

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORLEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 293

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 15 DE DEZEMBRO DE 1929

ASSIGNATURAS DO "DIARIO OFFICIAL" PARA O ANNO DE 1930

Para que não soffra interrupção a remessa do "Diario Official" convém que os seus actuaes assignantes, quer particulares, quer funcionarios publicos, providenciem com a necessaria antecedencia sobre a reforma das respectivas assignaturas; outrossim, que as repartições federaes enviem até 20 de dezembro as relações dos funcionarios que hajam autorizado desconto em folha, para pagamento de suas assignaturas no proximo anno.

As assignaturas que não forem reformadas até 31 de dezembro serão suspensas em 2 de janeiro de 1930.

Preço das assignaturas

Para particulares e repartições publicas:

Seis mezes	21\$000
Um anno	42\$000

Para funcionarios publicos:

Seis mezes	15\$000
Um anno	30\$000

Para o exterior:

Seis mezes	40\$000
Um anno	70\$000

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.827, que approva o projecto e orçamento, na importancia de 111:090\$716, para construção de um edificio destinado á administração central e á estação de Tubarão, da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, a cargo da Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá.

Decreto n. 19.029, que abre, ao Ministerio da Guerra, o credito especial de 17:974\$420, para pagar a Agrippiniano Barros.

Decreto n. 19.030, que abre, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de 4:900\$000, para indemnização a Herme-negildo Felipe de Freitas, pae do aprendiz Joaquim Felipe de Freitas.

Mensagem.

Ministerio da Justiça e dos Affios Interiores — Decretos de 9 e 11 de corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e Despesa Publicas, da Caixa de Estabilização, da Directoria do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.827 — DE 28 DE JUNHO DE 1929.

Approva o projecto e orçamento, na importancia de 111:090\$716, para construção de um edificio destinado á administração central e á estação de Tubarão, da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, a cargo da Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo o que requereu a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, arrendataria da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n. 625/S, de 12 de junho do corrente anno decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e respectivos orçamentos, que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para a construção de um edificio destinado á administração central e á estação de Tubarão, da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, a cargo da Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá.

§ 1.ª A despesa, até o maximo da importancia de cento e onze contos novecentos mil secentos e dezesseis réis (111:090\$716), depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser escripturada na conta especial do producto da taxa adicional de 10 % sobre as tarifas em vigor na mencionada Estrada.

§ 2.ª Para execução das obras projectadas, fica marcado o prazo de doze mezes, a contar da data em que a companhia, requerente fór notificada da approvação ora concedida.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1929, 108ª da Independência e 11ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Victor Konder.

DECRETO N. 19.029 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1929

Abre, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de réis 17:974\$420, para pagar a Agrippiniano Barros

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do decreto n. 5.660, de 10 de janeiro de 1929, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na forma das disposições em vigor, resolve abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de dezeseite contos novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte réis (17:974\$420).

para pagar a Agrippiniano Barros, ex-professor de geometria pratica e desenho linear da Companhia de Aprendizizes Artifices do extinto Arsenal de Guerra da Bahia, importância correspondente aos vencimentos que deixou de receber desde 19 de janeiro de 1899 até 31 de dezembro de 1910.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929, 108ª da Independência e 41ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Nestor Szefredo dos Passos.

DECRETO N. 19.030 — DE 12 DE DEZEMBRO DE 1929

Abre, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de réis 4:900\$000, para indemnização a Hermenegildo Felipe de Freitas, pae do aprendiz Joaquim Felipe de Freitas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do decreto n. 5.716, de 12 de setembro de 1929, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma das disposições em vigor, resolve abrir, pelo Ministerio da Guerra, o credito especial de quatro contos e novecentos mil réis (4:900\$000), destinado á indemnização a Hermenegildo Felipe de Freitas, pae do aprendiz de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, menor Joaquim Felipe de Freitas, que falleceu em consequencia de accidente occorrido naquello Arsenal, quando alli trabalhava.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929, 108ª da Independência e 41ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Nestor Szefredo dos Passos.

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo a inclusa exposição do ministro de Estado da Guerra, referente

á abertura, pelo respectivo ministerio, do credito especial de 11:162\$250, destinado ao pagamento a José Buchler, por fornecimentos feitos em 1925, ás forças legaes em operações nos Estados do Paraná e Santa Catharina, pego humiliteis o Governo com o mencionado credito.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929, 108ª da Independência e 41ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

EXMO. Sr. Presidente da Republica — José Buchler reclama o pagamento das quantias de 7:446\$750 e 3:715\$500, proveniente do fornecimento de carne verbe, em 1925, ás forças legaes que operaram nos Estados do Paraná e Santa Catharina, pagamento que deixou de ser effectuado em tempo opportuno pela Caixa Militar das Forças em Operações nos mesmos Estados, conforme consta dos inclusos papeis.

Não existindo, actualmente, dotação por onde possa ser effectuado esse pagamento, pego a V. Ex. se dignar solicitar do Congresso Nacional a necessaria autorização para a abertura, pelo Ministerio da Guerra, do credito especial de réis 11:162\$250, destinado á liquidação da divida de que se trata.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1929. — Nestor Passos.

Ministerio da Guerra — N. 27 — Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, transmitto a V. Ex. a inclusa mensagem solicitando do Congresso Nacional a necessaria autorização para a abertura, pelo Ministerio da Guerra, do credito especial de 11:162\$250 — onze contos cento e sessenta e dois mil duzentos e cincoenta réis — destinado ao pagamento a José Buchler, por fornecimentos feitos em 1925, ás forças legaes que operaram nos Estados do Paraná e Santa Catharina.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada setima e distincta consideração. — Nestor Passos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 9 do corrente, foram nomeados para a Faculdade de Medicina da Bahia:

Floriano Gregorio do Nascimento para conservador;

Agenor Ataliba Badaró e Augusto Torquato da Ressurreição para ledes;

Antonio Custodio Gomes para o lugar de servente.

Por decretos de 14 do corrente, foram promovidos, no Departamento Nacional de Saude Publica: a delegado de saude, o inspector sanitario Dr. João de Barros Barreto e a inspector sanitario, o sub-inspector Dr. Joaquim Verissimo de Cerqueira Lima.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por portaria de 13 do corrente, mez foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao guarda civil de 1ª classe, Arthur y Plá, sendo a mesma licença contada de 23 do novembro findo.

— Por outra de 14 do corrente, mez foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao guarda civil de 3ª classe, Nelson Pereira da Cunha.

EXPEDIENTE DE 14 DE DEZEMBRO DE 1929

Requerimentos despachados

José Ignacio Rodrigues Liberato, guarda civil pensionado, pedindo melhoria. — Indeferido. O pedido carece de fundamento legal.

Gervasio Antonio dos Santos, pedindo reintegração no cargo de investigador de 3ª classe. — Não ha que deferir.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 1929

Requerimentos despachados

Adalberto Abel, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junte prova de nacionalidade, idade, filiação e estado civil, attestado de residencia no Brasil, pelo prazo de 2 annos, no minimo; folhas corridas da justiça federal e da 3ª Pretoria Criminal, e declare a data em que nasceu.

José Gonçalves Domingues, residente nesta capital. — Indeferido. Não pôde ser restituído o documento que pede, e se acha junto ao respectivo processo.

Diretoria da Contabilidade

Aditamento ao expediente de 11 de dezembro de 1929

ACTO DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Mayrink Veiga & Comp., propondo a venda de uma moto-bomba para o Corpo de Bombeiros. — Não pôde ser aceita a proposta.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 4.077 — Communicou-se que a Assistencia a Psychopaths annuou a importancia de 1:000\$, saldo do empeneho global n. 1, pedido n. 2, feito na sub-consignação n. 13 da verba 20.

Remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 4.078 — N. 642, da verba 20;
N. 4.084 — N. 643, da verba 20;
N. 4.082 — Ns. 325 a 329, da verba 13;

N. 4.083 — Ns. 17 e 18, da verba 13.

Segunda secção

Ao director-secretario do Tribunal de Contas remetteram-se as segundas vias dos seguintes pedidos:

N. 4.074 — Ns. 653 e 654, por conta do fundo especial creado pelo art. 5º da lei n. 5.444, de 10 de janeiro de 1928;
N. 4.075 — Ns. 655 e 656, da verba 10.

Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 4.076 — Transmittiu-se a segunda via do mappa, em face do qual se verifica que o pagamento de 9:474\$120, de que trata o aviso n. 4.215, de 30 do mez findo, foi a favor de um só credor e esse é a firma R. Veiga & Comp.

Remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos:

N. 4.079 — Ns. 655 e 656;
N. 4.080 — Ns. 653 e 654.

Aditamento ao expediente do dia 13 de dezembro de 1929.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao juiz do Alistamento Eleitoral:

N. 4.084 — Transmittiu-se, para complemento de expediente, a conta do A. Gomes Pereira & Comp., na importância de 10:331\$580.

— Ao secretario da Corte de Appellação do Districto Federal:

N. 4.089 — Remetteu-se cópia do officio da Contadoria, Seccional junto a este ministerio, n. 74, de 10 do corrente.

N. 4.086 — Solicitou-se a remessa da folha de pagamento do Dr. Alfredo Valdetaro da Silva, fio total de 355\$161.

— Ao juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal:

N. 4.087 — Restituíram-se, afim de ser-lhes annexadas as primeiras vias dos respectivos pedidos, as contas remetidas com o officio n. 36, de 9 do corrente.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 4.085 — Comunicou-se ter a Casa de Correção annullado a importância de 10\$, diferença encontrada para menos no total do pedido n. 525, empenho 285, da sub-consignação n. 6 da verba 18.

N. 4.093 — Transmittiu-se a 3ª via do pedido n. 58, da verba 34.

N. 4.088 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 541 a 543, da verba 18.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 4.091 — Remetteu-se a 2ª via do pedido n. 58, da verba 34.

Segunda secção

Ao director da Casa da Moeda:

N. 4.092 — Transmittiu-se a 1ª via do pedido n. 637, da verba 34.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 4.091 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 637, da verba n. 34.

— Ao contador seccional junto a este ministerio:

N. 4.092 — Remetteu-se a 3ª via do pedido n. 637.

Requerimento despachado

Fernando Pires Ferreira, procurador geral do Acre, pedindo concessão de passagem até Rio Branco, para reassumir o cargo. — Deferido, declarando, entretanto, precisamente qual dos dois portos, Belém ou Manaus, é o ponto terminal da sua viagem no navio do Lloyd.

Montepio:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 205 — Transmittiu-se, com o processo de habilitação ao montepio de D. D. Delphina Rita Mallet e Corina Raymunda Mallet, os titulos de pensionistas a que as mesmas têm direito, solicitando-se o pagamento do quantitativo destinado ao funeral ou luto.

Expediente do dia 14 de dezembro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 4.477 — De 16:210\$, a 11 funcionarios desta Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, no corrente anno.

N. 4.479 — De 6:000\$, ao Instituto Historico e Geographico da Parahyba do Norte, subvenção de 1929.

Segunda secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 4.478 — De 5:916\$327, á Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura de aparelhos telephonicos para a Policia Militar do Districto Federal, no corrente anno.

N. 4.480 — De 41:353\$590, a 16 credores, de fornecimentos á Casa de Correção, em novembro findo.

N. 4.481 — De 4:485\$700, a quatro credores, de fornecimentos á Casa de Correção, em dezembro corrente.

— Ao juiz federal da 1ª Vara em São Paulo, expediu-se o seguinte telegramma:

"Referência telegramma vossencia data 11 corrente mez communico que este ministerio providenciou presente data sobre distribuição urgente Delegacia Fiscal ahi credito um conto de réis disposição esse juizo para attender despesas alimentação jurados".

Requerimento despachado

Antonio Joaquim da Costa, propondo a este ministerio a venda de collecções de jornaes que pertenceram a Ruy Barbosa e por este annotados. — Não pôde ser accieita a proposta.

Expediente do dia 13 de dezembro de 1929

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Presidente do Estado do Espirito Santo:

N. 4.444 — Solicitou-se communicar á directoria do Orphanato Coração de Jesus, que para entrega das subvenções de 1927 a 1929, se torna necessario fazer prova da personalidade juridica da instituição.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.442 — Solicitou-se ordenar a escripturação e registro das importancias de 218:372\$192 e 339:116\$644, provenientes da renda arrecadada em 1928 e em 1929, da taxa judiciaria federal, destinada á constituição do fundo especial creado pelo art. 5º do decreto legislativo n. 5.449, de 16 de janeiro de 1928.

N. 4.441 — Transmittiu-se cópia do acto pelo qual o Sr. Presidente da Republica dispensou a concorrência publica para a realização de obras na Casa de Ruy Barbosa, solicitando-se reconsideração do acto que recusou registro á despesa de 3:920\$, para pagamento

Constantino Gonçalves & Comp., de serviços executados, em novembro ultimo, na Casa de Ruy Barbosa.

Solicitaram-se as seguintes distribuições de credito, por telegramma:

N. 4.433 — De 2:400\$, á Delegacia Fiscal em São Paulo, á disposição do juiz federal da 1ª Vara, para despesas com a conservação e asscio das salas e moveis daquelle juizo, em 1929;

N. 4.440 — De 3:750\$, sendo 1:800\$ á Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro e 1:950\$ á de Matto Grosso, para pagamento de gratificações que competem em 1929, aos escriptores encarregados do serviço eleitoral nesses Estados.

Solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 4.431 — De 3:950\$, a tres funcionarios deste ministerio, por serviços extraordinarios prestados em dezembro corrente;

N. 4.432 — De 150\$, ao porteiro desta Secretaria de Estado, Antonio José de Oliveira, por serviços extraordinarios de guarda e conservação de material eleitoral, em dezembro corrente;

N. 4.434 — De 250\$, a dous continuos desta Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios prestados, em dezembro do corrente anno;

N. 4.438 — De 200\$, ao funcionario desta Secretaria de Estado, José Lopes de Castro, por serviços extraordinarios prestados em dezembro corrente;

N. 4.439 — De 100\$, a Eucydes da Silva Boia, por serviços extraordinarios prestados á segunda secção da Directoria de Justiça deste ministerio, em dezembro corrente.

Segunda secção

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 4.443 — Transmittiu-se a demonstração de despesas com a qual o presidente do Conselho de Assistencia e Protecção aos Menores, Dr. Zeferino de Faria, justifica a applicação dada ao adiantamento de 10:475\$, recebido para despesas de prompto pagamento no 4º trimestre do corrente anno.

N. 4.464 — Transmittiu-se a demonstração de despesas com a qual o director da Escola João Luiz Alves, Luiz Nogueira da Gama, justifica a applicação dada ao adiantamento de 2:000\$, recebido para occorrer a despesas de prompto pagamento com aquisição de material para as obras da referida escola, em novembro findo.

— Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 4.435 — De 73:717\$410, a 26 credores, de fornecimento á Colonia de Psychopathas (Mulheres), em novembro findo;

N. 4.436 — De 35:125\$715, a 17 credores, de fornecimentos á Casa de Detenção do Districto Federal, em dezembro corrente;

N. 4.437 — De 49:560\$823, a 17 credores, de fornecimento á Escola João Luiz Alves, em novembro findo;

N. 4.445 — De 2:500\$, a Mario Vergueiro Steidel, de aluguel da sede do Deposito Geral da Capital Federal, relativo ao mez de dezembro;

N. 4.446 — De 447\$900, a dous credores, de fornecimentos á Secretaria de Estado deste ministerio, em dezembro corrente;

N. 4.447 — De 1308\$000, a dois credores, de fornecimentos à Casa de Ruy Barbosa, em novembro findo;

N. 4.448 — De 2:589\$310, a A. Gomes Pereira & Comp., de fornecimentos ao Abrigo de Menores do Distrito Federal, em dezembro corrente;

N. 4.449 — De 1:751\$284, a dois credores, de fornecimentos ao Escriptorio de Obras deste ministerio, em novembro e dezembro do corrente anno;

N. 4.450 — De 3:093\$200, 2 credores, de fornecimentos à Procuradoria Geral da Republica, em agosto e dezembro do corrente anno;

N. 4.451 — De 13:381\$, a 6 credores, de fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, em novembro findo;

N. 4.452 — De 25:197\$710 a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, em novembro findo;

N. 4.453 — De 183:661\$096, a 25 credores, de fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz, em novembro findo;

N. 4.454 — De 708\$345, a Sociedade Anonyma da Gaz do Rio de Janeiro, de consumo de gaz na Casa de Ruy Barbosa, em outubro ultimo;

N. 4.455 — De 1:550\$, a Sociedade Anonyma Elevadores Brasil, de serviços prestados a esta Secretaria de Estado, em outubro ultimo;

N. 4.456 — De 3:600\$, a F. Roma & Comp., de trabalhos realizados no Juizo de Alistamento Eleitoral do Distrito Federal, em novembro findo;

N. 4.457 — De 1:350\$, a F. Regaa & Comp., de trabalhos executados no Palacio da Justica, em novembro findo;

N. 4.458 — De 791\$, a F. Roma & Comp., de fornecimentos ao Palacio da Justica, em novembro findo;

N. 4.459 — De 1:200\$, a F. Roma & Comp., de fornecimentos ao Juizo de Alistamento Eleitoral do Distrito Federal, em dezembro corrente;

N. 4.460 — De 5:200\$, a Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatt, de fornecimentos à Policia do Distrito Federal, em dezembro do corrente anno;

N. 4.461 — De 250\$, a Marieta da Silva Prestes, de serviços dactylographicos prestados à Casa de Correção, em dezembro corrente;

N. 4.462 — De 1:900\$, a José Moreira da Silva, de serviços executados para o Escriptorio de Obras deste Ministerio, no corrente anno;

N. 4.463 — De 2:517\$210, a 2 credores, de fornecimento de luz e energia electrica à Escola João Luiz Alves, em novembro ultimo;

N. 4.465 — De 3:651\$800, a Mattos Pragana & Comp., de fornecimentos à Secretaria de Confabilidade desta Secretaria de Estado, em dezembro corrente;

N. 4.467 — De 2:995\$, a F. Brigueit & Comp., de fornecimentos ao Hospital Nacional de Psychopathas, em dezembro corrente;

N. 4.468 — De 4:948\$065, a cinco credores, de fornecimentos ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em novembro findo;

N. 4.469 — De 700\$000, a A. Gomes Pereira & Companhia, de fornecimentos ao Conselho Penitenciario, em novembro findo;

N. 4.470 — De 23:193\$000, a 23 credores, de alugueis de delegacias e estações da Policia do Distrito Federal, no corrente anno;

N. 4.471 — De 7:500\$000, a 10 credores, de exames periciaes feitos, para a Secretaria de Policia do Distrito Federal, em novembro findo;

N. 4.472 — De 675\$000, a Mattos Pragana & Companhia, de fornecimentos à Colonia Correccional de Dois Rios, em novembro findo;

N. 4.473 — De 180\$000, a José Alves Pereira Dias, de fornecimentos ao Tribunal do Jury, em novembro e dezembro do corrente anno;

N. 4.474 — De 503\$000, a Manoello & Larias, de fornecimentos ao Manicomio Judiciario, em agosto ultimo;

N. 4.475 — De 800\$000, a Puertas & Companhia, de serviços prestados à Contadoria Seccional junto a este ministerio, em dezembro corrente;

N. 4.476 — De 3:926\$800, a sete credores, de fornecimentos à Secretaria da Policia do Distrito Federal, em novembro findo;

Ao Ministerio da Fazenda:
N. 4.466 — Transmittiu-se a demonstração de despesas com a qual o pagador da Policia Militar do Distrito Federal capitão Leopoldo Cavalcas justifica a applicação dada à quantia de réis 9:934\$200, por conta da de 50 000\$000, recolhida em virtude do aviso n. 3364, de 20 de setembro ultimo, para despesas com a aquisição de cavalllos para a mencionada policia, no quarto trimestre do corrente anno.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira secção

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 4.095 — Communica-se a haver sido solicitada a distribuição a essa delegacia, por telegramma, da quantia de 1:800\$000, para supplemento as quantias destinadas ao pagamento das gratificações que competem em 1929 aos escriptaes encarregados do serviço eleitoral nesse Estado.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

N. 4.096 — Communica-se a haver sido solicitada a distribuição a essa delegacia por telegramma do credito de 1:950\$000 para completar a importância necessaria para pagamento das gratificações aos escriptaes eleitoraes em 1929.

Ao juiz federal da Segunda Vara do Distrito Federal:

N. 4.097 — Restituiram-se as contas remittias com o officio n. 35, de 6 do corrente para complemento de expediente.

Segunda secção

Montepio

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 207 — Transmittiu-se o processo de habilitação ao montepio de D. Generosa Simões Ladeira, bem como os respectivos titulos de pensionistas.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 206 — Restituiram-se os processos relativos aos requerimentos de DD. Clotilde de Rezende Espindola e Francisca de Rezende Cerqueira Cesar, pedindo sejam feitas apostillas nos respectivos titulos, afim de ser reconhecidas as firmas dos officiaes de registro que subscrevem as certidões enviadas.

Departamento Nacional do Ensino

Por portarias de 7 do corrente anno e nomeados para a Escola 15 de Novembro:

Orlando de Lencastre, para exercer internamente as funções de mestre-funilheiro;

José Patrícia da Silva, para exercer internamente as funções de ajudante de machinista.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officias expedidos:

Ao Sr. inspector do Lyceio de Humanidades de Campos:

N. 2.361 — Declarando que não estástituindo exame final de preparação, Inspeção Moral e Civica, mas exame final do curso social, não sendo semelhante exame serve de base para que os portadores desses certificados sejam admitidos a exames de preparação.

Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 2.363 — Recommendando providencias no sentido de ser organizada uma demonstração da importancia necessaria para o pagamento da gratificação provisoria a que se refere o paragrapho 1º do art. 150 da lei n. 4.555, relativa aos serventes do mesmo Collegio.

Ao Sr. director da Faculdade de Direito da Recife:

N. 2.367 — Declarando que o senhor ministro da Justica exarou o seguinte despacho na petição do Sr. Gregório Pacifico de Sampaio: "O pedido carece de fundamento na lei e o processo não está, rejeitando-se a sua concessão resolvida em especie, não constitue motivo para justificar concessão. — Indeferido."

N. 2.370 — Recommendando a portaria que concede ao Dr. Francisco de Assis Chateaubriant, professor substituto da mesma Faculdade, tres mezes de licença.

Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.372 — Recommendando a fim de ser informado pela Directoria da Escola Polytechnica o requerimento de José Domingos Barbosa.

Ao Sr. inspector da Escola Polytechnica da Bahia:

N. 2.373 — Acusando a regularidade do termo da visita relativa aos exames de agosto e setembro ultimo.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente do dia 13 de dezembro de 1929:

Solicitaram-se providencias:

Ao secretario do Sr. prefeito do Distrito Federal, no sentido de serem protegidos com tela de arame a prova de mosquitos os portões dos predios de ns. 104 e 108 da rua Alegre, proprios municipaes. (Officio n. E. 2.409).

No sentido de ser aterrada, com urgencia, uma area da capinzal existente no cemiterio de Inhauma, por constituir foco permanente de mosquitos. (Officio n. E. 2.410).

No sentido de serem collocadas tampas em duas caixas de descargas existentes no predio de n. 67 da rua da Matriz, proprio municipal. (Officio numero E. 2.412).

No sentido de ser aterrado o terreno sito á rua Pinto Figueiredo, proximo ao n. 55, e bem assim ser protegido o porão com telas de arame á prova de mosquitos e serem concertadas as depressões existentes na cocheira do predio n. 124 da rua Major Avila. (Officio n. E. 2.413).

— Ao inspector de Aguas e Esgotos?

No sentido de que a Companhia City Improvement promova a execução dos orgamentos requeridos pelos moradores da rua Alvares de Azevedo, para ligação de varias casas desse logradouro á rede de esgotos, visto não ser possível perdurar a pessima situação verificada nesse local onde dezenas de predios despejam continuamente aguas fecaes e residuarias, com incalculaveis prejuizos para a salubridade publica (Officio numero E. 2.411).

Communicaram-se:

A Superintendente do Serviço de Enfermeiras, em resposta ao officio numero 604 F. de 27 de novembro ultimo, que o Sr. ministro exarou no requerimento da enfermeira de saúde publica, Maria Thereza Don, pedindo rectificação de nome, o seguinte despacho: "Faça-se a rectificação". (Officio numero E. 2.415).

A mesma superintendente, em attenção ao officio n. 630 F. de 11 do corrente, para poder dar andamento ao respectivo processo, que, procurando a Secretaria Geral colher informações sobre a residencia da visitadora de hygiene, Maria Sidonia Rodrigues Pacheco, chegou a obter a declaração de que a referida funcionaria reside á rua Visconde Silva n. 37, para onde deverá da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina ser solicitada a devida inspecção. (Officio n. E. 2.417).

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL.

Expediente de 11 de dezembro de 1929

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios:

J. G. Salvador (9.644). — Indeferido, á vista das informações.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Manoel Telles Monteiro (2.649). — Concedidos 90 dias de prazo, devendo dentro delles dar cumprimento á intimação.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Joaquim Matos (9.553). — Deferido, até ulterior deliberação, motivada por necessidade de saúde publica, devendo manter as calhas declives e sempre limpas.

Antonio Augusto Pinto Filho (9.703). — Informa o Dr. inspector sanitario que a calha pôde ser retirada, sem inconveniente.

Dr. Arnaldo Werneck Campello (9.743). — Deferido, até ulterior deliberação, motivada por necessidade de saúde publica, devendo manter as calhas declives e sempre limpas.

Octavio da Costa Macedo (9.745). — Deferido, até ulterior deliberação, motivada por necessidade de saúde publica, devendo manter as calhas declives e sempre limpas.

D. Laura Moniz de Souza (9.760). — Deferido, até ulterior deliberação, motivada por necessidade de saúde publica, devendo manter as calhas declives e sempre limpas.

Carlos Taylor (9.763). — As calhas podem ser retiradas sem inconveniente, informa o Dr. inspector sanitario.

Augusto Antonio Pinto (9.765). — Informa o Dr. inspector sanitario que as calhas externas estão sem declive e podem ser retiradas, sem inconveniente.

Arthur M. de Almeida Marques (9.772). — Deferido, até ulterior deliberação, motivada por necessidade de saúde publica, devendo manter as calhas declives e sempre limpas.

Candido Pinto Teixeira (9.846). — As calhas externas devem ser retiradas, informa o Dr. inspector sanitario, e as internas podem ser conservadas, até ulterior deliberação, devendo mantel-as sempre limpas.

Henrique Eduardo Couto Fernandes (9.883). — As calhas só poderão ser conservadas si lhes fôr dado o necessario declive, que não tem, e si mantidas sempre limpas.

Gaio Marti & Comp. (9.890). — Deferido, até ulterior deliberação, motivada por necessidade de saúde publica, devendo manter as calhas declives e desobstruidas.

Gaio Marti & Comp. (9.891). — As calhas continuam sem declive, juntando agua.

Carlos Eugenio Nabuco de Araujo Junior (9.918). — Deferido.

Francisco Furtado Mendes Vianna (9.938). — Deferido, até ulterior deliberação, motivada por necessidade de saúde publica, devendo manter as calhas declives e sempre limpas.

Arthur Coelho da Silva (9.939). — O Dr. inspector sanitario informa que ainda ha duas calhas externas sem declives.

Americo Ferreira Marti (9.944). — Deferido, até ulterior deliberação, motivada por necessidade de saúde publica, devendo manter as calhas declives e sempre limpas.

Americo Ferreira Marti (9.945). — Deferido, até ulterior deliberação, motivada por necessidade de saúde publica, devendo manter as calhas declives e sempre limpas.

Antonio Corrêa Neves (9.946). — Deferido, até ulterior deliberação, motivada por necessidade de saúde publica, devendo manter as calhas declives e sempre limpas.

Manoel Marques Perdigão (9.951). — Deferido, até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e sempre limpas.

Dr. José Maria Leitão da Cunha (10.013). — Deferido, até ulterior deliberação, motivada por necessidade de saúde publica, devendo dar ás calhas o necessario declive e limpeza.

João Martins Pereira da Silva (10.051). — As calhas lateraes direitas e externas podem ser retiradas; a lateral esquerda, interna, não tem declive, informa o Dr. inspector sanitario.

José Thomaz Coelho (10.058). — Falta dar o declive necessario á calha divisoria.

2ª Delegacia de Saúde:

Angela Mello (381). — Queira dizer a que intimação se refere.

3ª Delegacia de Saúde:

José de Freitas (651). — Deferido.
Leonidia de Souza Veiga (652). — Concedidos 30 dias de prazo.
Alberto Bezencenet (653). — Deferido.

Joaquim Portella (654). — Não pôde ser attendido.

José Lourenço (655). — Indeferido.
Armindo da Cunha Barros Pimenta (656). — Deferido.

Antonio Joaquim Vieira (657). — A delegacia de saúde aguarda o prazo de 90 dias, para expedição do laudo.

Alfredo da Silva (658). — Deferido.
João Victorio Pareto Junior (659). — Concedidos 60 dias.

Expediente de 12 de dezembro de 1929

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios:

Dr. João Baptista de Andrade (numero 5.476). — Deferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

João Canal (n. 473). — Deferido quanto ao prazo pedido.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Affonso José Ferreira (n. 805). — Sim.

Maria da Conceição Hardman Castello Branco (n. 874). — Sim.

J. Carvalho (n. 3.991). — Fica sem effeito a multa, visto ter dado cumprimento á intimação.

A Sociedade Fabrica Santa Izabel Limitada (n. 9.682). — Deferido até ulterior deliberação, motivada por necessidade de Saúde Publica, devendo dar ás calhas o necessario declive que não tem, pelo meno de 1/11 e substituir a lateral esquerda de zinco por outra do cobre.

Dr. Oswaldo Monteiro (n. 9.722). — Deferido até ulterior deliberação, quanto á calha anterior da platibanda; devendo ser retirada a que fica na parte lateral esquerda.

Dr. Julio Guedes Filho (n. 9.823). — Deferido, quanto á calha da platibanda; quanto ás outras calhas, informa o Dr. chefe do Distrito de Policia de Fôcos que ellas não tem declive e podem ser retiradas sem inconveniente para o immovel.

Luiz Xavier Pereira Lima (numero 10.164). — As calhas externas podem e devem ser retiradas; ás outras deve ser dado o declive necessario.

— 2ª Delegacia de Saúde:

Dr. Frederico de Paula Maiwald (n. 830). — Sim.

Cunha, Osorio & Comp. (n. 194). — Concedidos 30 dias de prazo.

Antonio Russomanno (n. 222). — Concedidos 60 dias de prazo.

A. Barbosa de Oliveira (n. 235). — Deferido.

— 3ª Delegacia de Saúde:

Jean Itié (n. 651). — Deferido até ulterior deliberação, motivada por necessidade de Saúde Publica, devendo dar ás calhas o declive necessario, e mantel-as desobstruidas.

Eurico de Lacerda Castro (n. 662). — Não pôde ser attendido.

Julia Alves Renzetti (n. 660). — Concedidos 60 dias.

Francisco da Silva Souto (n. 663). — Informa o Dr. inspector sanitario que as calhas não tem declive; não pôde, por isso, ser attendido.

Andet Lourenço (n. 661). — Deferido até ulterior deliberação, devendo manter as calhas declives e sempre limpas.

Abilins Rolinda de Sá Nogueira (numero 665). — Deferido quanto ao prédio n. 25, devendo, quando tiver de fazer obras nas calhas, substituí-las por outras de cobre; quanto ao n. 21, as calhas externas podem ser retiradas, segundo informa o Dr. chefe do 12º distrito de Policia de Focos, e as calhas internas podem ser conservadas, si tiverem o declive necessario.

Jorge Alexandro Kastrup (n. 668). — Fica relevada a multa, visto a intimação já ter sido cumprida.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 6 de dezembro de 1929

N. 2.564 — Oswaldo Barretto Robinson. — Aguarde-se o pedido de certidão.

N. 2.779 — Antonio Augusto da Silva Lima. — Registe-se.

Dia 11

N. 2.264 — Avelino Pomar. — Compareça a esta inspeccoria.

N. 2.650 — Alvaro Franco. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.500 — Eurico Antonio Guimarães. — Não pôde ser attendido, pelas razões do parecer.

N. 143 — Millet Roux & Comp. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.665 — Vital Passos de Mello. — Deferido, nos termos do parecer.

Dia 12

N. 2.674 — Ernst Saunlag. — Deferido, nos termos do parecer.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente do dia 13 de dezembro de 1929

Requerimentos despachados

N. 5.166 — Francisco de Araujo Machado. — Pôde funcionar a título precario.

N. 5.186 — Eduardo Ferreira Lobo. — Deferido. Guia n. 1.485.

N. 5.197 — Francisco José de Moura. — A exigencia não foi cumprida.

N. 5.207 — Manoel Pereira da Rocha. — Deferido. Guia n. 1.486.

N. 5.227 — C. Pinto & Figueiredo. — Indeferido, recorra nos termos do ar. 1.649.

N. 5.238 — Decio Fontes. — Indeferido, recorra nos termos do ar. 1.649.

N. 5.239 — Manoel Pereira. — Certifique-se.

N. 5.240 — Paulo Corrêa Alonso. — Certifique-se.

N. 5.242 — A. Brum. — Certifique-se.

N. 5.248 — Joaquim Teixeira Pinto. — Certifique-se.

N. 5.257 — Carlos Alberto Siqueira. — Deferido.

Assistencia Hospitalar do Brasil

Requerimento despachado

Cardozo Gonzalez & Comp., pedindo restituição de caução. — Juntam o conhecimento do Thesouro Nacional.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Em 14 de dezembro de 1929 — Circular n. 60.

Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 355, de 24 de outubro ultimo, declaro aos Srs. inspectores das alfandegas e administradores das mesas de rendas, para seu conhecimento e devidos effectos, que o producto denominado A. D. C. O., importado pela firma Mappin Stores (Brasil) Ltd., estabelecida em São Paulo, fica incluído na relação dos adubos e fertilizantes que, nos termos dos artigos 1º e 2º do decreto n. 4.802, de 9 de janeiro de 1924, estão sujeitos apenas ao pagamento de 2 %, papel, de expediente. — F. C. de Oliveira Botelho.

Por portarias de 14 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De seis mezes, á official de 2ª classe da 1ª turma de brochuras da Imprensa Nacional, Elisa Augusta de Oliveira;

De seis mezes, á official de 2ª classe da officina de brochuras da Imprensa Nacional, Maria José Alves Corrêa;

De seis mezes ao official de 2ª classe da officina de impressão typographica da Imprensa Nacional, Eurico Rodrigues Lagares;

De um anno á official de 1ª classe da 1ª turma de brochuras da Imprensa Nacional, Orminda Candida de Mello.

— Por outra de igual data, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao escrivão da 2ª Collectoria das Rendas Federaes em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, Agnello Barcellos Collet.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de dezembro de 1929

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 118 — Declarando não ser possível, por falta de espaço, a instalação do laboratorio para exames chimicos do Serviço de Industria Pastoral no mesmo edificio da Alfandega de Porto Alegre, podendo, entretanto, ser construido, com todas as vantagens, nos termos da alludida Alfandega a que se refere a informação da Directoria do Patrimonio Nacional. (Processo n. 23.114, de 1929.)

N. 119 — Remettendo a segunda via da cambial de £ 72-13-0, equivalente a 2:964\$000, emitida em virtude de solicitação do Ministerio da Agricultura, e, bem assim, a conta apresentada pelo Banco do Brasil. (Processo n. 57.457, de 1929.)

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 185 — De posse do aviso n. 4.073, de 21 de novembro ultimo, solicitando providencias afim de que o credito suplementar de 164:380\$227, julgado necessario para reforço da verba 32ª "Substituições" do vigente orçamento desse ministerio, seja aberto á conta da autorização constante do n. II do art. 9º da

lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, cabe-me declarar a V. Ex. que não é mais possível satisfazer o pedido, não só por já se achar esgotada a autorização orçamentaria acima citada, como porque o credito em questão foi, opportunamente, de accordo com o que solicito, esse mesmo ministerio em aviso n. 3.589, de 10 de novembro deste anno, incluído na demonstração já encaminhada ao Congresso Nacional.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. (Processo n. 59.769, de 1929.)

N. 187 — De posse do aviso n. 74-E, de 11 de agosto de 1925, referente aos terrenos necessarios á completa instalação da Faculdade de Medicina desta Capital, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, á vista do que informaram os Ministerios da Viagem e Obras Publicas e da Agricultura, Industria e Commercio, nos avisos inclusos, por cópia, sómente poderá passar para a jurisdicção desse ministerio o terreno com frente para a avenida Pasteur, limitado a direita pelo muro existente que o divide do terreno da estação telegraphica e estação do "Caminho Aereo Pão de Açúcar" e á esquerda pelo meio fio lateral do prédio já construido para a alludida Faculdade.

Assim, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser corrigida a planta anteriormente apresentada, afim de que possa ser lavrado o termo de entrega do alludido terreno.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. (Processo n. 36.786, de 1929.)

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 104 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 150\$, ao Dr. Henrique Meirelles Gaspar, encarregado da pharmacia da Enfermaria Auxiliar em Copacabana, proveniente de despesas miudas e asseio de casa, pelo mesmo effectuadas, no periodo de 1 de outubro a 6 de dezembro de 1928, e declarando que o Tribunal de Contas resolveu recusar registro á alludida despesa, por insufficiencia de saldo na sub-consignação a que ella pertencia quando vigente o respectivo exercicio. (Processo n. 54.671, de 1928.)

— Ao Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 192 — De posse do aviso n. 141, de 22 de outubro de 1924, declarando que é imprescindivel a permanencia da estação telegraphica na Praia Vermelha, não convido, por isso, a cessão do respectivo terreno á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, cabe-me comunicar a V. Ex. haver este ministerio officiado sobre o assumpto ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. (Processo n. 36.786, de 1929.)

— Ao Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 174 — Havendo a Companhia Fervoriaria Este Brasileiro solicito reconsideração do despacho deste ministerio de 25 de julho de 1927, que indeferiu seu requerimento anterior, pedindo pagamento de 303:706\$099, proveniente de serviços pela mesma executados, como empreiteira da construção das estradas de ferro federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes, tenho a honra de, transmittindo, incluso, o re-

spectivo processo, solicitar a V. Ex. se digne de emitir parecer a respeito.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distinta consideração. (Processo n. 24.754, de 1929.)

— Ao Sr. presidente do Estado de São Paulo:

N. 29 — Declarando que, por falta de fundamento legal, este ministerio não pôde attender ao pedido de isenção de impostos para material destinado á instalação de uma usina para a extracção de superphosphato, em Ipanema, no Estado de São Paulo. (Processo numero 59.934, de 1929.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de dezembro de 1929

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 206 — Remettendo o titulo de 10 do corrente que nomeia Alfredo Fayal, despachante aduaneiro da Fundação Rockefeller junto á Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 329 — Enviando a portaria de 11 do corrente, que concede seis mezes de licença ao pebeiro da Imprensa Nacional, Ernesto Cardoso.

N. 330 — Transmittindo a portaria de 11 do corrente, que concede um anno de licença ao official de 1ª classe da officina de fundicção de typos, Manoel Antonio de Lima.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 179 — Declarando que, por portaria de 11 do corrente, desta directoria foram concedidos quatro mezes de licença, em prorrogação ao 1º escripturario José Fabricio de Barros, que actualmente se encontra em São Paulo, para onde foi remettida a citada portaria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 82 — Remettendo o titulo de 10 do corrente, que nomeia Felipe Piccini, trabalhador das capatazias da Alfandega de Fortaleza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 191 — Enviando a portaria de 11 do corrente que concede permissão para continuar afastado do exercicio dos seu cargo, por um anno, ao collector das rendas federaes em Pedro Leopoldo, Mauricio de Azevedo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 148 — Transmittindo a portaria de 9 do corrente, com o devido sello aposto, que concede seis mezes de licença, ao thesoureiro da Delegacia Fiscal no Pará, Newton Burlamaqui.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Piahy:

N. 73 — Remettendo o titulo de 10 do corrente que nomeia o trabalhador das capatazias da Alfandega de Parna-hyba, Raymundo Cardoso dos Santos, para o logar de foguista do guindaste a vapor das referidas capatazias.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 132 — Enviando a portaria de 11 do corrente que concede seis mezes de licença, ao agente fiscal do indosto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Aristides Werneck.

N. 133 — Transmittindo o decreto de 11 do corrente, que nomeia para o logar

de terceiro escripturario da Alfandega de Nitheroy, o distribuidor do *Diário Official*, Arthur Roberto de Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 350 — Remettendo a portaria de 11 do corrente, que concede quatro mezes de licença, em prorrogação, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, José Fabricio de Barros.

Directoria da Reccita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 12 de dezembro de 1929

Bernardino José Barroso Pereira, pedindo relevação de pagamento de acrescimo do imposto de penna d'agua.

— Dirija-se, querendo, á Recebedoria do Districto Federal. (Processo numero 62.314, de 1929.)

Dia 14

Officios:

Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, D. D. ministro da Fazenda:

N. 271 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex., que segundo o officio anexo n. 334, de 4 do corrente mez, da Delegacia Fiscal do Espirito Santo, foi balanceada a Collectoria das Rendas Federaes em Ponte de Itapipocana, naquelle Estado, tendo se encontrado exactos os respectivos valores. (Processo n. 62.950, de 1929.)

N. 274 — Levo ao conhecimento de V. Ex., que falleceu no dia 12 do corrente mez, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia, Joaquim Manoel Rodrigues Lima, conforme o telegramma de 13 do mesmo mez e, firmado pelo Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional naquelle mesmo Estado.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha mais alta estima e elevada consideração.

N. 183 — O director, interino, da Reccita Publica do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto do consumo na capital do Estado de Minas Geraes, Elias Ferreira Coelho, que o senhor ministro da Fazenda, por acto de hoje, resolveu designar-o para exercer, em commissão, as funções de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado, do Espirito Santo.

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 368 — Solicitando providencias no sentido de que sejam cancelladas as dividas de taxa de consumo d'agua por penna, constante das certidões numeros 4.941 a 9.943, da serie E. X., pelo preçio da rua do Riachuelo n. 436, á vista do que apuro esta directoria no processo n. 63.934, de 1929.

— Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 252 — Remettendo o processo numero 27.999, deste anno, acompanhado das respectivas amostras, e pedindo ordens no sentido de se feito o exame, a que se refere o dec.acho desta directoria, exarado as fls. 11.

— Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 273 — De conformidade com o disposto no art. 163, § 2º do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1927, solicito vossas providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica e postal ao agente fiscal do imposto de

consumo na capital do Estado de Minas Geraes, Elias Coelho, designado, por acto de hoje, do Sr. ministro da Fazenda, para exercer, em commissão, as funções de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado do Espirito Santo.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.260 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente do Estado do Rio de Janeiro, pelo officio n. 395, de 17 de outubro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 53.083, deste anno, por despacho de 11 do corrente, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, composta de oito listas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuacs da Companhia Brasileira de Energia Electrica, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 53.083, de 1929.)

N. 1.261 — Communico-vos, para os devidos fins, que attendendo ao que solicitou Carlo Martino Gonçalves Penha, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 58.187, deste anno, por despacho de 3 do corrente mez, concedi isenção de direitos de importação e da taxa de expediente, de accordo com o art. 2º, § 32, das Disposições Preliminares da Tarifa, e á vista do certificado passado pela Escola Nacional de Bellas Artes, para as estatuas de marmore constantes da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, e destinados a um mausoleo do cemiterio de S. João Baptista. (Processo n. 58.187, de 1929.)

N. 1.262 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso da Lampart & Holt Ltd., proprietaria e consignataria do paquete inglez "Thespis", entrado em 22 de fevereiro do corrente anno, contra o acto daquella inspectoría responsabilizando o commandante do vapor em causa pelo pagamento dos direitos de 89 kilogrammos de lousa n. 3, extraviados da caixa n. 42, marca T. C. C. (Processo n. 58.472, de 1929.)

N. 1.263 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 1.815, de 17 de outubro ultimo, protocolado sob n. 53.208, e interposto pela firma João Derschum & Comp., do acto dessa inspectoría, que sujeitou a direitos, na taxa de 7\$200 por kilogrammo, do art. 928, da Tarifa, a mercadoria importada pela nota n. 102.269, deste anno, em data de 12 deste mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, tomo conhecimento do recurso para mandar classificar a mercadoria em causa — Hamatopan — no art. 181 da Tarifa, taxa de 2\$500 por kilo."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A Alfandega do Rio classificou no art. 298, da Tarifa, para pagar a taxa de 7\$500 por kilo a mercadoria objecto deste recurso, denominada "Hamatopan", despachada pela nota de importação n. 102.286, do corrente anno, como "Albuminata de qualquer metal".

da taxa de 2\$500 por kilo, art. 181, da Tarifa.

A comissão da Tarifa, no seu parecer de fls. 8, justifica a sua opinião em decisão anterior e no laudo do Laboratório Nacional de Analyses, sem declarar, entretanto, si essa decisão é della propria ou da autoridade superior.

Além disso, o laudo do Laboratório Nacional de Analyses (fls. 7), não justifica a classificação de tal producto no art. 298, uma vez que declara que:

"A analyse demonstrou tratar-se de um producto ferruginoso, tendo por elementos essenciaes a albumina e o ferro, podendo ser equiparado ao albuminato de ferro."

Dahi se infere que a mercadoria foi bem despachada, não se justificando a sua classificação no art. 97, da taxa de 2\$000 por kilos, como pretendem os recorrentes.

Em coherencia com o laudo do Instituto tecnico ou seja do Laboratório Nacional de Analyses e com a doutrina em vigor, opino se tome conhecimento do recurso, para o fim de ser classificada dita mercadoria, no art. 181 da Tarifa, taxa de 2\$500 por kilo. (Processo n. 53.208, de 1929.)

N. 1.264 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou The Habira Iron Ore Company, Limited, em petição fidejada no Thesouro Nacional, sob n. 62.928, deste anno, concedeu, por despacho de 12 do corrente, de accordo com a clausula 13ª de contracto approved pelo decreto numero 14.160, de 11 de maio de 1920, isenção do direitos de importação e de expediente para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, material material esse importado e destinado aos servicos contractuales da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes do artigo assignalado com a palavra "Não" a tinta carmin, por ter similar na produção nacional. (Processo n. 62.928, de 1929.)

N. 1.265 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 58.363, deste anno, por despacho de 12 do corrente, concedeu redução de direitos de importação de acordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos servicos contractuales da requerente. (Processo n. 58.363, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 1.500 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 21.309, deste anno, por despacho de 29 do mez proximo findo concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da

inclusa relação, composta de duas listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos servicos contractuales da The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 39.728, de 1929.)

N. 1.501 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Telephonica Brasileira pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 61.191, deste anno, por despacho de 10 do corrente, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, composta de duas listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos servicos contractuales da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 61.191, de 1929.)

N. 1.502 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado pelo officio numero 4.674, de 21 de novembro findo protocolado no Thesouro Nacional sob numero 60.282 deste anno, por despacho de 6 do corrente, concedeu redução de direitos de importação de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos servicos contractuales da São Paulo Gaz Company, Limited (Processo n. 60.282, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 148 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e com o officio n. 747, de 2 de outubro ultimo, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela Companhia Brasileira de Electricidade do acto dessa inspectorie que mandou classificar a mercadoria despachada na 2ª addição da nota de importação n. 9.330, de junho ultimo, como apparatus physicos não classificados para pagamento da taxa de 15 %, ad-valorem.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 6 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou providencia ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordo o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Opino pelo provimento do recurso, de accordo com o parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, exarado às fls. 22."

Foi o seguinte o parecer da Comissão da Tarifa:

"A Comissão classifica machinas para lavar roupa accionadas por um pequeno dynamo electrico, como machinas operatrias. O Sr. inspector assim decidiu."

O que vos communico para os devidos fins (Processo n. 59.151, de 1929).

N. 149 — Remetendo o processo numero 59.876, deste anno, em que é interessada a Liga do Commercio do Rio de Janeiro.

N. 150 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor governador desse Estado pelo telegramma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 60.002, deste anno, por despacho de 3 do corrente, autorizou a cessão a esse Estado de 250 trilhos usados da Companhia Este Brasileiro e que serão utilizados pelos servicos de agua da Capital desse Estado (Processo numero 60.002, de 1929).

N. 151 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor ministro da Viação, em carta de 3 do corrente, protocolada no Thesouro Nacional, sob n. 62.213 deste anno, autorizou, por despacho de 6, deste mesmo mez, o desembaraço livre de direitos de importação e taxa de expediente, de accordo com o § 2º do art. 2º das Preliminares da Tarifa, para 600 postes de aço Manesman, vindos da Alemanha e destinados ao servico de construção das linhas telegraphicas no nordeste desse Estado, devendo os referidos postes ser entregues ao engenheiro Dagoberto de Moraes, chefe do Districto Telegraphico nesse Estado.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 692, de 10 do corrente mez (Processo n. 62.213, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 81 — Transmittindo o processo n. 58.070, do corrente anno.

— Sr. inspector da Alfandega do Pará:

N. 120 — Transmittindo o processo n. 60.669, do corrente anno, e solicitando providencias no sentido de serem prestadas informações.

— Sr. inspector da Alfandega do Recife:

N. 339 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado, em processo encaminhado com o officio n. 879 de 15 de outubro ultimo, da Delegacia Fiscal nesse Estado, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 54.553, deste anno, por despacho de 10 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de acordo com o art. 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação composta de quatro folhas que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos servicos contractuales da Telephone Company of Pernambuco Limited, devendo, porém, ser cobrados os direitos integraes dos artigos assignalados com a palavra "Não" a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 54.553, de 1929).

N. 340 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Pernambuco Tramway & Power Company, Limited, em processo restituído ao Thesouro Nacional pelo officio n. 888 de 18 de outubro ultimo, da Delegacia Fiscal nesse Estado, protocolado sob numero 55.245, deste anno, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu redução de direitos de importação de acordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constan-

te da 1ª via da inclusa realção, composta de oito folhas, que vão devidamente carimbadas e autenticadas pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da requerente, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos artigos assinalados com a palavra "Não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional (Processo n. 55.245, de 1929).

— Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza:

N. 10 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em officio encaminhado com o de n. 525, de 7 de novembro ultimo, do Sr. delegado fiscal, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 59.587, deste anno, por despacho de 6 do corrente, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa realção, composta de duas folhas, devidamente carimbadas e autenticadas pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da The Ceará Gas, Company Limited, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos artigos assinalados com a palavra "Não", a tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 59.587, de 1929.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 234 — Remettendo o processo numero 62.028, deste anno, e pedindo orçens no sentido de ser informado a respeito.

N. 235 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu indeferir o requerimento em que João Salles Pereira Junior, pede para pagar com 75 % de abatimento, o imposto sobre a renda, relativo ao exercicio de 1925.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 200 — Com o officio n. 579, de 4 de setembro de 1928, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto por Castro Moreira & Comp., do acto dessa delegacia, indeferindo o requerimento em que os mesmos pediram restituição de emolumentos e multas que pagaram em 1927, pela venda de gasolina, como agentes da Anglo Mexican Company.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 de novembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer e atendendo ainda, a haver passado em julgado a decisão proferida na notificação, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti, e com o qual, concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Os recorrentes não fizeram prova neste processo do direito que lhes possa assistir á restituição pretendida, tendo-se limitado a allegar que não exercem o commercio para o qual pagaram os emolumentos do registro respectivo."

Em tais condições, sou de parecer que se negue provimento ao recurso de fls. 10, para ser manifestar a decisão que indeferiu o pedido de restituição."

O que vos comunico para os devidos fins. (Processo n. 57.253, de 1928.)

N. 201 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu deferir o requerimento em que Armando

Armando Frederico Villar, nomeado collector da Terceira Collectoria Federal em Petropolis, pede prorogação por 60 dias do prazo que lhe foi marcado para prestar a respectiva fiança. (Processo n. 58.745, de 1929.)

N. 202 — Devolvendo o processo numero 63.539, do corrente anno.

N. 203 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso interposto por José Malta de Mendonça, do acto daquella delegacia que, reformando o da collectoria federal do Rio Bonito, lhe impoz a multa de réis 200\$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo numero 58.744, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 52 — Comunicando que o senhor ministro deu provimento ao recurso interposto pela firma Higson Jones & Comp., do acto daquella delegacia que lhe impoz a multa de 500\$000, por infracção do regulamento da taxa de viação. (Processo n. 4.863, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 97 — Restituindo o processo numero 62.985, deste anno, referente á criação de uma collectoria federal, em Itayopolis, para o fim indicado na ultima parte da informação da Segunda Sub-directoria. (Processo n. 62.985, de 1929.)

N. 98 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu autorizar a criação de uma Segunda Collectoria das Rendas Federaes, em Brusque. (Processo n. 52.468, de 1929.)

Sr. delegado fiscal no Estado da Parahyba:

N. 31 — Restituindo o processo numero 59.024, do corrente anno.

Sr. delegado fiscal no Estado do São Paulo:

N. 415 — Remettendo o processo numero 61.986, deste anno. (Processo numero 61.986, de 1929.)

N. 416 — Devolvendo o processo numero 35.127, do corrente anno.

N. 417 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu indeferir o requerimento em que Luiz Rodrigues Mogo pede relevação da multa de 500\$000, paga na Collectoria Federal da Conquista, e proveniente da carta precatória expedida pelo Juizo Federal da seção daquella Estado.

N. 418 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 de novembro ultimo, resolveu indeferir o requerimento em que Victor Paschoal, Faro & Comp., solicitam reconsideração do despacho do Sr. ministro da Fazenda, pelo qual a alindada firma foi responsabilizada pela multa de 5.000\$, e pelo recolhimento da quantia de 3.400\$, de imposto de consumo sonogado. (Processo n. 54.875, de 1929.)

N. 419 — Devolvendo o processo numero 61.527, do corrente anno. (Processo n. 61.527, de 1929.)

N. 420 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu autorizar o collector federal em Jatahy, Sr. Trajano Nepomuceno, a recolher o saldo da exactoria, por intermedio da agencia postal local. (Processo n. 61.793, de 1929.)

N. 421 — Com o officio n. 4.695, de 4 de novembro do corrente anno, submettestes á aprovação do Sr. ministro da Fazenda o acto pelo qual deferistes a

petição da The Calorie Company, pedindo permissão para usar livro de registro de contas assignadas, a ser confeccionado conforme modelo que acompanhou o vosso citado officio.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 23 de novembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer — accete-se o modelo de livro apresentado pela companhia requerente."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Entendo que não ha inconveniente em ser adoptado pela firma consulente o registro de contas assignadas constante do modelo apresentado, uma vez que nelle estão satisfeitas todas as exigencias regulamentares, convido, entretanto, rectificar os dizeres da columna relativa á data do protesto, substituindo-se a palavra "pagamento" pelo vocabulo "devolução".

O que vos comunico para os devidos fins. (Processo n. 57.217, de 1929.)

N. 422 — Comunico-vos, para os devidos fins, que tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 4.791, de 9 do corrente mez, fido no Thesouro Nacional sob numero 63.385, deste anno, em que a Fiat Brasileira S/A, pede restituição das quantias de 51\$745, ouro, 51\$743, papel, pagas a mais, pela nota de importação numero 107.272, de 1928 em data de 14 do corrente mez, proferiu o despacho seguinte:

O Thesouro tem decidido que o recurso de uma questão só aproveita ao recorrente na questão recorrida. E' claro que, se não houve recurso, a firma requerente nada poderá reclamar da Fazenda, porquanto não usou desse direito que a lei lhe garante.

Entre as decisões, a esse respeito existe a de n. 506, que declara na parte final: Além disso, é preciso considerar que as decisões só produzem effeito em especie; não devem ser, em casos semelhantes extensivas a quaesquer outros. Assim, indefiro o pedido de restituição. (Processo n. 63.385, de 1929.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 211 — Com o officio n. 634, de 29 de outubro ultimo, restituistes á esta directoria o recurso interposto por Elpidio Costa do acto dessa delegação que lhe impoz a multa de 3:57\$8560, com a obrigação de pagar igual quantia de imposto sonogado e recorrestes "ex-officio" do despacho pelo qual destes provimento aos recursos de Joaquim Rodrigues Teixeira de Amorim e Zuquim Silva & Comp., da decisão da Collectoria Federal de São João d'El-Rey, nesse Estado, que lhes impoz, a cada um, a multa de 2:500\$000.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 9 do corrente proferiu o seguinte despacho:

"Em face do parecer, nego provimento aos recursos voluntarios e "ex-officio".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Está evidenciado deste processo que o recorrente, Elpidio Costa, sonegou á Fazenda Nacional a importancia de réis 3:57\$8560, correspondente ao imposto de consumo devido."

A cobrança fraudulenta foi verificada confrontando-se a escripta especial do autuado com os lançamentos existentes em sua conta corrente, aberta nos livros de seus compradores, os atacadistas J. Amorim e Zuquim Silva & Comp., e J. da

da, pelos despachos a estes effectuados no estribo da Estrada de Ferro Oeste de Minas, o qual fica situado exactamente á porta da fazenda do recorrente.

E' portanto, um caso typico do art. 220, do regulamento annexo ao decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Os argumentos apresentados por Elpidio Costa em sua petição de folhas 80/82, são improcedentes, em face do que consta do processo.

Em taes condições, sou do parecer que se negue provimento ao recurso interposto para ser mantida a decisão recorrida, pelos seus legaes fundamentos.

Quanto ao recurso "ex-officio", da Delegacia Fiscal do Estado de Minas Geraes, isentando de qualquer penalidade as firmas J. Amorim e Zuquim Silva & Comp., entendo que se lhe deve também negar provimento em vista das razões que motivaram o citado acto.

O que vos communico, para os devidos fins.. Processo n. 55.960, de 1929.

N. 212 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por José Loureiro, da decisão daquelle delegacia, confirmando a da Collectoria Federal de Manhuassu' que exigiu, com revalidação, o imposto de vendas mercantis não pago em 1928, por venda de bilhetes de loterias.

Processo n. 23.564, de 1929.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 70 — Devolvendo o processo numero 56.824, do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 213 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por acto de hoje, resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado da Bahia, Benedicto Roriz, da commissão do inspector fiscal do mesmo imposto nesse Estado, e designar para substitui-lo na alludida commissão, o agente fiscal da capital do Estado de Minas Geraes, Elias Ferreira Coelho, com a diaria de 20\$000.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 97 — Communicando, que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu dispensar o agente fiscal do imposto de consumo na capital daquelle Estado, Benedicto Roriz, da commissão de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado do Espirito Santo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 214 — Communicando, que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo na capital daquelle Estado, Elias Ferreira Coelho, para exercer, em commissão, as funções de inspector fiscal do mesmo imposto no Estado do Espirito Santo.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de dezembro de 1929

Requerimentos despachados

N. 18.178, de 1928 — D. Joanna Pereira da Silva, viuva do 3º official aposentado da Directoria Geral dos Correios, José Manoel Pereira da Silva, pedindo pagamento de vencimentos a que fez jus, 2º de dezembro de 1926, o seu esposo. — Tendo sido feitos regularmente os pagamentos devidos ao fallecido marido da requerente, com excepção de

quatro dias pagos a mais, nada ha que deferir.

O meio de se compellir a restituição do que a mais foi recebido, aconselhado no parecer do consultor, não parece idoneo nem apropriado ao caso. — Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Creditos concedidos ás seguintes Delegacias Fiscaes, para despesas á conta do decreto n. 18.900, de 11 de setembro do corrente anno:

N. 194 — Alagoas — 57:200\$000.
N. 326 — Amazonas — 225:720\$000.
N. 364 — Bahia — 306:130\$000.
N. 275 — Ceará — 163:200\$000.
N. 149 — Espirito Santos — réis 57:580\$000.

N. 107 — Goyaz — 6:100\$000.
N. 183 — Maranhão — 67:480\$000.
N. 150 — Matto Grosso — 15:080\$000.
N. 379 — Minas Geraes — 379:430\$000.
N. 238 — Pará — 257:390\$000.
N. 233 — Paralyba — 58:620\$000.
N. 249 — Paraná — 217:960\$000.
N. 404 — Pernambuco — 302:140\$000.
N. 115 — Piauh — 10:140\$000.
N. 138 — Rio Grande do Norte — 18:060\$000.

N. 199 — Rio de Janeiro — réis 264:770\$000.

N. 482 — Rio Grande do Sul — 351\$730\$000.

N. 243 — Santa Catharina — réis 178:360\$000.

N. 477 — S. Paulo — 1.683:960\$000.

N. 122 — Sergipe — 12:460\$000.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 365 — Concedendo o credito de 6:178\$064, para pagamento a Antonio Leite Ribeiro.

N. 566 — Concedendo o credito de 50\$, para pagamento a Francisco Cardoso de Souza.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 276 — Concedendo o credito de 1:699\$, para pagamento a firma Souza Carvalho & Comp.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 380 — Concedendo o credito de 88\$, para pagamento a José Marcellino dos Santos.

N. 281 — Concedendo o credito de 196\$070, para attender á indemnização que compete á firma Viuva Rezende & Comp.

N. 382 — Concedendo o credito de 24\$080, para pagamento a Navegação Mineira de São Francisco.

N. 383 — Concedendo o credito de 20\$, para pagamento a Gustavo Correa de Lacerda.

N. 384 — Concedendo o credito de 183\$342, para pagamento a Raulpho Coutinho & Comp.

N. 385 — Concedendo o credito de 455\$500, para pagamento á Estrada de Ferro Oeste de Minas.

N. 386 — Concedendo o credito de 96\$, para pagamento a Ribeiro Mourão & Comp.

N. 387 — Concedendo o credito de 65\$, para pagamento a Marcellino José Marcellino.

N. 388 — Concedendo o credito de 1:437\$500, para pagamento a Ibrama de Andrade.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 478 — Concedendo o credito de 702\$, para pagamento a Singer Sewing Machine Company.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 852 — Communicando ter sido concedido á Thesouraria da Directoria Geral dos Correios, por conta do decreto n. 18.900, de 11 de setembro ultimo, o credito de 2.917:304\$, para pagamento de despesa com o augmento de vencimentos do respectivo pessoal.

— Ao director geral dos Correios:

N. 322 — Concedendo o credito de 2.917:304\$, para despesas á conta do decreto n. 18.900, de 11 de setembro ultimo.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em depósito

Existencia nesta data:

Libras esterlinas.....	7.748.561-10-0	315.212:5588360
Dollares americanos.....	48.509.150,00	405.487:9818490
Francos francezes.....	9.026.510,00	11.558:8588480
Marcos allemães.....	2.050.110,00	4.082:2618070
Pegelas.....	726.015,00	1.170:9898590
Rrs. brasileiros.....	13:725\$000	62:6838010
Outras moedas.....		327:1118690

Total em moedas..... 749.902:776\$690

Em barra, 24.096.649 grs. 907 de ouro fino..... 117.203:6108230

Total..... 858.106:3868920

Notas em circulação

De diversos valores..... 858.097:020\$000

Importancia paga em moeda divisionaria..... 8:466\$920

858.106:4868920

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1929. — José Luiz Monteiro de Souza, Thesoureiro. — Tancredo Ribas Carneiro, contador. — F. de C. Soares Brandão, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de dezembro de 1929

Avenida Frontin

Predios ns. 13/14: "O abatimento pleiteado pelo requerente é, conforme se vê de todos os pareceres improcedente e não pôde, por isso mesmo, ser concedido. Marque-se-lhe o prazo de 15 dias para assignar a respectiva escriptura, nas condições do que está determinado no despacho de 19 de abril ultimo, sob pena de caducar a presente adjudicação. (Processo n. 34.362, de 1929.)

Avenida 7 de Setembro

Predio ns. 165/167: "Sello, com revalidação o documento de fls. 6. Apresente certidão, declarando os vencimentos que tem e os descontos a que estão sujeitos. (Processo n. 48.165, de 1929.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de dezembro de 1929

Precatorios despachados:

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Eugenio Fonseca. — Cumpra-se.

Juizo de Menores, entrega de 800\$ a favor do Dr. João Joaquim da Silva Junior. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Ubirajara Guimarães. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Antonio de Oliveira Aguiar. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Antonio de Oliveira Aguiar. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:00\$ a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Carlos Eugenio Leal. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Servulo Antonio dos Santos. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Mario José da Costa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor do Dr. Mario José da Costa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Mario José da Costa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Arnaldo Costa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Ayres Marques Fernandes. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500\$ a favor do Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega

de 1:000\$ a favor do Dr. Claudino Victor do Espirito Santo Junior. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Ubirajara Guimarães. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Duarte Pouza. — Idem.

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 1:000\$ a favor do Dr. Alberto Gomes Pereira. — Idem.

Requerimentos:

N. 16.799 — José Ribeiro Bastos. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 1:160\$, o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do proximo exercicio de 1930.

N. 16.709 — Joaquim José Monteiro. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 8:400\$, o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do proximo exercicio de 1930.

N. 16.424 — Aristides Drummond Lemos. — Feita a necessaria annotação nos livros existentes nesta repartição, officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 16.302 — Costa Silva & Irmão. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 4:200\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1930.

N. 15.877 — Antonio Ferreira Agostinho. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, mantenho o valor locativo de 12:000\$, arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1930.

N. 14.760 — André Mighioroli. — Junte-se o processo de mudança.

N. 12.647 — S. A. White Martins. — De accôrdo com o laudo e parecer, altere-se para fundição e productos químicos á classificação do negocio de que se trata reduzindo-se a 54:000\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do mesmo negocio em 1930.

N. 16.529 — André Pol. — De accôrdo com o laudo e parecer, mantenho o valor locativo de 7:200\$, para o lançamento do negocio de que se trata em 1930.

N. 6.473 — Millet Roux & Comp. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para 16:800\$, o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1930.

N. 18.593 — Oliveira Gonçalves & Comp. — Indeferido por falta de fundamento legal.

N. 10.763 — A. Zúccolo & Comp. Ltda. — Tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo e em face da que foi resolvido pela autoridade superior e consta da ordem n. 41, de 9 de fevereiro anterior, da Directoria da Receita, altere-se para comissões e consignações a classificação do negocio de que se trata a partir de 1927, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 17.409 — Saboia & Janniny. — Proceda-se pela forma proposta na informação de accôrdo com o parecer.

N. 19.634 — Harvey Villela & Comp. — Proceda-se pela forma proposta na informação de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 19.609 — Victor Fernandes Alonzo. — Anote-se o goso de agua exclusivo por hydrometro, tendo em vista o que foi apurado e consta deste processo.

N. 19.371 — Monteiro da Silva & Irmão. — De accôrdo com a informação e parecer e por estar perempva a reclamação, indeferido.

N. 18.793 — Pereira Cabral & Comp. recer, altere-se para 15:600\$, o valor — De accôrdo com a informação e pallocativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no proximo exercicio de 1930.

N. 18.705 — Mario dos Santos Azevedo. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para barbeiro não vendendo perfumarias á classificação do negocio de que se trata, para os effectos do lançamento de 1930.

N. 18.674 — S. A. Soares & Comp. — Annotada a fallencia e feito o expediente decorrente indicado no parecer, officie-se á Directoria da Receita restituindo o processo em frente e informando.

N. 18.644 — Vicente Montano & Companhia. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para engraxate á classificação do negocio de que se trata, para o lançamento do proximo exercicio de 1930.

N. 18.556 — Gomes Irmão & Comp. — De accôrdo com a informação e parecer, mantenho o valor locativo de réis 24:000\$, arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1930.

N. 18.479 — Augusto Maria da Motta. — De accôrdo com a informação e parecer, mantenho o valor locativo de réis 18:000\$, arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1930.

N. 17.375 — Elvira Carneiro Barros de Azevedo Marques. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para 4:200\$, o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do proximo exercicio de 1930.

Ordens e officios:

N. 840 da Procuradoria da Republica. — Officie-se.

N. 709 da Procuradoria da Republica. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 465 da Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo, informando que a divida é procedente contra a firma individual Abreu Santos, inscripta para os effectos do pagamento do imposto de collecta sob n. 2.742 de setembro de 1922, conforma foi apurado pela 2ª sub-directoria desta repartição.

N. 408 da Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo, informando no sentido do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Em 14 de dezembro de 1929

Requerimentos

N. 17.126 — José Fagundes. — Averbe-se a mudança, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 8.748 — Egydio dos Santos Mendes. — Faça-se a inscripção e dê-se a baixa, de accôrdo com a informação e parecer, ficando resalvados os direitos da Fazenda Nacional.

N. 19.068 — Pablo Fernando — Nada ha que providenciar, porquanto é devida a taxa em cobrança. Dê-se a baixa de penna d'agua que consta lançada, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 17.006 — José Antonio da Silva. — Archive-se de accôrdo com a informação e parecer.

N. 17.061 — F. Zumboni. — Idem.

N. 5.489 — Bertholina Fortunata do Amor Divino. — Idem.

N. 10.676 — Maria Amélia Gomes de Carvalho. — Proceda-se nos termos da

informação, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 508, mínimo da lei.

N. 13.359 — Arnaldo Rodrigues. — Procede-se nos termos da informação e de accordo com o parecer. Imponho a multa de 508, mínimo da lei.

N. 10.663 — Francisco M. La Porta. — Averbe-se a baixa, para o 2º semestre do corrente exercicio, offician-do-se a Directoria da Receita, no sentido da informação e de accordo com o parecer.

N. 11.522 — Jeronymo Pereira da Silva. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 17.750 — Eusebio Bartels. — Idem.

N. 15.781 — Pedro Mendes Campos. — Idem.

N. 11.375 — Antonia Fernandes Maciel. — Idem.

N. 11.328 — Waldemar Monteiro. — Averbe-se a mudança, de accordo com as informações e pareceres.

N. 7.904 — D. Lima Costa. — Esgan-se as transferencias indicadas na informação, de accordo com o parecer. Imponho ás firmas Costa & Borges, Benjamin Costa e D. Lima & Costa, a cada uma, a multa de 508, mínimo da lei.

N. 12.490 — Sociedade Brasileira de Especialidades Pharmaceuticas Limitada. — Em face das informações e pareceres, archive-se.

N. 14.651 — Grego Impacenta & Companhia. — Entregue-se mediante recibo, em face do parecer.

N. 7.967 — Manoel Gonzalez Fernandes. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 19.572 — Pedro Horfala Garcia. — Idem.

N. 14.227 — Benjamin Peixoto Neves. — Idem.

N. 10.613 — Leo & Villola. — Averbe-se a baixa, para o 2º semestre do corrente exercicio, de accordo com a informação e parecer, offician-do-se a Directoria da Receita.

N. 18.982 — Vinha Anna do Prado. — Averbe-se a baixa para o futuro exercicio, de accordo com a informação e parecer.

N. 1.002 — Manoel Silva Junior. — Imponho aos apresentantes do contracto junto, a cada um, a multa de 108, mínimo da lei.

N. 19.596 — Alexandre Hemid. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo indicado, ouvindo-se previamente a 3ª Sub-directoria.

N. 18.659 — E. M. Mc. Lean. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo indicado para o exercicio de 1930, de accordo com a informação e parecer.

Certidões:

N. 906 — Manoel Pereira Mendes. — Junta a procuração.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 14 de dezembro de 1929

N. 11.192 — Companhia Nacional de Mudas, S. A. — Satisfaca á exigencia.

N. 13.659 — Henrique M. Wildbergem. — Idem.

N. 1.063 — Ramiro Mariano. — Idem.

N. 9.327 — Amadeu C. Rodrigues. — Idem.

N. 8.578 — Carvalho & Menezes. — Idem.

N. 2.249 — Bandeira & Campos. — Idem.

N. 17.298 — J. C. Peixoto. — Idem.

N. 16.543 — Horacio Costa & Irmão. — Idem.

N. 19.531 — Araujo S. Stefano. — Idem.

N. 1.035 — Procuradoria da Republica. — Idem.

N. 11.064 — Rosalina F. de Carvalho. — Idem.

N. 16.731 — Irmandade S. S. da Candelaria. — Idem.

N. 19.988 — Theodoro Araujo Silva. — Idem.

N. 15.191 — Alcides R. Wright. — Idem.

N. 20.009 — Olga V. Abrantes. — Idem.

N. 19.995 — Maria Dulce B. Mattos. — Idem.

N. 18.352 — Francisco Santiago. — Idem.

N. 20.150 — Francisco Lopes. — Apresente procuração.

N. 7.861 — Alves Leite & Comp. — Satisfaca á exigencia.

N. 19.470 — Agripino Viegas. — Ao protocollo geral.

N. 18.447 — Manoel M. de Almeida. — Pague o debito.

N. 20.133 — A. Alves & Rebello. — Ao protocollo geral.

N. 7.527 — João Cezar Monteiro. — Ao protocollo geral.

N. 20.074 — Augusto José Rosa. — Solto o documento de fls. 6.

N. 13.974 — A. Hajjat & Irmão. — Satisfaca á exigencia.

N. 19.314 — J. Caetano da Cunha. — Idem.

N. 17.157 — Companhia G. do Bussan do Brasil. — Idem.

N. 19.979 — Manoel Medeiros Rapozo. — Ao protocollo geral.

N. 12.960 — Luiz Martins Borges. — Satisfaca á exigencia.

N. 19.140 — Antonio Santos. — Pague o debito.

Sem numero — Datidt & Durão. — Intime-se por via postal para allegar o que entender, a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis.

Sem numero — Alfredo Freitas & Comp. — Idem.

Sem numero — Jayme Fonseca. — Idem.

N. 5.461 — M. Santos. — Idem.

Sem numero — José Cardoso Carvalho. — Idem.

Sem numero — João Francisco Alves. — Idem.

Sem numero — Manoel Garcia Amaral. — Idem.

Sem numero — Dr. Raul Ferreira Leite. — Idem.

Sem numero — Serio & Comp. — Idem.

Sem numero — Leão de Carvalho. — Idem.

Sem numero — Pedro Corrêa da Rosa. — Idem.

Sem numero — Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas. — Idem.

Sem numero — Manoel J. Ferreira. — Idem.

N. 2.628 — Antonio Costa. — Idem.

N. 179 — Mattos & Barata. — Idem.

N. 2.753 — O. Galvão Lacerda Ortiz. — Idem.

N. 4.729 — Miguel P. Christovão. — Idem.

N. 2.164 — Irineu Alves Souza. — Idem.

N. 493 — O. F. Pinto & Comp. — Idem.

N. 159 — Vicente Moreira. — Idem.

N. 151 — Rosa Lopes Ventura. — Idem.

Sem numero — S. A. Empreiteira Nacional. — Idem.

Sem numero — Manoel Silva Fernandes. — Idem.

Sem numero — Carlos Calsdorf. — Idem.

Sem numero — Companhia Navegação Sul Mineira. — Intime-se a apresentar provas, por via postal, allegando o que entender, a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis.

N. 6.954 — Antonio Fernandes. — Idem.

N. 5.611 — Balthazar Maia. — Idem.

N. 336 — Silva Carque. — Idem.

N. 1.298 — P. Gagliardi Lucia. — Idem.

Sem numero — A. F. Moreira. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de negocio, ficando suspenso o prazo de oito dias.

Sem numero — Barão Commercial da Industria do Rio de Janeiro (Soc. Com. Resp. Ltda.). — Idem.

Sem numero — Bernardino P. de Carvalho. — Idem.

Sem numero — J. Gomes & Comp. — Intime-se, por via postal, para allegar o que entender, a bem de sua defesa, dentro do prazo de cinco dias uteis.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 14 de dezembro de 1929

Requisitamentos despachados:

N. 10.274 — Clara Medina. — pedir o cancelamento da declaração de renda. — Cancele-se o lançamento, e junte-se a declaração G. 1.716, a declaração G. 2.307.

N. 10.593 — Heitor Ribeiro da Silva. — reclamando contra lançamento. — Indeferido. O imposto foi calculado de accordo com a declaração apresentada.

N. 10.574 — Clodomiro de Vasconcellos. — Idem. — Indeferido. A lei não prevê o acima allegado.

N. 10.582 — José Augusto da Rocha Mendonça. — Idem. — Mantenho o lançamento.

Offícios expedidos:

Sr. Director da Imprensa Nacional:

N. 196 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 252 — Remetendo processo.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 14 de novembro de 1929

Offícios:

Aos fiscaes encarregados do expediente nos Estados do: Amazonas, Para, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espirito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Minas Geraes, Estado do Rio de Janeiro, Matto Grosso, Goyaz e Maranhão:

Ns. 1.035 a 1.054 — Solicitando enviar a esta inspectoria a relação completa do pessoal daquela fiscalização,

discriminando nomes, funções, vencimentos e se possível, idade, inclusive os contractados, de accordo com o decreto n. 18.088 de 27 de janeiro de 1928.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.055 — Remettendo a conta apresentada pela firma J. G. Pereira & Comp., proveniente de artigos fornecidos a esta inspectoría.

N. 1.056 — Idem, idem, idem, idem, idem.

Requerimentos despachados

Caixa Operaria da Freguezia do São João Baptista da Lagoa. — Em face dos estatutos apresentados e dos quaes consta expressamente que a sociedade opera em empréstimos e depósitos, acha-se a mesma obrigada ás determinações do decreto n. 14.728 de 16 de março de 1921, uma vez que lhe foi recusado registro na Directoria de Inspeção e Fomento Agricolas do Ministerio da Agricultura.

Cabe, entretanto, á sociedade a faculdade de utilizar-se do prazo concedido pela portaria n. 30 de 11 de outubro do anno corrente, desta inspectoría, em geral ás sociedades que se acham em situação analogá.

Aguarde-se, nestes termos, a terminação do prazo.

João Leite da Silva, pedindo repasse. — Deferido.

Alfredo Gastão de Villemor do Amaral, corretor de fundos publicos. — Deferido.

Calderaro Milão & Comp. — Vistos e relatados estes autos, dellos se conclue que a denuncia não tem fundamento em provas que seriam indispensaveis para condemnação do estabelecimento commercial em causa. Ao contrario, chega-se á illação de que o mesmo estabelecimento procedeu com inteira regularidade, amparado pela circular n. 6, de 27 de julho de 1921, desta inspectoría, determinando que não se consideram bancos ou casas bancarias, para o effeito da applicação do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, as casas commerciaes que, sem operar em cambio, nem praticar outras operações bancarias, se limitam a exercer no interior o encargo de simples correspondentes ou intermediários de estabelecimentos bancarios que funcionam no paiz. Nestes termos, julgo improcedente a denuncia e mando que seja archivado o processo.

Recurso ex-officio para a autoridade superior de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda.

João Guilhermo dos Santos. — Apresente certidão que prove a importancia actual dos seus vencimentos o a de cada uma das consignações a que se acha obrigado.

Maria José Gouvêa. — Declare seu domicilio.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados em 14 de dezembro de 1929

N. 280 P — P. H. Denizot. — Passa-se a certidão.

N. 91 D — Dulce de Carvalho. — Deferido.

N. 262 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Deferido.

N. 532 M — Marianna Mattos Bitencourt da Silveira. — Deferido.

N. 8.415 — José Nascimento Araujo. — Deferido.

N. 261 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira. — Deferido.

N. 539 M — Mario de Souza Lopes. — Deferido.

N. 539 M — Mario de Souza Lopes. — Archive-se.

Dia 12

N. 847 J — José Marcellino Pessoa de Almeida. — Deferido.

N. 226 L — Luiza Jardelina Coelho.

N. 33 W — Weber Cardoso Porto. — Apresente procuração.

— Satisfaca a exigencia.

N. 297 C — Celso Santos. — Entreguem-se os documentos, mediante recibo.

N. 538 M — Mauricio de Abreu. — Cumpra-se o alvará.

N. 840 J — José Julio Moraes de Almeida. — Satisfaca a exigencia.

N. 255 C — Custodio Ribeiro de Miranda. — Deferido, effectuando-se, opportunamente, a transferencia.

N. 53 M — Marietta Evangelista de Aguiar Jacome. — Cumpra-se, opportunamente, o alvará, pague-se a quantia de 225\$000.

N. 38 Z — Zenith Vianna Quintanilha. — Declare a numeração das apolices.

N. 39 W — Washington de Almeida. — Entreguem-se os documentos, mediante recibo.

N. 139 S — Sophía da Fonseca Castello Branco. — Elimine-se a condição de menor.

N. 540 M — Marcello da Fonseca Castello Branco. — Elimine-se a condição de menor.

N. 526 M — Miguel Ferreira Barbosa. — Satisfaca a exigencia.

N. 324 R — Raymundo Alves Valentin. — A Primeira Secção. Pague-se a quantia de 1:550\$000.

N. 531 M — Maria Lydia Rodrigues. — Cumpra-se o alvará, pague-se a quantia de 450\$000.

N. 32 W — Wanda Mafalda Norris. — Deferido.

N. 20 T — Thérèza Maria S. B. Neves da Rocha. — Apresente escriptura antenupecial.

N. 839 J — João Henrique Monnerat e outros. — Pague-se a quantia de 8:400\$000.

N. 37 T — Tanereto Tusman. — Cumpra-se o alvará.

Dia 13

Officio 4.323 de 10 de dezembro de 1929. Caixa Economica do Rio de Janeiro. — Faça-se a nota de caução.

N. 293 P — Paulo Alvares de Souza. — Deferido.

N. 61 O — Olympio Reis. — Entreguem-se, mediante recibo.

N. 91 H — Hilda Rodrigues da Cunha. — Faça-se a reunião de contas.

Officio 4.322 de 9 de dezembro de 1929. Caixa Economica do Rio de Janeiro. — Faça-se a nota de caução.

N. 379 M — Maria Lucia Pereira de Carvalho. — Deferido.

N. 67 I — Isaura de Carvalho Filho Junior. — Declare a numeração das apolices.

N. 177 B — Bazon Charles Hippolyto Thimolieu Daublet. — Indeferido.

N. 295 P — Paulina Goulart de Magalhães. — Elimine-se a condição de menor. Pague-se a quantia de réis 6:325\$000.

N. 93 D — Dolores Ribeiro de Castro Calderaro. — Deferido.

N. 923 A — Alfredo Gasta de Villemor do Amaral. — Indeferido.

N. 937 A — Amalia Amarante Verlangieri. — Deferido.

N. 92 D — Dulce Pinheiro Ratto. — Prove que o regimen do casamento foi o de communhão de bens.

N. 392 P — Paulo Alvares de Souza. — Deferido.

N. 140 S — Suzado Guedes de Silveira. — Deferido quanto á eliminação da menoridade; quanto ao pagamento de juros nada ha que deferir.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

Portaria

N. 666 — O director geral, interino, tomando em consideração as reclamações sobre falta de andamento de requerimentos apresentados pelo pessoal, sobre assumptos de interesse do mesmo, resolve designar o 7º escripturario Alberto Firmino Machado para, exclusivamente, encarregar-se desse expediente, informando com a possivel urgencia os papeis dessa natureza, bem assim, d'ora avante, todas as petições relativas ao assumpto, que forem trazidas a esta repartição. Resolvy tambem que fique a cargo do funcionario designado o serviço de assentamento do pessoal, que deverá trazer em dia e feito com maior minucia possivel. O que communica ao Sr. chefe da Secção Central, para os devidos fins. — O director geral, interino, *Sercriano de A. Cavalcanti*.

ACTOS DA DIRECTORIA SOBRE O PESSOAL

Revisão do Diario Official:

Tendo em vista o contido no officio n. 326 da Directoria Geral do Thesouro, designo Rivadavia Platão de Azambuja para o lugar de supplente. — Em 14 de dezembro de 1929. — O director geral, interino, *Sercriano de A. Cavalcanti*.

Boletim do almoxarifado:

Communicando o "stock" de bobina, do dia 13. — A Secção Central para a necessaria conferencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 14 de dezembro de 1929

Requerimentos despachados

Sem numeros:

Narciso de Paula. — Informe a Secção Central se a consignação pretendida satisfaz a exigencia da lettra e do art. 17, do decreto n. 17.116, de 16 de dezembro de 1925.

Tasso de Queiroz. — Averba-se.

Caelano de Assis. — Idem.

Astrogildo Silva. — Idem.

Hilda Rangel. — Idem.

Maria Telles Nepomuceno. — Sim, por certidão.

Offícios expedidos:

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Communicando que importa em 201\$263 a encomenda constante do officio n. 279, de 7 de novembro findo.

Idem — Communicando que importa em 3:019\$495 a encomenda do officio n. 6, de 13 de novembro ultimo.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal — Communicando importar em 389\$086 a encomenda constante do pedido n. 41, de 12 de novembro.

Idem, idem. — Communicando importar em 2:301\$405 o pedido constante do officio de 12 de novembro ultimo.

— A Contadoria Central da Republica — Communicando importar em réis 11:317\$273 o pedido constante do officio n. 2.334, de 23 de setembro proximo findo.

— Ministerio das Relações Exteriores. — Communicando importar em réis 1:477\$255 o pedido constante do officio n. 10, de 8 de novembro proximo findo.

Offícios despachados:

Da Delegacia Fiscal do Thesouro em S. Paulo:

Pedindo a expedição do *Diario Officiel*, durante 1930 ao juiz federal da 1ª Vara na secção daquelle Estado, Dr. Washington Osorio de Oliveira. — A Secção Central.

— Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra.

Pedindo assignaturas do *Diario Officiel*, em 1930 para varios officiaes do exercito cuja relação envia.

Idem, idem:

Pedindo providencias no sentido de ser enviado o *Diario Officiel*, em 1930, ao maior reformado do exercito Oscar Leonidas Correia de Moraes. — A Secção Central.

— Collectoria Federal em Socorro (S. Paulo):

Solicitando assignatura do *Diario Officiel*, em 1930. — A Secção Central.

— Ministerio da Guerra, 5ª Região Militar:

Participando que continuam como assignantes do *Diario Officiel* os officiaes da relação que acompanha o officio. — Idem, idem, idem.

Idem, idem, idem:

— Ministerio da Guerra — 15ª Bateria de Caçadores:

Remettendo lista de officiaes que deixam de assignar o *Diario Officiel*.

— Do administrador do Hospicio N. B. Socorro:

Communicando ter estado ali internado o operario dessa repartição Atilio Fragalo. — A Secção Central para proceder, de accordo com a lei.

Requerimentos despachados

Jurandyr Andrade Franca. — Averbese.

Benedicto José Trindade. — Idem.

Alberto Fonseca de Mendonça. — Idem.

João Paulo da Costa Ribeiro. — Idem.

Gualter Alberto Machado. — Idem.

João Venuto da Silva. — Idem.

Iracema de Brito. — Idem.

José Garcia de Mello. — Idem.

Antonio de Azevedo Gomes. — Idem.

Nilton Borges da Silva. — A Secção Central, procedendo-se na forma da lei.

Armando Calda Sergio. — Deferido em face das informações.

The Rio de Janeiro Light and Power Co. Ltd., pedindo empenho de conta de

9:000\$ para occorrer a despesa com o consumo de energia electrica. — Informe a Secção Central.

Idem, idem, pedindo pagamento de uma conta de consumo de electricidade no periodo de 31 de outubro a 29 de novembro proximo finda na importancia de 7:889\$719. — Informe a Secção Central.

Felippe Ferreira da Silva Filho. — Proceda-se de accordo com a lei.

Perciliano Carvalho de Oliveira. — Idem, idem.

Luiz de Oliveira Mendez. — Proceda-se de accordo com a lei.

Mario Reis. — Idem.

Luiz Felisberto Gonzaga. — Idem.

Isolina da Silva, aprendiz de 2ª classe de composição, pedindo encaminhar ao ministro da Fazenda um pedido de licença. — Encaminhe-se, informando.

Collector federal de Jahu, S. Paulo, pedindo assignaturas do *Diario Officiel*, para 1930. — Faça a solicitação por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro do Estado de S. Paulo.

Aços Roechling Buderus do Brasil, Ltd., pedindo encaminhar conta ao Ministerio da Fazenda. — Encaminhe-se.

Jacinto Luiz Barbosa. — Junte-se o laudo do Departamento de Saude Publica.

Gildario do Carvalho da Rosa. — Averbese.

Renda arrecadada pela thesouraria em 1929

De janeiro a novembro. 896:604\$822

De 2 a 13 de dezembro.. 43:952\$766

Total 940:557\$588

Em igual periodo de 1928. 767:604\$901

Diferença para mais em 1929 172:952\$687

Ministerio da Marinha

Por portaria de 14 de dezembro de 1929, foram concedidos, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1911, ao operario de 1ª classe da officina de trabalhos estruturales do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Germano Francisco de Almeida, para tratamento de sua saude, seis meses de licença, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria n. 1.122, de 8 de abril ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de dezembro de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.886 A — 1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os offeitos de liquidação, 13 cartas de credito, annexas, expedidas pelas Delegacias Fiscaes nos Estados, na importancia total de 21:475\$616, a favor deste ministerio.

2. A importancia acima referida deverá ser entregue ao pagador da Marinha, Joaquim Marques Maia do Amaral.

N. 4.910 — A vista das informações prestadas a respeito pela Directoria do Fazenda deste ministerio e Contadoria Seccional, tenho a honra de transmittir, novamente, a V. Ex. o processo, anexo, relativo ao pagamento por exercicio findo, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, da importancia de 93\$440, despesa esta a que o Tribunal de Contas recusou registro.

N. 4.911 — A vista das informações prestadas a respeito pela Directoria do Fazenda deste ministerio e Contadoria Seccional, tenho a honra de transmittir, novamente, a V. Ex. o processo, anexo, relativo ao pagamento, por exercicio findo, a The Leopoldina Railway Company Limited, da importancia de réis 454\$400 despesa esta a que o Tribunal de Contas recusou registro.

N. 4.912 — A vista das informações prestadas a respeito pela Directoria do Fazenda deste ministerio e Contadoria Seccional, tenho a honra de transmittir, novamente, a V. Ex. o processo, anexo, relativo ao pagamento, por exercicio findo, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importancia de réis 21:318\$377, despesa esta a que o Tribunal de Contas recusou registro.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.890 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi dispensar o capitão tenente Alfredo de Miranda Godrigues, do cargo de comandante do navio-phareiro "Cunha Gomes", que interinamente exerce.

Sr. director geral da Portos e Costas:

Referencia: despacho de 5-12-29, do D. P. U., em continuação ao officio numero 775/929, da Capitania dos Portos desta Capital.

N. 4.891 — De accordo com o que propuzestes em vosso despacho acima referenciado, autorizo-vos a designar Francisco Rabello Mendes para servir como cozinheiro da Capitania dos Portos da Capital Federal e Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.889 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, o credito na importancia de 660\$000, á conta da verba "20-Classes inactivas-Consiguação Pessoal-sub-consiguação numero 4", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor.

N. 4.892 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, o credito na importancia total de réis 11:758\$671, á conta da verba "17-Pessoal do Serviço Subalterno da Armada — Taifa-Consiguação Pessoal — sub-consiguação n. 2, 5:560\$000, sub-consiguação n. 4, 440\$000 e diversas quotas — sub-consiguação n. 5, 5:758\$671.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.885 — De 64:951\$670, a José Silva & Comp.; Mayrink Veiga & Companhia; Oscar Taves & Comp. e R. Veiga & Comp., respectivamente, réis 12:566\$400, 50:176\$420, 8\$450 e réis 2:200\$400.

N. 4.886 — De 97:196\$785, a Arthur Donato & Comp., Dias Garcia & Companhia, Fonseca, Almeida & Comp., Fontes Garcia & Comp., Heraclito & Comp., General Electric, S. A., Mayrink Veiga & Comp., e Souza Baptista & Comp., respectivamente, 6:956\$000, 77:976\$000, 177\$600, 97\$000, 3:609\$100, 3:600\$000, 3:996\$785 e 784\$000.

N. 4.887 — De 19:989\$315, a Dias Garcia & Comp..

N. 4.888 — De 65:935\$339, a Arthur Donato & Comp., Dias Garcia & Comp., Fontes Garcia & Comp. e Marques Couto & Comp., respectivamente, 16:424\$916, 48:975\$423, 218\$200 e 316\$800.

N. 4.893 — De 52:700\$, a S. A. do Construccões Navaes.

N. 4.894 — De 8:212\$616, a Fontes Garcia & Comp. e Hime & Comp., respectivamente, 796\$616 e 7:416\$000.

N. 4.895 — De 203:612\$975, a A. Ferraz & Comp., Ltda., A. Barros & Comp., Ltda. Braziltrading Limitada S. A., Dias Garcia & Comp., Fontes Garcia & Comp., Heraclito & Comp., James Magnus & Comp. e Willmann, Xavier & Comp., respectivamente, 6:025\$500, 2:242\$, réis 188:973\$175, 395\$560, 1:093\$500, réis 1:872\$340, 490\$900 e 2:520\$000.

N. 4.896 — De 1:599\$972, a A. Ferraz & Comp., Ltda. e James Magnus & Comp., respectivamente, 1:007\$346 e 502\$656.

N. 4.897 — De 6:380\$, a D. R. Moura & Comp.

N. 4.898 — De 16:038\$000 a Companhia Sul Mineira de Electricidade.

N. 4.899 — De 3:625\$112 a Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Limitada e Ferreira Passarello & Comp., Limitada, respectivamente, 210\$112 e 3:415\$000.

N. 4.900 — De 9:037\$690 a A. Ferraz & Comp., Limitada, Arthur Donato & Companhia e A. Barros & Companhia Limitada, respectivamente, 6:339\$460, 2:434\$230 e 264\$000.

N. 4.901 — De 449\$780 a Heraclito & Companhia.

N. 4.902 — A João Santos & Comp., Limitada e Macedo Serra & Comp., respectivamente, 705\$551 e 2:440\$000.

N. 4.903 — De 190:488\$560 a Pacheco da Rocha & Comp.

N. 4.904 — De 1.354:916\$226 a Teixeira Borges & Comp.

N. 4.905 — De 89:379\$900, a Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert S. A.

N. 4.906 — De 271:753\$596, a Amoroso, Costa & Comp. e Ferreira, Passarello & Comp., Limitada, respectivamente, 21:815\$800 e 249:937\$796.

N. 4.907 — De 1.749:397\$878 a Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo.

N. 4.908 — De 115:630\$ a Companhia "Aga" do Brasil S. A. e Willy Meiss, respectivamente, 20:790\$ e 94:840\$000.

N. 4.909 — De 280\$ a The Amazon River Steam Navigation Company (1911), Limited.

N. 4.913 — De 7:430\$700 a André Rodrigues.

N. 4.914 — De 27:980\$ a B. Stenberg & Comp., 1:980\$ e Mayrink Veiga & Comp., 26:000\$000.

N. 4.915 — De 42:807\$, da qual são credores M. Almeida & Comp. e Mayrink Veiga & Comp., respectivamente, 26:000\$ e 16:807\$000.

N. 4.916 — De 19:523\$720, a Arthur Donato & Comp. e Mayrink Veiga & Companhia, respectivamente, 7:443\$725 e 12:080\$000.

N. 4.917 — De 3:870\$687, a Luiz Pestana & Comp.

N. 4.918 — De 200:569\$290, a Oliveira, Irmãos, Limitada.

N. 4.919 — De 8:900\$000, a Medeiros Sartore & Comp.

N. 4.920 — De 18:795\$000, a Campos & Fernandes.

Dia 14

Sr. director geral do Pessoal:

N. 4.915 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 12.143-SE, 3ª classe, Casemiro Brittha, visto ter cumprido sentença.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.944 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Alagoas, o credito "importancia de 1:327\$590, á conta d verba 17ª — Pessoal do serviço — Subalterno da Armada e Tarifa — Consignação Pessoal — Diversas quotas — Sub-consignação n. 5", do orçamento deste ministerio, para exercicio em vigor.

Avisos ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.938 — De 120\$000, ao 1º tenente commissario Victor Mondaini.

N. 4.939 — De 306\$510, a Sebastião Alves Pessanha.

N. 4.940 — De 465\$000, ao capitão tenente Hernani Fernandes de Souza.

N. 4.941 — De 930\$000, de que é credor o Sanatorio de Palmyra.

N. 4.942 — De 500\$000, a D. Adosinda da Silva Penna, viuva do vice-almirante graduado, reformado, Joaquim Alvares da Silva Penna.

N. 4.943 — De 525\$000 aos marinheiros: Pedro Santos 272\$500, e José Leonel dos Santos, 252\$500.

Avisos ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 4.921 — De 140:250\$000, a Haupt & Comp.

N. 4.922 — De 16:920\$000, a Salgado Guimarães & Comp., Ltda.

N. 4.923 — De 1:757\$600, a S. A. Thornycroft do Brasil.

N. 4.924 — De 32:500\$, a S. A. Thornycroft do Brasil.

N. 4.925 — De 420\$, a S. A. Thornycroft do Brasil.

N. 4.926 — De 319\$, a Luiz Ferrando & Companhia Limitada.

N. 4.927 — De 800\$ a J. Cunha Oliveira & Companhia.

N. 4.928 — De 103\$500, a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 4.929 — De 7:938\$ a James Magnus & Companhia e Willmann, Xavier & Comp., 7:038\$ e 900\$, respectivamente.

N. 4.930 — De 10:099\$260, a Walter & Companhia.

N. 4.931 — De 4:285\$600 a Companhia Mineira de Laticios S. A.

N. 4.932 — Ao capitão de fragata commissaria, Julio Souto Mayor, réis 703\$000.

N. 4.933 — De 2:327\$600 a Companhia Fornecedora de Materiaes e réis 98\$000 a Souza Sampaio & Companhia Limitada, 2:129\$600.

N. 4.934 — De 19:620\$000 a Willmann & Comp.

N. 4.935 — De 229\$800 a João de Oliveira & Irmão e J. A. Gonçalves & Comp., respectivamente réis 140\$000 e 89\$800.

N. 4.936 — De 13:765\$000 a Willmann Xavier & Comp.

N. 4.937 — De 840\$000 a Fontes Garcia & Comp.

N. 4.950 — De 46:787\$370 a Hime & Comp., Mayrink Veiga & Comp., Rocha Couto & Comp. e Souza Sampaio & Comp., Limitada, respectivamente, réis 69\$620, 6:221\$330, 1:980\$000 e réis 38:516\$420.

N. 4.951 — De 20:807\$099, a Alberto d'Almeida & Comp., Dias Garcia

& Comp., Hime & Comp. e Lutz Ferrando & Comp., Ltda., respectivamente, 1:280\$, 8:766\$399, 688\$ e 10:072\$700.

N. 4.946 — De 72\$, a S. A. Thornycroft do Brasil.

N. 4.949 — De 4:400\$, a R. Veiga & Comp.

Ministerio da Guerra

O ministro de Estado dos Negocias da Guerra, em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve baixar as instruções que a esta acompanham para a caixa de invenções e adaptações da fabrica de Cartuxos e Artefactos de Guerra.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1929.
Nestor Passos.

INSTRUÇÕES A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA, PARA A CAIXA DE INVENÇÕES E ADAPTAÇÕES DA FABRICA DE CARTUXOS E ARTEFACTOS DE GUERRA

Com o intuito de aproveitar e estimular no pessoal tecnico os dotes naturaes de inventiva, o espirito creador e a capacidade adaptadora, em beneficio proprio e do rendimento, economia, desenvolvimento e aperfeiçoamento de todos os serviços da fabrica, fica aqui creada a Caixa de Invenções e Adaptações (C. I. A.) cuja existencia se regerá por este regulamento até ulterior deliberação das autoridades superiores, ou solicitação daquelles a quem compete administrá-la.

Art 1.º A C. I. A. tem por fim especial recolher, sob sigillo temporario, todos os ante-projectos de invenções, modificações ou adaptações do pessoal tecnico, visando:

a) crear novos typos de munição e artefactos, ou modificar os actuaes, com vantagens reaes para a defesa nacional;

b) crear novos modelos de machinas para realizar os serviços todos da fabrica com vantagens economicas, de tempo de mão de obra, e de maior rendimento com menor numero de operarios;

c) modificar as machinas existentes ou as ferramentas nellas empregadas com os mesmos intuilos expressos na letra b;

d) adaptar machinas em serviço, ou que não estejam mais, á effectuação de novos serviços ou operações necessarias na fabrica;

e) abbreviar em tempo, economisar no numero de operadores, na quantidade de material e no dispendio de força, os processos officinaes de trabalho actualmente empregados;

f) aproveitar o material sem emprego especializado, com ou sem beneficiamento prévio, em producto de transformação uteis á produção da fabrica ou a realização mais pratica de suas incumbencias;

g) aproveitar os restos de materia prima gasta na fabricação corrente, ou da separada de artigos em mão estado, para transformá-los em sub-productos de reconhecida utilidade á fabrica, ou que possam ser cedidos ao commercio.

Art. 2.º Esses ante-projectos constarão sempre:

a) de um memorial descriptivo da invenção, modificação ou adaptação;

b) de um desenho correspondente.

§ 1.º O memorial e o desenho deverão ser encerrados em um só envelope lacrado, tendo por fóra apenas com letra legivel o pseudonymo de seu autor;

§ 2.º Dentro de um envelope á parte, também lacrado e tendo também por fóra só o pseudonymo do autor, estará contido o seu verdadeiro nome em papel que não seja transparente.

§ 3.º Para collectar esses ante-projectos será collocado em lugar seguro, e ao alcance de todos, uma caixa de ferro fechada com tres chaves diversas, mas com uma abertura sufficiente a sua intrusão.

Art. 3.º Para aquilatar e julgar do merecimento desses ante-projectos e da exequibilidade das invenções, modificações ou adaptações haverá um jury tecnico (J. T.) sob a presidencia do director geral, e composto dessa autoridade e do director e auxiliares technicos, que serão os claviculários.

§ 1.º A caixa será aberta uma vez só ao mez até o dia 5 na presença dos tres claviculários.

§ 2.º Os documentos encontrados serão relacionados e receberão immediatamente "data, numero e visto" dos membros do J. T., com suas rubricas.

§ 3.º O director geral recolher-á-os-lha a um dos cofres da fabrica, marcando dia e hora para seu julgamento.

§ 4.º Essêes julgamento poderá ser feito em uma ou mais sessões, podendo ser requisitado para completo estudo dos ante-projectos serviços dos grupos e gabinetes da fabrica.

§ 5.º Os ante-projectos que forem classificados, selo-á-lão em ordem de merecimento e exequibilidade, abríndo-se só depois desse trabalho os envelopes com os verdadeiros nomes de seus autores; os que não forem julgados dignos de classificação serão archivados, não sendo violados os envelopes contendo a declaração dos pseudonymos, salvo caso de reclamação por parte de algum desses.

§ 6.º Aos ante-projectos escolhidos em 1.º, 2.º e 3.º lugares poderão ser attribuidos os premios de 1008 a 5008, concebidos pelo C. A. da Fabrica, menção honrosa e simples louvor em boletim.

§ 7.º Declarado o invento, modificação ou adaptação do ante-projecto classificado em 1.º lugar, útil aos interesses da fabrica, fica a esse estabelecimento a direito de mandal-o executar e utilizal-o, não podendo porém fazel-o senão no seu proprio serviço.

§ 8.º Essa obrigação não affecta em nada os direitos de propriedade do seu autor.

§ 9.º O J. T. é soberano nas suas decisões nada obstante porém que tome em consideração as reclamações ponderadas cortezes e procedentes que lhe sejam dirigidas por escripto.

§ 10.º Em caso de reconsideração do julgamento, e que só pôde ter lugar dentro de 30 dias de publicação em boletim o resultado do julgamento, far-se-á nova classificação.

§ 11.º Quando se tratar de invento que seja de toda necessario á defesa nacional — especie de munição, artefacto ou machina — a fabrica communicará immediatamente ao Governo Federal para os fins devidos.

Art. 4.º Se pessoa estranha á fabrica apresentar algum ante-projecto dos que ficarem aqui citados, o J. T., depois de estudal-o e classifical-o, o submeterá á consideração do Governo pelos meios competentes.

Art. 5.º A medida que se for desenvolvendo, a C. F. A. por seu presidente que será sempre o director geral ou por seu J. T. poderá pôr nova regulamentação

ou accessimo na actual para realização de seus fins.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1929.
— Nestor Passos.

Requerimentos despachados

Antonio Vaz, praticante de 1.ª classe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, solicitando ser nomeado manipulador de 3.ª classe do referido estabelecimento. — Pôde inscrever-se para o concurso, por isso que no momento da publicação das instruções, já tinha as qualidades necessarias para se candidatar ao cargo de manipulador.

Anna Theodora Maciel, viuva do 1.º sargento Manoel da Rocha Maciel, solicitando certidão dos assentamentos de seu fallecido marido. — Sim, na forma da lei.

Antonio Dias de Souza, sargento-ajudante da 9.ª regimento de artilharia montada, solicitando pagamento de quantativo para fardamento, que deixou de receber nos annos de 1927 e 1928. — Indeferido.

Antonio Ribeiro dos Santos, major reformado, solicitando pagamento de differença de soldo. — Indeferido, á vista da informação da Directoria de Contabilidade da Guerra.

Afonso, Fonseca & Comp. Limitada, commerciantes estabelecidos na cidade de Belém (Estado do Pará), solicitando pagamento da quantia de 2:5418. — O allegado direito cabem em prescripção.

Arthur Lucio de Miranda, capitão medico, solicitando permissão para gozar as férias regulamentares em Bello Horizonte. — Sim.

Ary Duarte Nunes, 1.º tenente medico, solicitando permissão para gozar férias em Aguas Claras, Estado do Rio. — Sim.

Adanvy Sampaio Pirassununga, 1.º tenente, solicitando matricula no curso provisorio de educação physica. — Sim, sem prejuizo da numero consignado á 1.ª Região Militar.

Benedicto Dias dos Santos, 2.º tenente reformado, solicitando seja tornada sem effeito a carga, na importancia de 1658, que soffreu em maio de 1926. — Deferido.

Ernesto Maximiano Bento, sargento-ajudante reservista, auxiliar da escripta solicitando reforma. — Indeferido por não satisfazer as condições da lei.

Eduarda Maria Barbosa, viuva do cabo clarim asylado Pedro Manoel Francisco, solicitando pagamento de etapa e soldo, não recebidos por seu fallecido marido. — Sim.

Eleuterio Gonçalves de Mello, coronel da Guarda Nacional, solicitando pagamento dos vencimentos de seu posto, relativo ao periodo decorrido de 30 de julho a 30 de setembro de 1924, durante o qual esteve incorporado ao Exército. — Indeferido.

Neilson de Oliveira Sampaio, capitão, pedindo certidão relativa a diárias. — Sim, na forma da lei.

João Martins Penna, 1.º tenente incluído no Asylo de Invalidos da Patria, pedindo pagamento de etapas. — Deferido de accordo com o director da Contabilidade da Guerra.

Luiz Antonio de Medeiros, marechal, ministro da Suprema Tribunal Militar, em disponibilidade, pedindo pagamento. — Deferido, quanto ao corrente anno, deixando fiquerem em duas pagellas os exercicios anteriores.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de dezembro de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.331 — Remettendo para registro copia do contracto celebrado entre a Administração dos Correios do Rio de Janeiro e Zeterino Girardi e sua mulher, para arrendamento de predio destinado á installação da agencia postal de Badatães, Estado de São Paulo.

N. 2.324 — Pedindo, por conta da parte "em ser" da consignação Material sub-consignação n. 23 — Iluminação, consumo de gaz, etc., da verba 2.ª artigo 7.º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928, seja distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, á requisição da Administração dos Correios no mesmo Estado, a quantia de 1:8008, afim de attender, no corrente anno, ás despesas relativas á citada sub-consignação.

N. 2.328 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da consignação Pessoal, sub-consignação n. 5 — Substituições — Differença de vencimentos, etc., da verba 2.ª, do art. 7.º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, á requisição da Administração dos Correios no mesmo Estado, a quantia de 4:0908, afim de attender, no corrente anno, ás despesas relativas á citada sub-consignação.

N. 2.332 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da consignação Pessoal, sub-consignação n. 24 — Despesas eventuaes, da verba 3.ª do art. 7.º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuída á Thesouraria do Districto Telegraphico de Goyaz, a quantia de 1008, afim de attender, no corrente anno, ao pagamento de honorarios medicos do Dr. Agenor Alves de Castro, por ter feito parte da junta que inspecionou a saúde, para o effeito de aposentadoria, o guarda-fio da 2.ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Antonio Francisco da Silva.

N. 2.334 — Em officio n. 1.062, de 31 de outubro findo, este ministrio teve conhecimento de haver o Tribunal de Contas recusado registro ao pagamento de Campassi, Cami & Companhia, na importancia de 2:9508, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á esta Secretaria de Estado, não só por não constar prova da exatidão para o fornecimento de machinas de escrever "Olivetti", como por insufficiente o documento apresentado, para o mesmo fim, em relação ao archivo de acco Shaw-Walker, mantendo a sua decisão anterior, por se deffirir ainda o segundo fundamento da referida decisão. Tendo os interessados apresentado os novos documentos, que ora transmittle com o processa, solicito o registro da despesa requisitada no aviso deste ministrio n. 1.387, de 5 de outubro ultimo.

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 2.320 — Conta de Amaro Lanari, de medição, na importância de réis 432:472\$520, dos trabalhos executados no corrente anno, na variante de Aratua a Jupia, da Estrada do Ferro Noroeste do Brasil, em virtude de tarefa concedida de accordo com a excepção a que se refere o art. 22 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925. A despesa que foi devidamente empenhada sob n. 197, corre á conta da quantia de 16.000:000\$, escripturada nesse Tribunal para attender ao pagamento dos serviços de construção de prolongamentos, ramacs, etc., melhoramentos das estradas de ferro da União, na forma do decreto n. 5.441, de 13 de janeiro de 1928.

N. 2.309 — Conta do Banco do Commercio e Industria de São Paulo, syndico da massa fallida de F. de Siqueira & Comp., Limitada, a quantia de \$19.500,00, ouro, equivalentes a réis 172:087\$500, á taxa de 8\$825 por dolar, que vigorou a 11 do corrente mez, proveniente de fornecimento de dous carros de passageiros á Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, no corrente anno, de accordo com a letra a) do art. 51 doCodigo de Contabilidade da União. A despesa, que foi devidamente empenhada sob o n. 117, corre á conta da importância de 16.000:000\$, escripturada nesse Tribunal, para ser applicada nos serviços de construção de prolongamentos, ramacs, etc., e seu respectivo aparelhamento, das estradas de ferro da União, na forma do decreto n. 5.441, de 13 de janeiro de 1928.

N. 2.319 — Conta de Armando Portugal Diniz, na importância de réis 34:367\$500, de serviços executados, no corrente anno, para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o art. 51 letra b) doCodigo de Contabilidade da União. (Verba 17° n. 21, empenho n. 146).

N. 2.320 — Conta do Dr. Lycurgo Cruz, na importância de 800\$, proveniente de aluguel do predio occupado, no corrente anno, pelo 1° Districto da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20° n. 27, empenho n. 18(C)).

N. 2.322 — Contas de Fonseca, Almeida & Comp., na importância total de 14:073\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com as concorrências permanentes. (Verba 6° n. 39, empenhos ns. 667, 672, 735 e 937).

N. 2.323 — Contas de Fonseca, Almeida & Comp., na importância total de 71:814\$730, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 51, letra b) doCodigo de Contabilidade da União. (Verba 6°, numero 39, empenho n. 73).

N. 2.325 — Conta de Dotabella, Portella & Comp., Limitada, na importância de 1:869\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 6° n. 32, empenho n. 746).

N. 2.326 — Conta da Companhia Carbonifera de Ribeirão Novo, na importância de 28:672\$800, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 51, letra a) do Co-

digo de Contabilidade da União. (Verba 6° n. 38, empenho n. 623).

N. 2.327 — Conta da The Worthington Co. Inc., na importância de réis 19:900\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o artigo 51, letra b) doCodigo de Contabilidade da União. (Verba 6, n. 36, empenho n. 625).

N. 2.330 — Conta de Elysio Lugariño, na importância de 5:720\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 14°, n. 6, empenho numero 400).

N. 2.331 — Contas da The Leopoldina Railway Company Limited, na importância de 6:110\$280 e da Rede de Viação Sul Mineira, na de 90\$, de trabalhos executados, no corrente anno, em proveito da Repartição Geral dos Telegraphos. (Verba 3° n. 45, empenhos ns. 10 e 357).

N. 2.333 — Conta de Ferreira Land & Comp., na importância de 225\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de conformidade com a concorrência permanente. (Verba 20° n. 21, empenho n. 241).

N. 2.335 — Conta da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, na importância de 398\$, de serviços executados, no corrente anno, nesta Secretaria de Estado, de accordo com o art. 51, letra b) doCodigo de Contabilidade da União. (Verba 1° n. 10, empenho n. 144).

N. 2.336 — Contas de Cardinale & Companhia, na importância total de 101:374\$900, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Directoria Geral dos Correios, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 2° n. 18, empenhos ns. 84, 85, 86 e 20).

N. 2.337 — Conta da Casa Pratt S. A., na importância de 20:477\$400, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a letra b) do art. 51 doCodigo de Contabilidade Publica. (Verba 3° n. 25, empenho n. 361).

N. 2.338 — Conta de The Amazon River Steam Navigation Company — 1911 — Limited, a quantia de réis 189:666\$666, pela subvencção a que tem direito, correspondente ao mez de setembro ultimo, nos termos da lei numero 4.670, de 24 de janeiro de 1925. (Verba 4° n. 10).

— Ao Ministerio da Fazenda:

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.449, de 9 de março de 1928:

N. 1.391 — Conta de Carneiro & Veras, na importância de 590\$, de transportes effectuados em 1923, para o 1° Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas. Acha-se anexada uma procuração outorgada ao Sr. Adhemar Pinheiro.

N. 1.392 — Contas de Pedro Paulino da Costa, na importância total de 136\$, relativas ao aluguel de um cercado para as obras do 2° Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas. Acha-se anexada uma procuração outorgada ao Sr. Manoel Walfredo de Carvalho, a qual foi substabelecida ao Sr. Antonio Theorga.

N. 1.393 — Contas de Mathias Paulino da Costa, na importância total de 580\$, relativas á construção e aluguel

de um cercado para as obras do 2° Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, em 1923. Acha-se anexada uma procuração outorgada ao Sr. Manoel Walfredo de Carvalho, a qual foi substabelecida ao senhor Antonio Theorga.

N. 1.394 — Contas de Francisco Costa, na importância total de 3:981\$, de fornecimentos feitos, nos annos de 1922 e 1923, a Rede de Viação Cearense, então subordinada á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas. Acha-se anexada uma procuração outorgada ao Sr. Adhemar Pinheiro.

N. 1.395 — Contas de José de Almeida Zeza, na importância total de 3:414\$703, de fornecimentos feitos, em 1922, ao 2° Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas. Acha-se anexada uma procuração outorgada aos Srs. Vicente Barreto & Lmão, a qual foi substabelecida successivamente aos Srs. Joaquim Gonçalves & Comp. e Affonso Vizen & Comp.

N. 1.396 — Contas de L. G. Parente & Irmão, na importância total de réis 298\$, de fornecimentos feitos, em 1923, ao 1° Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

N. 1.397 — Contas de Elias Dantas, na importância total de 657\$350, conforme relação anexa, proveniente de fornecimentos feitos, em 1922 e 1923, ao 2° Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas.

— A Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 86 — Para o respectivo registro por essa delegação e consequente pagamento pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, declaro-vos que autorizo o pagamento, conforme a inclusa folha, ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, engenheiro João Janot Pacheco, da quantia de 1:080\$, correspondente a diarias a que fez jus, nos mezes de setembro e outubro ultimos, por despesas de viagens realizadas em serviço daquella estrada.

Transmitto-vos, incluso, o processo dessa delegação.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 9, consignação Pessoal, da verba 7° artigo 7° da lei n. 5.610, de 24 de dezembro de 1928.

— Ao Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 88 — Respondendo ao officio numero 507, de 14 de março do anno passado, relativo ao pagamento da quantia de 15:750\$000, pelo fornecimento de postes ao Districto Telegraphico pela Viação Ferreira arrendada a esse Estado, no anno de 1924, transmitto documentos apresentados pela Repartição Geral dos Telegraphos esclarecendo o assumpto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officinas:

A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.278 — Pedindo a entrega ao engenheiro Joaquim Timotheo de Oliveira Pontado, chefe da comissão de Estradas de Rodagem Federaes da quantia de 656:860\$516, distribuida ao Thesouro Nacional, de accordo com o pedido constante do aviso, deste ministerio, numero 2.229, de 9 do corrente mez, afim de attender ás despesas realizadas pela

referida comissão, no mez de novembro ultimo.

— A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.275 — Comunicando que o Sr. ministro autoriza essa estrada a, de accordo com o artigo 54, letra b do Código de Contabilidade da União, adquirir de Commercial e Importadora S. A., os materiais indicados no Vosso officio n. 693, de 30 de novembro passado, na importância total de \$7.977.800.

— A Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 2.279 — Comunicando que o Sr. ministro, tem presente o requerimento em que a Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil pede prorrogação de prazo para a entrega das locomotivas encomendadas para essa estrada.

— A Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 2.274 — Transmittindo novamente, o requerimento a que se refere o officio n. 1.139, de 26 de julho ultimo, relativo ao pagamento, por Exercícios Findos, da importância de 1:200\$700, a Villas Bôas & Comp., de fornecimentos feitos, em 1924, a essa Inspectoria, afim de que seja o referido requerimento anexado aos documentos encaminhados com o officio desta Directoria Geral, numero 842, de 20 de maio deste anno, os quaes devem ser submettidos a novo exame quanto á prescripção quinquenal a que allude o citado officio.

N. 2.276 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o officio numero 2.160, de 5 da corrente, com que essa Inspectoria remette o documento apresentado pela firma Brenno & Companhia, para o fornecimento de um auto cabotão N. A. G., exarou o despacho seguinte: "Devolve-se á Inspectoria para que se torne effectiva a aquisição, já autorizada, e se processe a conta".

Requerimentos despachados

Francisco Lobato de Campos, ajudante da Contabilidade da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo rectificação de seus novos vencimentos. — Indeferido.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias de 14 de dezembro de 1929, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil: De seis mezes, a Julio José da Motta; De tres mezes, a Waldemar Vieira de Bulhões Cavvalho;

De dous mezes, a Antonio Lopes da Rocha.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De um mez, a Maria Campioni Figueiró.

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

De quatro mezes, a Emmanuel Osorio Pereira Vianna.

Na Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

De tres mezes, a Alipio de Castro;

De um anno, a Nilo Magalhães de Souza Martins.

Na Directoria Geral dos Correios:

De cinco mezes, a Romeu de Menezes Ferreira.

Na Reparação Geral dos Telegraphos:

De um anno, a Altamiro Vieira da Silva;

De tres mezes, a Augusto Horacio da Azevedo;

De dous mezes, a Eugenia Wostenberg de Salles;

De seis mezes, a Hormino Alves da Rocha Lyra;

De dous mezes, a Joaquim Alves Landim;

De 1 anno, a Joaquim Gomes Viegas;

De tres mezes, a José Bonifacio de Moraes e Marcellino Corrêa;

De dous mezes, a Oscar Martins de Lima;

De um mez, a Rachel Teichholz.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 14 de dezembro de 1929

Alvaro Lopes Ferraz, pedindo pagamento. — Deferido, nos termos das informações.

Maria Rosa, pedindo pagamento. — Deferido.

A. de Pinho. — Em face da informação da Secretaria nada ha que deferir.

Rita da Silva Ferreira, pedindo pagamento. — Deferido, em face das informações.

Paulo Lebre & Filho. — Deferido, á vista das informações.

Aurelio Ferreira, pedindo pagamento. — De accordo com o despacho supra, providencie-se.

Quintino Ferreira da Silva. — Indeferido.

João Graciano, José da Silva, Manoel Ferreira de Moraes, Verissimo Marcos Bangel, pedindo readmissão. — Indeferido.

Carlos da Conceição Pinheiro. — Indeferido.

Manoel Theodoro Soares, pedindo transferencia. — Indeferido.

José da Silva Lopes, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

João Evangelista de Sá, Marçal Antonio de Campos Lima, pedindo baixa na fiança. — Dê-se baixa na fiança.

Amibal Pimentel Costa. — Aguarde oportunidade.

Ignaz Peixoto Martins, João de Souza Spinola, Margarida de Jesus, Telemaco Newton Caldas, Waldemar Americo Mariz de Oliveira, pedindo certidão. — Certifique-se.

Oscar Taves & Comp., Barros & Gurgel Ltda., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Villas Bôas & Comp., pedindo restituição de caução. — Restituam-se as cauções.

Ribeiro & Neves. — Archive-se, tendo-se em vista o parecer da 2ª divisão.

Industrias R. F. Matarazzo. — Restitua-se a quantia de 254\$200, conforme parecer da Contadoria.

Alves, Ribeiro & Comp. Ltda. — Restitua-se a quantia de 204\$900, conforme parecer da Contadoria.

Getulio Barbosa. — Reseítua-se a quantia de 47\$300, conforme parecer da Contadoria.

Fernando Hackradt & Comp. — Restitua-se a quantia de 353\$900, conforme parecer da Contadoria.

Androsina Francisca, Virgilio Horacio Leal Pacheco. — Compareçam á Secretaria.

Maria da Conceição de Carvalho, Irã Alves de Moraes, Francisca Laudelina da Silva, Francisca Rosalina de Jesus, Ade-

Ema de Souza Amaral, Dulce Guevalves da Silva, Albertino Ferreira Dias, Orestalina de Andrade Vieira, Rita Anna Gomes, Waldemar Americo Mariz de Oliveira, Analia Pereira dos Santos, Antonio José da Silva, Delphin Turibio da Silva, Antonio Olyntho Ribeiro, Estanislau de Camargo Seabra, Eduardo de Souza Segundo, Januario Santa Rosa, Maria Ribeiro, Ricardina Rezaz, Vinha Martins & Filho, Confederação das Ferrovias do Brasil, Doralice Guimarães da Silva, E. Herreros & Irmão, Etelvina Maria do Souto, Evergisto Torres Machado, Josephina Torrance. — Compareçam, com urgencia, á Secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de dezembro de 1929

Sr. presidente do Conselho Nacional de Trabalho:

Aviso n. 95 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o regulamento e estatutos do Instituto de Fomento e Economia Agricola do Estado do Rio de Janeiro, bem como uma caderneta do mesmo instituto, que foram reatellidos á esta Secretaria de Estado pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com o aviso n. 982, de 5 de mez corrente.

Requerimentos despachados

A. Wautuil recorrendo do despacho que negou registro á marca "Laboratório Wautuil", para a classe 3. — Dou provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Victor Porta Nova, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade de Industria, que indeferiu seu pedido de para "uma barzica hygienica destinada a exhibir ou servir de deposito de cereaes, grãos e em geral, de quaesquer outros artigos de consumo, vendidos a granel" — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de dezembro de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 6.392 — Restituindo o processo referente ao requerimento em que José Moreira da Silva Filho, pede lhe seja vendido um terreno situado em Ricardo de Albuquerque, pertencente a este ministerio, e declarando que o terreno de que se trata é necessario aos trabalhos a cargo da Estação de Pomicultura de Deodoro, sob cuja jurisdição se acha.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de dezembro de 1929

Offícios:

Ao Sr. director da Escola de Aprendiz Artífices — Recife:

N. 6.432 — Declarando em referência ao seu officio n. 14, encaminhando terceiras vias dos inventários procedidos a 31 de dezembro de 1928, nessa escola, que foram encontradas as seguintes irregularidades:

1ª, faltam as recapitulações depois do material a deduzir;

2ª, em "Material permanente" falta a descrição minuciosa para facilitar a verificação de cada objecto;

3ª, falta a indicação do numero que cada material permanente deve ter no livro geral de registro de material, na columna da "descrição";

4ª, falta a importancia do valor da unidade, escripta por extenso;

5ª, a indicação do valor dos objectos não foi lançada na columna respectiva;

6ª, a somma de cada grupo não foi feita dentro da columna da "descrição", sem interromper a somma continua do inventario.

— Ao Sr. director da Escola de Aprendiz Artífices — Recife:

N. 6.422 — Declarando em referência ao seu officio n. 120, encaminhando tres vias do inventario de passagem de responsabilidade do material a cargo do Sr. Jorge Raupp, mestre da Secção de Artes Graphicas dessa escola, para o novo mestre o Sr. Aristides Brasil Travassos Alves, que, embora no termo de abertura conste que o inventario foi feito de accordo com a circular numero 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925 elle foi, effectivamente, feito pela circular n. 9.832, de 25 de outubro de 1927. Pego, pois, que mande organizar um inventario detalhado de todo o material, de accordo com o disposto na circular n. 1.316,2, porquanto a circular n. 9.832 só se refere aos inventarios annuaes.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 6.412 — Transmittindo o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento recebido do Thesouro Nacional pelo Sr. Oscar de Siqueira Vianna, em virtude do aviso n. 3.188, de 27 de agosto ultimo.

— Ao Sr. director do Patronato Agricola "Visconde da Graça" — Pelotas:

N. 6.402 — Declarando em referência ao seu officio n. 2.537, encaminhando tres vias dos inventarios procedidos, nesse estabelecimento a 31 de dezembro de 1928, que nelles foram encontradas as irregularidades e os erros de calculo baixo indicados, sendo que estes foram corrigidos a tinta carmin, nas tres vias aqui existentes:

1ª, no material a que foi dado baixa de responsabilidade, falta a declaração de haverem sido os termos de baixa aprovados pela autoridade superior;

2ª, não foi feita a recapitulação geral, para supri-la, foi organizada, nesta Directoria Geral, a que ora é remetida;

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de dezembro de 1929

Manoel Conde (tres requerimentos), Mello & Filho, João Alfredo Bertozzi, I. de L. Neves Mança, Zaly & Irmãos, Clo-

doveu A. de Moraes e Capillo Cont'al e Eric Davidson. — Lavre-se o termo.

Gino Bellabarba. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

General Motors Corporation (tres requerimentos). (Comprovação de uso effectivo). — Deferido.

A. Miranda Pinto (oposição aos pedidos de registro das marcas depositadas sob os ns. 219 e 221 na Junta do Estado de Pernambuco, por Gomes & Comp.), Cervejaria Atlantica S/A (oposição ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 15.749, pela Cervejaria Catharinense Ltda.), Brogdez Company, Carlos Distler Filho, Joseph Ehrlich, Société des Brevetes Catalax, Sugar Beet And Crop Driers Limited, Frederico Pless e Horacio Marques Loureiro, Ubald Rivard Loranger, Adriano Matos d'Almeida Santos, e Companhia Cervejaria Brahma S/A. — Junte-se ao processo.

Standard Oil Company of Brazil. — Dê-se vista.

K. Hoefelmayer. — Dê-se certidão.

American Store Company. — Não sendo caso de renovação, proceda-se a buscas opportunamente.

J. G. Pereira & Comp (dous requerimentos) e Mattos, Pragma & Comp. — Faça-se o expediente.

Isnard & Comp., Sociedade Murray Limitada e Leclerc & Co. — Expeçam-se guias.

Monsen & Harris. — Expeçam-se guias, com excepção para a patente numero 15.758.

Monsen & Harris. — Expeçam-se guias de accordo com a informação.

Nicolino Guimarães Moreira. — Dê-se vista opportunamente.

José Raynal. — Expeça-se a guia para pagamento da differença entre a 7ª e 8ª annuidades.

Monsen & Harris. — Expeça-se a guia solicitada.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

Chama-se a attenção do Sr. Casemiro Teixeira da Silva e da York Expresso Limitada, para o edital desta Directoria Geral, sobre pagamento de taxas, publicado no *Diário Official* de 27 de outubro de 1929.

Chama-se a attenção da Espiral-Rolled Products Co., Inc., para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diário Official* de 30 de outubro de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. Sampaio & Tormin e Rodrigues & Capucci, para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diário Official* de 12 de novembro de 1929.

Chama-se a attenção da firma J. Lago & Irmão, para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diário Official* de 14 de novembro de 1929.

Chama-se a attenção dos Srs. Luiz Honorino & Comp., para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diário Official* de 11 de dezembro de 1929.

Chama-se a attenção para o edital desta Directoria Geral, publicado no *Diário Official* de 21 de novembro de 1929, dos seguintes interessados:

Giorio Navarroto (dous pedidos), José Pinto Junior (dous pedidos), doutor J. Moreira de Aguiar Olear da Costa Regua, Arnaldo E. C. Dufour, Mario Macedo, Carlos Moniz, Antonio Justino Porto da Silveira e Lafayette Albuquerque Palmeira, Pedro Liberatore, José Bento

Ferreira, José Antonio Cantharino Filho, Paulo Dietrich, Casa Arens, Ignacio Lopes de Siqueira, S. A. Industrias Reunidas Alba, Deslri & Comp., Humberto Gomes de Almeida, Egydio Moreira de Castro e Silva, Amadeu Silva Junior, Frank Silva, Candido Francisco Vianna, Alberto Succi de Souza Paiva, José Gurgel Dantas, Francisco Dias de Abreu, José Maciel Bernardes e Allamiro Ribeiro, Egydio Sinas, Affonso Homberg & Comp., Jorge Roeha, Bernardino Marques da Silva, A. Bussiere, Antonio Vieira da Silva, Bellini de Faria e Manoel Hedefonso de Azeredo, André Chistophe, Antonio Ricardo dos Santos, Agnello Corrêa Junior e Dulso Augusto de Sá Rego, Carmello Bellanca (dous pedidos), Dr. Accacio da Costa Pires, Arnaldo Andreucci, Ovidio do Cotto Pinto da Motta, Emmanuel Gomes Braga, Maria Amelia Torres Ribeiro de Castro, Luiz Marianno de Barros, Trancoff Mafle, Conrado Abad, Januario Corrêa Peixoto, Moraes & Comp. Ltda., Joaquim de Oliveira Azevedo, Luiz Azzariti, Mario Barrozo da Silva, Francisco Penalva dos Santos, Manoel Cactano de Gouvêa Coutinho, Otto Horning, Ernesto Lopes da Fonseca Costa, Olindo Boleim Filho o Aristodemo Marchetti, Lorencio Laguardia, Oierre Louis Alexandre Toussaint, Cezar Veiga da Silva Eugenio Dilemann, da da Silveira, Alcides Parisio de Souza, Aurelio Linhares, João Fontella Moreira, José Maria Leal, Salvador Marcellino de Carvalho Feres, Germano Bizele M. N. de Beaufort, Alvaro Coutinho da Fonseca, Elie Isaac Hazan, Enock R. Pinheiro, João Teixeira de Carvalho, Seraphim Salgado da Cunha, Emmanuel Gomes Braga, Luis Mari'iti e Eduardo Williams Shadders e João Soares Brandão.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em rheostatos, potenciometros e aparelhos de regulagem similar, para que pediram privilegio Camille Contal e Eric Davidson (deposito n. 7.810, de 13 de dezembro de 1929):

1º, o disco de contacto é fixado sobre um eixo sujeito a deslocamento, descrevendo uma superficie conica, de forma que a borda deste disco gire sem fricção sobre a resistencia disposta circularmente;

2º, este disco póde ser rigido ou elastico ou montado elasticamente, sobre o qual repousa uma das extremidades do pivot portador do eixo do disco;

3º, elle é trazido por um eixo giratorio, em um borne fixo e em outro borne que se poderá deslocar circularmente;

4º, na posição de descango, o disco repousará sobre uma saliência do supporte isolante da resistencia, a armadura do aparelho póde ser metallica o qua permite reduzir o numero de bornes.

Pontos característicos da invenção de "um distribuidor para sabão ou assucar em pó", para que pediu privilegio Gino Bellabarba (deposito n. 7.811, de 13 de dezembro de 1929):

1º, um distribuidor para sabão ou assucar em pó, caracterizado em um reci-

piante de fôrma tubular, tendo a parte central de vidro ou outro material que se preste para esse fim, terminante no alto em fôrma semi-esférica, parte da qual é rosqueada ou encaixada ao resto do corpo, afim de, pela sua retirada ou desmontagem, operar-se o reabastecimento do recipiente, e na parte inferior terminante em tronco de côno, com pequena abertura circular, por onde se effectua a descida do conteúdo em pó;

2º, o distribuidor para sabão ou assucar em pó, acima reivindicado em 1, caracterizado pelo facto que a descida do assucar em proporção desejada, é effectuada mediante pressão manual sobre a alavanca — 1 — disposta externamente, cuja alavanca na sua descida arrasta a lingueta curva — 8 — que por sua vez produz o abaixamento da trave — 5 — disposta ao centro do recipiente em sentido longitudinal, cuja trave, provida de paletas — 6 — e accidentes — 7 — evita com estes a aglomeração do pó no recipiente; tem a extremidade inferior terminante em esfera, pela qual se dá o fechamento ou abertura da dita bocca circular — 2 — permitindo ou impedindo a descida do pó, conforme para isso for manualmente manejada pelo operador;

3º, o distribuidor para sabão ou assucar em pó, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto que, cessada a pressão manual do operador sobre a alavanca — 1 — dando-se o fechamento da abertura inferior, a trave — 5 — voltará à sua posição inicial por effeito das molas — 9 — em numero de duas, disposta uma de cada lado da referida trave e firmes ao alto por ganchinhos — 10 — e estes presos convenientemente às partes metallocas superiores do recipiente;

4º, o distribuidor para sabão ou assucar em pó, como reivindicado de 1 a 3, caracterizado ainda pelo facto que o prolongamento superior da dita trave — 5 — é mantida no furo circular da peça — 11 — para assim evitar o deslocamento da dita trave, quando a alavanca — 1 — for usada violentamente por operadores apressados;

5º, o distribuidor para sabão ou assucar em pó, como reivindicado de 1 a 4; que pôde variar em formato e dimensões, para ser usado com vantagem em barbearias, cafés, toilettes, em substituição dos actuaes e improprios recipientes; substancialmente como aqui descrito e representado nos desenhos annexos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923);

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Conde, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.074, de 12 de dezembro de 1929);

Consiste em um rectangulo de fundo azul, com ornatos de azul mais escuro em cada um dos angulos, lê-se na parte superior, em disposição symetrica e sinuosa, a palavra "Lombri-gol", em caracteres grandes e vermelhos. Em seguida, vê-se um medalhão de côr amarella em sua parte exterior, tendo ornatos em cima e em baixo, nestes os dizeres

em letras escuras — "contra vermes". No medalhão, uma mulher dá a uma criança uma colher do "Lombri-gol", perto dous meninos; sobre a mesa um frasco completa o desenho o emblema da pharmacia — a taça e a serpente. Guarnecem o medalhão dous ramos de herva de Santa Maria. Entre os espaços dos ornatos inferiores, debaixo da indicação "contra vermes", as palavras, em caracteres vermelhos: Registrado sob o n. 7, depois os dizeres em tinta preta, em duas linhas parallellas: "Milagrosa descoberta do pharmaceutico Manoel M. Oliveira" — "Approvada pela Junta de Hygiene do Estado da Bahia". Em baixo: — "Propriedade da Drogaria Brasil" — "Bahia".

Ha na parte inferior de toda a marca, um espaço de côr amarella, onde se lê, entre dous pequenos ornatos, de cada lado, em tinta preta a palavra "Dose" e sob ella, em tinta vermelha, em quatro linhas parallellas, o seguinte: "Crianças de 2 a 6 annos, 1 colher de chá, de 7 a 10 annos, 2 colheres de chá; Adultos — o conteúdo do vidro. Ao lado do desenho, na margem branca, vê-se em tinta vermelha: "Agite antes de usar".

A marca, que poderá variar de cores e dimensões será applicada em frascos de vidro branco, tendo em relevo o nome "Lombri-gol" e servirá para assignalar este preparado, podendo ser usada em caixas, caixões, contas, facturas, reclamaes, etiquetas e tabletes. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Conde, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.075, de 12 de dezembro de 1929);

Consiste no desenho de um quadrilatero de fundo branco, tendo uma parte azulada; ao centro vê-se uma fita verde e amarella, em sentido vertical. Ao alto, em curva, a palavra: "Xarope", em seguida "Do" e em uma faixa recortada, de fundo vermelho, a indicação em caracteres brancos e nítidos: "Angico Brasileiro"; sob estes dizeres um medalhão de campo amarelo guarnecido de flores e folhas, lateralmente na parte superior e na inferior ao meio. Sobre o colorido amarelo a planta do angico, folhas e duas vagens, occupando quasi todo o medalhão, contendo na parte inferior o emblema da pharmacia — a taça de largos bordos e a serpente. Fitas de côr vermelha, formando laços, na parte inferior do medalhão, descem enquadrando o resto do desenho. No espaço, comprehendido entre as fitas, lêem-se em linhas horizontaes, os seguintes dizeres: "Do pharmaceutico Manoel M. Oliveira", "Approvado pela Junta de Hygiene da Bahia" — "Registrado sob o n. 5"; em seguida, "sem rival contra tosse, bronchites, etc. — Propriedade da Drogaria Brasil", continuando, vem-se as palavras: "Dose" — "Adulto 6 colheres de sopa por dia, com intervallos de duas horas", "crianças, 4 colheres de chá por dia, com intervallos de 3 horas" — "Bahia". As indicações "Sem rival" e "Dose" são em caracteres vermelhos, as restantes em azul escuro.

A marca, será applicada em frascos de côr branca, tendo em relevo o nome "Xarope Brasileiro de Angico", que conterão o referido producto que a marca se destina a distinguir, incluído na classe 3, do regulamento e poderá variar de cores e dimensões e ser empregada também em rotulos, etiquetas, facturas, annuncios e tabletes. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Conde, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 16.076, de 13 de dezembro de 1929);

Consiste em um quadrilatero limitado por filetes dourados, sendo a parte superior em arco, abaixo desta, varios ornatos de côr branca, envolvendo os emblemas da pharmacia, guarnecidos lateralmente de folhas e fructos de ouro. Em disposição circular, sob o fundo azul superior, lê-se em caracteres vermelhos a palavra "depurativo" e, em linhas horizontaes e letras da mesma côr: "do" "sangue"; em seguida, em letras azuaes e tres linhas parallellas, vê-se: "contra os rheumatismos agudos ou chronicos e todas as manifestações syphiliticas", logo após as palavras "E" "O" — "Nogueiro", estando este nome do producto escripto em letras grandes de ouro, sobre uma faixa azul, limitada por um filete branco, havendo ornato na parte superior e inferior da referida faixa, cujo limite, lateralmente, são os filetes de ouro que envolvem todo o desenho, lêem-se abaixo as expressões: "formula do phco. Manoel M. Oliveira" — "approvada pela Junta de Hygiene do Estado da Bahia" — "registrado sob n. 6". O nome do pharmaceutico está impresso em vermelho; as outras indicações em azul. Em seguida os dizeres, em caracteres também vermelhos: "dose, 2 colheres de sopa por dia, antes ou depois das refeições". Na parte inferior do desenho em um quasi semi-circulo, tendo ao alto um pequeno ornato de ouro, está escripto em letras de fundo azul o seguinte: "propriedade da Drogaria Brasil — Bahia".

A marca será applicada em frascos de côr branca, tendo em relevo o nome "Nogueiro" que conterão o producto, incluído na classe 3, do regulamento, poderá variar em cores e dimensões. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Clodoveu A. de Moraes, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 16.077, de 13 de dezembro de 1929);

Consiste em um quadrado artistico com o lado superior curvo, tendo ao centro o monogramma do requerente com uma cercadura de ornato; na parte superior, em arco, lê-se: "Gynecol", e na parte inferior sobrepostos os dizeres: "uso externo — para hygiene intima — das senhoras" e logo abaixo parallelamente sobrepostos o nome do requerente: pharmaceutico Clodoveu A. de Moraes, Rio de Janeiro; para ser registrada na classe 3, para distinguir um producto pharmaceutico da sua industria e commercio.

A marca será usada em etiquetas, rotulos, facturas, reclamaes, tabletes e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram registro Zaly e Irmãos, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 16.078, de 13 de dezembro de 1929);

Consiste na representação de um triangulo equilatero, de fundo dourado e dizeres em cores diversas: Banana Passa da Serra, Bocca do Matto — E. Rio — E. U. do Brasil — Marca Registrada. App. pelo Lab. Bromatologico numero 5.939.

A marca, que pôde variar em dimensão e cores, serve a distinguir bananas passa, doces de banana e semelhantes, da fabricação e commercio dos depositantes, incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro I. de I. Neves Manta, destinada

a artigos da classe 50, j (deposito numero 16.079, de 13 de dezembro de 1929):

Consiste na representação das palavras "Jornal de Syphilis", escriptas com caracteres de fantasia em tres regras, estando a palavra "Syphilis" sublinhada por um traço horizontal.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir um jornal, de sua industria e commercio, incluído na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro João Alfredo Bertozzi, destinada a artigos das classes 50, b e j (deposito n. 16.080, de 13 de dezembro de 1929):

Consiste em um rotulo de formato rectangular, tendo ao centro uma cesta aberta contendo um sortimento de iguarias finas. Esta cesta é ladeada de garrafas de formatos diversos e mais algumas caixas de bombons, tendo alguns espalhados em redor da mesma.

Encima o rotulo, a denominação da empresa do requerente: "Empresa Popular Cesta de Natal", em letras de phantasia, confermadas. Nas partes lateraes á superior, e o rotulo contornado por um festão de folhas de pinheiro com ornatos para arvores de natal. Ainda ladeia esse rotulo, duas arvores de natal enfeitadas, dentro de vasos.

A marca, que pôde variar em dimensões e cores, foi constituida para distinguir um acondicionamento de iguarias proprias para natal, incluído na classe 50, letras b e j podendo tambem ser empregada directamente em impressos do escriptorio e na propaganda em geral.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Mello & Filho, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 16.081, de 13 de dezembro de 1929):

Consiste nos dizeres e figuras impressas em dois rotulos, de desigual dimensão, o menor destinado a envolver o sabonete e o maior destinado a ser apposto ás caixas que contiverem certo numero de sabonetes. No primeiro rotulo, de fundo de qualquer cor, se vê a esquerda e em baixo ramagens ás cores combinadas verdes, escura e amarella, com flôres, ás cores varias — branca, azul e encarnada, imitando myosotis, tendo-se no espago á direita e superior a essas figuras, em caracteres de fôrma azues, em cima, horizontalmente — Sabonete — a seguir, obliquamente, em caracteres á phantasia — Amyris — e sob a parte direita desse vocabulo, em duas regras — Fino — Suave e Aromatico. O rotulo destinado a ser collocado na caixa de fundo claro ou de outra cor, é de fôrma rectangular: entre faixas rectangulares, proporcionaes ao comprimento dos lados, filetados de ouro, tendo no centro do campo uma figura oval amarella, limitada de ouro, com as extremidades occultas por bouquets de folhas e flôres á cores varias, imitando myosotis, em que se lê — Amyris — em caracteres azues, em linha obliqua, se desenvolve um parallelogrammo, filetado de ouro, de fundo claro, emoldurado de amarello, externa e internamente, filetado de ouro. No seu campo interno, á esquerda, de alto a baixo, encoberto em parte por um sello encarnado, tendo o dizer — Amyris — em arco em caracteres pretos, e em parte por ramagens verdes e flôres polychromos, imitando myosotis, desenvolvem-se tres ornatos dourados, rectilineos, parallelos, em fôrma de corda, que excedem do parallelogrammo, e atra-

vessam as faixas externas; á direita desse grupo de figuras e sobre os ornatos de folhagens, que se prolongam na parte inferior, se lê, em cima, em caracteres pretos, imitando letra manuseripta — Sabonete — no centro, obliquamente, em caracteres de phantasia azues — Amyris — e no angulo inferior direito, em duas regras, em caracteres de fôrma pretos — Fino, suave e aromatico — sobre o sello e ao lado das cordas douradas — Marca Registrada. Classe 48.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 153 (1928) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Othello de Araujo Lima e recorrida Azize Nader & Comp.

Considerando que a petição inicial não se acha devidamente sellada, como manda a lei:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho deixar de tomar conhecimento do presente recurso.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 380 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Paulo Orehoung e recorrida, a Manufatura Nacional de Porcellanas:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica do documento de fls. 4;

Considerando que a recorrida, apesar de haver sido notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa nada fez, deixando correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento approved pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 384 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Jayme de Moraes e recorrida a Companhia Souza Cruz:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida, em periodo sufficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de fls. 3;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, na fôrma do disposto no arti-

go 10 do decreto n. 17.496, e 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 390 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Ramiro Gonçalves Guerra e recorrida a firma Walter Schmidt & Companhia:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias como se verifica do documento de fls. 3;

Considerando que a recorrida apesar de haver sido notificada para apresentar sua justificativa ou defesa nada fez, deixando correr o processo á revelia:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento approved pelo decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulpho Pinheiro Machado*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 397 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Rodrigues e recorrida A. Metallurgica, Ltd.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida, em periodo sufficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, na fôrma do disposto no art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1929.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. Fui presente. — *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 399 de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Anselmo Camargo e recorrida a firma Washington R. Pereira & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida apesar de notificada para tomar conhecimento do presente recurso (fls. 3) e apresentar sua justificativa ou defesa, nada fez, deixando correr o processo á revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10, do De-

creto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1929. — **Ataulpho**, Presidente. — **Ernesto Pereira Carneiro**, Relator. — Fui presente, **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Recurso n. 444 de 1929. — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Hilda das Santos Bastos e recorrida a firma Balthaz, Napoli & Cia. Considerando que embora a sentença da recorrente não esteja legalizada, a recorrida sendo intimada não apresentou contestação deixando correr o processo a revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em condemnar a recorrida nos termos do art. 10, do Decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1929. — **Ataulpho**, Presidente. — **Gustavo Francisco Leite**, Relator. — Fui presente, **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Recurso n. 459 de 1927. — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Carquijo e recorrida a firma Ferreira, Souto & Comp. Considerando que a recorrida, cumprindo a decisão proferida por este conselho, no accordão de fls. 10, pagou a indenização de férias a que o recorrente tinha direito, como se verifica do recibo de fls. 12;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar seja arquivado o presente recurso.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — **Ataulpho**, presidente. — **Gustavo Francisco Leite**, relator. — Fui presente, **Joaquim Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Recurso n. 450 (1927). — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Almeida Fontes e recorrida a Sociedade Anonyma Marvin.

Considerando que a recorrida em seus embargos de fls. 9, provou haver o recorrente dado faltas ao serviço sem justificativa, em numero superior aos dias de férias que teria o direito de gozar, como se verifica da certidão de folhas 9, passada pela Secretaria deste Conselho;

Considerando que o recorrente em sua contestação aos embargos fls. 16, reconhece haver sido dado as faltas a elle attribuidas pela recorrida, allegando terem sido causadas por motivo de molestia, sem, entretanto, prestar suas allegações;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em reverter os embargos apresentados, e dar-lhes provimento para reformando a decisão anterior, julgar improcedente a reclamação de fls. 2.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — **Ataulpho**, presidente. — **Carlos Gomes de Almeida**, relator. — Fui presente, **Joaquim Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Recurso n. 529 (1929). — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Moura e recorrida a Continental Products Company;

Considerando que a recorrente presta serviços á recorrida em periodo sufficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica do documento de fls. 3;

Considerando que a propria recorrida em sua defesa de fls. 5, reconhece o direito do recorrente a receber as férias;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indenização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do disposto no artigo 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — **Ataulpho**, presidente. — **Francisco Antonio Coelho**, relator. — Fui presente, **Joaquim Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Recurso n. 538 (1929). — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Martins e recorrida a Continental Products Company;

Considerando que o recorrente presta serviços á recorrida em periodo sufficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica do documento de fls. 3;

Considerando que a propria recorrida em sua defesa de fls. 5, reconhece o direito do recorrente a receber as férias;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indenização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do disposto no artigo 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — **Ataulpho**, presidente. — **Francisco Antonio Coelho**, relator. — Fui presente, **Joaquim Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Recurso n. 547, de 1929. — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Rocha e recorrida Ford Motor Company Exports Inc.;

Considerando que o recorrente presta serviços á recorrida, em periodo sufficiente para ficar com direito ao gozo de 15 dias de férias, como se verifica da certidão de folhas 3;

Considerando que a recorrida, apesar de haver tomado conhecimento do presente recurso (folhas 2), não contestou as declarações do recorrente, deixando correr o processo a revelia;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indenização correspondente aos 15 dias de férias, na forma do disposto no artigo 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — **Ataulpho**, presidente. — **Francisco Antonio Coelho**, relator. — Fui presente, **Joaquim Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Recurso n. 578, de 1929. — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José d'Oliveira Branca Maia e recorrida a firma Freire & Soares;

Considerando que da legalização da caderneta depende o direito ao gozo de férias;

Considerando que o recorrente deixou de apresentar sua caderneta devidamente legalizada e, portanto, não prova o seu direito ao gozo de férias;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 21 de setembro, de 1929. — **Ataulpho**, presidente. — **Francisco Antonio Coelho**, relator. — Fui presente, **Joaquim Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Recurso n. 863, de 1927. — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Novaes de Carva-

lho e recorrido Manoel Antonio Rodrigues;

Considerando que a recorrida, cumprindo a decisão proferida por este Conselho no accordão de folhas 10, pagou a indenização de férias a que o recorrente tinha direito, como se verifica do recibo de folhas 13;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar seja arquivado o presente recurso.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1929. — **Ataulpho**, presidente. — **Gustavo Francisco Leite**, relator. — Fui presente, **Joaquim Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 190 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1929

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do ministério publico, Dr. Octavio Tarquinio — Secretario, Dr. Julio M. S. Lima

Presentes, os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Claudio Soares, Tavares de Lyra e auditores Passos Miranda e Eduardo Lopes, servindo de ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio;

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio;

Avisos:

Ns. 4.574 e 4.599, de novembro e deste mez, pagamento de 20 annos Escola de Agronomia e Veterinaria de Pelotas, 4008 a Bruno Attada, de subvenção e vencimentos.

N. 4.554, de novembro findo, distribuição do credito de 5:118:999 á Delegacia em Londres, por conta da verba 27.

Offícios:

Ns. 1.312, 1.121 e 5.821 de novembro ultimo e deste mez, do Serviço Geologico, Instituto Biologico e do Serviço de Industria Pastoral, pagamento de réis 78\$600 á Leopoldina, 2303 a diversos e 47:4888 a Schilling Hillier & Comp., de fornecimentos e gratificações. — O Tribunal ordenou o registro das pagamentos e distribuição de credits.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:735\$ a Maria Nazareth de Amorim e outros, 3:386\$250 a Augustol Rouland, 7:11\$195 a Jovino Rocha, 738775 á Societé Anonyma, réis 1:925\$200 a D. R. Moura & Comp., 1:341\$300 a Souza Sampaio & Comp., 2:692\$ a Ferreira Land & Comp., réis 158\$760 á Navegação Costeira, 10:660\$ a Mario C. B. Barreto, 1:032\$800 á Leopoldina Railway, de pensões, vencimentos, juros e fornecimentos á Imprensa Nacional e Casa da Moeda e de dividas de exercicios findos. — O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

De concessão de meio soldo e montepio militar a Maria Esther de Amorim Cabas e outra, como reversão, filhas do maior reformado do Exército Valerio Augusto de Amorim Cabas. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia para que se julgue o processo, e

lativo á reversão para D. Maria Candida da Costa Páez, da pensão que percebia sua irmã Elvira de Faria Costa, filhas do marechal Candido Costa.

Officio n. 1.792 da Contadoria Central da Republica, de julho ultimo, enviando a relação supplementar de dividas empenhadas em 1923, pelo Ministerio da Guerra. — Deixou-se de proceder ao expediente solicitado, á vista do fundamento constante do parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 228 de julho ultimo, distribuição do credito de 3:379\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 8^a. — O Tribunal mandou registrar o officiar de accordo com o parecer.

Officio n. 706, deste mez, da Intendencia da Guerra, pagamento de 30\$ á Companhia Telephonica Brasileira, de serviços prestados. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 4.127 e 573-E, de novembro ultimo e deste mez, pagamento de 1:390\$ á Companhia Telephonica Brasileira, 2:731\$200 a Rodrigues Teixeira Filhos & Comp., de fornecimentos.

Ns. 3.616, 3.623 e 3.624, de outubro ultimo, distribuição dos creditos de réis 11:400\$, 257\$018 e 850\$ á Delegacia Fiscal em Minas Geraes e ao Thesouro Nacional por conta das verbas 12^a e 16^a. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição de creditos.

Officio n. 904, de outubro ultimo, do Corpo de Bombeiros, restituição da caução de 4:000\$ a Brenno & Comp. — Ordenou-se o levantamento da dita caução.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.527, 4.584, 4.651 e 4.727, de novembro ultimo e deste mez, pagamento de 510\$ á Empresa Fluvial Miguez & Comp., 2:240\$ a Baptista Irmãos, 1:003\$320 a Fonseca Almeida & Comp., 272\$200, á Leopoldina Railway e 9:517\$789 á Companhia Viacao e Saneamento, de fornecimentos.

Aviso n. 2.333, de julho ultimo, distribuição do credito de 2:200\$ á Delegacia Fiscal em Londres, por conta da verba 25^a.

Idem n. 4.541, de novembro ultimo, distribuição do credito de 4:000\$ á mesma delegacia por conta da mesma verba. O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 177 de outubro ultimo, pagamento de 4:976\$500 a Paul J. Christoph Co., de fornecimentos. — Foi ordenado o registro do pagamento.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas:

Aviso n. 2.090, de novembro ultimo, distribuição do credito de 60:000\$ á Thesouraria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, por conta do decreto n. 5.541, de janeiro de 1928. — Registrou-se a alludida distribuição.

Aviso n. 1.897 de outubro findo, pagamento de 19:866\$666 a D. Cecilia Ribeiro de Amorim. — Deu-se vista do processo ao Sr. Dr. 1^o Representante do Ministerio Publico.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 4.403, 4.540, do mez findo, pagamento de 2:500\$, á Estação Sericeola do Collegio das Dores, em Diamantina, 1:313\$400 a Adolpho Botelho, de subvencão e fornecimentos.

Officios numeros 745, 1:400, 240, deste mez, do Museu Nacional, Serviço Geo-

logico, Junta dos Correctores, pagamento de 8:200\$, a Gastão José de Sampaio e outros, 79:466\$, a Cosentino Sarli & Caparelli Ltd., 1:520\$, ao Centro de Commercio de Café do Rio de Janeiro, de fornecimentos.

Aviso n. 4.644, deste mez, pagamento de 3:264\$470, a Mario Saraiva, de gratificações.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 3:933\$, á A. A. de Queiroz, 148:60\$, a O. Minnik & Companhia, 5:310\$, á Companhia Locativa e Construtora, de fornecimentos ao Patrimonio Nacional e Casa da Moeda, 11:333\$356, a Adhemar da Costa Mattos, 1:103\$152, a José Meneses, 740\$685, a Julia Moraes, 11:370\$, a A. Ydilio Aleixo, de dividas de exercicios findos; 500\$, a José Marques das Neves, de fornecimentos em 1926, ao Ministerio da Guerra, 20:450\$, a Peixoto & Comp., de fornecimentos ao mesmo ministerio. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De pagamento de 197\$ a Carlos Alberto Gomes, de indemnização. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

De concessão:

De aposentadoria, a Arthur Augusto Fernandes, conductor de trem de primeira classe da Estrada de Ferro Central do Brasil (apostilla).

De concessão de montepio civil como reversão, a Maria da Pureza Moreira e outra, filhas do ex-praticante da Administração dos Correios de Sergipe, Seraphim José Moreira.

De montepio civil a Maria Aurora R. do Nascimento, como reversão, filha do ex-contínuo da Alfandega do Espirito Santo, Joaquim Ribeiro do Nascimento.

O Tribunal julgou legaes as ditas concessões, e ordenou o registro das despesas.

Officio n. 1.778 deste mez, deste Tribunal, distribuição do credito de 22:000\$ ás Delegacias Fiscaes em São Paulo, Minas Geraes, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catharina, por conta da verba 7^a. — Registrou-se a distribuição citada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 561-E, 2.197, 2.222, 2.264, 276-E, 4.367, de novembro ultimo e deste mez, pagamento de 1:797\$600 a Rodrigues Teixeira Filhos e outros, 29:119\$940, a diversos, 20:808\$925 a diversos, 57:137\$616 a Fontes Garcia & Comp., 4:058\$790 a diversos, réis 32:948\$100 a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos. — O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.517, 4.575, 4.586, 4.610, 4.709, do mez findo e deste mez, pagamento de 3:014\$859 a diversos, réis 44:327\$448 e 41:549\$ a diversos, réis 5:853\$600 a Heraclito & Comp., réis 26:060\$800 a Braga & Irmão & Companhia, de fornecimentos.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.049, 2.062, 2.150, de novembro ultimo e deste mez, pagamento de 491:951\$466 á Anglo Mexican Petroleum Company, 798\$, a Dias & Caldeira, 16:800\$ á L. Mendanha, de fornecimentos.

N. 2.229, deste mez, distribuição do credito de 656:869\$516 ao Thesouro Nacional, por conta do decreto 5.141, de janeiro de 1927. — O Tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos e distribuição de credito.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 4.530, 4.568, 4.668 e 4.670, de novembro ultimo e deste mez, pagamento de 4:800\$ a diversos, 41:368\$ a Adolpho Botelho, 4:000\$ a Carlos Inglez de Souza, 1:967\$700 a Mario Saraiva, de vencimentos, fornecimentos, auxilios e gratificações.

Officios:

Ns. 713, 291, 5.856, de novembro ultimo, do Museu Nacional, Estação Experimental de Combustiveis e Serviços de Povoamento, pagamento de 39:896\$ á Companhia Locativa e Construtora, réis 590\$900 a Fontes Garcia & Comp. e 1:536\$684 a Arthur Donato & Comp., de fornecimentos.

Aviso n. 6.707, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 2.000:000\$, para occorrer ás despesas com o recenseamento Geral da Republica em 4^o de setembro de 1930.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e mandou responder affirmativamente á alludida consulta.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:483\$871 a Elvira de Oliveira Lessa e outros, de pensões; 5:675\$800 a O. Minnik & Comp., réis 148:000\$ ao mesmo, 224:044\$750 á Companhia Locativa e Construtora, 1:307\$980 a Fontes Garcia & Comp., 168\$ ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos á Casa da Moeda, Patrimonio Nacional e Alfandega desta capital.

De 1:175\$ a diversos, de gratificações; 1:125\$ a José Francisco de Assis, 2:862\$ a Pedro Costa, 3:171\$ a João Vieira de Souza, 3:471\$ a Ormindo Alves de Souza, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessão de montepio civil a Maria de Albuquerque Machado e outro, viuva e filho do ex-contínuo da portaria da Casa da Moeda, Raul de Souza Machado. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Officios:

Ns. 704 e 708, deste mez, da Intendencia da Guerra, pagamento de 38\$900 ao Lloyd Brasileiro e 109:750\$000 a Ferreira Souto & Comp., de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.246, 2.275, 581-E, 4.253 e 4.298, deste mez, pagamento de réis 24:680\$ a diversos, 402\$100 a Barbosa Albuquerque & Comp., 14:176\$400, 2:432\$ e 19:919\$640 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.524, 4.592, 4.595, 4.606, 4.608 e 4.728, do mez findo e deste mez, pagamento de 1:964\$850 a diversos, réis 10:377\$000 a Arthur Donato & Comp., 1:895\$483 a diversos, 529\$400 a Teixeira Borges & Comp., 423\$ a Leon &

Comp., 14:451.869 a diversos, do fornecimentos.

N. 2.371, de julho ultimo, distribuição do credito de 80.000.000, a Delepia em Londres por conta da verba 10.

O Tribunal registrou os affididos pagamentos e distribuição do credito.

Avisos ns. 2.531 e 1.531, de julho e novembro ultimos, pagamento de réis 1.586.870 a Estrada do Ferro Central do Brasil, de fornecimentos. — Ordenou-se registro, de acordo com o parecer.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Aviso n. 2.019, de novembro ultimo, pagamento de 1.968.800 a Atlantic Re-fitting Company do Brasil, de fornecimentos.

Aviso n. 2.102, deste mez, distribuição do credito de 1.500.000 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 17.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição do credito.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.543, do corrente, com as edições do termo de conformação celebrado entre a Directoria de Propriedade Industrial e a firma Henrique Braga & Comp., para a impressão e composição de mil exemplares da "Revista da Propriedade Industrial". — Registrou-se o contrato.

Avisos ns. 1.622 e 1.542, do corrente e do mez findo, pagamento de 15.000 a Escola Profissional Esclástica Rosa, em Santos, de subvenção e solicitando registro, mediante distribuição de credito ao Thesouro Nacional, de uma capital na importância de Rs. 15.000, posta na Delegacia no Thesouro Nacional em Londres a disposição do cidadão Armindo Navarro Ratoes e correspondente a 1.995.860.

Offícios ns. 1.925, 3.569, 1.501, 12.992 e 12.991, do mez findo, do Instituto Biológico, do Fomento Agrícola, do Serviço Geológico e da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 25.989.993, 459\$, réis 850.820, 167.820 e 1.888, ao Dr. Eugenio dos Santos Rangel e outro, do agrônomo José Eurico Dias Maelles, a Companhia Nacional de Navegação Lesteira, a Inspectoria 1. de Portos, R. e Canaes, de substituições, diurnas, passagens e transportes. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de montepio a D. Maria Cândida Maranhão e D. V. V. V. e filha do Inspector de alunos da Escola do Estado-Maior, Jeronias Cavalcante Maranhão. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Pagamentos de 1:5008 a Valentim F. Borges, de serviços prestados; de réis 895.896 a Nelson de Sá Vianna, de Juros de empréstimo do Gofre de Orphãos; de 1:5018.645, 528.122, 391.866, réis 1:097.873 e 16:892.850, a D. Camillo Gonçalves dos Santos e filha, ao marítimo Pedro de Oliveira Farias, a Nestor Alves de Moura, a Ignacio Moreira da Cruz e a José Lourenço da Graça Lourenço, de dividendos de exercícios findos de 9008 a D. Bernardino Belém, no cumprimento do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 493, de outubro ultimo, adiantamento de 3:247.800, ao major medico Dr. Manoel Cesar de Góes Monteiro, para pagamento de sua passagem de 1.ª classe desta capital a Paris.

Officio n. 2.190, do mez findo, da Directoria de Contabilidade, pagamento de 13.810 a Estada do Ferro São Paulo-Rio Grande, de passagens.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Avisos ns. 1.064, 3.958, 2.262, 1.633 e 4.079, do mez findo, pagamentos de 5.000.800, 1:613.840, 1:809.823, 1:809.823 e 1:2648, ao major graduado pagador do Corpo de Bombeiros, Manoel Augusto Moreira Sabido, a Presidencia do Distrito Federal, a Sociedade Anonyma da Gaz do Rio de Janeiro, a diversos e a Belmiro Rodriguez & Comp., de adiantamento, serviços prestados a Policia Militar, consumo de gaz e fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.611, 1.525, 4.601, 4.577, 2.362, 2.363, 4.723, e 2.335, do corrente, do mez findo e de julho ultimo, pagamentos de 5:515.868, 5:103.521, 2:335.502, 7:347.810, a A. Torrez & Comp., Ltda., a A. Barcos & Comp., Ltda., a James Magnus & Comp., de fornecimentos; do registro das contribuições de 83.686,08 dollares, correspondentes a 31.9008, de 1:4.840-8-7, correspondentes a 198.0008 e de 1:14.4534-42-01, correspondentes a 185.185.0008, que foram postas a disposição dos acedidos navios em Washington em Roma, para attender a necessidade exterior, de sobressaentes para tripulados "Bliss". — Mack H. — Mod. IV, de material para o submarino "Humboldt" e de um alvô de batalha e seus pertences para servir a Esquadra, de distribuição a Delegacia Fiscal em Pernambuco, do credito de 14.0008 para pagamento de entrega de caixas a aylados.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Aviso n. 1.932, do mez findo, cancelando sobre a legitimidade da abertura do credito especial de 15.0008 para attender ao pagamento dos vencimentos de um fido da Inspectoria de Annas e Escolas e de tres vigias de 1.ª classe da Republica Geral das Telegraphos.

— Mandou-se responder, affirmativamente.

Avisos ns. 1.682, 1.671 e 2.027, de outubro e novembro ultimos, pagamentos de 1:9708 e 7:188.820 a Henrique Boffaux e ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos e passagens. — Ordenou-se o registro das despesas.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.556, do mez findo, solicitando registro da despesa de uma capital de Rs. 15.000, papel, correspondente a 1.9508, que foi posta na Delegacia do Thesouro em Londres a disposição do Sr. Alexandre Bignola, director do "Foyer Brazilian", em Paris, a título de gratificação por serviços prestados ao ministério.

Offícios ns. 3.313, 1.384 e 12.701, do mez findo, do Fomento Agrícola, do Serviço do Algodão e da Directoria de Meteorologia, pagamentos de 1:8008,

3:651.8220 e 1:285.840 a Lion & Comp., a Casa Lohner S. A. e a Companhia Telephonica Brasileira, de fornecimentos e despesas comapparellhos telephonicos.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero, do mez findo, com a cópia do decreto n. 19.063, de 27 do mesmo mez, que abre o credito especial de 13:801.8058, para occorrer ao pagamento devido a D. Maria Lacerda de Souza Pires Ferreira, em virtude de sentença judicial. — Registrou-se o credito.

Aviso n. 152, do mez findo, comunicando faveo a Sr. Presidente da Republica autorizada a despesa de 51:0438, com o serviço de pavimentação da área interna do Palacio Rio Negro, e solicitando a entrega da referida importância ao Dr. Joaquim Timotheo Penteado. — Mandou-se registrar a despesa.

Processos de:

Concessão de montepio a Waller, em reversão do de sua fallecida mãe dona Maria das Dores Cerqueira Martins, viuva do fido do corpo de sub-officiaes da Armada, Ignacio Martins. — Julgou-se legal a concessão.

Pagamentos de 8:5608 a Valentim F. Borges, de serviços prestados; de 1:5008 ao mesmo, idem; de 2:061.8680 a Henrique Vellozo & Comp., de fornecimentos; de 1:638.104, 2:0008, 1:47.18743, réis 2:546.8774 e 158.810, a D. Carolina da Motta Taveiros, a José Augusto Maia, a Heber Baptista Roxorêdo, ao Dr. Milton Barcello e a Viagem Ferreira do Rio Grande do Sul e dividendos de exercícios findos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 493, do corrente, adiantamento de 3:289.2820 ao capitão Adelpho Ferreira de Freitas, para despesas de repares e melhoramentos no pavilhão do Corpo da Guarda do Hospital Central do Exército.

Officio n. 2.191, do corrente, da Directoria de Contabilidade, pagamento de 346.810, a Viagem Ferreira do Rio Grande do Sul, de passagens. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Aviso n. 3.870, de outubro ultimo, solicitando reconsideração da decisão deste Tribunal, de 20 de setembro ultimo, que rehusou registro ao pagamento de 1:268.8800 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

Avisos ns. 2.279, 2.267, 568-B, 2.234, 5.119, 1.133, 1.129, 1.162, deste mez e do mez findo, pagamentos de réis 12:604.760, 19:667.8850, 1:5008, 368, 49:916.8267, 1:88.200, 1:3168 e 328.860, a Barbosa Albuquerque & Comp., a diversos, a Casa Pratt, a Marquillo e Farias, a Companhia Telephonica Brasileira, a Maria Rissa, a diversos e a City Improvements, de fornecimentos, serviços prestados, alugueis. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.761, 1.663, 1.591, 1.546, 1.661, e 3.168, deste mez, do mez findo, e de setembro ultimo, pagamentos de 19:869.780, 206.8850, 2:5008, 234\$, a diversos, a Casa Dias Garcia & Comp., a Fremberg & Comp., a R. Veiga & Comp., de fornecimentos; de distribuição do credito de 1:6508 a Delegacia Fiscal no Pará, por conta da verba 22. — Multações de boera — sub-consignação n. 1, de registro da cambial de 1.63.19.06, correspondentes a 2:6108, a qual foi posta

na Delegacia do Thesouro em Londres, á disposição do addido naval para compra de mobiliario de aço e machina de escrever para a Directoria do Armamento. — Registrou-se.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.155, 2.063, do corrente e do mez findo, pagamentos de réis 933:178\$337, á The Great Western of Brazil Railway Company Limited, de medição dos trabalhos executados no prolongamento do ramal de Multungu' a Cajazeiras, em setembro e outubro ultimos, e de 4:169\$080 á The Atlantic Refining Company of Brazil e Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se.

— Relatados pela Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 4.140 e 4.470, do mez findo, pagamentos de 678\$834 e 782\$800 á Companhia Nacional de Navegação Costeira e a J. G. Pereira & Comp., de transporte e de fornecimento.

Officios ns. 1.118, 3.616, 674, 701 e 5.715, do corrente e do mez findo, do Instituto Biologico, do Fomento Agricola do Instituto de Chimica, do Museu Nacional e do Serviço de Povoamento, pagamento de 710\$400, 1:368\$000, 230\$, 4:363\$000 e 3:852\$000 ao Lloyd Brasileiro, a João Baptista da Cruz Cardoso, ao Dr. Octavio Dupont, a Salvador Figueiredo e a Carmo Mendes & Comp., de passagens, diarias, gratificações, serviços prestados e obras executadas.

O Tribunal mandou registrar as despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de 400\$000, ao 2º escriptuario da Caixa de Amortização, Carlos de Oliveira, de gratificação por serviços extraordinarios, de 4:276\$400 e 4:152\$500 a Moreno Borlido & Comp. e Ch. Lorilleux & Companhia, de fornecimentos; de 400\$000 ao 2º escriptuario deste Tribunal, Joaquim Pontes de Miranda, de ajuda de custo; de 8:250\$000 a Valentim F. Bougas, de serviços prestados; de 200\$000, 127\$776, 723\$658, 3:933\$333, 120\$000 e 1:075\$000 a D. Esmerinda Lins de Azevedo Mello, ás menores Orminda e Antonietta, á Leopoldina da Silveira, ao Dr. Frederico Sussekind, ao marinheiro Alfredo José da Rocha, ao 2º sargento Antonio Coelho da Serra Aranha, de dividas de exercicios findos; de 400\$000 a Verissimo Valeriano de Araujo, de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 4.252, do corrente, com a copia do decreto n. 19.016 do dia 2, que abre o credito especial de 147:259\$291, para attender á liquidación de despesas effectuadas, no exercicio de 1927, de conformidade com o art. 46 do Código de Contabilidade. — Mandou-se registrar o credito.

Avisos ns. 564-E, 2.222, 1.188, 556-E, 4.222, 1.263 e 1.325, do mez findo e do corrente, pagamentos de 2:400\$, 770\$825, 120\$000, 152:810\$670, 3:750\$, 1:279\$700 e 716\$100, á Sociedade Anonyma Casa Pratt, á Sociedade Anonyma do Gaz, á Companhia Cantareira e Viacão Fluminense, ao Dr. José Maffoso Sampaio Corrêa, á Santa Casa de Misericórdia de São João da Barra, ao Lloyd Brasileiro e a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos, passagens, subvenção para as despesas de pessoal e material pagas na thesouraria da Escola Polytechnica, de subven-

ção. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.587, 4.634, 4.579, 4.590 e 4.624, do mez findo e do corrente, pagamentos de 17:860\$000, 1:572\$500, 25:669\$781, 1:138\$400 e 5:000\$, a diversos, á Standard Oil Co., a José Cima Cabal, a J. A. Gonçalves & Comp. e ao capitão de corveta Cesar Augusto M. da Fonseca, de fornecimentos, de 2ª prestação por construção de obras no alojamento de sub-officiaes na Escola Naval e de adeantamento. — Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. C. 188, do mez findo, pagamento de 1:500\$, papel, á "Revista Commercial do Brasil", de 50 assignaturas no corrente exercicio. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.581, 2.094 e 2.138, do outubro, novembro e do corrente, pagamentos de 1:027\$100, 1:243\$892 e 6:380\$, á Companhia Telefonica Brasileira, á City Improvements e a A. F. Costa & Comp., de assignatura de aparelhos telephonicos, trabalhos executados e fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

— Relatados pelo Sr. auditor Edmar do Lopes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 4.341 e 4.573, do mez findo e do corrente, pagamentos de 119\$ e 25:000\$ á Leopoldina Railway e ao Instituto de Hygiene de Pelotas, de transporte e subvenção.

Officios ns. 681 e 3.656, do corrente e do mez findo, do Instituto de Chimica e do Fomento Agricola, pagamentos de 288\$ e 1:894\$, a D. Zulmira de Almeida e á Empresa de Transportes de Rubber Fontoura, de lavagem de roupas e de transportes.

Ordenou-se o registro das despesas.

Officio n. 608, do mez findo, do Observatorio Nacional, com o requerimento do respectivo secretario Affonso Costa, pedindo relevação da multa imposta sobre o adeantamento de 3:000\$ recebido em 12 de julho ultimo. — O Tribunal resolveu relevar a multa.

Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero do mez findo, com a copia do decreto n. 19.005, de 27 do mesmo mez, que abre o credito especial de 76:039\$936, para completar a parcela que no decreto n. 18.900, de 11 de setembro ultimo, foi destinada ao Ministerio da Fazenda. — Mandou-se registrar o credito.

Processos de pagamentos de 108\$100, 1:436\$300, 200\$750, 1:159\$200, a Ferreira Seixas & Comp., a Frederico Diehl e a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos; de 7:250\$ a Valentim F. Bougas, de serviços prestados; de 200\$ ao 2º escriptuario da Caixa de Amortização, Attila Schultz Ribeiro, de gratificação; de 554\$, 814\$500 e 1:007\$ a Soares Lavrador & Comp., ao 3º sargento Joaquim Coelho de Serra Aranha e a Antonio Lomardo e outros, de dividas de exercicios findos; de 176\$ a José Fernandes de Campos & Comp., de compromissos do Thesouro. — Ordenou-se o registro das despesas.

Processos de pagamento de 630\$ a Heitor Gomes & Comp., de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 4.217, 587-E, 584-E, 585-E, 559-E, 552-E e 2.278, do mez findo e do corrente, pagamentos de 1:899\$728, 2:530\$635, 368\$400, 3:323\$200, réis 1:937\$419, 8:012\$500 e 50:565\$585, á Light & Power, a diversos, a Luiz Mendonça & Comp., a Rezende & Jusino, ao Dr. Eugenio do Espirito Santo Menezes, a diversos e a Barbosa Albuquerque & Comp., de consumo de energia electrica, fornecimentos, diferença entre acrescimos sobre vencimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso n. 2.137, do mez findo, restituição da caução de 1:340\$ prestada por Manoel Martins Fernandes, para garantia de execução de contracto. — Ordenou-se o levantamento da caução.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.588, 4.568, 4.580, do mez findo e do corrente, pagamento de 3:344\$400, 23:750\$, 4:182\$500, a Fonseca Almeida & Comp., a A. Ferraz & Comp. Ltd. e á Companhia Mineira de Lactinios S. A., de fornecimentos. — Ordenou-se o registro das despesas.

Aviso n. 3.680, de outubro ultimo, com o de n. 166, do mez findo, do Ministerio da Fazenda, acompanhado a factura do Banco do Brasil e a segunda via da cambial de \$646.84, equivalentes a 5:200\$000, emitida para a compra no estrangeiro, de material e aparelhos para o serviço de analyses, a cargo da Directoria de Engenharia Naval. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.081 e 2.091, do mez findo, pagamento de 54:700\$000 e réis 1:200\$ a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos e de despesas da verba 2ª, sub-consignação n. 9, auxilio para aluguel de casa etc., por distribuição de credito á Delegacia Fiscal no Paraná. — Ordenou-se o registro das despesas.

Avisos n. 2.149, deste mez, pagamento de 61:216\$995, a diversos, de fornecimentos. — Registrou-se.

Requerimento de José Baptista Sampaio, fiel de pagador da Estrada de Ferro Oeste de Minas, encaminhado com o officio n. 999, do mez findo, da Delegação deste tribunal do Estado de Minas Geraes, solicitando relevação da multa imposta sobre o adeantamento de réis 200:000\$ recebido em 12 de julho ultimo. — A Tribunal resolveu relevar a multa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 13 do corrente mez a seguinte sessão, dando por findo os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 13 de dezembro de 1929.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.817 — Solicitando o pagamento pelo Thesouro Nacional as facturas da firma J. G. Pereira & Comp., na importancia total de 2:205\$200, provenientes de fornecimento de material de expediente feito a este tribunal, no corrente anno.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.818 — Communicando o registro do credito especial de réis 63:455\$757, para occorrer á liquidación de despesas que excederam os creditos votados para o exercicio de 1927.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Indústria e Commercio:

N. 1.819 — Comunicando o registro da rescisão do contracto celebrado em 26 de agosto ultimo, com o senhor Donald Maxwell Matthews, para servir na qualidade de assistente do organizador-técnico do Serviço Florestal.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.820 — Comunicando a recusa de registro, em 6 do corrente, ao pagamento de 595\$000 a Angelo Freyavanti Bittencourt, por exercícios findos, proveniente de exames periciais effectuados na Repartição de Polícia do Distrito Federal, nos mezes de setembro a dezembro de 1925, por estar a mesma classificada no exercício de 1928, já encerrado.

— Ao Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 1.821 — Comunicando ter o Tribunal ordenado a anulação da proceção do prazo para a inauguração do trecho da construção aduana de Jacarézinho, do ramal de Paranaqueneira, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 1.822 — Comunicando o registro do termo de accordo transferindo a Companhia Porto e Melhoramentos de Cabo Frio o contracto celebrado com o Dr. Miguel Couto Filho, para a construção de um porto na Praia do Forno, no Estado do Rio de Janeiro, e de uma via-ferrea desse porto ás Salinas Perceiras, e a rede ferroviaria do mesmo Estado, com um ramal para Cabo Frio.

N. 1.823 — Comunicando a recusa de registro, em 6 do corrente, ao contracto celebrado entre a Administração dos Correios de São Paulo e Pedro Marcundes Leite, na qualidade de representante do Asylo Santa Izabel, para arrendamento do prédio destinado à instalação da agencia postal de Guaratinguetá, naquello Estado, por não constar a prova da existencia legal do outorgante, como exige o art. 782 do R. G. C. P.

— Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.824 — Comunicando a recusa de registro, em 29 de novembro, ao pagamento de 5:357\$000 a F. R. Moreira & Comp., por fornecimentos feitos em setembro ultimo à Casa de Ruy Barbosa, nos termos do art. 51, letra a, do Código de Contabilidade da União, por não se achar junta ao respectivo processo a necessaria ordem do Sr. Presidente da Republica, dispensando a concurrencia para o fornecimento de que se trata.

— Ao Exmo. Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 1.825 — Solicitando o pagamento pelo Thesouro Nacional, da factura da "Casa Pratt" S. A., na importancia de setenta e seis mil réis (76\$000), proveniente de serviços executados em proveito deste Tribunal, no corrente anno.

N. 1.826 — Comunicando que o Tribunal, em 29 de novembro, tendo presente a representação da segunda directoria do mesmo Tribunal, de 26 de novembro proximo findo, rectificando as informações prestadas no aviso desse ministerio n. 144, de 6 do mesmo mez, relativo á distribuição do credito de 300:000\$ — ouro, á Delegacia do Thesouro em Londres, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.773, de

9 de maio deste anno, para regularização das despesas realizadas além dos creditos concedidos em 1925, á conta da verba 17 — Comissão em paiz estrangeiro, do orçamento do Ministerio da Guerra, para o exercicio de 1928, resolveu reconsiderar a sua decisão proferida em sessão de 13 do mesmo mez, pela qual ordenara o registro da distribuição de que se trata, para o fim de recusar registro a essa operação, por falta de saldo no referido credito.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 1.827 — Comunicando a recusa de registro, em 6 do corrente, ao pagamento de 565\$270 a The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, por serviços prestados a esse mesmo ministerio, por não se encontrar neste tribunal a 2ª via do respectivo empenho.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.828 — Solicitando o pagamento pelo Thesouro Nacional das quatro facturas, na importancia total de réis 5:689\$600, sendo: 270\$ á firma Mattos, Pragma & Comp. e 5:419\$600 á firma Souza Baptista & Comp., provenientes de fornecimentos feitos e serviços executados em proveito deste Tribunal.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Indústria e Commercio:

N. 1.829 — Comunicando que pôde ser legalmente aberto o credito especial de 2.000:000\$, para occorrer ás despesas com o recenseamento geral da Republica, em 1º de setembro de 1930.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.830 — Comunicando ter o Tribunal, em 29 de novembro, mantido a decisão de recusa de registro, ao pagamento de 29:936\$750 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileira, á conta do credito especial aberto pelo decreto numero 18.149, de 9 de março do anno proximo passado, por passagens e fretes concedidos aquelle ministerio em 1922, sob o fundamento de estar prescripta a divida, porque, não constando expressamente dos documentos apresentados o quantum da divida e o tempo preciso em que foi contratada, não são os mesmos sufficientes para provar a interrupção da prescripção da divida de que se trata.

EXEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO
Dia 13 de dezembro de 1929

Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 2.057 — Comunicando ter o Tribunal ordenado a baixa da fatura de 6:000\$000, prestada por José Mendes Campos, ex-almoxarife da Repartição de Aguas e Obras Publicas, para garantia da responsabilidade do aludido, almoxarife, na gestão de seu cargo.

— Ao Sr. delegada fiscal em Minas Geraes:

N. 2.058 — Comunicando ter o Tribunal ordenado a alienação administrativa da caução de 500\$000, prestada pelo Sr. José Dias de Andrade, agente do correio de Cajury, nesse Estado, no periodo de 1 de março de 1922, de 29 de março de 1925, o qual, apesar de regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importancia de 2:258\$600, proveniente do aduance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento fôra condemnado por accordo de 1 de abril de 1929.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Estado de Minas Geraes:

N. 2.059 — Comunicando ter o Tribunal ordenado a alienação admi-

nistrativa da caução de 1:500\$000, prestada por Thomaz Francisco de Aquino, ex-agente do correio de Abaete, nesse Estado, no periodo de 1 de julho de 1924 a 25 de julho de 1925, porque, apesar de regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importancia de 828\$00, proveniente do aduance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento fôra condemnado por accordo de 14 de novembro de 1928.

— Ao Sr. director da Intendencia da Guerra:

N. 2.060 — Comunicando a recusa de registro, em 29 de novembro, ao pagamento de 5:182\$700, á Viagem Ferreira do Rio Grande do Sul, pelo transporte de material concedido no corrente anno, por não constar da respectiva conta a verificação do serviço prestado, como determina o art. 258, letra b, § 1º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, na Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

N. 2.061 — Remetter-se o processo que vem annexo ao officio n. 48, dessa delegação, de 31 de julho ultimo, relativo á comprovação do adiantamento feito, em 7 de março do corrente anno, da quantia de 14:358\$000, ao engenheiro Eduardo Rios Filho, chefe do 3º districto dessa Inspectoria, para ser applicação nos mezes de março e abril, com o pagamento das folhas de pessoal do mesmo districto, a qual foi julgada legal em sessão de 20 de novembro proximo findo, devendo essa delegação proceder á annullação do saldo de 15:47\$000, recolhido á thesauraria da referida inspectorial, conforme consta do emboimmento de fls. 24, do processo.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o professor Arsene Puttonmans, para servir na qualidade de tecnico-genealista do Ministerio da Agricultura, Indústria e Commercio.

Aos 14 dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Indústria e Commercio, o respectivo ministro do Estado, doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o professor Arsene Puttonmans que em seguida se designaram o contractante — acordaram o seguinte:

Primeira — O ministro da Agricultura, Indústria e Commercio, de accordo com o que estabelece a lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis e o artigo setenta e dous, letra "j", e seu paragrapho unico, da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze, e tendo em vista o disposto no artigo sexto (6º) da lei numero cinco mil seiscentos e dez (5.610), de vinte e quatro (24) de dezembro de mil novecentos

a vinte e oito (1928), verba Segunda — Pessoal contratado, consignação "Gratificações, diárias, etc.", resolve contratar o professor Arsène Puttemans, para servir na qualidade de técnico genetista do Ministério da Agricultura, Industria e Commercio.

Segunda — Como remuneração de seus serviços, perceberá o contractante a gratificação mensal de dous contos e oitocentos mil réis (2:800\$000), a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas e terá direito a ajudas de custo e diárias fixadas pelo ministro, passagens e transportes de bagagem, quando se ausentar de sua sede, em objecto de serviço e por ordem superior.

Terceira — O contractante terá sede o domicilio legal no Districto Federal.

IV — O contractante ficará responsável na forma das leis em vigor pela guarda e conservação do material que lhe for entregue para o desempenho de suas funções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou se inutilizar por culpa sua.

Quinta — A duração deste contracto será de tres annos, a contar da data em que for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle Instituto denegar o registro, ficando dessa data sem effeito o contracto anterior firmado com o contractante em 5 de novembro de 1926.

Sexta — O presente contracto poderá ser renovado, si assim convier ás partes contractantes ou ser rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo si o contractante não corresponder aos deveres de seu cargo e por iniciativa do proprio contractante, si assim convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias, não cabendo, então, direito ás passagens a que se refere a clausula seguinte.

Setima — O contractante terá direito a passagens para si e sua esposa e transporte de sua bagagem, da sede de seus serviços á França quando expirar o prazo deste contracto.

Oitava — As despesas decorrentes do presente contracto serão pagas, no actual exercicio por conta da verba e consignação indicadas na clausula primeira, artigo sexto (6º), da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de 24 de dezembro de 1928, em cujo credito se acham empenhadas na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado e, nos exercicios vindouros, com os recursos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Nona — O contractante terá, no prazo total do contracto, direito a seis mezes de férias, que poderão ser gozadas de uma só vez ou interpolladamente.

Decima — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo indicará dous nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Emquando não for resolvida a duvida sujeita á arbitragem, o contracto será considerado, em vigor para todos os effeitos.

Decima primeira — O presente contracto será isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, a que se refere o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que aci-

ma fica estipulado, lavrou-se no livro decimo de contractos desta secretaria, o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas: Roberto de Mello Campbell, Rafael Lemos e por mim Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira Secção da mesma Directoria Geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1929. — *Geminiano Lyra Castro*. — *Arsène Puttemans*. Como testemunhas: *Roberto de Mello Campbell*. — *Rafael Lemos*. — *Pedro Paes Leme*. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de (28\$000), vinte e oito mil réis. — Confere. — *R. Lemos*, 2º official. Visto. — *Mario de Castro Poppe*, o director da secção.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem em visita de cumprimentos ao Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Vital Soares, Governador do Estado da Bahia, que agradeceu ao chefe do Estado a sua representação no seu desembarque.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. coronéis Manoel Frazão Corrêa e Abdon de Alencar Monte Alegre, director e vice-director do Laboratorio Militar, afim de agradecerem ao Sr. Presidente da Republica, o tor se feito representar nas solemnidades realizadas naquelle estabelecimento, no dia 11 do corrente.

Tambem estiveram no Palacio do Cattete os Srs. desembargador Auto Fortes e Dr. Manoel da Costa Ribeiro, afim de agradecerem ao chefe do Estado a assignatura dos decretos de suas promoção e nomeação, aquelle, a desembargador da Corte de Appellação e, este, para juiz da 2ª Vára de Orphãos desta Capital.

O Sr. Presidente de São Paulo

Em trem especial da Estrada de Ferro Central do Brasil, chegou, hontem, a esta Capital, precisamente ás 16,40, o senhor Dr. Julio Prestes, Presidente do Estado de São Paulo e candidato á presidencia da Republica no proximo quadriennio.

S. Exa. foi alli recebido pelo Sr. General Teixeira de Freitas, chefe do Estado Maior do Sr. Presidente da Republica, pelos Srs. ministros de Estado, prefeito do Districto Federal, director geral da Imprensa Nacional, Dr. chefe de Policia, director do Departamento Nacional de Ensino, director geral dos Telegraphos, director geral dos Correios, commissões do Senado Federal e Camara dos Srs. Deputados, altas patentes do Exercito e Armada, directores de repartições federaes, diversas associações operarias, altos funcionarios civis o grande numero de pessoas gradas.

Após os cumprimentos, o Sr. Presidente de São Paulo, sob entusiasticas aclamações e acompanhado de sua comitiva, pessoas amigas e admiradores, chegou com difficuldade á Praça Christiano Ottoni, onde, novamente aclamado, tomou o carro de Estado, em companhia do Sr. General Teixeira de Freitas e do Sr. Dr. Vianna do Castello.

Organizado o cortejo, acompanhou o automovel da Presidencia da Republica, na seguinte ordem: carros dos Srs. ministros de Estado, das commissões do Senado e da Camara dos Srs. Deputados, do Sr. Prefeito do Districto Federal, do Conselho Municipal, do Sr. Dr. director geral da Imprensa Nacional e *Diario Officiel* e muitos outros com as seguintes delegações:

União Geral dos Trabalhadores em Transporte Maritimos Portuarios do Brasil, União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro, União dos Operarios das Fabricas de Tecidos, União Protectora dos Carregadores da Alfandega e Cães do Porto, Centro Protecção aos Lavradores do Districto Federal, Centro Politico dos Chauffeurs do Rio de Janeiro, Centro Beneficente Portuario e Classes Annexas, Caixa Beneficente 15 do Novembro, Sociedade Resistencia dos Trabalhadores em Trapiche e Café, Caixa Beneficente 13 de Setembro, União da Enfermagem do Brasil, Centro Operario Politico Melhoramentos do Morro de São Carlos, Sociedade Beneficente dos Brasileiros Natos, Centro Beneficente dos Motoristas, Centro Politico Automobilista, União dos Operarios Estivadores, Associação dos Trabalhadores em Carvão Mineral, União dos Foguistas, Associação dos Cocheiros e Carroceiros, Sociedade dos Conductores de Vehiculos á Mão, Sociedade dos Carregadores do Districto Federal, Resistencia dos Trabalhadores em Trapiche de Café, União O. Municipaes, União dos Carpinteiros Navaes, Sociedade dos Motoristas Maritimos, União Beneficente dos Chauffeurs, Sociedade dos Brasileiros Natos, Bloco Politico de Santa Rita, Mauá Football Club, Sport Club Diana, Centro Republicano Julio Prestes, Centro Republicano Vianna do Castello, Bloco Ferroviario Julio Prestes, Centro Universitario Pró Julio Prestes-Vital Soares, Comité Central Pró Julio Prestes-Vital Soares, Centro Politico Suburbano, União Politica Pró Julio Prestes, Centro do Recreativismo de Botafogo, Comités Pró-Prestes de Paqueta, Tijuca, S. Christovão e Ilha do Governador, filiados ao Comité Central, Caixa Soccorros Pessoal Movimento Contadoria E. F. C. B., Caixa dos Jornalheiros da E. F. C. B., Club Athletico Central, Sociedade Beneficente dos Machinistas da E. F. C. B., Caixa Beneficente do Pessoal da Estação Maritima da E. F. C. B., União Maritima Brasileira, Caixa Beneficente dos Operarios em Calçado, Associação dos Empregados em Estiva, União Politica Operaria, Centro de Pintores e Pedreiros, e Associação Bombeiros Hydraulicos.

O Sr. Presidente do Estado de São Paulo foi acompanhado até o Palace-Hotel, onde se acha hospedado.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil —
Em 11 de dezembro de 1929

3 Previsões para o periodo de 18 horas do dia 11 ás 18 horas do dia 12

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: em geral ainda instavel, com chuvas a noite. Temperatura: ligeiro declinio. Ventos: predominarão os do quadrante sul sujeitos a rajadas por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: em geral ainda instavel com chuvas sujeito a trovoadas esparsas, salvo a léste onde permanecerá em geral ameaçador com chuvas. Temperatura: ligeiro declinio.

Estados do Sul — Tempo: instavel com uma ou outra chuva esparsa em S. Paulo; instavel no Paraná; bom com nebulosidade variavel nos demais Estados. Temperatura: estavel em S. Paulo; ligeira ascensão no Paraná e em ascensão nos demais Estados. Ventos: de suéste a nordeste em S. Paulo e Paraná; de léste em Santa Catharina e de léste a norte no Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 10 ás 15 horas do dia 11

O tempo decorreu bom a tarde e a noite com relampagos; instavel após isto é, com alternativas de incerto e ameaçador com chuvas fracas pela manhã. A temperatura soffreu ligeira ascensão a noite e de dia embora elevada declinou. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 29.3 e minima 23.9 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram maxima 28.4 e minima 24.4, respectivamente ás 11 horas e 40 minutos e 2 horas e 40 minutos. Os ventos sopraram de sul a léste frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (0h. de Greenwich)—Dia 11 de dezembro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo. Phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral.....	756.4	—	30.0	—	SE	5	9a	—	B	36.0	23.0	0.0	B	B	B
Iguatú (X).....															
Natal (X).....	57.3	—	28.0	—	SE	2	5b	—	I	29.0	23.0	0.0	I	B	I
Parahyba.....															
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	58.0	-0.4	27.0	1.0	E	2	5a	P. vagas.	B	29.0	25.0	0.0	B	B	B
Maceió.....	58.3	—	26.0	—	NE	2	9b	P. vagas.	Mo	28.0	23.0	1.0	I	I	Io
Pão de Açúcar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (São Salvador) (X).....															
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ihéos (X).....															
Porto Seguro (X).....															
Bello Horizonte.....	56.8	1.4	28.0	2.0	NW	2	9e	—	I	29.0	20.0	—	I	I	I
Januária.....	55.5	0.5	25.0	3.0	NE	2	9b	—	I	29.0	21.0	11.0	Ao2	Ao	I
Theophilo Ottoni.....	55.7	1.0	26.0	0.0	E	2	9b	—	—	30.0	22.0	11.0	I	I	Ao
Caxambu.....	56.8	-0.9	22.0	-2.0	C	0	9b	—	I	31.0	17.0	1.0	I	I	Ao
São Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	55.3	0.1	22.0	-3.0	NE	2	9b	—	I	32.0	19.0	1.0	I	I	Io
Passa Quatro.....	55.0	-3.0	28.0	9.0	SW	2	5a	—	B	32.0	20.0	1.0	B	Ao	B
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de Fora.....	55.4	-0.4	26.0	0.0	N	2	9b	—	I	32.0	22.0	0.0	B	B	B <
Goyaz (X).....															
Catalão.....	755.9	—	22.0	—	N	2	9b	—	I	23.0	18.0	—	A	I	I
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	57.1	-0.5	29.0	—	N	5	9b	P. vags.	I	31.0	24.0	0.0	B	B	B
C. do Itapicirém.....	56.5	-0.3	30.0	2.0	NW	2	2b	—	B	32.0	22.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (O.h de Greenwich) do dia 13 de dezembro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	56.6	-0.9	26.0	1.0	C	0	9b	Chão	I	28.0	24.0	1.0	lo	A ☉	lo
Campos.....	57.7	-0.3	27.0	0.0	N	2	9	—	M ☉	31.0	23.0	1.0	A ☉	Ao ☼	Ao2
Parahyba do Sul.....	57.0	-1.2	26.0	4.0	NE	2	9b	—	I	25.0	23.0	14.0	Ao 2	Ao	lo
Friburgo.....	57.1	-2.2	20.0	0.0	C	0	9b	—	M ☉	25.0	19.0	5.0	Ao	Ao	Ao
Petropolis.....	57.4	-1.1	21.0	1.0	N	2	9e	—	I	22.0	19.0	2.0	Ao	lo	lo
Rezende.....	55.4	-1.6	25.0	1.0	E	2	9b	—	M ☉	27.0	22.0	6.0	Ao	Ao	Ao
Therezopolis.....	57.2	-1.6	21.0	0.0	N	5	9b	—	I	24.0	19.0	8.0	lo	lo	I
Cabo Frio.....	56.9	-1.8	26.0	0.0	NE	2	9b	Chão	M ☉	28.0	21.0	0.0	A ☉	A ☉	A ☉
Angra dos Reis.....	55.7	-1.5	26.0	0.0	SW	2	9b	Chão	I	28.0	23.0	6.0	lo	lo	lo
São Paulo.....	54.9	-1.2	24.0	1.0	NE	2	9b	—	I	27.0	19.0	18.0	I	Ao ☼	Ao ☼
Santos.....	56.2	-1.3	28.0	4.0	C	0	9e	Tranq.	I	25.0	23.0	27.0	Ao	Ao	Ao
Ribeirão Preto.....	54.7	-0.4	22.0	0.0	N	2	9	—	M ☉	27.0	21.0	13.0	Ao	Ao	Ao2
S. C. do Pinhal.....	55.3	-0.6	22.0	1.0	NW	2	9e	—	M ☉	23.0	19.0	10.0	A ☉	A ☉	Ao
Faxina.....	56.5	-0.8	24.0	1.0	E	2	9b	—	M ☉	27.0	18.0	0.0	A ☉	A ☉	A ☉
Camoinas.....	56.1	-1.1	24.0	3.0	NE	2	9b	—	I	25.0	20.0	18.0	A ☉	Ao 2	Ao
Curityba.....	57.3	-1.1	21.0	3.0	C	0	9	—	I	21.0	16.0	0.0	I	I	I
Paranaguá.....	56.7	-0.7	23.0	4.0	C	0	5b	Chão	I	23.0	18.0	6.0	I	Ao	Ao
Guarapuava.....	58.5	-0.8	20.0	3.0	NE	2	9b	—	I	22.0	16.0	0.0	I	I	I
Palmas.....	56.7	-0.8	21.0	2.0	NE	2	2a	—	B	25.0	16.0	0.0	I	I	I
Florianopolis.....	57.2	—	23.0	—	N	2	0	Tranq.	B	27.0	20.0	0.0	B	B	B
Lages.....	56.8	-1.7	22.0	2.0	NE	2	5b	—	B	27.0	16.0	0.0	B	B	B
Herval(X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....	56.2	-1.3	22.0	2.0	S	2	5b	Chão	I	26.0	19.0	0.0	I	I	I
Porto Alegre.....	56.9	-1.4	25.0	1.0	C	0	2	—	≡ 2	31.0	19.0	0.0	B ☉	—	B
Uruguayana.....	55.3	—	30.0	—	C	0	2a	—	B	36.0	25.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	56.3	0.5	29.0	3.0	NE	2	2e	—	B	34.0	23.0	0.0	B	B	B
Santa Victoria do Palmas.....	55.2	—	25.0	—	N	2	0	—	B	31.0	18.0	0.0	B	B	B
Montevideo.....	56.3	-0.2	25.0	-1.0	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	56.4	1.2	26.0	1.0	SW	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral com 76°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Passa Quatro e outras localidades com 16°.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; c) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; ☉ chuviscos; ☼ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ☼ trovoadas com relâmpagos; ☼ relâmpagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; agu, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufo. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barometrica ach-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 12 ás 9 horas do dia 13

Zona norte — Não é feita a synopse devido a deficiencia dos despachos telegraphicos usuaes.

Zona centro — O tempo nas 24 horas decorreu ameaçador com chuvas, as quaes foram prolongadas em diversas localidades de Minas e Rio. Trovejou á tarde em Campos e Barra de Itabapoana. Hoje ás 9 horas o tempo era perturbado com chuvas e chuviscos esparsos. A temperatura foi estavel. Predominaram ventos de norte a léste frescos, salvo em Victoria e pontos do Estado do Rio onde foram frescos. Devido a falta dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso não é elaborada a synopse destes Estados.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom no Rio Grande e Santa Catharina, instavel no Paraná, sendo que com chuvas em Paranaçu, S. Paulo, foi ameaçador com chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom no Rio Grande e Santa Catharina, incerto no Paraná e perturbado com chuvas fracas esparsas em S. Paulo. A temperatura foi estavel, excepto em alguns pontos onde se elevou. Sopram ventos de norte a léste com fraca intensidade, salvo em Torres onde sopram com rajadas frescas.

Nota — O serviço telegraphico foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até as 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copica- bana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Corcovado	Campo dos Affonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	—	—	30.8	28.0	31.1	—	29.2	28.0	30.1	29.4	29.3	26.0	30.0
Minima.....	—	—	24.8	23.8	24.1	—	23.4	23.6	23.8	21.7	24.0	24.6	24.8
Chuva.....	—	—	1.2	0.2	1.0	—	1.4	2.1	1.7	0.0	2.4	1.5	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 11:			Rio S. Francisco — Dia 11:		
Guararema.....	0.99	-0.39	Pirapora (X).....		
Jacarehy.....	0.74	0.22	S. Francisco.....	2.66	-0.12
Caçapava.....	1.05	-0.05	Januaria.....	1.26	-0.12
Pindamonhangaba (X).....			Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	1.00	0.00	Rio Branco (X).....		
Rezende (X).....			Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy.....	1.66	0.13	Remanso (X).....		
Anta.....	1.24	0.36	Joazeiro.....	3.72	-0.01
Porto Novo do Cunha.....	0.90	0.20	Cabrobó (X).....		
S. Fidelis.....	2.50	-0.13	Piranhas (X).....		
Campos.....	7.40	0.02	Penedo (X).....		
Rio Itajahy Assú — Dia 11:			Bacia Amazonica — Dia 10:		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco.....	4.47	-1.41
Rio do Sul.....	1.83	-0.02	São Phelippe.....	3.82	0.12
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa (X).....			Porto Velho (X).....		
Aquidaban (X).....			Itacoatiara.....	0.80	-0.22
Indayat (X).....			Parintins (X).....		
Timbó (X).....			Obidos.....	0.97	0.01
Blumenau (X).....			Itaituba (X).....		
Gaspar (X).....			Tapérinha (X).....		
Ilhota (X).....			Altamira.....	2.60	

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 11) — Subindo entre B. do Pirahy e Porto Novo do Cunha e em Campos; estacionario em Guaratinguetá e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco (Dia 11) — Baixando em São Francisco, Januaria Joazeiro.

Rio Itajahy-Assú (Dia 11) — Subindo em Itajahy e baixando em Rio do Sul e Luiz Alves.

Bacia Amazonica (Dia 10) — Baixando rapidamente em Rio Branco e lentamente em Itacoatiara e Manaus; subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (XX).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuyabá (X).....	9.30									
Porto Seguro.....	9.30	NE 8	NNE 8	N 8	—	—	—	—	—	1.170 ms.
Victoria.....	9.30	N 8	N 10	NNW 11	—	—	—	—	—	1.400 ms.
Campos.....	9.30	NNW 4	NNW 5	NW 4	NW 5	N 4	N 8	—	—	3.600 ms.
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	13.30	S 6	S 3	NW 1	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	SSE 5	SSE 6	SSE 7	ENE 2	NNW 5	—	—	—	2.250 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NE 3	ENE 5	E 7	E 6	WNW 5	W 5	WNW 6	—	4.500 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

Ministério da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil. —
Em 13 de dezembro de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 13 ás 18 horas do dia 14

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: instavel, com chuvas e probabilidades de trovoadas. Temperatura: manter-se-ha elevada. Ventos: variaveis, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel, com chuva e probabilidades de trovoadas. Temperatura: manter-se-ha elevada.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado, com chuvas e trovoadas. Temperatura: manter-se-ha elevada até Santa Catharina, onde entrará em declínio de dia; elevada á noite no Rio Grande e em declínio de dia. Ventos: de norte a leste até Santa Catharina, onde rondarão para sul de dia; variaveis rondando para sul no Rio Grande; rajadas.

Nota — (TTT) — A's 15 hs. e 35 ms. foi irradiado pela estação do Arpoador o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia avisa que o litoral entre o Rio Grande e o Rio da Prata está sujeito a ventos fortes do quadrante sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 12 ás 15 horas do dia 13

O tempo decorreu instavel todo periodo, isto é, com alternativas de incerto e ameaçador, tendo havido chuvas fracas. A temperatura foi estavel á noite, e soffreu ligeira ascensão de dia. A's médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 31.4 e minima 23.8 e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 30.2 e minima 24.0, respectivamente ás 10 horas e 30 minutos e 0 hora e 20 minutos. Predominaram ventos de sul, havendo grande periodo de calmaria.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich)—Dia 13 de dezembro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim.....	579.2	—	28.0	—	E	2	5b	—	B	33.0	26.0	0.0 B	B	B	B
Sobral.....	57.6	—	29.0	—	C	0	5a	—	B	36.0	22.0	0.0 B	B	B	A
Iguatú (X).....															
Natal (X).....	57.9	—	28.0	—	SE	2	5b	—	B	29.0	22.0	1.0 I	I	I	lo
Parahyba.....															
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
F. de Noronha.....	58.6	0.9	27.0	2.0	E	2	5a	P. Vagas	B	28.0	25.0	0.0 I	I	I	B
Maceió.....	58.9	—	28.0	—	E	2	5b	Chão	I	28.0	22.0	0.0 B	B	B	B
Pão de Assucar (X).....															
Collecio (X).....															
Sant'Anna de Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (S. Salvador).....	59.4	—	26.0	—	W	2	5b	Chão	I	28.0	22.0	0.0 I	B	B	—
B. do Rio Grande (X).....															
Caetité.....	60.3	—	23.0	—	SE	2	5a	—	B	27.0	18.0	0.0 B	B	B	B
Ilhéos.....	60.0	—	23.0	—	E	2	2	P. Vagas	B	29.0	22.0	0.0 B	B	B	I
Porto Seguro.....	59.4	-0.3	27.0	0.0	NE	2	5b	Tranq.	B	28.0	21.0	0.0 B	B	B	B
Bello Horizonte.....	57.8	1.2	20.0	-2.0	C	0	9b	—	M	—	19.0	—	—	—	A
Januária.....	53.5	—	24.0	—	CC	0	9b	—	I	28.0	21.0	5.0 I	I	I	Ao
Theophilo Ottoni.....	56.4	—	25.0	—	S	2	9c	—	B	32.0	20.0	0.0 I	B	B	B
Caxambi.....	58.1	-1.0	21.0	2.0	NE	2	9	—	I	22.0	16.0	25.0 lo	lo	lo	lo
São Lourenço.....	57.1	-0.4	22.0	2.0	NE	2	9b	—	Mo	21.0	19.0	21.0 Ao	Ao	Ao	Ao
Cambuquira.....	56.8	-0.6	21.0	1.0	E	2	9b	—	Mo	23.0	19.0	26.0 Ao 2	Ao	Ao	Ao
Passa Quatro.....	57.0	-1.1	21.0	1.0	N	2	9e	—	Mo	22.0	16.0	23.0 Ao	Ao	Ao	Ao
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de Fora.....	57.3	-1.2	22.0	1.0	N	2	9b	—	I	23.0	20.0	23.0 Ao	Ao	Ao	A
Goyaz (X).....															
Catalão.....	756.7	—	21.0	0.0	N	5	9b	—	I	27.6	19.0	43.0 I	A	A	Ao 2
Cuyabá (X).....															
Cordumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	58.0	0.1	28.0	-1.0	N	5	9b	P. vagas	I	31.0	24.0	0.0 B	I	I	B
C. do Itapemirim.....	60.3	0.1	26.0	-3.0	C	0	9b	—	I	32.0	22.0	3.0 I	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 11 de dezembro de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	55.0	1.7	25.0	0.0	C	0	9b	P. Vags.	I	30.0	25.0	0.0	B	B	I
Campos	56.1	-1.5	30.0	1.0	N	2	9e	—	M ☉	32.0	24.0	0.0	B	I	I
Parahyba do Sul (X).....	56.3	-0.1	23.0	1.0	C	0	9b	—	I	30.0	19.0	17.0	B	B	Ao2
Friburgo.....	55.7	1.1	32.0	-3.0	W	2	9e	—	I	28.0	18.0	45.0	B	lo	A <
Petropolis.....	55.7	2.0	25.0	-1.0	E	2	9b	—	I	34.0	21.0	20.0	B	B ≡ 2	Ao <
Rezende.....	56.3	0.8	22.0	-3.0	C	0	9b	—	I	31.0	17.0	52.0	B	B	Ao <
Therezopolis.....	55.8	-0.4	27.0	0.0	W	2	9b	Chão	I	29.0	24.0	0.0	B	I	I
Cabo Frio.....	56.3	0.9	26.0	-1.0	SW	2	9b	Chão	I	33.0	22.0	0.0	B	B	A <
Angra dos Reis.....	56.1	2.0	22.0	-0.0	SE	2	9b	—	I	35.0	19.0	4.0	I	Ao <	A <
S. Paulo.....	57.3	1.8	25.0	-4.0	C	0	9b	Tranq.	M ☉	30.0	23.0	2.0	B	I	Ao
Santos.....	52.6	—	23.0	—	E	2	9b	—	I	33.0	—	20.0	I	I	Ao < ≡
Ribeirão Preto.....	54.1	0.4	24.0	-2.0	NE	2	9b	—	M ☉	32.0	—	0.0	—	A <	A <
S. C. do Pinhal.....	57.5	1.4	22.0	-1.0	SE	2	9b	—	M ☉	28.0	19.0	0.0	A <	A <	A <
Faxina.....	55.5	-0.4	24.0	1.0	SE	2	2b	—	I	32.0	20.0	8.0	I	I	Ao2
Campinas.....	58.5	1.5	15.0	-3.0	SE	2	9b	—	I	22.0	14.0	8.0	Ao	Ao	I
Curitiba.....	57.2	—	19.0	—	C	0	5b	Chão	I	26.0	17.0	3.0	I	I	Ao
Paraguá.....	58.9	—	19.0	—	E	2	9b	—	I	27.0	16.0	12.0	I	lo	I
Guarapuava.....	56.5	—	20.0	—	NE	5	9b	—	I	25.0	16.0	0.0	I	I	lo
Palmas.....	59.4	—	23.0	—	SE	2	5b	P. Vgs.	B	29.0	20.0	0.0	I	B ≡ 2	I
Florianopolis.....	58.3	-0.3	10.0	-1.0	S	2	9b	Chão	I	27.0	18.0	2.0	lo	I	I
Lages (X).....	60.0	2.6	20.0	0.0	E	0	≡ 2	—	≡ 2	25.0	15.0	0.0	I	I	B
Herval (X).....	58.4	-0.1	21.0	3.0	E	2	2a	—	B	23.0	13.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	55.9	0.5	23.0	4.0	NW	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	55.1	-1.4	24.0	3.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguayana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria do Palmar (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucre (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral com 36.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em São Luiz Gonzaga com 13.0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; c) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuva; ☉ chuviscos; ☉ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; < trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ≡ ventania; ≡ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; al, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mapps mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 10 ás 9 horas do dia 11

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido á falta dos despachos telegraphicos usuaes.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom no Estado do E. Santo e ameaçador com chuvas e trovoadas nos demais, as quaes foram fortes em diversas localidades dos Estados de Minas e Rio. Em Uberaba e Ouro Preto foram registrados ventos fortes. A's 9 horas de hoje, o tempo era perturbado com chuvas fracas esparsas. A temperatura declinou no E. do Rio e foi estavel nos demais. Predominaram ventos de norte fracos, salvo em alguns pontos, onde sopraram com rajadas frescas. Devido á deficiência dos despachos usuaes de Goyaz e absoluta falta dos de Matto Grosso, não é feita a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas e trovoadas, sendo estas esparsas. Em R. Preto, houve ventania, á noite. A's 9 horas de hoje, o tempo apresentava-se incerto, excepto em Santos, S. Carlos do Pinhal e Faxina, onde era mau com chuviscos. A temperatura soffreu declínio. Sopraram ventos do quadrante léste, com fraca intensidade em alguns pontos e com rajadas frescas em outros. Não é elaborada a synopse do Rio Grande e Santa Catharina, devido á carencia dos despachos usuaes.

Nota — O serviço telegraphico foi mau.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Parauá, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copaca- bana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Corcovado	Campo dos Alfonso	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	29.1	—	3.12	31.2	31.2	—	—	31.0	32.4	32.4	31.1	32.0	31.8
Minima.....	20.5	—	24.4	23.0	24.2	—	—	23.6	23.8		24.8	23.8	24.2
Chuva.....	—	—	0.2	0.5	0.4	—	—	0.2	0.0		0.3	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 13:			Rio S. Francisco — Dia 13:		
Guararema	0.84	0.12	Pirapóra	1.20	-0.01
Jacarehy	0.53	-0.02	S. Francisco	4.00	0.60
Caçapava	1.24	-0.03	Januaria (X).....		
Pindamonhangaba	1.00	0.50	Carinhania	3.22	—
Guaratinguetá	1.60	0.33	Rio Branco (X).....		
Rezende	1.03	0.13	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirahy	2.26	0.09	Remanso(X).....		
Anta	2.80	0.98	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha	2.12	0.82	Cabrobó	3.08	-0.04
S. Fidelis.....	3.00	0.30	Piranhas (X).....		
Campos.....	7.58	0.38	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú — Dia 13:			Bacia Amazonica — Dia 12:		
Pouso Redondo	1.38	0.00	Rio Branco	5.00	-0.18
Rio do Sul	1.82	-0.02	S. Philippe	3.80	-0.02
Nova Bremen (X).....			Labréa (X).....		
Hansa	0.80	-0.03	Porto Velho (X).....		
Aquidaban	0.83	0.02	Itacoatiara	1.14	0.14
Indaiyal	1.24	-0.01	Parintins (X).....		
Timbó	0.02	-0.02	Obidos	1.06	0.11
Blumenau	0.10	0.05	Itaituba	2.65	0.11
Gaspur	1.26	-0.05	Taperinha(X).....		
Ilhota	1.60	-0.15	Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 13 — Baixando em Jacarehy e Caçapava e subindo rapidamente em Pindamonhangaba, Anta e Porto Novo do Cunha; ligeiramente no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 17 — Subindo rapidamente em S. Francisco e baixando em Pirapora e Cabrobó.

Rio Itajahy-Assú — Dia 13 — Subindo lento em Aquidaban e Blumenau; estacionario em Pouso Redondo e Luiz Alves; baixando no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 12 — Baixando em Cruzeiro do Sul, S. Phelippe, Rio Branco e Maués, subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																	
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima	
Olinda (X).....	9.30																		
Maceio (X).....	9.30																		
Ondina (X).....	9.30																		
Cuyabá (X).....	7.30																		
Porto Seguro.....	9.30	NE	4	NNE	5	N	5	NNE	7	NNE	9	—	—	—	—	—	—	2.340 ms.	
Victoria	9.30	N	5	N	6	N	12	N	9	NNW	7	NNW	6	NW	1	WSW	4	5.560 ms.	
Campos (XX).....	9.30																		
Mendes (XX).....	9.30																		
Rio de Janeiro	9.30	SSE	1	NNE	2	N	9	NNW	3	NNW	17	NNW	14	—	—	—	—	3.600 ms.	
Rio de Janeiro	13.0	N	4	N	7	N	9	NNW	14	NNW	15	NW	13	—	—	—	—	3.150 ms.	
Santos (XX).....	9.30																		
Curityba (XX).....	9.30																		
Florianopolis(XX).....	9.30																		
Porto Alegre.....	9.30	NW	4	WNW	5	W	7	WNW	6	—	—	—	—	—	—	—	—	1.560 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 16, as seguintes folhas do decimo quinto dia útil:

Diversas pensões da Guerra, de J a Z.

NOTA — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo sexto e vigesimo segundo dias úteis.

Expediente das 11 ás 15 horas, e no sabbados das 11 ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo "Cuyaba" para Victoria, Bahia, Recife e Europa, via Lisboa recebendo

impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 horas, idem, idem, com porte duplo até as 6.

Pelo "Murtinho" para Victoria, Caravelas, Ilhéos Bahia, Aracajú e Penedo recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5, idem, idem, com porte duplo até as 6.

Pelo "Itagiba" para Santos, e mais portos do Sul, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior da Republica até as 11, idem, idem, com porte duplo até as 8.

Amanhã:

Pelo "Itambi" para Bahia e mais portos do Norte recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 17 horas de hoje, cartas para

o interior da Republica até as 5, idem, idem, com porte duplo até as 6.

Pelo "Aneá" para Santo, S. Francisco, Itajubá, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até as 4 horas, objectos para registrar até as 17 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até as 6, idem, idem, com porte duplo até as 6.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionais na Thesouraria, nos dias úteis, até as 14 1/2 hora.

Receimmento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª Secção, todos os dias úteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas, dos dias úteis, na 5ª Secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Preços:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 21/32	5 39/64
Sobre Paris	\$374	\$349
Sobre Italia	—	\$464
Sobre Alemanha	—	2\$110
Sobre Portugal	—	\$404
Sobre Belgica (papel)	—	\$247
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$240
Sobre Hespanha	—	1\$239
Sobre Suissa	—	1\$735
Sobre Suecia	—	2\$381
Sobre Noruega	—	2\$367
Sobre Dinamarca	—	2\$369
Sobre Chile	—	1\$060
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$262
Sobre Nova York	8\$335	8\$828
Sobre Montevideo	—	8\$464
Sobre Buenos Ayres (peso-papel)	—	3\$660
Sobre Buenos Ayres (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$583
Sobre Japão (yen)	—	4\$387
Sobre Rumania	—	\$053
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$215

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$567
Libras (papel)	42\$700
Escudos (papel)	\$410

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	720\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (1ª Emissão)	925\$000
Apolices Empréstimo Municipal de 7%, port. (Dec. 1.535)	161\$000
Apolices Empréstimo Municipal de 7%, port. (Decreto n. 1.999)	160\$500
Apolices empréstimo municipal de 7 %, port. (Decreto n. 2.097)	160\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 1:000\$, 8 %, port. (Decreto n. 2.316)	760\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	95\$000
Banco Portuguez do Brasil, por.	160\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	500\$000
Companhia de Seguros Continental	100\$000
Companhia Docas de Santos, port.	256\$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil	155\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 14 dezembro de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndico.	—

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFE

Dia 14 de dezembro de 1929

(Mercado a termo)

Por 10 kilos

Mezes	1ª cotação Vende- dor	2ª cotação Compra- dor	Total de vendas
Janeiro	13\$700	13\$260	—
Fevereiro	13\$100	S/comp.	—
Março	13\$000	S/comp.	—
Abril	13\$000	S/comp.	—
Maior	13\$000	S/comp.	—
Dezembro	15\$375	S/comp.	—

Vendas, 3.000 saccas.

Mercado frouxo.

A 2ª cotação não funciona nos sabbados.

Mercado dispenivel

Preço do tipo 7, 22\$800 por arroba.

Mercado calmo.

Vendas até 10 1/2, 1.362 saccas.

O syndico, J. Nunes Passara.

MERCADO DO DISPONIVEL

Movimento do dia 13

Café

	Saccas
Entradas	9.256
Saídas	9.285
Consumo local	500
Existencia	302.779
Mercado calmo,	
Preços:	
Typo 3	26\$400
Typo 4	25\$600
Typo 5	24\$800
Typo 6	24\$000
Typo 7	23\$800
Typo 8	22\$200

Assucar		Preços por 10 kilos:	
	Sacos	Fibra longa — tipo Seridó:	
Entradas.	7.450	Typo 3	40\$000
Saídas.	7.490	Typo 4	39\$000
Existencia.	299.907	Fibra média — Seridó:	
Mercado calmo.		Typo 3	37\$500
Preços:		Typo 5	33\$500
Branco crystal.	28\$000 a 29\$000	Fibra média — Ceará:	
C. amarello.	24\$000 a 25\$000	Typo 3	36\$500
Mascavinho.	24\$000 a 25\$000	Typo 5	33\$000
Mascavo.	24\$000 a 25\$000	Fibra curta — Mattas:	
		Typo 3	35\$500
		Typo 5	32\$500
		Fibra curta — Paulista:	
		Typo 3	36\$000
		Typo 5	32\$500

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia:					
14 de dezembro de 1929.	434:449\$003	227:376\$863	207:072\$140	1.038:430\$133	1.245:502\$273
14 de dezembro de 1928.	673:885\$365	333:698\$842	340:186\$523	1.524:002\$611	1.864:189\$134
Diferença para menos em 1929.	239:436\$362	106:321\$979	133:114\$837	485:572\$478	618:686\$861
Receita do mez:					
De 1 a 14 de dezembro de 1929.	8.252:853\$976	3.258:406\$570	4.994:447\$406	14.881:142\$805	19.875:590\$211
De 1 a 14 de dezembro de 1928.	8.515:136\$036	3.769:447\$748	4.745:688\$288	17.215:067\$865	21.960:756\$153
Diferença em 1929.	262:282\$060	511:041\$178	248:759\$118	2.333:925\$060	2.085:165\$942
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 14 de dezembro de 1929.	173.760:614\$849	73.345:318\$191	100.415:296\$658	334.968:068\$178	435.383:364\$836
De 2 de janeiro a 14 de dezembro de 1928.	170.021:135\$267	74.672:710\$119	95.348:425\$148	341.030:267\$113	436.378:692\$261
Diferença em 1929.	3.739:479\$582	1.327:391\$928	5.066:871\$510	6.062:196\$935	995:327\$425

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recbedoria do Distrito Federal

Comparação de renda

Arrecadada de 2 a 13 de dezembro de 1929.	7.109:209\$036
	7.488:550\$740
Em 14 de dezembro de 1929	379:341\$704
Em igual periodo de 1928.	8.040:604\$778
Diferença para menos em 1929	552:054\$038
Arrecadada de 2 de janeiro a 14 de dezembro de 1929	205.351:672\$556
Em igual periodo de 1928	211.093:050\$877
Diferença para menos em 1929	5.741:378\$321

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 17 de dezembro corrente, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1930, ás repartições dependentes deste Ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 3 — Aves e ovos (2ª concurrencia); 5 — Café (2ª concurrencia) e 12 — Carvão de pedra (2ª concurrencia), de conformidade com as condições estipuladas no edital de 30 de novembro

findo, publicado á fls. 25.215 e seguinte do "Diario Official", de 1 de dezembro corrente.

Directoria da Contabilidade, em 2 de dezembro de 1929. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, neste departamento, serão recebidas no dia 18 de dezembro proximo, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1930, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, dos artigos constantes dos grupos 18 — Utensilios para laboratorio, e 19 — Tintas, vernizes e artigos para pintura, de conformidade com as condições do edital de 25 do corrente mez, publicado a fls. 23.745 e seguintes do "Diario Official", de 25 deste mez.

Departamento Nacional do Ensino, 27 de novembro de 1929. — *J. B. Paranhos da Silva*, director de seção.

Departamento Nacional de Saude Publica

SOBRE SUPPRESSÃO E NIVELAMENTO DAS CALHAS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que estão em vigor, desde esta data, as seguintes instruções sobre a suppressão e nivelamento das calhas, approvadas pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, as quaes ficam fazendo parte do regulamento em vigor, do Departamento Nacional de Saude Publica.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 9 de dezembro de 1929. — *Rogério Coelho*, (Dr.), pelo secretario geral.

Tendo a experiencia do combate á febre amarella demonstrado que as calhas destinadas ao esgotamento das aguas de chuva, das coberturas das edificações, são criadouros frequentes de mosquitos, e attendendo a que, para a defesa permanente da cidade contra a doença, é necessario restringir quanto possível, de modo definitivo, os focos actuaes e possíveis de mosquitos, resolvo approvar as instruções que se seguem, as quaes ficarão fazendo parte do regulamento do Departamento Nacional de Saude Publica, de accordo com os artigos 31, alinea 10, e 1.641 do referido regulamento:

I, em todas as construções novas e reconstruções será exigido o emprego de calhas, devendo as plantas respectivas serem elaboradas de modo a obter esse resultado;

II, as calhas que não puderem deixar de ser collocadas ou mantidas, deverão ser de cobre, com o declive minimo de 1 para 100, ter condutores de vasão de 6 em 6 metros, no maximo, quando livres, e ser assentadas solidamente do modo a não se desnivelarem;

III, nas construções já existentes, deverão ser supprimidas todas as calhas, que o puderem ser, sem prejuizo para a conservação e segurança do edificio, a juizo das autoridades technicas do Departamento Nacional de Saude Publica;

IV, em qualquer caso de construção ou reconstrução, quando as calhas forem julgadas indispensaveis, a planta de cobertura deverá ser previamente submettida á approvação do Departamento Nacional de Saude Publica;

Policia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAL NECESSARIO A POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, INSTITUTO MEDICO-LEGAL E GABINETE DE IDENTIFICACÃO E ESTATISTICA CRIMINAL, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia communico aos Srs. interessados que, de accordo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, propostas para o fornecimento de artigos abaixo mencionados e mediante as seguintes condições:

Condições

Primeira. — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia vinte e um (21) do corrente mez de dezembro, na 4ª secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, attendendo rigorosamente á ordem e á especificação das relações juntas, sem emendas, ra-

V, as infracções das presentes disposições serão punidas com as multas de 100\$ a 500\$000. Esgotado o prazo da segunda intimação e não cumprida, será expedida multa, no dobro da primeira, e a obra mandada executar pelo Departamento Nacional de Saude Publica, sendo as despesas cobradas do infractor.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1929. — *Augusto de Vianna do Castello*.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, par. 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, ficam sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 12, respectivamente, ás 13 horas, 13 horas e meia, 14 horas, 14 horas e meia, 14 horas e 45 minutos, 15 horas e 15 horas e meia, as cocheiras sitas á Baixada da Villa Rica, sem numero, praça Eugenio Jardim sem numero, rua Hermenizilla sem numero e os predios da rua Assumpção ns. 153 e 145, rua Bambina n. 141, rua Pedro Americo n. 204 e rua Curvello n. 55, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais, ou demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 7 de dezembro de 1929. — *A. Nogueira de Castro* (Dr.), pelo secretario.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Manoel Gonçalves Fernandes, Carlos José da Silva, Adolpho José Pinto, Alberto William Cuenteo, Laureano Fernandes Gil, Albano Ferreira Batalha, Ezequiel José da Silva, João Mariano Flores, Julio Loureiro, Francisco Baptista de Souza.

Prova pratica:

Manoel Alves.

Prova regulamentar:

José Max Waelpe.

Turma suplementar:

Antonio Ferreira de Souza, Waldemar Baptista de Oliveira, Waldemar Carlos Borges, Graciano Marques dos Santos, Anacleto Lima.

Chamada para o dia 16 do corrente, ás 9 horas da manhã:

Paulo Guimarães Bertolino, Antonio Carvalho Guimarães, Nelson Moreira de Souza, Simeão Antonio da Costa, Francisco Miranda, Manoel dos Santos Figueiredo, Cláudio da Silva Jordão, Joaquim Simões, João Valentim, Nicanor Fernandes Portugal.

Prova pratica:

Pedro Ladislau Faustino.

Resultado dos exames effectuados no dia 14 do corrente:

Approvados: Henry G. Martin, Eudonio T. de Novaes, José P. Lopes, Luiz S. de Souza, José P. Carreiros, Arthur P. da Costa, Edgard H. Tosta, Baymundo N. de Mello, Michel Tealino, José Lopes Barreiros, Gaspar J. R. P. Junior, Maurice Leventhal, Meides P. da Rocha, Benigno V. Copa, Isaac de Azevedo, Hypolito da C. Rodrigues, Norival R. Caiado.

Reprovados: 19.

Inspectoria de Vehiculos, em 11 de dezembro de 1929. — Pelo inspector geral, *Carlos Franca*.

Policia Militar do Distrito Federal

INSCRIPÇÕES PARA FORNECIMENTOS

No *Diario Official* do dia 3 do corrente, achase publicado o edital de chamada dos candidatos á inscripção de fornecimento de artigos para o consumo habitual da corporação, durante o proximo anno de 1930, pelo que se chama a attenção dos interessados para o mesmo. — Coronel *Augusto Hypolito de Medeiros*, director.

suras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda. — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em livro proprio.

Tercera. — As propostas serão abertas, em presença dos concorrentes não sendo acceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta. — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das propostas a importância de cinco contos de réis (5:000\$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência.

Quinta. — Todos os materiaes a fornecer serão de primeira qualidade e de accordo com a especificação e deverão ser entregues dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Sexta. — Os pregos dados para os artigos desta concorrência vigorarão somente em 1930, até 31 de dezembro, a menos que a qualquer destes artigos venha a figurar nos contractos

celebrados pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para fornecimento às repartições que lhe são subordinadas.

Neste caso e desde a data do registro pelo Tribunal de Contas, do respectivo contracto serão taes artigos eliminados da concorrência administrativa ou permanente.

Setima — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de adquirir materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos recursos organimentarios e, bem assim, de annullar a concorrência no todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 3 de dezembro de 1929. — O secretario geral, *Cícero Nobre Machado*.

GRUPO VII — MADEIRAS E MATERIAES DE CONSTRUÇÃO

Classificação — Unidade — Preço de base

A	
Aba de peroba de Campos, aparelhada em uma face, 0,02 x 0,20, metro	3\$000
Aba de cedro, aparelhada, em uma face de 0,025 x x 0,23, metro	3\$000
Aba de Riga, aparelhada, em uma face, de 0,025 x x 0,23, metro	3\$100
Areia doce, fina ou grossa, metro cubico	22\$500
Azulejo branco de 15 x 15, metro quadrado	25\$200
Azulejo branco de 20 x 20, metro quadrado	35\$300
B	
Barro laranja, metro cubico	16\$000
C	
Cal de Cabo Frio, em saccos, kilo	\$156
Cal de mariscos, em saccos kilo	\$135
Cal virgem em pedra kilo	\$180
Cascalho n. 0, metro cubico	44\$300
Cimalha de cedro massiga, de 6 x 6 de espessura, metro cubico	2\$500
Cimento branco "Enero", kilo	\$670
Cimento "Dova" ou "Portland", em barricas de 150 kilos, uma	31\$000
Couçoeiras de 1 fio ao baixo, metro	7\$900
Couçoeiras de 3 fios ao alto, uma	33\$000
Couçoeiras de 5 metros, em ripas de 20 cms., cada uma, metro	6\$000
Couçoeiras de 6 metros 2 fios ao baixo, metro	5\$500
Couçoeiras de 6 metros 3 fios ao baixo, metro	5\$500
Couçoeiras de cedro de 3" x 9" x 4", metros, 2 fios ao alto, metro	8\$200
Couçoeiras de cedro de 3" x 9" x 4 metros 3 fios ao alto, metro	8\$300
Couçoeiras Gonçalves Alves, de 3m,50, metro	5\$400
Couçoeiras Gonçalves Alves, de 4 m, metro	5\$000
Couçoeiras Gonçalves Alves de 5 m, metro	5\$200
Couçoeiras Gonçalves Alves de 9 m, metro	6\$000
Couçoeiras de 2 1/2 ms., Gonçalves Alves, de 3 fios ao baixo, metro	5\$200
Couçoeiras de 3m,25 Gonçalves Alves, metro	5\$100
Couçoeiras Gonçalves Alves, de 5m,20 cms., cada uma, metro	5\$900
Couçoeiras Gonçalves Alves, de 6m, 2 fios ao baixo, metro	5\$500
Couçoeiras Gonçalves Alves, de 6m, 50 cms., 1 fio ao baixo, metro	5\$800
Couçoeiras Gonçalves Alves, de 6m, 3 fios ao baixo, metro	5\$800
Couçoeiras Gonçalves Alves, de 8m, metro	5\$900
Couçoeiras Gonçalves Alves, de 4m, 3 fios ao baixo, metro	5\$500
Couçoeiras de madeira de lei, de 3" x 9", metro	4\$700
Couçoeiras de madeira de lei, de 3" x 9" dois fios ao alto, metro	4\$900
Couçoeiras de madeira de lei, de 3" x 9", dois fios ao alto m. f., metro	5\$700
Couçoeiras de madeira de lei 3" x 9" tres fios ao alto, metro	5\$000
Couçoeiras de madeira de lei 3" x 9" tres fios ao alto, m. f., metro	5\$800
Couçoeiras de madeira de lei, de 3" x 9" quatro fios ao alto, metro	5\$100
Couçoeiras de madeira de lei, de 3" x 9" quatro fios ao alto, m. f., metro	6\$200
Couçoeiras de madeira de lei, de 3" x 9" quatro fios ao alto tres ao baixo, metro	5\$700
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	5\$100
Couçoeira de lei, 3" x 9", 5 fios ao alto, macho e fema, metro	6\$400
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	5\$500
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	6\$600
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	4\$800
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	5\$000
Couçoeira de madeira de lei, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	5\$100
Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", uma	7\$800
Couçoeira de peroba de Campos, de 3 x 9 x x 4 metros de comprido e grosso, metro	8\$000
Couçoeira de peroba de Campos, 3 x 9 x 5 metros, metro	7\$900
Couçoeira de peroba de Campos, 4" x 9", 2 fios ao alto, metro	7\$800
Couçoeira de peroba de Campos, 4" x 9", 2 fios ao alto, app. macho e fema, metro	8\$400
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	7\$900
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao alto, app. macho e fema, metro	8\$700
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	6\$000
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao alto, app. macho e fema, 2 bites, metro	9\$300
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	8\$200
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao alto, app. macho e fema, metro	8\$900
Couçoeira de peroba de Campos, 5 fios ao alto, app. saia e camisa, de 0,23 x 0,7 1/2, metro	9\$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	8\$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	7\$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	7\$300
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	7\$900
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	7\$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao baixo, metro	7\$800
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", em bruto, metro	6\$000
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro	6\$500
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 2 fios ao alto, app. macho e fema, metro	7\$200
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	6\$500
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, app. macho e fema, metro	7\$500
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	6\$500
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, app. macho e fema, metro	8\$000
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	6\$800
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, app. macho e fema, metro	8\$000
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	7\$000
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	6\$000
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	6\$200
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	6\$200
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	6\$500
Couçoeira de peroba Rosa, 3" x 9", 5 fios ao baixo, metro	6\$500
Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", pé	3\$500
Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", 2 fios ao alto, pé	4\$000
Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", 3 fios ao alto, pé	4\$000
Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", 4 fios ao alto, pé	4\$000
Couçoeira de pinho branco, 3" x 9", 1 fio ao baixo, pé	4\$000

... Baixo, pe	4\$000	uma face, macho e fema com 5 metro de comprimento, de 22 mm., metro	2\$400
Cougoeira de pinho branco, 3" x 9", 3 fios ao	4\$000	Frizo de peroba de 0,10, macho e fema, app. em uma face, com 4 metros de comprimento, de 22 mm., metro	2\$400
Laixa, pe	5\$000	Frizo de peroba de 0,10 x 0,03, macho e fema, app. em uma face, de 6 mm. de espessura, metro	2\$400
Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", em	5\$200	Frizo de peroba de 0,10, app. em uma face, macho e fema, com 6 metros de comprimento, de 22 mm., metro	2\$100
baixo, metro	5\$500	Frizo de peroba de Campos, de 0,10 x 0,022, app. em uma face, macho e fema, metro quadrado	15\$000
Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios	6\$000	Frizo de peroba de Campos, macho e fema, de 0,022 x 0,10, metro	12\$000
ao alto, app. macho e fema, metro	6\$300	Frizo de peroba de Campos, 0,025 x 0,10, macho e fema, metro	12\$700
Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios	6\$500	Frizo de peroba de Campos, 0,30 x 0,10, app. macho e fema, metro	2\$300
ao alto, app. macho e fema, metro	6\$600	Frizo de peroba de Campos, 0,03 x 0,10, app. macho e fema, metro	1\$800
Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios	5\$500	Frizo de peroba Rosa, de 0,022 x 0,10, app. macho e fema, metro	1\$100
ao alto, app. macho e fema, metro	6\$600	Frizo de peroba Rosa, de 0,025 x 0,10, app. macho e fema, metro	1\$600
Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios	5\$000	Frizo de pinho de Riga, de 0,03 x 0,10, app. macho e fema, metro	2\$300
ao alto, metro	5\$200	Frizo de peroba Rosa, de 0,022 x 0,10, app. macho e fema, metro	1\$700
Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 6 fios	5\$200	Frizo de pinho de Riga, de 0,25 x 0,10, app. macho e fema, metro	2\$200
ao alto, metro	5\$500	Frizo de pinho de Riga, de 0,01 x 0,10, app. macho e fema, com 2 bites, metro	1\$100
Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 1 fio ao	5\$500	Imbuza serrada em qualquer dimensão, metro cubico	640\$000
baixo, metro	23\$500		
Cougoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios	5\$800	Ladrilho hydraulico, de duas cores, metro quadrado	88\$000
ao baixo, metro	7\$700	Ladrilho hydraulico, cruzeta, metro quadrado	88\$000
Cougoeira de pinho de Riga, 3" x 9", metro	9\$900	Ladrilho hydraulico, liso, metro quadrado	88\$200
Cougoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 1 fio ao	8\$400	Ladrina branca de louça, uma	51\$000
alto, metro	9\$000	Ladrina branca de louça estrangeira, artigo superior, uma	83\$000
Cougoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 2 fios ao	9\$000	Lava mão de louça, estrangeira n. 258, completo, um	82\$000
alto, app. macho e fema, metro	8\$200	Lava mão de louça, estrangeira n. 538, completo, um	71\$000
Cougoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 3 fios ao	9\$500	Lavatorio de 20 x 16, de louça estrangeira, com armação de ferro, torneiras e valvula nickelada, um	110\$000
alto, app. macho e fema, metro	8\$400	Lavatorio de pedestal, com valvula, um	434\$000
Cougoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 4 fios ao	9\$800		
alto, metro	8\$600	Macacanhala serrada em qualquer dimensão, metro cubico	640\$000
Cougoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 5 fios ao	9\$900	Mictorio — tipo "Adamant", n. 112, de 3 lugares, completos, um	2:325\$000
alto, metro	8\$600	Mictorio — tipo "Adamant", n. 701, de 2 lugares, completos, um	1:695\$000
Cougoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 6 fios ao	9\$900	Mictorio — tipo "Adamant" n. 703, de 1 lugar completos, um	1:090\$000
alto, metro	8\$600	Mictorio — tipo "Adamant", n. 704, de 1 lugar, (canto), um	1:110\$000
Cougoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 1 fio ao	7\$900		
alto, metro	8\$200	Peça Gonçalo Alves de 3" x 4 1/2" x 5 metros, uma	11\$500
Cougoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 2 fios ao	8\$400	Peça Gonçalo Alves de 3" x 4 1/2" x 9, metros, uma	21\$500
baixo, metro	8\$500	Peça Gonçalo Alves de 3" x 9" x 5 metros, tres fios ao baixo, uma	22\$500
Cougoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 3 fios ao	8\$600	Peça de madeira de lei, curva, uma	205\$000
baixo, metro	\$950	Peça massaranduba de 3" x 4 1/2" x 5 metros, metro	2\$550
Cougoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 4 fios ao	2\$400	Peça massaranduba de 3" x 4 1/2" x 9" Gonçalo Alves, metro	3\$000
baixo, metro	1\$500	Peça massaranduba de 3 x 9 x 5 metros, 3 fios ao baixo, metro	2\$600
Frizos de cedro, de 0,01 x 0,10, app. em 1 face, macho e fema, 2 bites, metro	2\$400	Peça massaranduba de 4" x 4" x 9" metros, uma	41\$000
Frizos de peroba de 0,10 x 0,30, app. em 1 face, macho e fema, 2 bites, com 5 metros de comprimento, 0,022, metro	2\$000	Peça massaranduba de 4" x 4 1/2" x 5 metros, uma	26\$000
Frizos de peroba de Campos, de 0,10 de largura x 1/2 cms. de grossura, metro		Peça massaranduba de 4" x 4 1/2" x 9 metros, uma	40\$600
Frizos de peroba de Campos, 0,10 x 0,30, macho e fema, app. em 1 face, com 4 metros de comprimento, 0,022, metro		Peça massaranduba de 4" x 9" x 5 metros, uma	39\$000
Frizos de peroba de Campos, de 10 cms. de largura x 2 1/2 de grossura, metro		Peça massaranduba de 4" x 9" x 9 metros, uma	46\$000
		Peça de peroba de Campos de 0,15 x 0,15 x 2m.20, uma	4\$200

Peça de peroba de Campos de 0,45 x 0,75 x 10m,50, uma	173\$000	Taboa de Peroba de Campos de 0,01 x 0,50, metro cubico	3\$200
Peça de peroba de Campos de 0,60 x 0,04 x 4 metros, uma	45\$800	Taboa de Peroba de Campos de 0,02 x 0,50, metro cubico	5\$700
Peça de peroba de Campos de 0,85 x 0,08 x 0,10, uma	6\$300	Taboa de Peroba de Campos de 0,03 x 0,50, metro cubico	6\$300
Peça de peroba de Campos de 1m, x 0,12 x 0,15, uma	15\$000	Taboa de Peroba de Campos de 0,025 x 0,30, metro cubico	4\$200
Peça de peroba de Campos de 1,05 x 0,08 x 0,12, uma	7\$200	Taboa de Peroba de Campos, de 0,025 x 0,50, metro cubico	7\$000
Peça de peroba de Campos de 2,20 x 0,15 x 0,15, uma	13\$000	Taboa de Peroba de Campos, de 0,30 x 0,01, metro cubico	1\$600
Peça de peroba de Campos de 10,50 x 0,45 x 0,075, uma	22\$500	Taboa de Peroba de Campos de 0,30x0,01 (forro)	
Peça de pinho parana de 3" x 12" x 12 pés, uma	30\$400	Taboa de peroba de Campos, de 0,01x0,20x4,00 (forro), aparelhada, macho e femea, com 2 bites, uma	5\$800
Pedra de alvararia, metro cubico	20\$600	Taboa de peroba de Campos, de 0,02x0,20x4 metros(abas) ap. j/s, uma	12\$000
Pedra britada n. 1, metro cubico	41\$500	Taboa de peroba de Campos, de 0,02x0,30x4,00, uma	12\$900
Pedra britada n. 2, metro cubico	38\$000	Taboa de peroba de Campos, de 0,04x0,30x4,00, uma	20\$000
Pedra britada n. 3, metro cubico	26\$500	Taboa de peroba de Campos, de 0,04x0,45x8,00, uma	79\$300
Pia de ferro esmaltada, n. 2, uma	36\$000	Taboa de peroba de Campos, de 0,015x0,30x4,00, uma	8\$900
Pranchão de cedro, com 0,055 x 0,30, metro	12\$000	Taboa de peroba de Campos, de 0,25x0,30x4,00, uma	20\$500
Pranchão de cedro cerrado, metro cubico	575\$000	Taboa de peroba de Campos, de 0,30x0,2 1/2 x 4,00, uma	16\$000
Pranchão de oleo vermelho, serrado, metro cubico	553\$000	Taboa de peroba de Campos, de 3/3"x16"x16", uma	23\$000
Pranchão de oleo vermelho com 0,05 x 0,22, metro	6\$400	Taboa de peroba de Campos, de 1"x16"x16", uma	32\$000
Pranchão de páo setim, com 0,05 x 0,22, metro	6\$800	Taboa de peroba de Campos, de 2 1/2x50, metro	14\$500
R			
Ripa de peroba rosa de 20 cms., em couçoira, metro	\$500	Taboa de peroba de Campos, com 2 bites, macho e femea, aparelhada em 1 face de 0,010x x0,20x4,00, uma	8\$500
S			
Saibro, metro cubico	15\$400	Taboa de peroba de Campos, de 2m,20x0m,50x x0m,025, metro	10\$000
T			
Telha canal, Nacional, milheiro	535\$000	Taboa de peroba de Campos, de 3,20x0,60, metro	13\$000
Taboa de canella de 4m, x 0,30 x 0,03 (1ª), uma	18\$400	Taboa de peroba de Campos, de 8m,x0,45x0,04, metro	14\$000
Taboa de canella de 4m, x 0,40 x 0,03 (1ª), uma	25\$000	Taboa de peroba, linheira, de 1 3/4"x12"x10", uma	25\$500
Taboa de canella de 0,30 x 0,3 x 4 metros (1ª qualidade), uma	15\$500	Taboa de peroba, linheiro, de 1 3/4"x12"x14", uma	31\$500
Taboa de canella larga de 2ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma	10\$200	Taboa de pinho americano, de 1"x9"x16", uma	23\$000
Taboa de canella larga de 3ª qualidade de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma	8\$000	Taboa de pinho americano, de 14"x12"x1", pé	2\$300
Taboa de cedro 1" x 16" x 16", uma	36\$000	Taboa de pinho branco, de 7/8"x9"x16", uma	20\$400
Taboa de cedro 1 1/8" x 14" x 5 metros, uma	43\$000	Taboa de pinho, de linheira, de 1 3/4"x12"x10", uma	29\$500
Taboa de cedro 3/4" x 16" x 16", uma	30\$000	Taboa de pinho de linheira, de 1 3/4"x12"x14", uma	34\$500
Taboa de cedro 3/8" x 16" x 16", uma	16\$000	Taboa de pinho Paraná, de 1"x12"x, de 1ª qualidade, pé	\$700
Taboa de cedro 7/8" x 16" x 16", uma	31\$000	Taboa de pinho Paraná, de 1"x12", 2ª qualidade, pé	\$600
Taboa de cedro 0,003 x 0,50, de 4 metros, uma	38\$000	Taboa de pinho Paraná, de 1"x12"x, 3ª qualidade de pé	\$530
Taboa de cedro 0,10 x 0,40, metro	3\$400	Taboa de pinho Paraná, de 1"x16"x10", pé	11\$000
Taboa de cedro 0,12 x 0,40, metro	4\$000	Taboa de pinho Paraná, aparelhada, macho e femea, de 9"x5/8"x8", uma	10\$000
Taboa de cedro 0,01 x 0,50, metro	3\$800	Taboa de pinho Paraná, de 12"x14", pé	\$620
Taboa de cedro 0,01 x 0,50, de 4 metros, uma	17\$000	Taboa de pinho Paraná, de 12"x16", uma	11\$000
Taboa de cedro 0,02 x 0,30, de 4 metros, uma	16\$400	Taboa de pinho Paraná, de 16"x16", pé	\$800
Taboa de cedro 0,02 x 0,40, metro	6\$600	Taboa de pinho Paraná, de 18"x14", com 4,00 de comprimento, uma	18\$000
Taboa de cedro 0,03 x 0,35, metro	8\$000	Taboa de pinho Paraná, de 0,30x0,03, metro	2\$100
Taboa de cedro 0,03 x 0,40, metro	9\$500	Taboa de pinho Paraná, de 0,30x0,03, aparelhada, macho e femea, 1 face, metro	2\$300
Taboa de cedro 0,03 x 0,50, metro	11\$800	Talivas de pinho Paraná, de 0,35x14, pé	1\$000
Taboa de cedro 0,04 x 0,30, metro	6\$600	Taboa de pinho Paraná, de 4m,0,30x0,03, uma	10\$000
Taboa de cedro 0,04 x0,30 x 4 metros, uma	31\$000	Taboa de pinho Paraná, de 4m,x0,30x0,03, aparelhada, macho e femea, 1 face, metro	4\$600
Taboa de cedro 0,025 x 0,30, metro	5\$200	Taboa de pinho Paraná, de 4m,x0,30x0,03, 1 fio ao alto, uma	10\$000
Taboa de cedro 0,025 x 0,40, metro	7\$200	Taboa de pinho Paraná, de 4m,x0,030x0,03, aparelhada, macho e femea, 2 faces, uma	14\$000
Taboa de cedro 0,025 x 0,30 x 4 metros, uma	25\$000	Taboa de vinhatico, de 1ª qualidade, de 0,40x x0,25, metro	6\$300
Taboa de cedro 0,30 x 0,01 x 4 metros, uma	12\$000	Telha para cunheira, milheiro	738\$000
Taboa de cedro 0,30 x 0,03, metro	6\$500	Telha para cunheira, tipo francez, milheiro	750\$000
Taboa de cedro 0,30 x 0,1 1/2 x 4 metros, uma	17\$000	Telha franceza, legitima, milheiro	1:900\$000
Taboa de cedro 0,30 x 0,01, metro	5\$000		
Taboa de cedro 0,50 x 0,25, metro	11\$500		
Taboa de cedro 7 x 0,35 x 0,03, metro	13\$800		
Taboa de cimalha, de 1ª qualidade, de 0,30 x x 0,03 x 4 metros, uma	12\$000		
Taboa de cimalha, de 1ª qualidade, de 0,40 x x 0,03 x 4 metros, uma	18\$800		
Taboa de jacaranda-violeta de 1" x 3", metro	5\$200		
Taboa machoadada de 0,30 de largura por 2 1/2 cms. de grossura, app. com 4 metros de comp., de peroba de Campos, uma	22\$000		
Taboa machoadada de 0,30 x de largura por 2 1/2 cms., de grossura, app. com 4 metros de comp., de peroba de Campos, uma	22\$000		
Taboa de Peroba de Campos, serrada em qualquer dimensão, app. metro cubico	620\$000		
Taboa de Peroba de Campos, serrada em qualquer dimensão, em bruto, metro cubico	510\$000		
Taboa de Peroba de Campos de 0,01 x 0,30, metro cubico	1\$700		

Telha Ludolf, milheiro	528\$000
Telha plana de asbesto, milheiro	1:800\$000
Telha tipo francez, milheiro	470\$000
Telha de vidro, tipo francez, uma	10\$000
Tijolo Bonavita, milheiro	425\$000
Tijolo de outras marcas, milheiro	415\$000
Tijolo de "Porto Rosa", milheiro	428\$000
Tijolo "Santa Cruz", posto na Repartição Central	432\$000
Vara de cimalha de 3", peroba rosa, metro	\$230
Vara de marcos, de 0,03, peroba rosa, metro	1\$500
Viga de massaranduba, de 12"x12", metro	32\$800
Viga de massaranduba, de 12"x12"x9 metros, metro	40\$000

GRUPO VIII — CAMAS COLCHÕES E TRAVESSEIROS

Classificação — Unidade — Preço de base

Cama articulada, com cobertura, uma	120\$000
Cama de ferro, uma	65\$000
Cama de ferro, esmaltada, de 1m,80x0,90, com lastro de arame, uma	60\$000
Colchão de capim, de 1m,70x0,70x0,13, capa de riscado, um	13\$000
Colchão de capim, de 1m,90x0,90x0,13, capa de riscado, um	15\$000
Colchão de crina vegetal, de 1m,70x0,70x0,13, capa de linho, um	24\$000
Colchão de crina vegetal, de 1m,70x0,90x0,13, capa de linho, um	22\$000
Colchão de crina vegetal, de 1m,90x0,90x0,13, capa de linho, um	30\$000
Travesseiro de capim, com capa de riscado, de 0,80x0,45, um	4\$000
Travesseiro de paima-flecha, capa de linho, de 0,40x0,34, um	6\$000
Travesseiro de paima-flecha, capa de linho, de 0,80x0,45, um	12\$000
Travesseiro de paima-flecha, capa de linho, de 0,82x0,80, um	12\$000

GRUPO XI — EQUIPAMENTO

Classificação — Unidade — Preço por base

Apito de metal nickelado, igual á amostra, um	2\$700
Apito de metal nickelado, para soccorro policial, igual á amostra, um	2\$200
Casse-tête de madeira, igual á amostra, um	5\$500
Porta-casse-tête de couro, igual á amostra, um	2\$500
Perneira de couro superior, conforme o modelo par	17\$000

GRUPO XII — MOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de

Arquivo-modelo "Palermo" n. 8, de peroba e cedro, com duas gavetas de 5" x 8", de 49 cms. de largo, 18 cms. de alto e 42 cms. de fundo, fechando cada gaveta com as chaves diferentes, um	76\$000
Arquivo-modelo "Palermo", n. 9, de peroba e cedro, com uma gaveta de 3" x 5", de 17 cms. de largo, 18 cms. de alto e 42 cms. de fundo e possuindo duas chaves, um	45\$000
Arquivo-modelo "Palermo", n. 11, de peroba e cedro, com uma gaveta de 5" x 8", de 25 cms. de largo, 18 cms. de alto e 42 cms. de fundo e possuindo duas chaves, um	55\$000
Arquivo-modelo "Palermo", n. 40, de peroba e cedro, com 13 gavetas, medindo 1m,53 de alto, 0,50 de largo e 0,38 de fundo, fechando automaticamente, um	350\$000
Arquivo-modelo "Palermo", n. 41, de peroba e cedro, com 13 gavetas, tendo em cada uma dous arquivos tamanho-officio, medindo 1m,53 de alto, 5,50 de largura e 0,65 de fundo, um	270\$000
Banca de identificação, reforçada, igual ao modelo, uma	150\$000
Bandeja-modelo "Palermo", n. 70, de peroba e cedro, tamanho-officio, de 0,40 x 0,28, uma	15\$000
Bandeja-modelo "Palermo", n. 71, de peroba e cedro, tamanho-carta, de 0,35 x 0,25, uma	10\$000
Bureau-modelo "Palermo", n. 51, de peroba e cedro, com tres gavetas e outra na parte superior, fechando as demais — de 1m,10 de comprimento, 0,78 de alto e 0,70 de largo, um	200\$000

Bureau-modelo "Palermo", n. 52, de peroba e cedro, com tres gavetas e outra na parte superior, fechando as demais — de 1m,10 de comprimento, 0,78 de alto e 0,70 de largo, com vidro e panno verde superior, um	300\$000
Bureau-modelo "Palermo", n. 53, de peroba e cedro, com cinco gavetas e um gavetão lateral — proprio para arquivo e correspondencia, etc., de 1m,50 de comprimento, 0,85 de largo e 0,78 de alto, um	380\$000
Bureau-modelo "Palermo", n. 56, de peroba e cedro, com cinco gavetas, tendo ao lado direito um gavetão (fingindo duas gavetas), com divisões corredeiras para arquivo de correspondencia, carta ou officio, e na do centro, dispendo de separações de objectos, medindo 1m,68 de comprimento, 0,90 de largo e 0,78 de alto, um	420\$000
Bureau-modelo "Palermo", n. 57, de peroba e cedro, com cinco gavetas e um gavetão para pastas de arquivo, e possuindo um vão inteiramente aberto — de 1m,68 de comprimento, 0,90 de largo e 0,78 de alto, um	470\$000
Bureau-modelo "Palermo", n. 58, de peroba e cedro, tendo em cada face cinco gavetas e um gavetão para pastas de arquivo, além das pranchas para supporte de livros e papeis ou para escripta de terceiros — de 1m,80 de comprimento, 1m,20 de largo e 0,78 de alto, um	900\$000
Bureau-modelo "Palermo", n. 81, de peroba e cedro, com quatro gavetas, um local destinado á machina de escrever, que alli se adapta e funciona, medindo 1m,40 de comprimento, 0,80 de largo e 0,87 de alto, um	500\$000
Bureau-modelo "Palermo", n. 91, de peroba e cedro, com tampo movel, para machina de escrever, tendo tres gavetas á direitas, escaninhos inclinados na de cima, para papeis, medindo 1m,20 de comprimento, 0,80 de largo e 0,78 de alto, um	380\$000
Cabide de entrada — cor de imbuya, com espelho, igual ao modelo, um	350\$000
Cabide-modelo "Palermo", n. 182, de peroba e cedro, com espelho de crystal biseauté, tendo disposições para bengalas e guarda-chuvas, um	150\$000
Cabide-modelo "Palermo", n. 186, de peroba e cedro, para parede, com tres ganchos duplos, um	25\$000
Cabide-modelo "Palermo".	
Cadeira de guarnição — assento e encosto de couro marroco verde, igual ao modelo, uma	160\$000
Cadeira-modelo "Palermo", n. 101, de peroba e cedro, de braços, e toda estofada, tendo o assento de mola e um aparelho de gyro e inclinação, uma	300\$000
Cadeira-modelo "Palermo", n. 103, de peroba e cedro, tendo o encosto gradeado e curvo, possuindo quatro pés com rodizios, molas espreiaes, dispositivo giratorio, sendo o assento de madeira, uma	200\$000
Cadeira-modelo "Palermo", n. 104, de peroba e cedro, tendo o encosto gradeado e curvo, com os pés anteriores em angulo recto e sendo o assento de madeira, uma	140\$000
Cadeira-modelo "Palermo", n. 109, de peroba e cedro, com molas e dispositivo giratorio, tendo o encosto accentuadamente curvo e assento de madeira, uma	150\$000
Cadeira-modelo "Palermo", n. 110, de peroba e cedro, de encosto accentuadamente curvo, com assento de madeira e pés fixos, uma	120\$000
Cadeira-modelo "Palermo", n. 116, de peroba e cedro, tipo americano, com assento de madeira e resistentes tirantes entre os pés, uma	30\$000
Cadeira-modelo "Palermo", n. 122, de peroba e cedro, para dactylographo, munida de mola e de encosto movel, com graduação na altura e no inclinar, uma	80\$000
Cadeira-modelo "Palermo", n. 161, de peroba e cedro, para guarda-livros, com dispositivo giratorio e graduação, de encosto curvo e de assento de madeira, uma	140\$000
Cochim de panno-couro, para cadeira rotativa, systema "Palermo", uma	50\$000

Escrivaninha, modelo "Palermo", n. 204, de peroba e cedro, para guarda-livros, com tres gavetas e de dous metros de comprimento e 0,90 de largo, uma		900\$000
Escrivaninha-bureau, modelo "Palermo", n. 205, de peroba e cedro, tendo o tampo superior inclinavel em diversas posições, e o inferior, de correr, podendo ser usada como escrivaninha ou bureau, medindo 1m,20 de comprimento, 0,60 de largo e 1m,08 ou 1m,20 de alto, uma	550\$000	
Estante-modelo "Palermo", n. 230, de peroba e cedro, tendo internamente quatro prateleiras gradativas, com portas de abrir, envidraçadas na altura das prateleiras, com fecho e fechadura, medindo 0,95 de largo, 0,38 de fundo e 1m,95 de alto, uma	280\$000	
Estante de imbuiça — typo "L", com duas portas envidraçadas e prateleiras internamente, igual ao modelo, uma	450\$000	
Grupo americano de tres peças, estofo de couro marroco verde, igual ao modelo, um	1:400\$000	
Grupo de tres peças, para reformar em pannocouro, conforme explicações a serem dadas nas officinas desta repartição, um	700\$000	
Mesa-bureau, modelo "Palermo", de peroba e cedro, tendo tres gavetas fechadas pela do centro e duas taboas de correr, com 1m,50 de comprimento, 0,85 de largo e 0,78 de alto, uma	200\$000	
Mesa para identificação, medindo 1m,00 de altura, com marmore grosso de 16 x 16, embutido no tampo, uma prateleira com divisões e uma gaveta, uma	100\$000	
Mesa-bureau, modelo "Palermo", de peroba e cedro, tendo tres gavetas fechadas pela do centro e duas taboas de correr, com 1m,50 de comprimento, 0,85 de largo e 0,78 de alto, uma	200\$000	
Plancheta envernizada, igual á amostra, uma	25\$000	
Plancheta envernizada para identificação, igual á amostra, uma	15\$000	
Plancheta de madeira, de 0,18 de comprimento x 0,06 de largura, para tomada de impressões, uma	5\$000	
Prateleira, modelo "Palermo", n. 307, de peroba e cedro, propria para collocação de ventilador em canto, tendo a prateleira circular, uma	30\$000	
Secretária, modelo "Palermo", de peroba e cedro, com tres gavetas e um vasto compartimento livre, além de muitos escaninhos e pequenas gavetas, medindo 1m,10 de comprimento, 0,70 de largo e 1m,90 de alto, uma	300\$000	
Secretária, modelo "Palermo", n. 323, de peroba e cedro, com cinco gavetas e um gavetão para archivo e duas taboas de correr, medindo 1m,25 de comprimento, 0,70 de largo e 1m,04 de alto, uma	550\$000	
Secretária, modelo "Palermo", n. 325, de peroba e cedro, com cinco gavetas e um gavetão para archivo, com vidro e panno verde superior, de 1m,50 de comprimento, 0,85 de largo e 1m,40 de alto, uma	800\$000	
Secretária, modelo "Palermo", n. 326, de peroba e cedro, possuindo cinco gavetas e um gavetão para pastas, bem como varios compartimentos abertos, escaninhos de cartas e correspondencia, e gavetinha fechada e outras mais — proprias para archivo de cartolinas e de dispositivos para papeis de toda a natureza, isolando-se e fechando-se tudo por meio de uma gaveta e uma resistente e silenciosa cortina. Dimensões: 1m,68 de comprimento, 0,90 de largo e 1m,04 de alto, uma	800\$000	
Store e bandeau de algodão listado e com collocação, um	85\$000	
Store e bandeau de linho listado, igual ao modelo, com a respectiva collocação, um	90\$000	
Terno, modelo "Palermo", n. 338, de peroba e cedro, composto de um sofá de dous logares e duas cadeiras, um	360\$000	
Terno, modelo "Palermo", n. 339, de peroba e cedro, composto de um sofá de tres logares e duas cadeiras, um	400\$000	
Terno, modelo "Palermo", n. 342, de peroba e cedro, composto de um sofá de dous logares e duas poltronas, sendo tudo de estofo e sobre molas especiaes, um		900\$000
Terno, modelo "Palermo", n. 343, de peroba e cedro, composto de um sofá de tres logares e duas poltronas, sendo tudo de estofo e sobre molas especiaes, um		1:000\$000
Terno, modelo "Palermo", n. 345, de peroba e cedro, composto de um sofá de tres logares e duas poltronas, finamente estofadas, com marroco — modelo "Mapple", um		2:200\$000
Terno, modelo "Palermo", de peroba e cedro, composto de um sofá de tres logares e duas cadeiras de braço, um		600\$000
Toldo de lona, igual á amostra, listado, com armação de ferro, feitto capota, um		250\$000
GRUPO XIII — MATERIAL DE EXPEDIENTE		
Classificação — Unidade — Preço de base		
Alphabeto completo, com 14 cms. x 18 1/2, qualquer cor, igual ao modelo, um		7\$000
Armação de ferro, com cabo de madeira, para rolo de impressão, conforme o modelo do Gabinete de Identificação, uma		35\$000
Atestado de bons antecedentes, modelos A e B, um		\$050
Barbante de cores, novello		1\$000
Borracha para dous usos, "Faber", uma		\$700
Borracha para desenho, n. 16, grande, uma		\$200
Capa de processo ou autuação, em papel comum, uma		\$050
Capa de autuação, em papel marmoreo, impressa, igual ao modelo, uma		\$400
Capa de processo de cancelamento, modelos A e B, uma		\$400
Carimbo de borracha, para processo, um		7\$000
Carimbo de borracha com machina de datar, um		18\$000
Cartão-alphabeto "A", um		\$005
Cartão-alphabeto "B", um		\$030
Cartão-alphabeto "C", um		\$030
Cartão em branco, cartonado, para o archivo, de 33 x 23 cms., igual ao modelo, milheiro		118\$000
Cartão em branco, sem pauta, papel cartonado, de 20 cms. x 12 1/2 cms., milheiro		40\$000
Cartão de cartolina de cor, pautado de um lado, de 0,177 x 0,108, igual á amostra, milheiro		40\$000
Cartão para estatística, de 6 x 12, modelos A, B, C e D, um		\$020
Cartão para estatística, de 7 x 10, modelos A e B, um		\$025
Cartão para estatística, de 8 x 16, modelos A, B, C e D, um		\$025
Cartão para ficha falsa, um		\$040
Cartão para indicador morphologico, um		\$040
Cartão para matricula, um		\$040
Cartão para retrato, um		\$050
Cartão para vulgos, um		\$030
Carteira de identidade para fins eleitoraes, uma		\$030
Carteira de identidade modelo internacional A e B, uma		1\$800
Carteira de identidade modelo portuguez, A e B, uma		1\$000
Carteira de identidade para profissional A, B, C e D, uma		2\$000
Carteira de identidade para serviço domestico, uma		3\$200
Carteira para motorista, igual ao modelo, confecção e acabamento esmerados, impressão em ouro legitimo, cosida, capa de couro, quadros de fantasia e papel de linho de 30 kilos (amador ou motorista), uma		3\$000
Carteira para motocyclista, conforme o modelo, uma		1\$500
Carteira de passaporte, igual ao modelo, uma		10\$000
Elasticos grandes, duzia		2\$000
Elasticos Rubber Bands, 0000 1/2, duzia		4\$000
Enveloppes de 26 x 13, impressos, em papel transparente, cento		7\$000
Enveloppes de 31 x 22, impressos, cento		7\$500
Enveloppes de 23 x 28, impressos, cento		6\$000
Enveloppes de 36 x 28, impressos, cento		7\$500
Enveloppes para officio, de 21 x 11 1/2, cento		3\$000
Enveloppes para officio, de 40 x 16, cento		10\$000
Enveloppes-sacco n. 1, cento		9\$000
Enveloppes-sacco n. 2, cento		10\$000

Enveloppes superiores, papel de linho, para officios, de 24 x 12, cento	3\$000	Livro de 300 fls., encadernação em panno preto, papel superior, conforme o modelo n. 9, um.	50\$000
Ficha de papel cartonado, riscada de um lado, de cor branca e de 15 cms. x 0,102, milheiro	16\$000	Livro de 400 fls., 1/2 encadernação ingleza, 57 x x 40, impresso e riscado, um.	80\$000
Ficha de papel cartonado, riscada de um lado, branca, de 15 cms. x 0,102, milheiro	22\$000	Livro de 500 fls., 1/2 encadernação ingleza, 57 x x 40, impresso e riscado, um.	90\$000
Fita para machina de escrever, de uma só cor, uma	4\$000	Livro de 500 fls., encadernação ingleza, 57 x 40, impresso, riscado, indice, um.	95\$000
Fita para machina de escrever, bicolor, uma...	4\$500	Livro de 600 fls., 1/2 encadernação ingleza, 57 x x 40, impresso, riscado, indice, um.	100\$000
Fita para machina de sommar "Burroughs", uma	8\$000	Livro para inscripção de motoristas amadores, etc., com 100 fls., igual ao modelo, um.	30\$000
Folha de antecedentes, dupla, modelos A, B, C e D, uma	\$060	Livro para inscripção de motoristas profissionais, com 100 fls., numerado por pagina, capa de panno, igual ao modelo, um.	30\$000
Folha de antecedentes, simples, modelos A, B e C, uma	\$060	Livro para lançamento de cartellas, com 200 fls., igual ao modelo, um.	15\$000
Folha-corrida, modelos A e B, uma	\$050	Livro pauta, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, entrada de fichas, um.	20\$000
Caderno de oito folhas para pagamento, impresso e riscado, com a respectiva capa, igual ao modelo, um	6\$000	Livro pauta, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, protoco da S. Civil, um.	10\$000
Gomina arabica em grão, kilo	4\$000	Livro pauta, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, protoco da S. Criminal, um.	20\$000
Grampos nr. 3, 4 e 5, caixa	3\$000	Livro pauta, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, protoco da S. de Informaçoes, um.	20\$000
Impressos de 16 x 22, para vistos, cento	2\$000	Livro pauta, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, registro de attestado e folhas-corridas, um.	18\$000
Impressos de 21 x 29, para substituições de alvarás e officios, modelos A, B, C, D e E, cento..	\$080	Livro pauta, impresso, riscado e encadernado em panno preto, tamanho 22 x 33, saída de officios, um.	20\$000
Impresso de 22 x 32, para informações, modelos A, B, C, D e E, um	16\$000	Livro de registro geral, igual ao modelo, um.	15\$000
Impresso de 24 x 17, em papel de linho, cento...	2\$000	Livro para termos de exame, com 101 fls., numerado por pagina, igual ao modelo, um.	30\$000
Impresso de 29 x 23, boletim para informações, cento.	2\$000	Mappa de papel de linho de 50 kilos, igual ao modelo, cento.	55\$000
Impresso de 33 x 23, em papel de linho, cento..	18\$000	Massa allemã, para impressão, kilo	12\$000
Impresso de 33 x 22, em papel de linho, 2 chapas, cento.	20\$000	Massa allemã "Victoria", para impressão, qualidade superior, kilo	13\$000
Impresso de 35 x 24, em papel de linho, 3 chapas, cento.	28\$000	Meia encadernação ingleza, ate 500 fls., formato 33 x 22, uma	15\$000
Impresso de 64 x 44, em papel de linho, 4 chapas, cento.	33\$000	Papel assetinado, para impressão, em bobinas, kilo	5\$000
Impresso de 70 x 48, em papel de linho, 6 chapas, cento.	40\$000	Papel de jornal, em branco, tamanho 24 x 22, kilo	8006
Impresso para certidão, em papel almasso, igual á amostra, cento.	10\$000	Papel de linho riscado 49 x 33, com 5 kilos, conforme amostra, resma de 400 fls., resma...	22\$000
Impresso conforme o modelo n. 1, de 0,09 x 0,225, papel de linho encorpado, um.	\$020	Papel de linho riscado 49 x 33, com 6 kilos, conforme amostra, resma de 400 fls., resma...	23\$000
Impresso, conforme o modelo n. 2, em papel cartonado, amarello, de 0,09 x 0,205, um.	\$070	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 16 kilos, resma de 500 folhas, resma	58\$000
Impresso, conforme o modelo n. 3, cor de rosa, um.	\$070	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 18 kilos, resma de 500 folhas, resma	65\$000
Impresso, conforme o modelo n. 4, cor verde, um.	\$070	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 20 kilos, resma de 500 folhas, resma	72\$000
Impresso, conforme o modelo n. 5, cor azul, um.	\$070	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 24 kilos, resma de 500 folhas, resma	85\$000
Impresso, conforme o modelo n. 6, encarnado, um.	\$070	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 30 kilos, resma de 500 folhas, resma	110\$000
Impresso, conforme o modelo n. 7, de 0,25 x 0,16, em papel cartonado, um.	\$020	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 28 kilos, resma de 500 folhas, resma	100\$000
Impresso, conforme o modelo n. 10, papel assetinado, formato envelope fechado, de 0,155 x x 0,08, um.	\$020	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 34 kilos, resma de 500 folhas, resma	120\$000
Impresso, conforme o modelo n. 11, papel assetinado, de 0,32 x 0,23, um.	\$030	Papel de linho "Monroe" 66 x 96, com 38 kilos, resma de 500 folhas, resma	125\$000
Impresso, conforme o modelo n. 12, papel assetinado, de 0,16 x 0,115, um.	\$020	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 16 kilos, resma de 500 folhas, resma	57\$000
Impresso, conforme o modelo n. 13, papel de linho, de 0,32 x 0,115, milheiro.	20\$000	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 18 kilos, resma de 500 folhas, resma	63\$000
Impresso, conforme o modelo n. 16, papel de linho, um.	\$015	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 20 kilos, resma de 500 folhas, resma	76\$000
Impresso para officios, resma	19\$000	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 24 kilos, resma de 500 folhas, resma	83\$000
Impresso em papel assetinado, formato envelope, igual ao modelo, um.	\$020	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 28 kilos, resma de 500 folhas, resma	98\$000
Impresso em papel assetinado, formato envelope, de 0,115 x 0,08, um.	\$020	Papel de linho "Congresso" 66 x 96, com 30 kilos, resma de 500 folhas, resma	108\$000
Impresso para ponto, de 45 cms. x 55 cms., igual ao modelo, cento.	23\$000	Papel liso 66 x 96, com 16 kilos, resma de 500 folhas, resma	45\$000
Indice de inscripção de motoristas, com 100 fls., numerado por pagina, capa de panno, igual ao modelo, um.	25\$000	Papel liso 66 x 96, com 18 kilos, resma de 500 folhas, resma	49\$000
Individuaes dactyloscopicas em papel de linho, encorpado e aspero, conforme o modelo n. 8, de 0,205 x 0,18, uma	\$030		
Individuaes dactyloscopicas, modelos A e I, uma.	\$020		
Linha preta em carretel, carretel	1\$500		
Linha "Urso", em tubo de 400 jardas, n. 0, tubo.	4\$000		
Linha "Urso", em tubo de 400 jardas, n. 1, tubo.	3\$500		
Livro de 200 fls., 1/2 encadernação ingleza 57 x x 40, impresso e riscado, um.	55\$000		
Livro de 200 fls., 1/2 encadernação ingleza 57 x x 40, impresso e riscado, ind., um.	60\$000		
Livro de 300 fls., 1/2 encadernação ingleza 57 x x 40, impresso e riscado, um.	70\$000		
Livro de 200 fls., para protocolo de entradas e saídas de documentos, n. 939, um.	82\$000		
Livro de 300 fls., 1/2 encadernação ingleza 57 x x 40, impresso e riscado e indice, um.	72\$000		

Papel liso 66 x 96, com 20 kilos, resma de 500 folhas, resma	55\$000
Papel liso 66 x 96, com 22 kilos, resma de 500 folhas, resma	60\$000
Papel liso 66 x 96, com 24 kilos, resma de 500 folhas, resma	65\$000
Papel liso 66 x 96, com 30 kilos, resma de 500 folhas, resma	80\$000
Papel de remessa de concorrência, igual ao modelo, milheiro	22\$000
Pasta "Geka", "Soennecken" ou "Veloops", tamanho-officio, uma	10\$000
Pasta "Progresso", formato Almasso, uma	1\$800
Publicação dos arquivos do Instituto Medico Legal, em fascículos, igual ao modelo, fasc.	5\$000
Referencia igual ao modelo, de 0,39 x 0,24, reforço com saliência de metal, uma	3\$000
Registro Civil, um	\$060
Registro Criminal, um	\$060
Rebôlo de 0,085 x 0,04, para tinta de impressão, (reb. de borr.), um	35\$000
Rôlo para identificação, de 12 cms., igual ao modelo, um	45\$000
Telegramma formato 33 x 22, cento	2\$000
Tinta preta de impressão "laurelleux", qualq. cor-lata de 250 grammas (lata)	5\$000
Tinteiro-mod. Palermo, typo "Centenario", numero 661, um	70\$000

GRUPO XIV — MOTOCYCLETTE

Classificação — Unidade — Preço de base

Arruelas de pressão, sortidas, caixa	1\$600
Accumullador para Harley, um	125\$000
Accumullador de 6 volts, para moto Harley, 2 cylindros, um	188\$000
Batente de kiki, caixa	36\$000
Corrente dianteira para moto Harley, metro	85\$000
Corrente trazeira para moto Harley, metro	68\$000
Cabo para velocimetro, um	11\$000
Carburador (523), um	265\$000
Carburador para moto Harley, 2 cylindros, um	235\$000
Cigarra para moto (1.465) M. K. 385, um	210\$000
Cone ajustavel para roda de sid-car, um	18\$000
Cone fixo para roda de sid-car, um	13\$000
Corrente Renault para moto, metro	36\$000
Eixo para entrada de ar do carburador (531), um	14\$000
Entrada de ar para carburador (540), uma	15\$000
Escovas n. 1.669-18, uma	5\$500
Esphera de 9m.m. 1ª qualidade, cento	18\$000
Esphera de 10m.m. 1ª qualidade, uma	1\$100
Estojo para placa de balanço da forquilha, curto, n. 2.639-12, um	7\$400
Estojo para placa de balanço da forquilha, comprido, n. 2.640-16, um	8\$300
Fuzíveis compridos para moto, Harley, 2 cylindros, um	1\$000
Fuzíveis curtos para motocyclette, um	\$830
Engrenagem de 48 dentes, para moto Harley, uma	52\$000
Engrenagem de 28 dentes, para moto Harley, uma	26\$000
Garra para sid-car, uma	52\$000
Luva marron, pellica, com canhão, para motocyclista, igual á amostra, par	66\$000
Luva preta, pellica, com canhão, para motocyclista, igual á amostra, par	62\$000
Molla de seguimento para motor de 61" cub. de moto Harley de 2 cylindros, uma	4\$200
Oculos protectores para motocyclistas, igual á amostra, um	40\$000
Paralamia para motocyclette, parte dianteira, typo 1927, um	155\$000
Peca n. 116-17, valvula de admissão, uma	16\$000
Peca n. 180-15, valvula de descarga, uma	25\$500
Peca n. 186-10, molla de descarga, uma	4\$300
Peca n. 275-14, pino do pistão, uma	11\$000
Peca n. 279-14, pino de seguranca, uma	1\$300
Peca n. 293-13, bucha do pistão, uma	7\$400
Peca n. 304-15, rolinhos completos, uma	8\$700
Peca n. 309-15, rolinhos completos, uma	6\$800
Peca n. 352-17, eixo de volante 19-22, uma	17\$000
Peca n. 355-15, eixo de volante, uma	15\$000
Peca n. 413-15, bucha do Carter, uma	9\$500
Peca n. 416-17, caixa para bufilement, uma	16\$000
Peca n. 2.615-09, mollas pequenas para forquilha, uma	6\$000

Peca n. 2.617-20, mollas grandes para forquilha, uma	9\$000
Peca para motocyclette "Harley" n. 5.238, uma	155\$000
Peca para motocyclette "Harley" n. 4.951-26, uma	17\$900
Peca para motocyclette "Harley" n. 4.925-26, uma	3\$800
Peca para motocyclette "Harley" n. 6.301-18, uma	21\$000
Raios completos para motocyclette n. 3.944, uma	1\$800
Rebites para cravação de lona de freio, duzia	1\$000
Rebites para estribo, duzia	1\$400
Side-car simples para moto "Harley", um	750\$000
Side-car duplo, para moto "Harley", um	800\$000
Vela Champion de 5/8, para motocyclette, uma	6\$000
Velocimetro "Corbin", para moto "Harley", um	255\$000
Velocimetro "Corbin", para moto "Harley", completo, um	255\$000
Vidro branco, duplo, para pharol de motocyclette, um	5\$500

FARDAMENTOS — GRUPO XV

Classificação — Unidade — Preço de base

D	
Dolma, calça e bonet com armação e capa, de brim pardo, igual á amostra, tendo botões dourados, e, na golla, as iniciais A. P., de metal dourado. O bonet deverá ter as armas da Republica, um	112\$000

F	
Fardamento de brim de algodão, para servente, um	29\$000
Fardamento de brim de linho pardo, para servente, um	103\$000
Fardamento de brim kaki inglez, com bonet para cocheiro, um	103\$000
Fardamento de brim kaki inglez, com bonet para chauffeur, um	103\$000
Fardamento de panno azul, com bonet para chauffeur, um	184\$000

J	
Jaquetão, calça e capa de bonet de brim branco H. J., igual á amostra, um	153\$000
Jaquetão, calça e capa de bonet de brim pardo igual á amostra, com botões a escolher, um	103\$000
Jaquetão, calça e bonet, de surgetina azul, igual á amostra e com botões a escolher, um	192\$000

M	
Macacão de algodão mescla, para mecanico, conforme o modelo, um	21\$000

T	
Tunicas de mescla azul, uma	10\$800

U	
Uniforme de brim branco, para fiscal de vehiculos, completo, igual ao modelo, um	153\$000
Uniforme de brim kaki "Caçador", igual ao modelo, completo, com capa e armação de bonet, botões e armas da Republica, metal dourado, um, setenta e oito mil e quinhentos réis.	78\$500
Uniforme de brim kaki "Caçador", inglez, com bonet, igual á amostra, para fiscal de vehiculos, um, cem mil réis.	100\$000
Uniforme de mongol azul, nacional, para fiscal de vehiculos, completo, igual ao modelo, um	192\$000

GRUPO XVI — BICYCLETTE

Classificação — Unidade — Preço por base

A	
Aro de 28-1 1/2, com 32 e 40 furos, um	12\$500
Aro n. 3.940, 26 typo 27, um	48\$000
Bolsa para ferramenta, uma	6\$200
Bomba de metal, uma	5\$000
Borrachinha para valvula, metro	1\$000
Bomba de celluloida, uma	5\$300
Corrente de 1/2 a 3 1/6, metro	9\$500
Eixo dianteiro, um	2\$000
Eixo trazeiro, um	2\$600
Esferas de 14, 1ª qualidade, cento	5\$000

Esferas de 1/8, grossa.	25400	Fronhas de cretone de 0,82 x 0,80, uma.	55600
Esferas de 1/8, 5/32 e 3/16, grossa.	25200	Fronhas de cretone de 83 x 85, uma.	45100
Esferas de 3/16, grossa.	35900	Fronhas de cretone para travessieiros cylindricos, de 70 x 25, uma.	35500
Esferas de 5/32, grossa.	35000	Fustão branco de cordão, superior, de 0,70 de largura, metro.	65000
Guarda-lama dianteiro, um.	45000	Fustão branco felpudo, de 0,60 de largura, metro.	65200
Guarda-lama trazeiro, um.	45000	Górras de brim de linho, para enfermeiros e medicos, um.	45000
Lanterna de carbureto, uma.	215000	Górras de cretone para enfermeiros e medicos, um.	25500
Lanterna de oleo, uma.	95500	Górras de mesca azul, um.	25100
Pedaes, par.	88500	Guardanapos brancos de algodão, de 25 x 25, duzia.	215400
Pedaes de ferro 9/16, 20 fios, par.	88500	Guardanapos brancos de algodão, de 50 x 50, duzia.	475200
Pinhão de 1/2 e 3/16, um.	95500	Guardanapos brancos de linho, de 30 x 30, duzia.	155000
Pinhão B. S. A., um.	155500	Guardanapos brancos de linho, de 50 x 50, duzia.	605000
Protector para aro, par.	18800	Lençol de algodão para solteiro, com 2m,20 x 1m,75, um.	75500
Punhos de 1/2, par.	38300	Lençol de cretone de 2m,20 x 1m,75, 1ª qualidade, um.	225500
Punhos de 1/2 m/10, par.	25000	Lençol de algodão com 2,10 x 1,40, um.	95500
Raios, cento.	95500	Lençol de algodão com 2,20 x 1,50, um.	95700
Record para bomba, um.	18100	Lençol de cretone para solteiro, com 2m,20 x 1m,75, um.	105400
Sapata de brava, completa, uma.	18800	Lençol de cretone com 2,20 x 1,40, um.	115800
Selini "Kudaw", com molhas, um.	215500	Lençol de cretone com 2,20 x 1,75, um.	135300
Tornos para tubos "Record", n. 3, um.	825000	Linha Clark, qualquer cor, sortida, em numeros, grossa.	1885000
Tyrapaus, um.	45700	Lona branca americana de 2m,65 de largura, metro.	265200

GRUPO XVII — ARMARINHO

Classificação — Unidade — Preço de base

Alfinetes, qualquer cor e tamanho, em pacotes de 100 grammas, pacote.	35150
Algodão nacional cru, de 0,78 de largo, metro.	35200
Algodão nacional cru, de 1,60 de largura, metro.	55600
Algodão nacional enfiado, de 1,40 de largura, metro.	45700
Algodão nacional inferior, de 0,70 de largura, metro.	25200
Algodão nacional traçado, de 1,40 de largura, metro.	65700
Algodãozinho com 10 centímetros de largura, peça.	105400
Algodãozinho de 90 centímetros de largura, peça.	105900
Almoilhado de algodão branco lavrado, de 1,60 de largura, metro.	85200
Almoilhado de algodão de cor, com 1,50 de largura, metro.	55600
Almoilhado de linho branco, de 1,60 de largura, metro.	155200
Baceta de 1ª qualidade, em cor, metro.	125900
Bandeira nacional de dois pannos, uma.	225200
Bandeira nacional de tres pannos, uma.	455400
Bandeira nacional de quatro pannos, uma.	775000
Bandeira nacional de cinco pannos, uma.	1055500
Bandeira de panno azul com 45 cms. de comprimento x 30 de largura, tendo ao centro as iniciais "A. P.", em cor branca, uma.	45800
Bandeira de panno branco com 45 cms. de comprimento por 30 de largura, tendo ao centro uma cruz vermelha, uma.	45800
Botões pequenos de madreperola, grossa.	115200
Botões médios de madreperola, grossa.	125100
Botões de massa, grossa.	95750
Botões brancos de osso, sortidos, grossa.	25700
Brim branco de algodão, metro.	45100
Brim branco de lona, metro.	45200
Brim branco de meio linho, metro.	85700
Brim branco russo traçado, metro.	35500
Brim kaki "Caçador", inglez, igual á amostra, metro.	55400
Brim kaki inglez, metro.	55900
Brim kaki nacional, metro.	35500
Brim pardo de algodão, metro.	35100
Brim pardo de linho, metro.	75200
Capotes de panno azul para chauffeur, um.	1375000
Cobertores de algodão para solteiro, um.	145300
Cobertores de juta para solteiro, um.	145300
Cobertores de lã para solteiro, um.	265200
Colchas brancas de 1,40 x 1,90, uma.	125300
Colchas de cor, de 1,40 x 1,90, uma.	125000
Colchas de fustão branco, de 1,40 x 1,90, uma.	105000
Colchas de fustão branco, conforme a amostra, para solteiro, uma.	275000
Filó para cortinados, metro.	155000
Flamula de 0,80 com o dizer "Policia", igual ao modelo, uma.	125400
Flanella branca, metro.	155100
Fronhas de algodão de 0,44 x 0,35, uma.	25200
Fronhas de algodão de 0,82 x 0,80, uma.	25200
Fronhas de algodão para travessieiros cylindricos, de 70 x 25, uma.	35100
Fronhas de cretone de 0,44 x 0,38, uma.	25600
Fronhas de cretone de 0,82 x 0,80, uma.	35900

GRUPO XVIII — MATERIAL PHOTOGRAPHICO

Classificação — Unidade — Preço de base

Balança "Kodak", até 100 grammas, uma.	705500
Balança "Kodak", até 1.000 grammas, uma.	1055000
Banheira de ferro esmaltado, de 18 x 24, uma.	155000
Banheira de ferro esmaltado, de 24 x 30, uma.	255000
Banheira de ferro esmaltado, de 30 x 40, uma.	405000
Banheira de ferro esmaltado, de 40 x 50, uma.	555000
Banheira de ferro esmaltado, de 50 x 60, uma.	955000
Chapa "Haufl", ultra-capida, de 13 x 18, duzia.	105000
Chapa Inalo Virindin, de 16 x 21, duzia.	225000
Chapa panchromatica, "Imperial Process", de 18 x 24, duzia.	365000
Chapa panchromatica, "Imperial Process", de 24 x 30, duzia.	655000
Chapa panchromatica, "Imperial Process", de 30 x 40, duzia.	1205000
Chapa panchromatica, "Imperial Process", de 40 x 50, duzia.	3205000
Chapa panchromatica, "Imperial Process", de 50 x 60, duzia.	3505000
Copo graduado, para 250 grammas, um.	55500
Copo graduado, para 500 grammas, um.	95000
Copo graduado, para 1.000 grammas, um.	115000
Ecran Wratten Wainright, vidro optical "A", de 9 x 9 cms., um.	4005000
Film ortho commercial "Kodak", de 13 x 18, duzia.	105000
Film ortho commercial "Kodak", de 18 x 24, duzia.	185000
Film Pack kodak, de 6 x 9, duzia.	55000
Film Pack kodak, de 10 x 15, duzia.	155000
Film Pack kodak, de 13 x 18, duzia.	185000
Film panchromatico, "Kodak", de 18 x 24, duzia.	225000
Film "Portait" kodak, de 9 x 13, duzia.	55000

Film para raios X, kodak, de 16 x 24, duzia...	22\$000	Carbonato de sodio anhydry, kilo...	6\$200
Film para raios X, kodak, de 24 x 30, duzia...	40\$000	Cruzwaldina, em lata, lata...	1\$800
Film para raios X, kodak, de 30 x 40, duzia...	60\$000	Formol em frascos de 500 grammas, kilo...	11\$900
Funil de vidro, para 1.000 grammas, um...	6\$000	Gomma arabica em grão, kilo...	3\$500
Funil de vidro, para 1.500 grammas, uma...	9\$000	Hydroquinone Agfa, em vidro de 25 grammas, vidro...	3\$600
Lampada para Finger Print Camara, uma...	3\$000	Hydroquinone Agfa, em vidro de 250 grammas, vidro...	34\$400
Lampada "Saltrap", de 6 amperes, para atelier, uma...	100\$000	Hyposulfito de soda Hodac, kilo...	2\$100
Lampada "Saltrap", de 10 amperes, para atelier, uma...	280\$000	Iodureto de potassa, em vidro de 250 grammas, vidro...	30\$200
Lente montada em tripé, com cremalheira, de 0,05 de diametro, igual ao modelo, uma...	70\$000	Pinachromobleu, gramma...	86\$400
Metol Agfa, em vidro de 25 grammas, vidro...	5\$000	Pinacianol, gramma...	86\$500
Metol Agfa, em vidro de 250 grammas, vidro...	42\$000	Pinacriptol, gramma...	8\$400
Ortho chromo, gramma...	100\$000	Pinaflavol, gramma...	86\$500
Papel adhesivo kodak, de 50 x 50, folha...	2\$500	Potassa, kilo...	\$650
Papel Azo F. 2 — 13 x 18, duzia...	3\$000	Potassa fina, kilo...	1\$600
Papel Azo, F. 2 — 18 x 24, duzia...	6\$000	Prussiato de potassa, kilo...	14\$700
Papel Azo, F. 2 — 24 x 30, duzia...	10\$000	Soufflé Guéry n. 1, um...	8\$700
Papel Azo, F. 4 — 1 x 10 jardas, rolo...	80\$000	Sulfito de soda Lumière, kilo...	6\$300
Papel Azo, F. 4 — 30 x 40, duzia...	20\$000	Soda caustica, latas de 1 kilo, lata...	1\$540
Papel Azo, F. 4 — 40 x 40, duzia...	45\$000	Sulfito de sodio anhydry, kilo...	7\$000
Papel Ortho Bromo, brilhante, contraste, 18 x 24, pacote...	6\$000	Sulfuro de soda, em vidro de 100 grammas, vidro...	2\$600
Papel Rubra & Virida, 30 x 40, folha...	7\$000	Terebentina, litro...	5\$100
Pera para obturador, uma...	14\$000	Vaselina liquida, em vidros de 100 grammas, vidro...	2\$800
Prensa Century, 18 x 24, uma...	12\$000	Vaselina pura, kilo...	4\$500
Prensa Century, 24 x 30, uma...	35\$000		
Prensa Century, 30 x 40, uma...	65\$000		
Prensa Century, 40 x 50, uma...	90\$000		
Tripé Globus Stella, modelo II, um...	310\$000		
Tripé Globus Stella, modelo III, um...	340\$000		
Tripé paulista, um...	130\$000		
Tubo de borracha, para fogareiro, metro...	12\$000		
Tubo de borracha, para obturador, metro...	5\$000		
Tubo a vapor, de mercurio, de "La Verrerie Scientifique de Paris", para o grande plafonier, um...	500\$000		
Tubo a vapor, de mercurio, de "La Verrerie Scientifique de Paris", para o reflector, um...	350\$000		
Tubo a vapor, de mercurio, de "La Verrerie Scientifique de Paris", para as resistencias, um...	200\$000		
Tungsten Battery, para Finger Print Camara, um...	23\$000		
GRUPO XIX — LAVAGEM DE ROUPA			
Classificação — Unidade — Preço de base			
Avental, um...	2\$000		
Toalha, uma...	\$260		
GRUPO XX — ARMAS E MUNIÇÕES			
Classificação — Unidade — Preço de base			
Balas 32 de longo, para revolver "Colt", caixa...	9\$500		
Revolver "Colt", calibre de 32 x 2 1/2" ou 3 1/2", de cano, cabo de madreperola, um...	235\$000		
Revolver "Colt", calibre de 32 x 4", de cano, cabo de madeira, um...	210\$000		
GRUPO XXI — DROGAS E PRODUCTOS QUIMICOS			
Classificação — Unidade — Preço de base			
Acetona, kilo...	39\$000		
Acido acetico glacial de Riedel, kilo...	15\$800		
Acido loroco, kilo...	6\$800		
Acido chlorydrico, litro...	4\$100		
Acido chlorydrico nacional, kilo...	9\$400		
Acido muriatico, litro...	3\$500		
Acido phenico puro, kilo...	11\$000		
Acido sulphurico, densidade 1,740, kilo...	3\$500		
Acido sulphurico, densidade de 30°, litro...	3\$800		
Acido sulphurico em vidro de 250 grammas, vidro...	8\$300		
Alcool de 36°, litro...	1\$650		
Alcool de 40°, litro...	2\$400		
Alcool de 90°, litro...	19\$000		
Agua destillada, litro...	1\$600		
Alumen de potassio de Riedel, kilo...	3\$600		
Ammonea em vidro de 250 grammas, vidro...	3\$700		
Bichromato de ammonea, em vidro de 50 grammas, vidro...	4\$700		
Bichromato de potassio, em vidro de 50 grammas, vidro...	3\$200		
Bisulfato de sodio anhydry, kilo...	12\$000		
Bisulfito de soda Mallinskrodt, kilo...	11\$000		
Carbonato de chumbo em vidro de 250 grammas, vidro...	8\$300		
CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE RAÇÕES PREPARADAS — ALMOÇOS E JANTARES — DURANTE O ANNO DE 1930, AOS PRESOS DA POLICIA CIVIL DO DISTRICTO FEDERAL.			
De ordem do Sr. Dr. Chefe de Policia, communico aos Srs. interessados que de accordo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º doCodigo de Contabilidade Publica, serão recebidas e abertas, na 1ª Secção de Contabilidade da Secretaria de Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento abaixo mencionado e mediante as seguintes:			
Condições:			
1ª, as propostas serão entregues ás 14 horas do dia 16 de dezembro proximo vindouro, na Secção de Contabilidade da Secretaria de Policia do Districto Federal, em 3 vias, sendo a primeira sellada, os respectivos preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvida, e encerradas em envelope lacrado;			
2ª, só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em livro proprio;			
3ª, as propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital;			
4ª, os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 15 horas da vespera da abertura da concorrência, a importancia de um conto de réis (1:000\$000), que servirá de garantia ao fornecimento proposto nesta concorrência;			
5ª, o fornecimento em questão deverá ser de primeira qualidade, ficando o proponente obrigado a satisfazer os pedidos de almocos entre as 8 e 9 horas da manhã, e os de jantares entre as 2 e 3 horas da tarde; si houver demora no fornecimento, que exceda esses prazos, as refeições serão immediatamente adquiridas no mercado, correndo por conta de proponente o excesso da despesa que possa haver;			
6ª, a presente concorrência deixará de ser valida logo que haja sido registrado pelo Tribunal de Contas o contracto resultante da concorrência publica;			
7ª, a Policia Civil do districto Federal reserva-se o direito de annullar a concorrência, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.			
Secretaria da Policia do Districto Federal, 25 de novembro de 1929. — O secretario geral, Cicero Nobre Machado.			
Rações preparadas			
Artigos:			
Almocos — café preparado na proporção de 35 grammas de café em pó, 50 ditas de açúcar mascavado e um pão de 200 grammas, para cada um			3\$50
Jantares — 200 grammas de feijão preto cozido, com 200 ditas de carne secca, 20 de toucinho e 200 de farinha para cada um.			9\$50

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O ALUGUEL DE AUTOMOVEIS, PARA O GABINETE DE IDENTIFICACAO E ESTATISTICA CRIMINAL, DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do senhor doutor chefe da Policia, communico aos senhores interessados que de accordo com o art. 52, e paragraphos 1º, 2º, 3º e 4º, doCodigo de Contabilidade da Uniao, serão recebidas e abertas, na Quarta Secção da Contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, propostas para o serviço de aluguel de automoveis para o Gabinete de Identificacão e Estatística Criminal, durante o anno de 1930 e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 11 horas do dia vinte e seis (26) do corrente, na Quarta Secção da Contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, em três vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, que possam determinar duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas nesta repartição, em livro proprio.

Tercera — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo acceptas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Thesouraria desta Repartição, até ás 12 horas, da vespera da abertura da concorrência, a importância de 500\$000, que servirá de garantia á execução dos serviços propostos nesta concorrência.

Quinta — O serviço de aluguel de automoveis deverá ser immediatamente attendido, após sua requisição.

Sexta — A Policia Civil do Distrito Federal se reserva o direito de só autorizar o aluguel de automovel, quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos organimentarios e bem assim, de annullar esta concorrência, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, 6 de dezembro de 1929. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

Grupo XX — Aluguel de automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Duble-phaeton:

Zona urbana, hora, 15\$000.

Zona suburbana, hora, 20\$000.

Zona rural, hora, 25\$000.

Landulet:

Zona urbana, hora, 20\$000.

Zona suburbana, hora, 25\$000.

Zona rural, hora, 30\$000.

Limousine:

Zona urbana, hora, 25\$000.

Zona suburbana, hora, 30\$000.

Zona rural, hora, 35\$000.

Condições:

a) para as diversas zonas prevalecerá a divisão estabelecida no regulamento da Inspectoria de Vehiculos;

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O ALUGUEL DE AUTOMOVEIS, PARA O GABINETE DE IDENTIFICACAO E ESTATISTICA CRIMINAL, DURANTE O ANNO DE 1930.

c) o tempo do serviço será contado do momento em que o carro deixar a garagem até ser dispensado.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, 6 de dezembro de 1929. — O secretario geral, *Cicero Nobre Machado*.

Assistencia Hospitalar do Brasil

Fica intimado, pelo presente edital, o representante da Pedreira America Limitada a comparecer na Secretaria desta Assistencia, á Rua Marquês, nº 10, dentro de cinco dias uteis, contados da data da publicação deste, afim de assignar o termo de rescisão do contracto celebrado para o fornecimento desde anno ás Obras do Hospital da Clinica, para o grupo n. 1 — *Pedra bruta* — visto haver abandonado o respectivo fornecimento, incorrendo, assim, na penalidade de que trata a clausula 11ª do edital publicado no *Diario Official* de 8 e de 10 de março do corrente anno, edital esse que ficou fazendo parte integrante do referido contracto.

Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, 12 de dezembro de 1929. — *O. Pessoa*, secretario.

Nos termos da clausula 11ª do edital publicado no *Diario Official*, de 2 do cubiro proximo passado, convido á firma Mayrink Veiga & Comp., á comparecer na secretaria desta assistencia, afim de receber guia para os effeitos de ser assignado o contracto para o fornecimento de seis betonenas ás obras do Hospital de Clinicas.

Secretaria da Associação Hospitalar do Brasil, 14 de dezembro de 1929. — *O. Pessoa*, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA PROVIMENTO DE DUAS VAGAS DE TERCEIROS OFFICIAES DA SECRETARIA

De ordem do Sr. vice-almirante, director geral deste arsenal, faço publico que se acha aberta, durante o prazo de 30 dias, a partir da data da primeira publicação deste, a inscripção do concurso para preenchimento de duas vagas de terceiros officiaes desta secretaria.

O concurso versará sobre o conhecimento das materias seguintes: portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra elementar, geometria pratica, geographia, historia do Brasil, noções de direito constitucional e administrativo e pratica de dactylographia.

O candidato ao concurso, deverá satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro;
- b) ter a idade comprehendida entre 18 e 30 annos;
- c) ser reservista.
- d) possuir boa conducta civil e militar;
- e) não soffrer de molestia contagiosa, a que será comprovado em inspecção de saúde.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 1929. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

Directoria de Saude da Armada

CONCURSO PARA ESCRIVANTE CIVIL DOS HOSPITAES

Com autorização do Sr. ministro da Marinha acaba-se aberta, nesta directoria, pelo despacho de 10 dias, a concorrência para a vaga de um escrevente civil dos Hospitales da Marinha.

Os candidatos deverão apresentar petição escripta e assignada por si ou por quem, acompanhada de documentos que provejam:

- 1º, identidade de pessoa;
- 2º, ser cidadão brasileiro e estar no gozo de seus direitos civis e politicos;
- 3º, ter maior de 18 annos e menor de 30, a que será verificado com a certidão de registro civil ou documento autentico e que produza fé em juizo e a substitua;

- 4º, ter sido recentemente vacinado;
- 5º, ter bom procedimento, o que será verificado por folha corrida;
- 6º, ser reservista, o que será verificado com a respectiva carteira ou certidão de alistamento militar.

Os candidatos serão antes do concurso e em dia previamente marcado submetidos a inspecção de saúde, afim de ser verificado se não soffrem de doença que incapacite para o exercicio das funções.

O concurso constará de prova escripta e oral de portuguez e arithmetica, até proporções (inclusive) e de dactylographia, sendo os pontos relativos a essas provas formulados pela junta examinadora no dia da realização das mesmas.

O candidato nomeado para a vaga existente deverá servir nos Hospitales de Marinha desta Capital ou no Sanatorio Naval em Nova Friburgo, ao arbitrio da Administração Naval.

Directoria de Saude da Armada, 21 de novembro de 1929. — *Dr. Paulo Fernandes dos Santos*, capitão de fragata, medico, chefe da D. S. "1 e 2".

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official*, do dia 7 do mez corrente, paginas ns. 24.676 e 24.677, referente á concorrência administrativa permanente, para o fornecimento ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no anno de 1930, de roupa para doentes, colchões, travesseiros, chinellos e roupas de cama.

Directoria de Saude da Marinha (D. S. 3), 10 de dezembro de 1929. — *João Luiz de Aquino Gaspar*, primeiro tenente, pharmaceutico, servindo de secretario.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PIROFOS E BALISAMENTO DESTE ESTADO, DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA (1930).

1 — De ordem do Sr. capitão de fragata Alfredo de Andrade Godsworth, capitão dos Portos do Estado de São Paulo, communico aos interessados que no dia 18 de dezembro de mil novecentos e vinte e nove (1929), ás 14 horas,

nesta Repartição, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento de material de consumo aos pharões e balisamento illuminativo deste Estado, durante o anno de mil novecentos e trinta (1930).

2 — A concorrência permanente será presidida pelo Sr. capitão de fragata Alfredo de Andrada Dodsworth, capitão dos Portos, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados, tendo por fóra o nome do presidente do Conselho de Compras e do concorrente e a declaração do seu conteúdo.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente até 48 horas antes do dia e hora marcados no item um, e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal, devendo para tal fim juntarem aos requerimentos pedindo inscripção, os seguintes documentos:

a) documento de estações fiscaes que proveja ter pago o ultimo imposto de industria e profissão e a licença da Municipalidade relativa ao ramo de negocio;

b) documento provando ter pago o ultimo imposto sobre a renda;

c) documento provando terem sido aferidos os pesos e medidas no exercicio corrente;

d) cópia do contracto commercial devidamente registrado, ou documento que o supra, quando for negociante matriculado;

e) sede do estabelecimento.

4 — Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade e seu regulamento, assim como do presente edital.

5 — O proponente obriga-se a entregar os artigos de primeira qualidade, sujeitando-se a todas as exigencias e determinações regulamentares do Código de Contabilidade da União.

6 — Serão preferidas as propostas de menor valor, separadamente para cada artigo, desde que não excedam os preços da praga acrescidos de 10 %.

7 — Depois da concorrência approvada, os concorrentes preferidos farão nesta Repartição uma caução de dez por cento (10 %) sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber, para garantia da fiel execução do fornecimento. Esta caução deverá ser feita dentro de tres dias uteis que se seguirem á communicação de ter sido o preferido, e será sempre completada quando for diminuida devido a qualquer penalidade.

8 — O concorrente preferido não poderá recusar-se a fazer a caução sob pena de perder a idoneidade e ficar prohibido de fornecer á Marinha durante cinco annos.

9 — O fornecimento começará a vigorar a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta (1930), quando se começará a contagem dos quatro mezes de fornecimento de que trata o artigo 52, parágrafo terceiro, do Código de Contabilidade. Nestas condições, qualquer preço só poderá ser alterado, caso o Conselho de Compras aceite, em primeiro de maio de mil novecentos e trinta (1930).

10 — O negociante a quem couber o fornecimento ficará sujeito ás seguintes penalidades:

a) no caso de não ser attendido algum pedido ou no caso de algum artigo ser regeitado por sua má qualidade ou ainda por não ser o de primeira qualidade, independente da substituição dentro do prazo de duas horas, caso seja artigo não previsto no presente edital, soffrerá a multa de 5 % sobre o valor total da quantidade;

b) na segunda vez, além da substituição, soffrerá a multa de dez por cento (10 %);

c) na terceira vez, será multado em vinte por cento (20 %) e terá o seu contracto rescindido, ficando prohibido de negociar com a Marinha, por cinco annos;

d) os artigos que não forem fornecidos ou que forem regeitados e que não forem substituídos dentro dos prazos acima determinados, serão adquiridos directamente pela repartição, correndo por conta do contractante todas as despesas, que serão deduzidas da caução de garantia do fornecimento.

11 — O material será entregue nesta Capitania ou onde for designado, pela autoridade competente, dentro do prazo de vinte e quatro horas.

12 — O contractante se obrigará a fazer o fornecimento parcelladamente a medida que lhe forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com um aviso prévio de doze (12) horas, ou immediatamente no caso de urgencia.

13 — No caso de um proponente, por ser contemplado com poucos artigos, desistir do direito que lhe cabe na concorrência e caso o Conselho concorde, o fornecimento que a elle cabia, poderá ser attribuido a outro proponente com grande numero delles, desde que este aceite e substitua os preços pelos mais baratos do existente.

14 — As contas dos fornecimentos serão apresentadas em quatro vias, devendo a primeira via ser sellada e devidamente legalizada, dentro do prazo de trinta dias. O pagamento será feito pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, de accordo com os créditos que forem distribuídos da verba — 10 — Directoria de Navegação — Consignação Material — Permanente — Sub-consignação n.º 1 — do orçamento do Ministerio da Marinha para o anno de mil novecentos e trinta (1930).

15 — É a seguinte a relação dos artigos a serem fornecidos, devendo os preços serem dados por unidade de cada um delles, conforme vai adiante indicado:

1. Alcool de 40 grãos, litro.
2. Algodãozinho, metro.
3. Agua-raz, litro.
4. Brocha para pintura, uma.
5. Caneta, uma.
6. Chumbo em lençol, kilo.
7. Cimento, kilo.
8. Cabo de manilha, kilo.
9. Cal de Cabo Frio, sacco.
10. Envelope para officio, um.
11. Escova de padeiro, uma.
12. Espanador de penna, um.
13. Estopa de algodão, kilo.
14. Euxada para capinar, uma.
15. Fio de amianto, kilo.
16. Fio de algodão, kilo.
17. Foico para roçar, uma.
18. Lapis, um.
19. Livro em branco de 50 folhas, de 33 x 22, um.
20. Livro em branco de 100 folhas, de 33 x 22, um.
21. Livro em branco, de 200 folhas, de 33 x 22, um.
22. Oleo de linhaca, kilo.
23. Papel almaco, resma.

24. Pennas de aço, Mallat, caixa.

25. Phosphoro, caixa.

26. Potassa, kilo.

27. Pincel, um.

28. Pixe, kilo.

29. Remo de faia, um.

30. Remo de pá, para canoa, um.

31. Rebollo de esmeril, um.

32. Sabão, kilo.

33. Seccante de zinco, kilo.

34. Serrote para madeira, um.

35. Serra para ferro, uma.

36. Tinta para escrever, litro.

37. Toalha de linho, uma.

38. Tinta branca preparada, kilo.

39. Tinta encarnada preparada, kilo.

40. Tinta preta preparada, kilo.

41. Telhas francezas, uma.

42. Tinta esmalte branca, kilo.

43. Tijolos para construcção, milheiro.

44. Vassoura de piassava, uma.

45. Zarcão, kilo.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 30 de novembro de 1929. — Manoel Venerando da Graça Junior, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DOS GRUPOS: MANTIMENTO — AÇOGUE — PADARIA — DIETA E COMBUSTIVEL (LENHA), PARA O ANNO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA

1 — De ordem do Sr. capitão de fragata, Alfredo de Andrada Dodsworth, capitão dos Portos do Estado de São Paulo, communico aos interessados que no dia 18 de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, ás 13 horas, nesta repartição, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento aos estabelecimentos navaes, neste Estado, e aos navios de guerra que eslaionarem neste porto, dos artigos dos grupos: Mantimento — Açogue — Padaria — Dieta e combustivel (lenha), de accordo com a relação constante do item 16.

2 — A concorrência permanente será presidida pelo Sr. capitão de fragata, Alfredo de Andrada Dodsworth, capitão dos Portos, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados, tendo por fóra o nome do presidente do Conselho de Compras, o do concorrente e a declaração do seu conteúdo.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto previamente (até 48 horas antes do dia e hora marcados no item um), e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal, devendo para tal fim juntarem aos requerimentos pedindo inscripção os seguintes documentos:

a) documento de estações fiscaes que proveja ter pago o ultimo imposto de industria e profissão e a licença da municipalidade relativa ao ramo de negocio;

b) documento provando ter pago o ultimo imposto sobre renda;

c) documento provando terem sido aferidos os pesos e medidas no exercicio corrente;

d) cópia do contracto commercial devidamente registrado, ou documento que o supra, quando for negociante matriculado.

4 — Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos ter-

mos do Código de Contabilidade e seu regulamento, assim como do presente

5 — Os artigos a fornecer serão de primeira qualidade e deverão preencher, em relação ao seu preparo, acondicionamento, ingredientes empregados e meios de conservação e transporte, as exigências previstas pelos decretos números 16.300, de 31 de dezembro de 1923 (Departamento Nacional de Saúde Pública), e 14.711, de 6 de maio de 1921 (Indústria Pastorel), e bem assim atender a todas as alterações sobre o assunto, e as posturas estaduais e municipais.

6 — Serão preferidas as propostas de menor valor, separadamente para cada artigo, desde que não excedam os preços da praça, acrescidos de 10 %.

7 — Depois da concorrência aprovada, os concorrentes preferidos farão nesta repartição, uma caução de dez por cento (10 %) sobre o valor aproximado do fornecimento que lhes couber, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução deverá ser feita dentro dos três dias úteis que se seguirem à comunicação de ter sido o preferido, e será sempre completada quando for diminuída devido a qualquer penalidade.

8 — O concorrente preferido não poderá recusar-se a fazer a caução sobre pena de perder a idoneidade e ficar proibido de fornecer à Marinha durante cinco annos.

9 — O fornecimento começará a vigorar a partir de primeiro de janeiro de mil novecentos e trinta (1930), quando se começará a contagem dos quatro mezes de fornecimento de que trata o artigo 52, paragrapho terceiro do Código de Contabilidade. Nestas condições, qualquer preço só poderá ser alterado, caso o Conselho de Compras aceite, em primeiro de maio de mil novecentos e trinta (1930).

10 — O negociante a quem couber o fornecimento ficará sujeito às seguintes penalidades:

a) no caso de não ser attendido algum pedido ou no caso de algum genero ser rejeitado por sua má qualidade ou ainda por não ser de primeira, independente da substituição dentro do prazo de duas horas, caso seja genero fresco, ou vinte e quatro horas para os demais generos, sofrerá uma multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da quantidade;

b) na segunda vez, além da substituição, sofrerá uma multa de dez por cento (10 %);

c) na terceira vez será multado em vinte por cento (20 %), e terá o seu contracto rescindido, ficando prohibido de negociar com a Marinha por cinco annos;

d) os generos que não forem fornecidos ou que forem rejeitados e que não forem substituídos dentro dos prazos acima determinados, serão adquiridos directamente pela repartição, correndo por conta do contractante toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia de fornecimento.

11 — A entrega dos generos será feita nas repartições da Marinha ou a bordo, quando se tratar de navios fundeados no porto, onde ficarão sujeitos ao exame da qualidade e verificação das quantidades e o seu transporte correrá por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de generos.

12 — Os pesos dos generos serão sempre líquidos, descontados os pesos dos envolveres, társas, etc.

13 — O contractante se obrigará a fazer o fornecimento parcelladamente, á medida que lhes forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com um aviso prévio de doze (12) horas ou immediatamente, nos casos de urgencia.

14 — No caso de um proponente, por ser contemplado com poucos generos, desistir do direito que lhe cabe na concorrência e caso o conselho concorde, o fornecimento que a elle cabia poderá ser attribuido a outro proponente com grande numero delles, desde que este aceite e substitua os seus preços pelos preços mais baratos do existente.

15 — As contas dos fornecimentos serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e sellada a primeira via, dentro do prazo de trinta dias. O pagamento será feito pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, de accordo com os creditos que forem distribuidos da verba — 22 — Munições de bocca — Consignação "Material" — Sub-consignação n. 1, do organismo do Ministerio da Marinha para o anno de mil novecentos e trinta.

16 — É a seguinte a relação dos artigos a serem fornecidos, devendo os preços serem dados por unidade de cada um delles, conforme vai adiante indicado:

Relação dos artigos a serem fornecidos, durante o anno de mil novecentos e trinta — 1930:

1. Aguardente de canna, litro.
2. Aletria branca, kilo.
3. Aletria com ovos, kilo.
4. Alhos, cento.
5. Araruta, kilo.
6. Arroz carolino, kilo.
7. Arroz agulha, kilo.
8. Arroz cattete, kilo.
9. Arroz Iguape, kilo.
10. Assucar branco refinado, kilo.
11. Assucar perola, kilo.
12. Assucar especial, kilo.
13. Azeite doce italiano ou portuguez, litro.
14. Azeite doce de Oliva, litro.
15. Azeite doce Plagniol, litro.
16. Azeitonas pretas em latas (lata de um kilo), kilo.
17. Azeitonas brancas em latas (lata de um kilo), kilo.
18. Bacalhão Imperial, kilo.
19. Bananada, kilo.
20. Banha de porco, kilo.
21. Batatas, kilo.
22. Colorão, kilo.
23. Côco da Bahia, um.
24. Café em grão, kilo.
25. Café em grão torrado, kilo.
26. Café moido, kilo.
27. Canella em casca, kilo.
28. Canella em pó, kilo.
29. Cangica em grão, kilo.
30. Carne secca, kilo.
31. Cebolas, cento.
32. Cevadinha, kilo.
33. Chá preto, kilo.
34. Chá verde, kilo.
35. Chocolate, kilo.
36. Corn-beef, kilo.
37. Cravo da India, kilo.
38. Cuminho, kilo.
39. Ervilhas seccas, kilo.
40. Extracto de carne, kilo.
41. Farinha de aveia, kilo.
42. Farinha leguminosa, kilo.
43. Farinha de maizena, kilo.
44. Farinha de mandioca, kilo.

45. Farinha de tapioca, kilo.
46. Fécula de batatas, kilo.
47. Feijão branco, kilo.
48. Feijão cavallo, kilo.
49. Feijão mulatinho, kilo.
50. Feijoada em latas, preparadas, lata de um kilo, kilo.
51. Feijão preto, kilo.
52. Fermento em lata de massa levedada, lata.

53. Fructas em cabias, kilo.
54. Fructas seccas: Figos, passas, maçãs, laranjas, ameixas, kilo.

55. Fubá de arroz, kilo.
56. Fuba de milho, kilo.
57. Geléa, kilo.
58. Goiabada, kilo.
59. Herva doce, kilo.
60. Legumes em conserva, kilo.
61. Leite condensado, lata.
62. Lentilhas, kilo.
63. Lingua secca, kilo.
64. Lingua em conserva, kilo.
65. Linguça fina em latas, kilo.
66. Linguiça grossa em latas, kilo.
67. Lombo de porco salgado, kilo.
68. Macarrão branco, kilo.
69. Massa branca para sopa, kilo.
70. Maniôga nacional, kilo.
71. Maniôga fresca sem sal, kilo.
72. Marmelada, kilo.
73. Massa de tomate, kilo.
74. Matte em folhas, kilo.
75. Matte em pó, kilo.
76. Mortadella, kilo.
77. Paos em lata, kilo.
78. Pecegada, kilo.
79. Peixe em conserva, kilo.
80. Peixe salgado, kilo.
81. Pickles em conserva, kilo.
82. Pimenta do reino em pó, kilo.
83. Pimenta do reino em grão, kilo.
84. Presunto cru, kilo.
85. Presunto preparado, kilo.
86. Queijo nacional, typo Rheno, kilo.
87. Queijo typo Minas, kilo.
88. Queijo Parmezan, kilo.
89. Sazú, kilo.
90. Sal commum, kilo.
91. Sal fino em saquinhos de um kilo, kilo.

92. Salame, kilo.
93. Salchichas em latas, kilo.
94. Sardinhas em latas, kilo.
95. Succo de limão, litro.
96. Tacharin branco, kilo.
97. Toucinho salgado, kilo.
98. Toucinho de funeiro ou Bacon, kilo.

99. Vinagre tinto nacional, litro.
100. Vinagre branco nacional, litro.
101. Xarope de fructas, litro.

Forragem

102. Milho em grão, kilo.
103. Alfafa, kilo.
104. Farello, kilo.

Grupo — "Açougue"

1. Carne verde, kilo.
2. Carne frigorificada, kilo.
3. Carne frigorificada sem osso, kilo.
4. Carne de carneiro, kilo.
5. Carne de porco, sem toucinho, kilo.
6. Carne de vitello, kilo.
7. Miolos de boi, um.
8. Rim de boi, um.
9. Fígado de boi, kilo.
10. Lingua fresca de boi, uma.
11. Alcotó de boi, um.
12. Dobradinha ou bucho, kilo.
13. Boi em pé, um.
14. Carne verde casada (2/4 de ante-ros e 2/4 trazeiros), kilo.

Grupo — "Padaria"

1. Pão commum de primeira qualidade, kilo.
2. Bolachas, kilo.
3. Bolachas Aymoré, em latas de 10 kilos, peso liquido ~~uma libra~~, kilo.
4. Bolachinhas, kilo.
5. Biscoitos sortidos nacionaes, kilo.
6. Brãa de milho, kilo.
7. Farinha de trigo de primeira qualidade, kilo.
8. Pão de centeio, kilo.
9. Pão de Gluten, kilo.
10. Pão de Lot, kilo.
11. Pão de Gran, kilo.

Grupo — "Dietas"

1. Banana da terra, uma.
2. Banana de São Thomé, uma.
3. Banana prata, uma.
4. Laranja, uma.
5. Lima, uma.
6. ~~Linha de um~~
7. Tangerina, uma.
8. Maça nacional, uma.
9. Maça estrangeira, uma.
10. Pera nacional, uma.
11. Pera estrangeira, uma.
12. Uva preta nacional, kilo.
13. Uva preta estrangeira, kilo.
14. Uva branca nacional, kilo.
15. Uva branca estrangeira, kilo.
16. Legumes frescos, taes como: abóbora, acelga, alpinim, alface, agrião, batata doce, bertalha,

xuxú, chicória, espinafre, gilhó, couve, milho branco, maxixe, nabo, quiabos, kilo.

17. Temperos frescos, taes como: tomate, cebolinha verde e salsa, kilo.
18. Frangos, um.
19. Gallinhas, uma.
20. Ovos, dúzia.
21. Leite fresco, litro.

Grupo — "Combustivel — Lenha"

1. Lenha em achas, de um metro de comprimento, metro cubico (M3).

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 30 de novembro de 1929. — *Manoel Venerando da Graça Junior*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 4.

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. vice-director de Fazenda da Marinha, presidente da comissão de concorrências, e de accordo com artigo n. 750 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 14 de dezembro do corrente anno, para o fornecimento a este ministerio de artigos do grupo 7 — Combustiveis — durante o anno de 1930.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, 14 de dezembro de 1929. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Proposta para fornecimento do grupo 7, Combustiveis

Belmiro Rodrigues & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, já inscriptos para tomar parte nas concorrências publicas e administrativas desse ministerio, vêm, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 25 de setembro de 1929, propor o fornecimento a esse ministerio, durante o anno de 1930, dos seguintes artigos:

- | | |
|---|----------|
| 7 C 1. Carvão de Forja, no Rio de Janeiro, kilo, cento e quarenta e quatro réis..... | \$144 |
| 7 C 3. Carvão de pedra estrangeiro de primeira qualidade, no Rio de Janeiro, tonelada, cento e vinte e oito mil réis..... | 128\$000 |
| 7 C 4. Carvão de pedra estrangeiro de segunda qualidade, no Rio de Janeiro, tonelada, cento e vinte e seis mil réis..... | 126\$000 |
| 7 C 7. Coke, no Rio de Janeiro, tonelada, cento e setenta e oito mil réis..... | 178\$000 |
| 7 G 2. Gazolina classe B (avição commum), em tambores de 180 a 200 litros, no Rio de Janeiro, litro, mil cento e quarenta e dois réis..... | 1\$142 |
| 7 G 2. Gazolina classe B (avição commum) em tambores de 180 a 200 litros, em Santos, (S. Paulo), litro, mil e cem réis... | 1\$100 |
| 7 G 2. Gazolina classe B (avição commum), em tambores de 180 a 200 litros, em Florianopolis (Santa Catharina), litro, mil trezentos e cincoenta réis..... | 1\$350 |
| 7 G 3. Gazolina classe B (avição commum), em caixa de duas latas de 18 litros, no Rio de Janeiro, litro, mil cento e quarenta e dois réis..... | 1\$142 |
| 7 G 3. Gazolina classe B (avição commum), em caixa de duas latas de 18 litros, em Santos (S. Paulo), litro, mil e cem réis..... | 1\$100 |
| 7 G 3. Gazolina classe B (avição commum), em caixa de duas latas de 18 litros, em Florianopolis (Santa Catharina), litro, mil trezentos e cincoenta réis... | 1\$350 |
| 7 O 3. Oleo combustivel, padrão Marinha, no Rio de Janeiro, tonelada, cento e setenta mil réis..... | 170\$000 |
| 7 O 3. Oleo combustivel, tipo A para caldeiras, no Rio de Janeiro, tonelada, cento e setenta mil réis..... | 170\$000 |

- | | |
|--|----------|
| 7 O 4. Oleo combustivel, tipo B para caldeiras, no Rio de Janeiro, tonelada, cento e setenta mil réis..... | 170\$000 |
| 7 O 5. Oleo combustivel, tipo C para caldeiras, no Rio de Janeiro, tonelada, cento e setenta mil réis..... | 170\$000 |

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições e exigências do edital de 23 de setembro de 1929, publicado no *Diário Official* de 25 do mesmo mez e anno.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1929. — *Belmiro Rodrigues & Comp.*

A. Ferraz & Comp. Ltda., vêm propor fornecer a esse ministerio, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 25 de setembro de 1929 e suas respectivas correções, o material abaixo especificado:

CONCURRENCIA PUBLICA

Grupo 7 — Combustiveis

- | | |
|--|----------|
| 7-C-3. Carvão de pedra estrangeiro, 1ª qualidade, em Belém (Pará), tonelada, cento e trinta mil réis..... | 130\$000 |
| Idem, idem, em Recife (Pernambuco), tonelada, cento e vinte e cinco mil réis..... | 125\$000 |
| Idem, idem, em S. Salvador (Bahia), tonelada, cento e trinta e sete mil réis..... | 137\$000 |
| Idem, idem, no Rio Grande do Sul, tonelada, cento e quarenta mil réis..... | 110\$099 |
| Idem, idem, em Ladario (Matto Grosso), tonelada, quatrocentos e vinte e cinco mil réis..... | 425\$000 |
| 7-C-5. Carvão de pedra nacional, no Rio de Janeiro, tonelada, cento e oito mil réis..... | 108\$000 |
| Idem, idem, no Rio Grande do Sul, tonelada, setenta mil réis..... | 70\$000 |
| 7-C-6. Carvão de pedra nacional em briquettes, no Rio de Janeiro, tonelada, cento e dezesseis mil réis..... | 117\$000 |
| 7-O-1. Oleo combustivel, para machinas Diesel, no Rio de Janeiro, tonelada, trescentos mil réis..... | 300\$000 |
| 7-O-2. Oleo combustivel, padrão Marinha, em Belém (Pará), tonelada, duzentos e noventa e cinco mil réis..... | 295\$000 |
| Idem, idem, em Recife (Pernambuco), tonelada, duzentos e dezoito mil réis..... | 218\$000 |
| Idem, idem, em S. Salvador (Bahia), tonelada, trescentos e dez mil réis..... | 310\$000 |
| Idem, idem, em Santos (São Paulo), tonelada, duzentos e trinta mil réis..... | 230\$000 |
| Idem, idem, no Rio Grande do Sul, tonelada, trescentos e setenta mil réis..... | 370\$000 |

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições do edital, assim como o que prescreve o Código de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1929. — Por procuração, *Jorge C. Mendonça*.

Lago Irmãos, negociantes estabelecidos nesta Capital, á Avenida Rodrigues Alves ns. 303/34, propõem fornecer ao Ministério da Marinha, os artigos constantes da relação abaixo, declarando completa submissão ao disposto no decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, ás cláusulas do edital publicado no *Diário Oficial* de 13 de setembro de 1929, pagina n. 19.127-3ª columna, bem como ás do edital da presente concorrência e sua reificação, publicados no *Diário Oficial* de 25 e 26 de setembro deste anno e ainda ao aviso de transferência para esta data, publicado no *Diário Oficial* de 29 de novembro proximo findo:

7-C-1. Carvão de forja, entregue no Rio de Janeiro, kilo, cento e quarenta e sete mil réis	147\$000
7-C-3. Carvão de pedra estrangeiro, de 1ª qualidade, entregue no Rio de Janeiro, toneladas, cento e trinta e um mil e quinhentos réis	131\$500
7-C-7. Coko, entregue no Rio de Janeiro, kilo, cento e oitenta e cinco mil réis.	185\$000

Os proponentes declaram que elegem para foro geral e desta Capital e que conhecem as especificações organizadas pela Diretoria Geral de Engenharia Naval.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1929. — Por procuração, de Lago Irmãos, *Oswaldo dos Santos Jacintho*.

Cocchi Gravina & Comp. Ltda., commerciantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á Praia do Retiro Saudoso n. 251, propõem fornecer a esse ministerio de accordo com o edital de concorrência publica para o fornecimento do grupo 7 "Combustiveis" (carvão), durante o anno de 1930, publicado no *Diário Oficial* de 25 de setembro do corrente anno.

7-C-1. Carvão de forja no Rio de Janeiro, kilo, cento e sessenta réis.	\$160
7-C-3. Carvão de pedra estrangeiro, de 1ª qualidade, toneladas, no Rio de Janeiro, cento e trinta e oito mil réis.	138\$000
7-C-5. Carvão de pedra nacional no Rio de Janeiro, toneladas, cento e dez mil réis.	110\$000
7-C-6. Carvão de pedra nacional em Briquettes, no Rio de Janeiro, toneladas, cento e treze mil réis	113\$000
7-C-7. Carvão de coko no Rio de Janeiro, kilo, duzentos réis	\$200

Os proponentes declaram que é sua residencia legal bem como o *Foço* geral essa Capital, e que se sujeitam a todas as disposições do Decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, assim como do edital publicado no *Diário Oficial* de 13 de setembro de 1929 pagina n. 19.127-3ª columna e também da presente edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929. — Cocchi, Gravina & Comp. Ltda.

Luiz Capela & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta capital, á rua Visconde de Inhamatã ns. 23 e 25, de accordo com o edital de 25 de setembro de 1929 e suas correções, publicado no *Diário Oficial*, propõem fornecer ao Ministério da Marinha os materiais abaixo mencionados:

Grupo n. 7

7-G-1. Gazolina, classe A (aviacão de combate), em caixas de duas latas de 18 litros, no Rio de Janeiro, litro, mil cento e vinte e cinco réis.	1\$125
7-G-3. Gazolina, classe B (aviacão commun), em latas de 18 litros, no Rio de Janeiro, litro, mil cento e vinte e tres réis.	1\$123
7-G-5. Gazolina, classe C (motores) em tanques de 180 a 200 litros, no Rio de Janeiro, litro, oitocentos e vinte e cinco réis.	8825
7-G-7. Gazolina, classe D, industrial, em tanques de 180 a 200 litros, no Rio de Janeiro, litro, oitocentos e vinte e cinco réis.	8825

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital acima mencionado.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1929. — Por procuração, Luiz F. Reel.

Atlantic Refining Company of Brasil, estabelecida nesta cidade á Avenida Rio Branco n. 9, vem, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 25 de setembro proximo passado, apresentar a V. Ex. a seguinte proposta de preços para o grupo 7 — Combustiveis:

7-G-1. Gazolina, classe A (aviacão de combate), em caixas de duas latas de 18 litros, no Rio de Janeiro, Santos, litro, mil cento e vinte e cinco réis.	1\$125
7-G-3. Gazolina, classe B (aviacão commun), em caixas de duas latas de 18 litros, no Rio de Janeiro e Santos, litro, mil duzentos e um réis.	1\$201
7-G-5. Gazolina, classe C (motores), em tanques de 200 litros ou a granel, no Rio de Janeiro, litro, oitocentos e vinte e oito réis.	8828
7-G-6. Gazolina, classe C (motores), em caixas de duas latas de 18 litros, no Rio de Janeiro, Belém, Recife, São Salvador, Victoria, Santos, Florianopolis, Paragaguá e Rio Grande do Sul, litro, mil cento e trinta réis.	1\$130

Nota — A proponente cota para a gazolina classe 7-G-6 e para os portos acima a sua gazolina commun para motores igual a que está fornecendo ao Depósito Naval do Rio de Janeiro, este anno, e cujas especificações abaixo enumerar, em confronto com as do Governo do Chicago do governo norte-americano, demonstrando assim a sua superioridade sobre as daquelle governo.

Especificações do governo norte-americano

Ponto inicial de destillação.	55 °C
20 %	105 °C
50 %	140 °C
90 %	200 °C
Ponto final.	225 °C
Agua.	0
Prova de plumbito de sodio.	Negativa
Corrosão.	Nada

Gazolina Atlantic

4 a 10 %	60 °C
25 a 35 %	100 °C
75 a 85 %	140 °C
90 %	180 °C
Ponto final.	200 °C
Agua.	0
Prova de plumbito de sodio.	Negativa
Corrosão.	Nada

A requerente declara submeter-se a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento; do edital publicado no *Diário Oficial* de 13 de setembro de 1929 e demais cláusulas do presente edital.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1929. — Por procuração da Atlantic Refining Company of Brasil, A. Sá Leão.

Proposta para a concorrência a realizar-se em 14 de dezembro de 1929, para fornecimento ao Ministério da Marinha durante o anno de 1930, dos artigos constantes do grupo 7 — Combustiveis — carvão, óleo combustível, gazolina e lenha.

A Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd., estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, á praça 15 de novembro n. 10, telephone Norte 1.527, propõe fornecer ao Ministério da Marinha os artigos abaixo mencionados, declarando completa submissão ao Código de Contabilidade Publica e seu regulamento e ás cláusulas do edital de 25 de setembro de 1929, publicado no *Diário Oficial* de 25 do mesmo mez e anno.

7-G-3. Gazolina, classe B (aviacão commun), em caixas de duas latas de 18 litros: Entrega no Rio de Janeiro, litro, mil e duzentos réis	1\$200
Idem em Santos (S. Paulo), litro, mil cento e dez réis	1\$119
Idem em Florianopolis (Santa Catharina), litro, mil cento e trinta réis	1\$130

Como não se encontre nos mercados do Brasil benzina de gazolina que satisfaga as especificações requeridas pela Diretoria da Engenharia Naval desse ministerio, conforme comunicação feita pela proponente em seu officio n. 1, de 19 de

novembro próximo passado, endereçado ao Exmo. Sr. contra-almirante director da referida repartição, cuja cópia a proponente anexa á presente, propõe-se a proponente a fornecer gasolina da classe C (motores), em carros tanques e tambores de 180 a 200 litros, das seguintes especificações approximadas:

Especificações da gasolina:
 a temperatura de 50° c. se recolherão 7 % de gasolina.
 a temperatura de 75° c. se recolherão 30 % de gasolina.
 a temperatura de 105° c. se recolherão 80 % de gasolina.
 a temperatura de 151° c. se recolherão 94 % de gasolina.
 terminando a destillação a 195° c., com 98 % de gasolina recuperada, e mediante as seguintes condições:

7-G-4. Gasolina, classe C (motores), em carros tanques:

Entrega do Rio de Janeiro, litro, oitocentos e vinte e dois réis	\$822
7-G-5. Gasolina, classe C (motores), em tambores de 180 a 200 litros:	
Entrega do Rio de Janeiro, litro, oitocentos e vinte e dois réis	\$822
Idem em Belém (Pará), litro, novecentos e setenta réis	\$970
Idem em Recife (Pernambuco), litro, novecentos e setenta réis	\$970
Idem em S. Salvador (Bahia), litro, novecentos e setenta réis	\$970
Idem em Victoria (Espírito Santo), litro, novecentos e setenta réis	\$970
Idem em Santos (S. Paulo), litro, novecentos e setenta réis	\$970
Idem em Florianopolis (Santa Catharina), litro, novecentos e setenta réis	\$970
Idem em Paranaguá, litro, novecentos e setenta réis	\$970
Idem no Rio Grande do Sul, litro, novecentos e setenta réis	\$970

e da mesma classe C), em caixas de duas latas de 18 litros de especificações approximadas ás acima mencionadas, mediante as seguintes condições:

7-G-6. Gasolina, classe C (motores), em caixas com duas latas de 18 litros:	
Entrega no Rio de Janeiro, litro, mil cento e quarenta réis	\$1140
Idem em Manaus (Amazonas), litro, mil cento e quarenta réis	\$1140
Idem em Belém (Pará), litro, mil cento e quarenta réis	\$1140
Idem em Recife (Pernambuco), litro, mil cento e quarenta réis	\$1140
Idem em S. Salvador (Bahia), litro, mil cento e quarenta réis	\$1140
Idem em Santos (S. Paulo), litro, mil cento e quarenta réis	\$1140
Idem em Florianopolis (Santa Catharina), litro, mil cento e quarenta réis	\$1140
Idem em Paranaguá (Paraná), litro, mil cento e quarenta réis	\$1140
Idem no Rio Grande do Sul, litro, mil cento e quarenta réis	\$1140
Idem em Ladario (Matto Grosso), litro, mil cento e quarenta réis	\$1140

A proponente propõe-se, ainda, a fornecer gasolina da classe D (Industrial), em tambores de 180 a 200 litros, de especificações approximadas ás acima mencionadas, mediante as seguintes condições:

7-G-7. Gasolina, classe D (Industrial), em tambores de 180 a 200 litros:	
Entrega no Rio de Janeiro, litro, oitocentos e vinte e dois réis	\$822
Idem em Belém (Pará), litro, novecentos e setenta réis	\$970

e gasolina da mesma classe (D) em caixas, de especificações approximadas ás acima mencionadas, nas seguintes condições:

7-G-8. Gasolina, classe D (Industrial), em caixas de duas latas de 18 litros:	
Entrega no Rio de Janeiro, litro, mil cento e quarenta réis	\$1140

Idem em Belém (Pará), litro, mil cento e quarenta réis	\$1140
Idem em Ladario (Matto Grosso), litro, mil cento e quarenta réis	\$1140

Os proponentes a fornecer a gasolina legal, homologada pelo Poder Geral e Nesta Capital, e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1929, e seu regulamento; do edital publicado no *Diário Official* de 13 de setembro de 1929, pagina 19.127, 3ª columna, e tambem do presente edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1929. — Anglo-Mexican Petroleum Company Limited — R. Smith.

GRUPO 7 — GAZOLINA

The Texas Company (South America) Ltd., estabelecida nesta Capital, á rua Benedictinos n. 17, propõe-se fornecer o seguinte:

7-G-1. Gasolina, classe A (avição combate), em caixas de 2 latas de 18 litros, no Rio de Janeiro, litro, mil e sessenta e nove réis	\$1069
Idem, idem, em Manaus (Amazonas), litro, mil duzentos e trinta e seis réis	\$1236
Idem, idem, em Belém (Pará), litro, mil e noventa e sete réis	\$1097
Idem, idem, em Recife (Pernambuco), litro, mil e sessenta e nove réis	\$1069
Idem, idem, em São Salvador (Bahia), litro, mil e sessenta e nove réis	\$1069
Idem, idem, em Santos (S. Paulo), litro, mil e sessenta e nove réis	\$1069
Idem, idem, em Victoria (E. Santo), litro, mil e sessenta e nove réis	\$1069
Idem, idem, em Florianopolis (Santa Catharina), litro, mil e sessenta e nove réis	\$1069
Idem, idem, em Paranaguá (Paraná), litro, mil e sessenta e nove réis	\$1069
Idem, idem, no Rio Grande do Sul, litro, mil e sessenta e nove réis	\$1069
Idem, idem, em Ladario (Matto Grosso), litro, mil trescentos e noventa réis	\$1390
7-G-3. Gasolina, classe B (avição commum), em caixas de 2 latas de 18 litros, no Rio de Janeiro, litro, mil e sessenta e nove réis	\$1069
Idem, idem, em Santos (S. Paulo), litro, mil e sessenta e nove réis	\$1069
Idem, idem, em Florianopolis (Santa Catharina), litro, mil e sessenta e nove réis	\$1069

A proponente declara que se sujeita ás disposições do Código de Contabilidade da União e ás dos editaes publicados no *Diário Official* de 13 e 25 de setembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1929. — The Texas Company (South America) Ltd. (Assignatura illegivel), gerente Districto do Rio.

Heraclito & Comp., commerciantes estabelecidos nesta Capital á rua Primeiro de Março n. 99, com residencia legal e fóro geral nesta cidade, sujeitando-se a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1929 e seu regulamento; do edital publicado no *Diário Official* de 13 de setembro de 1929 e do edital de concorrência publicado no *Diário Official* do dia 25 de setembro de 1929, propõem ao Ministerio da Marinha, o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo descriminados, a saber:

GRUPO 7 — GAZOLINA

7-G-3. Gasolina classe B (avição commum), em caixa de duas latas de 18 litros, no Rio de Janeiro, litro, mil duzentos e vinte e dois réis	\$1222
7-G-4. Gasolina classe C (motores), carros tanques, no Rio de Janeiro, litro, novecentos e trinta e nove réis	\$939
7-G-5. Gasolina classe C (motores) em tambores de 180 a 200 litros, no Rio de Janeiro, litro, novecentos e trinta e nove réis	\$939

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1929. — Heraclito & Comp.

Mayrink, Vozes & Companhia, negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, propõem fornecer, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 25 de setembro de 1929, o seguinte:

Grupo 7 — Combustiveis, catrão, etc.

7-0-1. Oleo combustivel para machinas Diesel, no Rio de Janeiro, tonelada, quatrocentos e vinte mil réis.....	420\$000
Idem, idem, em Recife (Pernambuco), tonelada, quatrocentos e noventa mil réis.....	490\$000
Idem, idem, em São Salvador (Bahia), tonelada, quatrocentos e noventa mil réis.....	490\$000
7-0-2. Oleo combustivel, padrão Marinha, no Rio de Janeiro, tonelada, cento e setenta e um mil e duzentos réis....	171\$200
Idem, idem, em Belém (Pará), tonelada, duzentos e oitenta mil réis.....	280\$000
Idem, idem, em Recife (Pernambuco), tonelada, duzentos e dezesseis mil réis.....	216\$000
Idem, idem, em São Salvador (Bahia), tonelada, duzentos e noventa mil réis.....	290\$000
Idem, idem, em Santos (São Paulo), tonelada, duzentos e vinte e quatro mil réis.....	224\$000
7-0-5. Oleo combustivel (typo C, para caldeiras), no Rio de Janeiro, tonelada,	

cento e setenta e um mil e duzentos réis.....	171\$200
Idem, idem, em Belém (Pará), tonelada, duzentos e oitenta mil réis.....	280\$000
Idem, idem, em Recife (Pernambuco), tonelada, duzentos e dezesseis mil réis.....	216\$000
Idem, idem, em São Salvador (Bahia), tonelada, duzentos e noventa mil réis.....	290\$000
Idem, idem, em Santos (São Paulo), tonelada, duzentos e vinte e quatro mil réis.....	224\$000
Sujeitam-se às condições do Edital e às do Regulamento do Código de Contabilidade.	
Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1929. — Por procuração, Renato Teixeira Soares.	

A Standard Oil Company of Brazil, com escritório nesta praça á avenida Rio Branco n. 17, de accordo com o edital de concorrência publica de 23 de setembro proximo passado e sua rectificação, publicados no *Diário Official*, propõe fornecer durante o anno de 1930, o seguinte artigo:

Grupo 7 — Combustiveis, catrão, etc.
7-0-2. Oleo combustivel padrão Marinha, entregue no Rio de Janeiro, ao preço cento e setenta e um mil e quatrocentos réis, por tonelada..... 171\$200

A companhia sujeita-se ás condições estabelecidas no referido edital de concorrência.
Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1929. — Standard Oil Company of Brazil, Rio de Janeiro, Agência assignatura illegivel., gerente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

EDITAL

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de 90 dias, para serem apresentadas á mesma secretaria, quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 23.638, deste anno, pela firma Concado, Sorgeniehl, proprietaria da "Casa Concado", estabelecida com fabrica de "vitraux", á rua Brigadeiro Galvão n. 265, na capital do Estado de São Paulo, para os effectos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º, do art. 8º do regulamento expedido com o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, mediante o registro de vitraes artisticos, productos de fabricação da supplicante e considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira, em qualidades e preços, como também, a mesma firma se julga apta a produzir a quantidade indispensavel ás necessidades de consumo dos mercados do paiz.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos effectos, durante trinta dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 7 de dezembro de 1929. (Processo n. 23.638, de 1929).

Directoria do Patrimonio Nacional

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 7.436, deste anno, pela Sociedade de Productos Chimicos L. Queiroz, estabelecida á rua Boracsa

n. 2 e em Varzea, Estado de São Paulo, para os effectos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º, do art. 8º do regulamento expedido com o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, mediante o registro dos productos seguintes: acido sulfurico commercial 60/60º Bê, acido sulfurico puro para laboratorios, acido sulfurico desnitrado para accumuladores, acido chloridrico ou muriatico commercial 20/21º, acido chloridrico ou muriatico chimicamente puro para laboratorio, acido nitrico commercial 36/40º acido nitrico chimicamente puro para laboratorio, aliamen de potassio, ether sulfurico industrial e pharmaceutico, sulfato de sodio, sulfato de ferro, sulfato de aluminio industrial, phosphato de sodio, amoniacaco 20º e 24º, chlorethyl, lança perfume "Pierrot" e bi-sulfureto de carbono (tambem vendido sobre o nome de Fumicida "Jupiter"), productos esses de fabricação da supplicante e considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira, em qualidades e preços, como também, a mesma sociedade se julga apta a produzir a quantidade indispensavel ás necessidades de consumo dos mercados do paiz.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos effectos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 2 de dezembro de 1929. — Orlando de Faria Caldas, secretario.

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 59.547, deste anno, pela Companhia Chimica Rhodia Brasileira, com usinas em São Bernardo, Estado de São Paulo, para os effectos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º, do art. 8º, do regulamento expedido com o decreto n. 8.592, de 8 de março

de 1911, mediante o registro dos productos seguintes: acido sulfurico 50 Bê, acido sulfurico 60 Bê, acido sulfurico 66 Bê, acido muriatico 20/21 Bê, acido nitrico 36 Bê, acido nitrico 40 Bê, acido pyrolenhoso e acido pyroaceticco, acido sulfurico desnitrado 50 Bê especial, para accumuladores, ether sulfurico industrial, hypossulfito de sodio, silicato de sodio, salicylato de Methyl e acetona, productos esses de fabricação da supplicante e considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira, em qualidades e preços, como também a mesma companhia se julga apta a produzir a quantidade indispensavel ás necessidades de consumo dos mercados do paiz.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos effectos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 2 de dezembro de 1929. — Orlando de Faria Caldas, secretario.

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 59.548, deste anno, pela Companhia de Acidos, estabelecida com usinas á Estrada Nova da Pavuna n. 424, e rua Santo Christo ns. 272/274, nesta Capital, para os effectos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º, do artigo 8º do regulamento expedido com o decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, mediante o registro dos productos seguintes: acido sulfurico commercial 60º Baumé, acido sulfurico commercial 66º Baumé, acido nitrico commercial 36º Baumé, acido nitrico commercial 40º Baumé, acido muriatico commercial 20/21º Baumé, acido sulfurico para accumuladores, sulfato de sodio (sal de Glauber) e sulfato de ferro, productos esses de fabricação da supplicante e considerados em condições de

concorrerem com os similares de origem estrangeira, em qualidades e preços, como também a mesma companhia se julga apta a produzir a quantidade indispensável às necessidades de consumo dos mercados do país.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos efeitos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 2 de dezembro de 1929. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario.

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, se faz publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias, para serem apresentados a mesma secretaria quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob n. 42.194, deste anno, pel. firma Mauser & Comp. Limitada, estabelecida na capital do Estado de São Paulo, á rua Guaycurús n. 19, para os efeitos da restricção prevista nos parágraphos 1º e 2º do art. 3º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, os toneis, tanbores e barris de ferro, batido e galvanizado, para transporte de liquidos, taes como gazolina, oleo, alcool, etc., productos de sua fabricação e, considerados em condições de concorrerem com os similares de origem estrangeira em qualidade e preço, como também os mesmos fabricantes se julgam capazes de attender às necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos efeitos, durante trinta (30) dias, a contar da data da primeira publicação.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 28 de setembro de 1929. — *Orlando de Faria Caldas*, secretario.

EDITAL DE SEGUNDA CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DA ARMADURA DA PONTE DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DA MARUJA DO SERVIÇO CENTRAL DE TRANSPORTE DO EXERCITO, BEM COMO DA LINHA FERREA DUPLA, ASSENTADA NO SEU LASTRO

De ordem do Sr. director, e de accordo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado no processo numero 62.688, de 1928, declaro aberta a concorrência publica para a venda da armadura da ponte de embarque e desembarque da maruja do Serviço Central de Transporte do Exercito, bem como da linha ferrea dupla, assentada no seu lastro, mediante ás clausulas e condições seguintes:

Primeira — As propostas, que serão abertas no dia 27 de dezembro do corrente anno, ás 13 horas, na Directoria do Patrimonio Nacional, perante o senhor director, que presidirá a concorrência, serão apresentadas em envelope fechado, contendo documentos autenticos comprobatorios de idoneidade do concorrente, e tres vias da respectiva proposta, sendo o original devidamente estampilhado, datado e assignado, sem rasuras ou emendas, tendo as quantidades escriptas em algarismos e também por extenso.

Segunda — Até a vespera do dia indicado na clausula primeira, para abertura das propostas, o concorrente effectuará, na Thesouraria do Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, um deposito de 1:000\$000 (um conto de réis), em titulos ao portador da divida publica federal, ou em moeda corrente, para garantia da proposta.

Terceira — E' objecto desta concorrência a venda do material da armadura da ponte de embarque e desembarque da maruja do Serviço Central de Transporte do Exercito, sita na Praia de São Christovão, nesta Capital, com a largura de seis metros e 50 centimetros e 180 metros de comprimento, bem como do material constante da linha ferrea dupla, assentada no seu lastro, com a bitola de um metro e com 350 metros de comprimento.

Quarta — A ponte será vendida tal como se encontra presentemente, obrigando-se o concorrente a effectuar, o seu desmonte e a remoção de todo o seu material, no prazo maximo de tres mezes, a contar da data do pagamento.

Quinta — Nenhuma proposta poderá ser inferior a 160:000\$000 (cento e sessenta contos de réis).

Sexta — O pagamento integral será effectuado em oito dias, contados da data da accitação da proposta, sob pena de perda da caução.

(Proc. n. 45-866129).

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 10 de dezembro de 1929. — *Sylvia V. Oliveira*, secretario.

Recebedoria do Distrito Federal

Fica pelo presente edital intimada a firma Innocencio Pereira da Costa, situada á rua Municipal ns 59/61, para allegar o que entender a bem de sua defesa, no processo n. 8.893, de 1929, existente nesta Recebedoria.

Segunda Sub-directoria, em 14 de dezembro de 1929. — O sub-director, *Candido Borges*.

Fica pelo presente edital intimada a firma Naftali Perov & Comp., para allegar o que entender a bem de sua defesa, no processo n. 8.876, de 1929, situado á rua Riachuelo n. 4 e existente nesta Recebedoria.

Segunda Sub-directoria, em 14 de dezembro de 1929. — O sub-director, *Candido Borges*.

Fica pelo presente edital intimada a firma Carlos Meier, estabelecida em a rua da Misericordia n. 49, 1º andar, para allegar o que entender a bem de sua defesa, no processo n. 18.516, de 1929, existente nesta Recebedoria.

Segunda Sub-directoria, em 14 de dezembro de 1929. — O sub-director, *Candido Borges*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

DIVIDA ACTIVA DE 1928

De ordem do Sr. delegado geral, tor- no publico que vão ser remetidas á Directoria da Receita Publica, para os fins de cobrança executiva, as certificações de divida do Imposto sobre a Renda, exercicio de 1926, que deixaram de pagar no devido tempo.

Dentro de 10 dias, contados da publicação deste edital, os contribuintes

abaixo relacionados ficam intimados a comparecer na Secção de Arrecadação desta delegacia geral, para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1929. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Exercicio de 1926 — Divida activa de 1928:

Lista dos contribuintes que já foram enviados a directoria:

Numero da certidão — Nomes — Residências

1.711, J. A. Aguiar, Praça Barbosa Lima n. 21.

1.712, J. A. Marcondes dos Santos, rua Barão de Mesquita n. 153.

1.713, J. A. Silva Santos, Praça Tiradentes n. 31.

1.714, J. A. Vieira, rua Limite Agua Branca sem numero.

1.715, J. Alepçar Almeida, rua São Pedro n. 173.

1.716, J. Alves da Costa, rua Senador Pompeu n. 32.

1.717, J. Azevedo & Pinto, rua da Alfandega n. 194, sobrado.

1.718, J. B. Alves & Garcia, rua Buenos Ayres n. 47.

1.719, J. B. da Graça, Avenida Rio Branco n. 433, sobrado.

1.720, J. B. Martins, rua do Catiote n. 15.

1.721, J. Battilazar Ribeiro, rua Domingos Lopes n. 261.

1.722, J. Baptista Semeraro, rua Elias da Silva n. 287 A.

1.723, J. Baptista da Silva, rua Bento Lisboa n. 147.

1.724, J. Bastos, rua S. Christovao n. 637.

1.725, J. Bastos & Valle Ltda., rua do Ouvidor n. 89, 2º andar.

1.726, J. Bento Ferreira, rua Vicente de Souza n. 11.

1.727, J. Borges & Comp., rua Marchal Floriano n. 46, 1º andar.

1.728, J. Brandão & Pinheiro, rua Barroso n. 123.

1.729, J. C. Araujo, rua Mariz e Barros n. 166.

1.730, J. C. Cardoso, rua do Ouvidor n. 185, sobrado.

1.731, J. C. Pinto, Avenida Rio Branco n. 9, sala 207.

1.732, J. C. Sampaio, rua S. Francisco Xavier n. 401.

1.733, J. C. Simões Dias, rua do Catiote n. 223.

1.734, J. C. de Souza, rua D. Pedro I n. 23.

1.735, J. Camara, Praça Tiradentes n. 42.

1.736, J. Campos & Comp., Avenida Mem de Sá n. 96.

1.737, J. Carlos Braga, rua Padre Miguelino n. 11.

1.738, J. Carvalho, rua Sára numero 25.

1.739, J. Carvalho & Luzena, rua Luiz Luiz de Castro n. 4.

1.740, J. Carvalho Vianna, rua Leão sem numero.

1.741, J. Caruso, rua Buenos Aires n. 186.

1.742, J. Cid Fernandez, rua Barão de S. Felix n. 198.

1.743, J. Conde Cid, rua Senhor dos Passos n. 164.

1.744, J. D. dos Santos, rua da Liberdade n. 34.

1.745, J. Dias Camacho, rua da Sando n. 89.

1.746, J. Dias & Ferreira, rua José Mauricio n. 46.

1.747, J. P. de Paula Aguiar, rua Haddock Lobo n. 62.
 1.748, J. Felix, rua Barão do S. Felix n. 205.
 1.749, J. Fernandes, rua Vaz Lobo n. 79 — Trajeto.
 1.750, J. Fernandes, rua S. Francisco da Prainha n. 13.
 1.751, J. Ferreira & Comp., largo da Ilha sem numero.
 1.752, J. Ferreira & Gonçalves, rua Barão de Mesquita n. 827.
 1.753, J. Ferreira da Silva, rua Gozaz n. 784.
 1.754, J. Elchati & Comp., rua Buenos Aires n. 24, 1º andar.
 1.755, J. Franca, rua da Quitanda numero 462.
 1.756, J. Franklin, rua D. Manoel n. 18.
 1.757, J. Freire & Comp., rua dos Andradas n. 49.
 1.758, J. Freitas & Comp., avenida Mem de Sá n. 80.
 1.762, J. Gomes & Silva, rua X numeros 38-40 — Mercado Municipal.
 1.759, J. Freixo, rua do Carmo numero 56, sobrado.
 1.760, J. Gomes, rua Barão de Mesquita n. 141.
 1.761, J. Gomes de Castro, rua Luiz de Camões n. 11.
 1.763, J. Gonçalves Duarte, rua Evaristo da Veiga n. 136.
 1.764, J. Guedes da Silva, rua Senador Pompeu n. 79.
 1.765, J. Guimarães, rua da Assembleia n. 51.
 1.766, J. Henrique Silva, rua Marcellio Dias n. 50.
 1.767, J. Innocencio, rua dos Invalidos n. 92.
 1.768, J. J. da Costa, rua Léo numero 25.
 1.769, J. J. Elias, rua São Francisco Xavier n. 398.
 1.770, J. J. Martins, rua Clarimundo de Mello n. 3.
 1.771, J. Leite, becco do Bragança n. 35, 1º andar.
 1.772, J. Lemos Veiga, avenida 28 de Setembro n. 249.
 1.773, J. Lourenço, rua São Pedro de Alcantara n. 55.
 1.774, J. M. Alves, rua José Bonifácio n. 161.
 1.775, J. M. Alves, rua 4 de Novembro n. 90.
 1.776, J. M. Barbosa, avenida Suburbana n. 3.422.
 1.777, J. M. da Costa Brito, estrada da Pedra n. 2.
 1.778, J. M. Dias, rua Theodoro da Silva n. 81.
 1.779, J. M. Guerra Leal, rua Evaristo da Veiga n. 123.
 1.780, J. M. Macedo, rua Senador Euzébio ns. 312-356.
 1.781, J. M. Santos, rua Buenos Aires n. 151, sobrado.
 1.782, J. Manoel Fernandes, rua Santa Anna n. 116.
 1.783, J. Marques, rua Camerino numero 59.
 1.784, J. Mazzucchelli & Irmão, rua do Lavradio n. 161.
 1.785, J. Medeiros & M. Soares, rua Domingos Mourão n. 17.
 N. 1.786, J. N. Costa, rua Barão do Rio Branco n. 18.
 1.787, J. Oliveira & Nogueira, rua da Constituição n. 23.
 1.788, J. Oliveira Ribeiro, rua X numeros 30 e 72, Mercado Municipal.
 1.789, J. Gloria & Comp., rua Gustavo Sampaio n. 1.
 N. 1.790, L. Omena, rua Dr. Bernar-

N. 1.791, J. P. David, rua Barão de Mesquita n. 1.057.
 1.792, J. P. Figueiredo, rua General Camara n. 257.
 1.793, J. P. Magalhães & Comp., rua São Leopoldo ns. 326 e 328.
 1.794, J. Pereira Palha, rua Theophilo Ottoboni n. 150.
 N. 1.795, J. Pereira dos Santos, rua dos Democraticos n. 1.147.
 1.796, J. Pereira & Sequeira, rua Theophilo Ottoboni n. 200.
 N. 1.797, J. Pires, rua da Passagem n. 53.
 1.798, J. Portella, rua Chile n. 1.
 1.799, J. R. Marques, rua General Camara n. 136.
 1.800, J. R. Peres Irmão, rua Vieira Fazenda n. 78.
 1.801, J. R. Pinto, rua Carolina Machado n. 298.
 1.802, J. Reis & Cardoso, rua S. Leopoldo n. 172.
 1.803, J. Rodrigues & Braga, rua Catumbi n. 111.
 1.804, J. S. de Araujo, praia de Botafogo n. 80.
 1.805, J. Salgado & Comp., rua do Riachuelo n. 9.
 1.806, J. Segui, rua Alayde n. 24.
 1.807, J. da Silva Arcos & Comp., rua dos Invalidos n. 135.
 1.808, J. Silva & Comp., Estrada de Santa Cruz n. 355-B.
 1.809, J. Silva Gomes & Comp., rua Senador Pompeu n. 19.
 1.810, J. da Silva Lucio, rua Dias Ferreira n. 213.
 1.811, J. Silva Reis, rua Haddock Lobo n. 108.
 1.812, J. da Silva Filho, rua Estacio de Sá n. 50.
 1.813, J. Simas, rua São Pedro numero 327.
 1.814, J. Soliman & Abokater, rua da Alfandega n. 278.
 1.815, J. Taveira Miranda, rua Areal n. 47.
 1.816, J. Teixeira Ayres, rua Frei Caneca n. 148.
 1.817, J. Tibau & Comp., rua da Alfandega n. 157.
 1.818, J. Ventura & Comp., rua Senhor dos Passos n. 139.
 1.819, J. Vieira & Villela, rua Bella de São João n. 278.
 1.820, J. W. Finch, rua do Ouvidor n. 90, 2º andar.
 1.821, J. Ziegler & Comp., rua da Alfandega n. 224.
 1.822, Jares, Alfredo, rua Visconde de Inhaúma n. 56.
 1.823, Jahur — Lessa, rua Pereira Nunes n. 62.
 1.824, Jacovides — Demosthenes, rua da Alfandega n. 316.
 1.825, Jacques — Antonio Cardoso, rua Vieira Garcia sem numero.
 1.826, Jacques — Ilma, Avenida Rio Branco n. 122, 2º andar.
 1.827, James Barrete & Comp., rua do Mercado n. 25, 2º andar.
 1.828, Januario & Lopes, rua do Catete n. 118.
 1.829, Januzzi — Giacomo, rua São Francisco Xavier n. 176.
 1.830, Januzzi — José, rua Estacio de Sá n. 14.
 1.831, Jardim — Gastão, rua Ilhas da Silva.
 1.832, Jarmuf — Neif, rua Santo Christo n. 201.
 1.833, Janslin & Manay, avenida 23 de Setembro n. 469.
 1.834, Jayme P. Torres & Comp., rua Theophilo Ottoboni n. 183.

1.835, Jeronymo Gomes Vieira & Comp., rua General Polydoro n. 4, barraca, praça Billa n. 32.
 1.836, Jesus — Antonio de, travessa S. 1.
 1.837, Jesus — Manoel Albayde de, rua S. 1.
 1.838, Jesus — Maria de, rua Humayda n. 132.
 1.839, Jesus — Maria de, rua Maria Rodrigues sem numero.
 1.840 — João Gasiano & Comp., rua 24 de Maio n. 419.
 1.841, João Jorge & Comp., praça Tres de Maio ns. 17-19, Campo Grande.
 1.842, João — Miguel, travessa do Patrocínio n. 41.
 1.843, João Rezende & Comp., Lda., rua do Mercado n. 12.
 1.844, João Rodrigues & Araujo Pereira, rua Clapp n. 52.
 1.845, João — Simão, rua Urano numero 1.268.
 1.846, João Vidal & Comp., rua do Onvidor n. 87.
 1.847, Joaquim — Antonio, rua São Francisco Xavier sem numero.
 1.848, Joaquim Henriques & Comp., avenida Mem de Sá n. 44 A.
 1.849, Joaquim — Manoel, rua Archias Cordeiro n. 446.
 1.850, Joaquim Martins & Arthur Duarte, rua Conselheiro Costa Pereira numero 135.
 1.851, Joaquim Silva & Comp., rua São Pedro n. 206.
 1.852, Jorge — Cecilia, rua Barão de S. Felix n. 25.
 1.853, Jorge — Cecilia, rua do Rezende n. 66.
 1.854, Jorge & Cesar, rua Marquez de Sapucahy n. 309.
 1.855, Jorge David & Irmão, rua 24 de Maio n. 248.
 1.856, Jorge Dezier & Comp., avenida Passos n. 11, 1º andar.
 1.857, Jorge — Felipe, rua Urano n. 44.
 1.858, Jorge — Helena Miguel, rua S. Francisco Xavier n. 51.
 1.859, Jorge — Maria, Boulevard de S. Christovão n. 44.
 1.860, Jorge — Miguel, Alto da Boa Vista n. 103.
 1.861, Jorge — Moysés, rua do Livramento n. 42.
 1.862, Jorge — Sebastião, Estrada da da Penha n. 6.
 1.863, Jorge — Tufi, rua Santo Christo n. 285.
 1.864, José de Carvalho & Lucena, Estrada Nova da Pavuna n. 138.
 1.865, José — Cecilia, rua Barcellos Domingos n. 10.
 1.866 — José Corrêa & João Baptista Henrique, Largo de Cambuata sem numero.
 1.867 — José — Chame Miguel, rua Tobias Barreto n. 130.
 1.868, José — Emilia, Estrada de Nazareth n. 718.
 1.869, José Fernandes & Comp., rua Cosme Velho n. 161, Laranjeiras 57.
 1.870, José Figueira & Affonso Figueira, rua Anna Barbosa n. 46.
 1.871, José G. Góes & Comp., Lda., rua do Mercado n. 161, sobrado.
 1.872, José Gomes & Cruz, rua do Livramento n. 72.
 1.873, José Gomes & Pimenta & Pimenta, Praça XV n. 22.
 1.874, José L. de S. & Irmão, rua da Princesa n. 141.
 1.875, José L. de S. & Irmão, rua do Riachuelo n. 271.

1.876, José Ribeiro & Irmão, rua Marquez de Abrantes ns. 226/228.

1.877, José Rodrigues & Silva, rua Pedro Americo n. 70.

1.878, José Sanchez & Comp., rua da Quitanda n. 128.

1.879, José — João, rua Barão de Lardario n. 54, Santa Cruz.

1.880, José — Maria, rua Santo Christo n. 110.

1.881, José Maria Leitão & Agostinho Ferreira, praia de S. Christovão n. 5, Mercado das Flores.

1.882, José Martins Ferreira & Arnaldo Frazão, Estrada do Portella numero 124.

1.883, José Pacheco da Rocha & Companhia, rua Barão de S. Felix n. 91.

1.884, José Pinto da Costa & Comp., travessa Cunha Maitos n. 3.

1.885, José Rodrigues Filho & Miguel Ponzá, rua 4 de Novembro n. 2.

1.886, José — Salim, rua S. Francisco Xavier n. 40.

1.887, José da Silva & Antonio Machado da Silva, rua Archias Cordeiro numero 163.

1.888, José da Silva & Cunha, rua Itaquaty n. 197.

1.889, José Soares Patricio Junior & Comp., rua Buenos Ayres n. 275.

1.890, José Teixeira & Comp., rua Senador Euzébio n. 79.

1.891, Junio — Joaquim da Silva, avenida Amaro Cavalcanti n. 115.

1.892, Julio Villas Boas & Comp., rua dos Invalidos n. 51.

Da ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda: faço publico que fo a enado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

N 1.537, Alessandro — Eugenio d', rua Sotero dos Reis n. 44.

L 6.274, Bartolome — E. Ilio Edmundo Mendez, rua Republica do Peru numero 55.

L 3.144, Bentenmuller — Alberto, avenida Mem de Sá n. 90.

Q 4.144, Bittencourt — Edmundo Regis, rua da Universidade n. 74.

L 5.843, Bogdanol — Aleixo, rua Aracaty n. 15.

Q 2.883, Braga — Elvino, rua da Candelaria n. 67.

Q 4.574, Brulins — Angelo, rua Paulino Fernandes n. 36.

Q 3.859, Campos — Eugenio Pereira de, rua Senador Pompeu n. 209.

R 3.034, Carneiro — Domingos Alves, rua 2 de Dezembro n. 135.

L 5.146, Carvalho — Carlos Delgado de, rua Senador Vergueiro n. 107.

N 3.380, Castro — Aguinaldo Caiado de, rua Assis Buero n. 44 — Botafogo.

Z 613, Conrado — Caio Plinio Lopes, rua Bella Vista n. 38 — Engenho Novo.

P 680, Corção — Luiz, rua Marrecas n. 13.

N. 2.727, Coutinho — João Gaudino, rua Buenos Aires n. 139.

X 1.326, Cromack — Ernesto Edward, rua ... n. 83 — 1º andar.

L 1.203, Domenico — Valiente, rua da Quitanda n. 19.

N 5.236, Dubois — Emil, rua da Almandega n. 74.

R 2.829, Escobar — Euclides, rua Correia Dutra n. 142.

R 3.872, Fagundes — Oscar da Graça, rua Senador Furtado n. 107.

Q 3.769, Ferreira — João Lucená, rua da Quitanda ns. 90/92.

R 3.880, Fonseca — Manoel de Mattos, rua 1º de Março n. 107 — 1º andar.

N. 1.685, Freitas — Roberto Martins de, rua Santa Clara n. 144.

X 1.396, Garcia — Braz Matêos, rua Frei Caneca n. 167.

G 3.161, Garzouzi — Elias, rua da Alfandega n. 275.

L 1.064, Gomes — Diamantino M., rua General Camara n. 116.

P 1.352, Kastro — Salomon, rua do Ouvidor n. 93.

G 2.673, Leal — Honorio Pinto da Silva, rua Cardoso Junior n. 8.

V 861, Machado — José Bittencourt, rua Affonso Cavalcante n. 174.

O 67, Magalhães — José Antonio de, travessa Cerqueira Lima n. 40.

N. 5.666, Maldonado — Waldemar Fernandes, travessa do Commercio n. 15.

X 1.107, Marques — João da Costa, -B311a DCRJ, rua Pereira de Almeida n. 53.

L 2.455, Martins — Rodrigo José, rua Senador Pompeu n. 146.

T 707, Mendonça — Leopoldo Cavalcanti de, rua Prudente de Moraes n. 96.

T 2.187, Miranda — Pedro, rua Bella de S. João n. 146, casa I.

N 1.603, Niemeyer — Oldemar, rua 7 de Setembro n. 73, 2º andar.

L 5.091, Noronha — Carlos Frederico de, Avenida Rio Branco ns. 66/74, caixa n. 200.

Distrito Federal — 1927:

Ex-officio:

81, A. de Almeida, rua Coronel Figueira de Mello n. 403.

99, A. Barbosa & Gonçalves, rua Bomfim n. 132.

120, A. da Costa Oliveira, rua Elias da Silva n. 301.

148, A. Fernandes & Irmão, rua Senhor dos Passos n. 113.

166, A. Martins & Comp., Ltda., rua Bella de S. João n. 382.

238, A. Mazzei, rua Marechal Floriano n. 59.

241, A. Moraes & Comp., rua Barão de Coeque n. 71.

243, A. Moreira da Silva, rua D. Julia n. 58.

218, A. Nogueira de Castro, rua Visconde Rio Branco n. 62.

249, A. Oliveira, Rua da Prata do Cabuçu sem numero, Campo Grande.

305, A. Santos & Rodrigues, rua São Christovão n. 289.

307, A. Seabra, rua Gonçalves Dias n. 80.

423, A. Silva Ramos & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 133.

448, Abdalla — Bechara, rua Alfandega n. 331.

462, Abilio & Cardoso, rua Fonseca Telles n. 8.

463, Abilio Gonçalves & Comp., rua Machado Coelho n. 106, 1º andar.

464, Abilio Mattos & Comp., rua Buenos Ayres n. 280.

471, Abrahão — Mesina, rua Goyaz n. 364.

6.384, Abrahão — Raphael, rua Frei Caneca n. 196.

473, Abranches — Adriano Pereira, Avenida Mem de Sá n. 299.

488, Abreu Lima & Silva, Estrada do Norte n. 79.

491, Abreu Junior — João de, rua Assis Carneiro n. 7.

509, Adolf Peterson & Comp. Ltda., rua Francisco Eugenio n. 111.

532, Affonso — Raymundo José, rua Barroso n. 82 B.

533, Affonso Ribeiro & Rocha, rua São Christovão n. 129.

542, Aguiar — Manoel Mendes de, rua S. Pedro Alecantara n. 12.

544, Aguiar & Pinto, rua Senador Vergueiro n. 141.

318, Albuquerque — Elias de, rua São Pedro n. 449, 1º andar.

320, Albuquerque — José de, rua Ferreira Leite n. 81.

N. 325, Alexandre & Maria, rua Conde Bomfim n. 124.

349, Almeida — Abilio A. de, rua Topazio n. 20.

357, Almeida — Antonio E., rua Carolina Machado n. 500.

377, Almeida — Joaquim de, rua Barão de Mesquita n. 964.

389, Almeida — Mario M. de, rua José Vicente n. 32, fundos.

399, Almeida & Sá Pereira, rua Buenos Ayres n. 151, sobrado.

580, Alves & Corrêa, rua Misericordia n. 44.

590, Alves — José, rua Archias Cordeiro n. 628.

595, Alves — José Augusto, rua 20 de Novembro n. 506.

600, Alves — Julio Augusto, rua Theodoro da Silva n. 538.

600, Alves — Manoel J., rua Visconde Itamaraty n. 179.

620, Alves & Pinheiro, rua S. Luiz Gonzaga n. 567.

622, Alves — Ramiro Alonso, rua Santa Sophia n. 11.

626, Alves — Rosa, rua Borja Reis numero 141.

670, Anacleto & Gonçalves, avenida Amaro Cavalcante n. 113.

673 — Ancede — Jose Teixeira, rua Assembléa n. 65.

678, Andrade — Alfrido, rua Real Grandeza n. 178.

290, A. Rodrigues & Irmão, rua dos Invalidos n. 90.

443, A. Vieira & Villela, rua Curuzú n. 80.

421, A. Silva Irmão & Comp., rua Com. Tavares Guerra n. 105.

306, A. Sarmiento & Comp., rua Mariz e Barros n. 149.

71, Abreu — Arnaldo Ferreira, Varigani da Tijuca sem numero.

503, Adão — Joaquim, rua Dr. Maciel n. 56.

530, Affonso & Gentil, Caminho da Freguezia n. 1.049.

534, Agostinho Abreu & Comp., rua dos Andradas n. 115.

540, Aguiar — José Francisco de, rua Francisco Belizario n. 63.

555, Albano Porto & Comp., rua 7 de Setembro n. 205.

559, Alberto Xavier & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 75.

316, Albuquerque — Antonio de, avenida Salvador de Sá n. 183.

319, Albuquerque — Emygdio Augusto, avenida Suburbana n. 564.

327, Alexandre Pinto & Rodrigues, rua Senador Dantas n. 70.

321, Aleixo & Dias, rua Pedro de Carvalho n. 1.

332, Alfredo Gonçalves & Comp., rua da Quitanda n. 8.

333, Alfredo Peixoto & Comp., rua Sant'Anna n. 47.

341, Alípio — Antonio, rua Tobias Barreto n. 114.

346, Alli Mahmud & Comp., rua Senador Vergueiro n. 143.

352, Almeida — Alvaro Simões d', rua Dr. Campos da Paz n. 84.

355, Almeida — Antonio, praça Barão de Drummond n. 2.

367, Almeida — Francisco José, rua Goyaz n. 888.

876, Almeida — João Augusto, rua General Bruce n. 72.
 878, Almeida Jorge & Comp., rua General Roca n. 147.
 884, Almeida — José, estrada Rio da Prata.
 892, Almeida — Octaviano Floriano de, rua Dr. Matias Rodrigues n. 24.
 904, Almeida — Acunando, rua Cardoso de Castro n. 57.
 919, Alphen Ribeiro Braga & Comp., rua Engenho do Bento n. 13.
 944, Alvarez & Fernandez, rua São Christovão n. 279.
 965, Alves — Alberto Fernandes, rua Antonio Fonseca sem numero.
 970, Alves da Barros & Campos, rua General Camara n. 283.
 991, Alves — José, rua Otto n. 40.
 996, Alves — José Bernardo, estrada do Arari n. 815/847.
 998, Alves — José Joaquim, rua Voluntarios da Pátria n. 339.
 605, Alves — Lucilla Uchôa, rua das Laranjeiras n. 131.
 613, Alves — Maria Ferreira, rua São Clemente n. 77.
 611, Alves — M. Manoel, rua Buenos Ayres n. 173, 1º andar.
 617, Alves — Pedro, rua Barão da Gândia n. 2.
 623, Alves — Ramiro Alonso, rua General Roca n. 191.
 644, Amador — Alvaro Ignacio, rua Aratipe Junior n. 75.
 637, Amado — Manoel, estrada da Bica n. 101.
 651, Amelivia & Comp., rua Archias Cordeiro n. 125 B.
 669, Amado & Comp., Limitada, rua Dr. Gerardo n. 16, 1º andar.
 665, Amorim — José Gomes, rua D. Gualtero n. 11.
 686, Andrade & Cruz, estação do Engenho Novo n. 19.
 687, Andrade Cunha & Comp., estrada da Pedra, sem numero (Santa Cruz).
 606, Andrade — Manoel Francisco, rua Santa Lucia n. 70.
 745, Antonio Gomes & Comp., estação Vicente Carvalho n. 233.
 751, Antonio Lual & Comp., rua IX n. 59/63 (Mercado Municipal).
 760, Antonio — Salvador, rua Coronel Agostinho n. 30.
 764, — Antonio Tole & Irmão, rua Major Avila n. 71.
 727, Antonino & Famílias, praça Tiradentes n. 18.
 782, Antunes — Rêgoz, rua Frei Caneca n. 12 ou 4.
 792, Araujo & Amoral, rua Theophilo Ottoni n. 170, sobrado.
 795, Araujo — Antonio Pinto, caminho do Sacco, sem numero.
 783, Araujo — Antonio Ferreira, rua Vasco da Gama n. 40, fundos.
 802, Araujo — Emilio, avenida Rio Branco n. 434.
 813, Araujo — João Paiva, rua Conde de Bonfim n. 431.
 816, Araujo — José Luiz da Silva, rua São Luiz Gonzaga sem numero.
 819, Araujo — Lino de Paula, rua Guanabara n. 18.
 820, Araujo Maia & Wagner, travessa do Comercio n. 13.
 825, Araujo — Orinda Francisca, rua Archias Cordeiro n. 254.
 843, Ariel — José, rua Regente Feijó n. 104.
 845, Ariza — Maria Dias, rua D. Romão n. 95.
 861, Aceso & Oliveira, rua Miguel do

868, Arthur Rodrigues & Comp., rua Pinto de Azevedo n. 13.
 875, Assad — Chams, rua Senhor dos Passos n. 222/224.
 876, Assis — Francisco Machado, caminho dos Pilares n. 151.
 877, Assis & Freire, rua do Lavradio n. 59.
 881, Assumpção — Aurora, rua Senhor dos Passos n. 77.
 917, Ayvello — Anna de Mello, rua São Francisco Xavier n. 429 ou 489.
 921, Ayvlla — Alvaro Correia d', rua Ixonião n. 1-A.
 924, Ayres — Jesus, rua Senador Euzébio n. 360.
 928, Ayres — Maquel das Neves, rua General Pedra n. 309.
 934, Azevedo — Alvaro Telles, rua Belchior da Fonseca n. 41.
 2.401, Gauto — José Gonçalves do, rua Marquez de Olinda n. 82.
 536, Fernandes — Agostinho Dias, rua Marquez de Sapiently n. 131.
 41.893, Franklin — Manoel de Moraes Arruda, rua Bonfim n. 158-A.
 888, Irmão Ataulpa, praia de Sepe-tiba n. 126.
 5.644, Nunes Ferreira & Comp., rua do Cathete n. 278.
 5.640, Nunes Ferreira & Comp., rua do Cathete n. 282.
 425, Simão — A., estrada Marechal Rangel n. 442.
 437, Souza — A. Teixeira de, rua Coronel Pedro Alves n. 93.
 5.893, Nunes — Edoardo (Dr.), rua Derby Club n. 139.
 7.865, Silva Junior — Saturnino Leite, rua Florencio de Abreu n. 161.
 7.878, Silveira — Celestino, rua Sete de Setembro n. 207.
 7.879, Silveira — Clodomiro D., Avenida Rio Branco n. 17.
 7.882, Silveira — Eusebio Francisco da, praia do Cajá n. 10.
 7.910, Simenck — Carlos, Avenida Mem de Sá n. 16.
 8.437, Soares — Nelson Franca, Avenida Vinde e Otto de Setembro n. 160.
 477, Aguiar — Candido Correa de, rua Lopes da Cruz n. 95 A.
 283, André — Gasão, rua IX n. 48, Mercado Municipal.
 P 4.094, Araujo — Carmen Ferreira de, rua Cosme Velho n. 174, Hotel A. Ferraz.
 4.093 e R 101, Araujo — Raymundo, rua São Clemente n. 189, Botafogo.
 A 1.435, Borgonovo — Emilio, rua do Lavradio n. 91, sobrado.
 G 2.814, Botelho — Emilio Henriques, Avenida Rio Branco n. 134, 1º andar, loja.
 2.152, Braga — Mucio, rua do Ouvidor n. 123 e 125.
 X 1.586, Burkowski — Christian, rua Conselheiro Barros n. 22.
 R 902, Chaves — Antonio Rodrigues, rua Senador Euzébio n. 36.
 R 3.720, Cruz — Albino Alves da, rua Mauá n. 84, Santa Theresia.
 L 3.411, Cunha — Antonio Braz da, rua Farani n. 13.
 L 1.325, Esteves — Augusto, rua do Carmo n. 15, loja.
 T 2.322, Ferraz — Maria Lopes, travessa Natividade n. 21, 3º andar.
 L 2.385, Ferreira — Augusto Gomes, rua da Alfandega n. 97.
 T 2.270, Ferreira — Luiz Antonio Martins, rua General Roca n. 420.
 U 2.653, Ferreira — Manoel Jacina, rua dos Ourives n. 132.

T 2.313, Figueira — Herculio Magalhães (Dr.), travessa Macieira do Paraná n. 18.
 T 279, Flores — Antonio Dias, rua São Pedro n. 300.
 L 2.436, Freire — Carlos Roselli da Rocha, rua Affonso Penna n. 66.
 Q 1.232, Freire — Marcela Lassance Cunha, rua Paysandú n. 208.
 L 3.352, Galano — Emmanuel, Avenida da Gomes Freire n. 13.
 T 2.164, Gama — Manoel José Nogueira da, rua Santo Amaro n. 224, Catete.
 Q 3.224, Garcia — Albino Rodalga, rua Visconde de Inhauma n. 23 e 25.
 U 272, Gepp — Ernest W., rua D. Marianna n. 155, Botafogo.
 T 2.276, Gooy — Armando Augusto de, Avenida Rio Branco, Hotel Avenida.
 T 2.424, Gonçalves — Candido Moraes, rua Conde de Leopoldina n. 135.
 T 644, Grandmasson — Emile (Dr.), rua Conselheiro Saraiva n. 19.
 U 201, Guisard — Victor (Dr.), rua Miguel Lemos n. 18.
 Q 3.653, Igel — Ernesto, travessa Natividade n. 19, sobrado.
 R 2.765, Jannuzzi — Luigi, rua Sete de Setembro n. 198, sobrado.
 U 3.050, Lima — José Ferrão de Gusmão (Dr.), rua Santa Clara n. 172.
 V 525, Marinho — João Ribeiro, rua Garibaldi n. 55.
 U 2.316, Moreira — Benedicto Pinto, rua Ubaldino do Amaral n. 76.
 L 2.351, Moreira — Elisa de Alencar, rua da Alfandega n. 167.
 R 2.534 — Moreira — Feliciano Meirelles Alves, praça da Republica 95.
 R 4.176 — Moss — Walter Tigge, rua Visconde de Pirajá 30, Copacabana.
 R 3.265 — Moura — Deaneval, rua da Carioca 9.
 R 2.671 — Moura — Mario Barbosa de, rua Santa Clara 94, Copacabana.
 R 4.170 — Montinho — Antonio da Silva, rua Jardim Botânico 68.
 R 4.310 — Muller — Hans, rua da Alfandega 180, 1º andar.
 R 2.743 — Nunes — José Alberto, rua Domingos Ferreira 18.
 T 2.285 — Pacheco — Antonio Leorenço, rua Paes de Andrade, 47.
 X 718 — Pereira — Alvaro Barbosa Rodrigues (Dr.), rua Hilario de Gouveia 53.
 R 2.569 — Pereira — Joaquim Ignacio, rua Antonio Ribeiro 15, Bento Ribeiro.
 N 4.835 — Portugal — Cicero Teixeira, rua Buenos Aires 61, 1º andar.
 T 928 — Ribeiro — Antonio, rua Affonso Cavalcanti 179.
 L 3.070 — Rosa — Henrique Leon, rua 24 de Maio 120.
 Ex-officio 743 — Z 421 — Roveda — Ricardo, rua Borda do Matto 30.
 N 3.707 — Sá — Eduardo, rua Desembargador Izidro 41.
 N 2.815 — Senra — Alfredo Gomes, Beco das Cancellas 9.
 V 987 — Silva — Alvaro Martins da, Travessa Bittencourt 28, Quintino Bocayuva.
 N 3.435 — Silva — Bartholomeu Francisco de Souza, rua das Laranjeiras numero 518.
 Suplemento:
 Ex-officio 1.017 D 44 — Antunes — Alberto, rua 4º de Março 14 18.
 Ex-officio 1.468 R 77 — Barbosa Junior — Alfredo Maximo, rua Assis Carneiro 125 — Piedade.
 Ex-officio 1.824 R 85 — Beck — Haus N., rua S. Pedro 268 270.

Nahul, rua Andrade Pertence 24.
Ex-officio 2.136 R. 104 — Braga —
Henrique, rua Silva Guimarães 1.
A 1.562 — Brito — Falk Sacavem de,
rua do Rosario 103.

A 2.473 — Gotuzzo — Caetano Netto,
rua Sete do Setembro 111, sobrado.

A esses contribuintes expediu-se no-
tificação mencionando-se a importancia
do imposto lançado, ficando-lhe marca-
do o prazo de dez dias, contados da data
de 15 do corrente, conforme notifica-
ção expedida por via postal, para recla-
mar a bem de seus direitos, em reque-
rimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento
será publicado no *Diario Official*, e,
dentro de cinco dias depois da publica-
ção se receberá o recurso para a ins-
tancia administrativa superior sem ef-
feito suspensivo quanto ao pagamento
do imposto.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de
1929. Secretaria da Delegacia Geral do
Imposto sobre a Renda. — O secreta-
rio, *Rubens Rego Serra Martins*.

De ordem do Sr. delegado geral do
Imposto sobre a Renda, convido os con-
tribuintes abaixo relacionados, a presta-
rem, dentro do prazo de dez dias, escla-
recimentos que se tornam necessarios
para regularizar sua situação junto a
esta Delegacia Geral, devendo para esse
fim dirigirem-se á Secção do Cadastro.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de
1929. Secretaria da Delegacia Geral
do Imposto Sobre a Renda. — O secre-
tario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Roque — Manoel Carneiro S
Ribeiro — Joaquim.
Romanelli & Comp.
Faria — José.
Faria — José de.
Faria — José Rodrigues.
Faria — Manoel.
Faria — Manoel Araripe de.
Faria — Manoel Coelho.
Faria — Manoel da Silva.
Faria — Maria Sanchez Ferreira de.
Faria — Nelson.
Faria — Nelson C.
Constantino Graça & Comp.
Faria — Orlando Lopes de.
Faria — Otto Gomes de.
Faria — Paulo.
Faria — Raul de.
Faria — Renato de.
Faria — Rocha.
Faria — Severino de Araújo.
Faria — Sindolpho Silva.
Faria — Sylvio Cordeiro de.
Faria — Thomaz Placido Teixeira de.
Dunham — José Valentim.
Faria — Jorge.
Faria — Jorge.
Farias — Alberto de.
Farias — Severino de.
Farinha — Alberto Joaquim.
Farjallah — Badith.
Faure — Blanco.
Fava — Joaquim da Silva.
Fazano — José.
Feder — Bruno.
Fehus — Arthur.
Feijó — Alfredo C.
Feijó — José Americo.
Feio — Carlos L. A.
Feissly — Angelita de Siqueira.
Feital — João Noronha.
Feital — Odilon Ernani de Noronha.
Feitoza — Floriano Alves.

Feldman — David.
Feldmann — João Bertholdo.
Rufino de Almeida & Filho.
Ruintaville Oreste.
Ruivo — Manoel de Siqueira.
Salomão.
Gipscherman — Jacob.
Giradin — Luiz.
Girão & Comp.
Gladosck — Hans Walter.
H. Antunes & Comp.
H. Carneiro.
H. Carvalho & Comp.
H. Conceição & Comp.
H. Costa.
H. de Figueiredo & Comp.
H. Friedrich.
H. Paiva Silva & Comp.
H. R. Harnet.
H. S. Harms.
Haani — Jacob.
Habib & Comp.
Habib — Fayad & Filho.
Habib — Maria.
Habib — Saad.
Haddad & Comp.
Haddad — Miguel.
Haikal — Jorge João.
Halfeld — Altivo.
Hamaback — Anna Helena.
Hamp & Comp.
Hanna — Ibrahim.
G. Martinelli.
Rogillo Dias Guste & Juan Nevea
Puez.
Romani — Anibale.
Romero — Manoel.
Romeu — Salvador.
Rosa — Albino.
Rosa — Hilda.
Rosa — Isabel.
Rossi — Antonio.
Ruad — Victoria.
Rubem da Costa Ribeiro & Antonio
Lagos.

Rubin & Moyses.
Felippe Lide & Irmão.
Felippe — Marcelino Augusto Peres.
Felippe & Perrota.
Felix — Antonio Joaquim.
Caldas — José Esteves.
Felix — Antonio Joaquim.
Felix — Dyonisio.
Felix — Dyonisio.
Felix — Dyonisio.
Felix Fonseca & Comp.
Felix — Innocencio.
Felix & Jain Kaiat.
Fernandes — Antonio
Fernandes — Baldomero C.
Fernandes — Carlos José.
Fernandes — Casemiro J.
Fernandes — Cezario.
Fernandes Costa & Cruz.
Fernandes — David.
Fernandes — Deolinda da Rosa.
Machado — Contra.
Fernandes — Domingos Gil.
Fernandes — Francisco.
Fernandes — Francisco da Costa.
Fernandes & Freitas.
Fernandes & Irmão.
Fernandes — João.
Fernandes — José Joaquim.
Fernandes & Juste.
Alves — Julio Joaquim.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 349

De ordem do Sr. inspector se faz
publico que nos dias 16, 19 e 23 de de-
zembro de 1929, ás 13 horas, nos arma-
zens do Cães do Porto, serão vendidas
em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças,

respectivamente, de accordo com as dis-
posições do título VI da Nova Consolida-
ção das Leis das Alfandegas, livros
de direitos, a quem mais se acham, as
mercadorias adeante mencionadas, as
quaes serão, entretanto, apregoadas e
vendidas no armazem 18:

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

Roxo São Paulo via Santos: Dous rō-
los de arame farpado, pesando ao todo
72 kilos. (Vapor "Bakersfield" de Nova
York, em 22-4-1929. — Manifesto nu-
mero 685).

Dr. Karl Flunchl Thomse: Um en-
capado sem numero, contendo caixas de
papelão desarmadas, pesando 10 kilos.
(Idem).

CCI: Dous saccos contendo linhaça.
(Vapor "Pacific", de 14-7-929. Mani-
festo 1.049).

7: Vinte e cinco fardos de alfafa, pe-
sando 500 kilos. (Vapor "Itaguassú", de
B. Ayres, em 19-7-929. Manifesto nu-
mero 1.242).

Lote n. 2

Losango GB: Dezesete fardos nume-
ros 162 a 178, pesando bruto 718 kilos,
contendo esteiras de palha finas para
forrar camas e semelhantes pesando
bruto 718 kilos. (Vapor "Manilla Ma-
rú", de 14-2-929. Manifesto 286).

Lote n. 3

Sem marca: Cento e oitenta e dous
blocos de marmore ou semelhante des-
bastado ou serrados em bruto. (Vapor
"Santos" de Montevideo, em 16-11-1926.
Manifesto 1.690).

ARMAZEM 3

Lote n. 4

3.100 dentro de um quadrado: Uma
caixa n. 9, vazia. (Vapor "Sierra Cor-
doba" de B. Ayres, em 18-3-1939. Ma-
nifestado 334).

Casa Magalhães: Cem caixas ns. 1 a
100 pesando 6.970 kilos, contendo vidros
brancos para vidraças pesando liquido
4.400 kilos. (Vapor "Rynland" de
Amsterdam, em 17-4-929. Manifesto
n. 678).

JR: Uma caixa n. T 100, pesando 46
kilos, contendo catalogos. (Vapor "Pan
America" de N. York, em 5 de abril de
1929. Manifesto 600).

Lote n. 5

Sady Ribeiro: Dezesete caixas nume-
ros 1 a 17 contendo extintores para in-
cendio portateis e respectivas cargas,
pesando 1.222 kilos e liquido 990 kilos.
(Idem).

Lote n. 6

Zananiri: Duas caixas ns. 1 e 2, pe-
sando 120 kilos, contendo 200 machinas
Addometer, para bolso, para calcular.
(Idem.)

Lote n. 7

E. L. 7 Uma caixa ns. 142, pesando 66
kilos, contendo 72 chapéos Panamá, ou
semelhantes, com carneira, forro e fita.
(Vapor *Guarany*, de Genova, em 27 de
março de 1929 — Manifesto n. 554.)

Lote n. 8

PARC: Uma caixa n. 1.063, pesando
213 kilos, contendo tapetes de algodão,
para banheiro, ou semelhantes, pesando
liquido 13 kilos; tecido de algodão fel-

Lote n. 9

marca K. A.: Um triângulo, contramarcas, contendo amostras de tecidos de algodão, em livros. (Vapor *Guarald*, de Genova, em 27 de março de 1929 — Manifesto n. 554.)

A. de A.: Cento e dezoito encapados e dois engradados ns. 100 a 219, pesando 8.375 kilos, contendo além de amostras sem valor, pesando 26 kilos; impressos com gravuras, pesando sete kilos; papelão isolador, semelhante a Tiso ou Ruberoid, pesando liquido 8.200 kilos. (Vapor *Canadian Transcontinental*, de Halifax, em 15 de março de 1929 — Manifesto n. 474.)

Lote n. 10

A. 2.091 V.: Cento e trinta bobinas ns. 4144 e 2291344, pesando 7.636 kilos, contendo papel vegetal ou semelhante, pesando 7.540 kilos. (Vapor *Orus*, de Oslo, em 10 de abril de 1929 — Manifesto n. 625.)

Lote n. 11

Frederico Diehl: Seis caixas ns. 1 a 6, pesando 1.699 kilos, contendo copos de papel (obras não classificadas), pesando liquido 555 kilos. (Vapor *Korean Prince*, de Nova York, em 12 de abril de 1929 — Manifesto n. 632.)

Houder Brothers: Um pacote sem numero, pesando 16 kilos, contendo enveloppes em branco. (Idem.)

Lote n. 12

W. 1.263 SJORKMC: Uma caixa pesando 28 kilos, contendo producto chimico não especificado (arrester lightning fluid), pesando em um vidro de 10 kilos cinco kilos liquidos. (Idem.)

Lote n. 13

Casa Magalhães: Tres caixas numeros 45.533/35, pesando 2.730 kilos, contendo vidros polidos em chapas de mais de 3 até 8 milímetros, medindo 110 metros. (Vapor *Sander*, de Antuerpia, em 15 de abril de 1929 — Manifesto numero 749.)

Lote n. 14

J. B. C.: Seis barricas ns. 6.989/94, pesando 597 kilos, contendo obras de vidro n. 2, branco, para serviço de mesa, pesando liquido 250 kilos, obras não classificadas de vidro n. 2, de cor, para serviço de mesa, pesando liquido quatro kilos; obras de vidro n. 2, de cor, para adorno, como vasos, etc., pesando liquido 25 kilos; lampadas de vidro de cor n. 2, pesando liquido cinco kilos. (Idem.)

Lote n. 15

G. C.: Tres caixas ns. 1.370/2, pesando 188 kilos, contendo essencias artificiais, para perfumaria, pesando 87 kilos. (Vapor *Infanta Isabel de Bourbon*, de Barcelona, em 26 de abril de 1929 — Manifesto n. 702.)

Lote n. 16

Sem marca: Barras, cantoneiras, tubos, trilhos, chapas e vergalhões de ferro, no total de 703 volumes, em não estado, pesando 11.434 kilos. (Vapor *ignorado*.)

Lote n. 17

Losango C. N. N. C.: Oito caixas ns. 220 a 229 e dois engradados, ao todo, dez volumes contendo máquinas, pesando bruto 12.575 kilos. (Vapor *"Delambre"*, de Liverpool, em 8 de outubro de 1927 — Manifesto n. 1.690.)

Lote n. 18

C. F. Q. C.: Uma caixa n. 295, vazia. (Vapor *"España"*, de Antuerpia, em 26 de abril de 1929 — Manifesto n. 747.)

Casa Magalhães: Tres caixas numeros 44.633/35, pesando 2.590 kilos, contendo vidros polidos em chapas até oito milímetros de espessura, medindo 110 metros quadrados. (Vapor *"Georgia"*, de Hamburgo, em 8 de abril de 1929 — Manifesto n. 618.)

Lote n. 19

LILI: Quatro caixas ns. 9 a 12, contendo prospectos e cartazes com gravuras, pesando 100 kilos. (Vapor *"Suvier"*, de Antuerpia, em 12 de março de 1929 — Manifesto n. 451.)

Lote n. 20

F. B. A.: Cincoenta engradados numeros 300 a 349, pesando 27.680 kilos, contendo chapas de ferro pesando 25.600 kilos. (Vapor *"Georgia"*, de Hamburgo, em 8 de abril de 1929 — Manifesto n. 618.)

Lote n. 21

V. G. C.—327 C.: Nove fardos numeros 1 a 9, pesando 1.300 kilos, contendo papel vegetal ou semelhante, pesando 1.200 kilos. (Idem.)

Lote n. 22

A. O. M. dentro de quadrado e losango: Cem barricas ns. 301 a 400, pesando 11.400 kilos, contendo borax, pesando liquido 10.000 kilos. (Vapor *"Mar Bianco"*, de Genova, em 14 de abril de 1929 — Manifesto n. 641.)

Lote n. 23

E. M.: Uma caixa n. 101, pesando 51 kilos, contendo duas bicycletas por acabar, desarmadas. (Idem.)

Lote n. 24

M. F. I.: Vinte e seis caixas numeros 1/26, pesando bruto 2.021 kilos, contendo 50 aquecedores de cobre nickelado para banhos, pesando liquido 1.120 kilos. (Idem.)

Lote n. 25

R. G. sobre T. T.: Cento e vinte volumes pesando bruto 55.000 kilos e liquido 51.400 kilos. (Vapor *"Lima"*, de Gotenburgo, de 18 de abril de 1929 — Manifesto n. 681.)

Lote n. 26

AOK dentro de um losango em quadrado: Cem barricas ns. 10 a 200, pesando bruto 11.052 kilos, contendo borato de soda crystallizado para industria,

ARMAZEM N. 5

Lote n. 27

F. P. C.: Quatro barricas ns. 2.001, 2.203, 1.000 e 2.413, contendo cimento, pesando liquido 560 kilos. (Vapor *Santarém*, de Santos, em 1 de março de 1929, manifesto n. 344.)

C. R. C.: Duas caixas ns. 18 e 37, vazias. (Vapor *American Legion*, de 27 de março de 1929, manifesto n. 556.)

C. B. P.: Cem saccos duplos, sem numeros, pesando 5.260 kilos, contendo colla não especificada, pesando liquido 5.100 kilos; cem saccos enveloppes, pesando 80 kilos. (Vapor *Rueburn de Glasgow*, em 23 de março de 1929, manifesto n. 533.)

Lote n. 28

RODAC: Duas barricas ns. 299 e 300, pesando 582 kilos, contendo aparelhos e peças de louça n. 3, pesando liquido 368 kilos. (Vapor *Euclid*, de Liverpool, em 9 de março de 1929, manifesta n. 436.)

Idem: Oito barricas ns. 322 a 329, pesando 3.515 kilos, contendo peças n. 2, de louça, pesando liquido 2.500 kilos. (Idem.)

Idem: Quatro barricas ns. 312 a 315, pesando 1.306 kilos, contendo louça n. 3, pesando liquido 608 kilos; louça n. 1, pesando liquido 246 kilos. (Idem.)

Lote n. 29

Losango 762 C. N. N. C.: Cento e cincoenta e cinco barricas ns. 1 a 155, pesando bruto 50.500 kilos contendo betume solido, pesando liquido 41.600 kilos; e solução Biltumastic, pesando liquido 2.000 kilos. (Idem.)

Lote n. 30

K. Z.: Uma caixa n. 515, pesando 118 kilos, contendo 250 duzias de lances de linho até 24 fios, pesando liquido 155 kilos e 50 duzias, idem, até 48 fios, pesando liquido 31 kilos. (Idem.)

Lote n. 31

Macan: Um amarrado n. 425, com 2 chapas de ferro galvanizado, lisas, pesando ao todo 30 kilos. (Vapor *Circulus*, de Baltimore, em 10 de abril de 1929, Manifesto n. 634.)

M. A. C. 9.446: Duas caixas numeros 1 e 2, pesando 560 kilos, contendo bombas de ferro, para agua, pesando 480 kilos.

Idem 6.476: Quatro caixas ns. 1 a 4, pesando 1.140 kilos, contendo bombas para agua e seus accessorios, pesando 1.000 kilos. (Vapor *Oriden*, de Antuerpia, em 4 de abril de 1929, Manifesto n. 592.)

Lote n. 32

Ira dentro de um triângulo, contramarca H. G.: Duas caixas ns. 3.341 e 42, pesando 3.100 kilos, contendo máquinas operativas, pesando liquido 3.400 kilos. (Vapor *Poeta*, de Buenos Aires, em 30 de abril de 1929, Manifesto numero 764.)

Lote n. 33

Alliança: Duas caixas ns. 101 e 102, pesando 175 kilos, contendo 70 duzias de freios de ferro batido, polido, incompletos. (Vapor *Wandick*, de Hamburgo, em 27 de dezembro de 1926. Manifesto n. 1.514.)

Lote n. 34

3.110 dentro de um quadrado: Seis caixas ns. 1 a 6, pesando 842 kilos, contendo parafusos de ferro com porcas, para canas; molas de vaivem de latão pesando 5 kilos. (Idem.)

S. S. G.: Uma caixa n. 358, pesando 350 kilos, contendo vidros para vidrage em fragmentos. (Vapor *Thespis*, de 22 de fevereiro de 1929. Manifesto numero 336.)

ARMAZEM N. 6

Lote n. 35

Prime: Trinta e quatro barricas numeradas 1 a 34, contendo giz, em pedra, pesando liquido 4.760 kilos. (Vapor *Bore VIII*, de Kotka, em 27 de abril de 1929. Manifesto n. 752.)

Lote n. 36

Losango GGC: Uma caixa n. 2.482, pesando 46 kilos, contendo tecido de algodão felpudo proprio para roupas e toalhas de banho, com 20 metros, pesando 12 kilos. (Vapor *"Highland Rover"*, de Londres, em 27 de novembro de 1926, manifesto n. 1.770.)

Lote n. 37

CMRB: Onze tubos de aço para canalização de agua, pesando liquido 2.068 kilos. (Vapor *"Villagarcia"*, de 27 de abril de 1926, manifesto 394.)

Lote n. 38

JK: Seis volumes ns. 449/54, sendo quatro caixas, um amarrado e um engradado, pesando 4.690 kilos, contendo machinismos, pesando liquido 4.360 kilos. (Vapor *"Almirante Alexandrino"*, de 28 d janeiro de 1929, manifesto n. 176.)

ARMAZEM N. 7

Lote n. 39

PM: Uma caixa n. 7.002, pesando 67 kilos, contendo além de objectos e cartomagem: "factice" (mostruario), pesando 3 kilos, o seguinte: perfumaria em 150 objectos, pesando sem as caixas de madeira ordinaria 28 kilos. (Vapor *"Ceylan"*, de Hamburgo, em 14 de novembro de 1928, manifesto n. 2.021.)

Lote n. 40

AM: Uma caixa n. 58/3.898, pesando 242 kilos, contendo toalhas de rosto de linho adamastado, pesando liquido real 169 kilos. (Vapor *"Baden"*, de Hamburgo, em 22 de março de 1929, manifesto n. 532.)

Lote n. 41

AR: Uma caixa n. 2.512, pesando 41 kilos, contendo aluminio em folhas, pesando 25 kilos.

OP: Uma caixa n. 69, pesando 25 kilos, contendo obras não classificadas de madeira, pesando liquido 10 kilos. (Vapor, idem.)

Lote n. 42

GFC: Cinco caixas ns. 2.929, 418, 1.657, 1.658 e 2.208, pesando 468 kilos, contendo obras de vidro, crystal lapidado para serviço de mesa, e 22 caixas de papelão de cor, pesando 98 kilos; obras não classificadas de porcellana, pesando liquido 36 kilos. (Idem.)

Lote n. 43

PARC: Uma caixa n. 1.083, pesando 46 kilos, contendo tecidos de seda, algodão e borracha para cintas de senhora, pesando nos papeis 29 kilos e 400 grammas. (Idem.)

Lote n. 44

Losango 698: Duas caixas ns. 3.185 — 2/3, pesando 497 kilos, contendo aparelhos e peças de louça n. 5, para serviço de mesa, pesando liquido 320 kilos. (Vapor *"Poconé"*, de Hamburgo, em 1 de março de 1929, manifesto n. 384.)

Lote n. 45

Losango Rodac: Cinco caixas numeradas 3.220/24, contendo pratos e peças de louça n. 4 para mesa, pesando liquido 540 kilos.

Idem: Duas caixas ns. 3.020 e 3.020/1, contendo chicaras e pratos de louça n. 5 para mesa, pesando liquido 180 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2.973, contendo verres d'agua de vidro n. 1, de cor, pesando liquido 62 kilos.

Idem: Quatro caixas ns. 2.970/2 e 2.974, contendo copos de vidro n. 1, de cor, pesando liquido 320 kilos. (Idem.)

Lote n. 46

S. M. G.: Duas caixas ns. 241 e 242, pesando 341 kilos, contendo tecido não especificado de lã e algodão, pesando liquido 236 kilos. (Idem.)

Lote n. 47

VICTOR: Quatro fardos ns. 8.991/94, pesando bruto 900 kilos, contendo papel mata-borrão, pesando nos papeis 780 kilos. (Idem.)

Lote n. 48

D. G. A. G. — A. C. d. A.: Nove saccos duplos ns. 2.721—1/3, 2.722—1/3 e 2.723—1/3, pesando 450 kilos, contendo parafina simples, pesando 446 kilos. (Idem.)

Lote n. 49

Bufalo: Dous rolos de arame farpado, pesando 56 kilos.

Victor: Oito caixas ns. 10.281/87 e 10.289, contendo papel crepon, pesando ... kilos. (Vapor *"Wymburn"*, de 7 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 240.)

Bioca: Duas caixas ns. 101 e 102, contendo folhinhas para 1929. (Vapor *"Cervino"*, de Genova, em 15 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 85.)

C. B. E. P. sobre R dentro de um quadrado: Dous barris sem numerados, vasos, armados. (Vapor *"Atalaia"*, de Nova York, em 19 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.235.)

Losango A. M.: Um tambor n. 3, vasio. (Vapor *"Caxambú"*, de Liverpool, em 4 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 2.283.)

M. A. G.: Um engradado sem numero, pesando 132 kilos, contendo papelão não especificado, pesando 100 kilos. (Vapor *"West Imboden"*, de Philadelphia, em 1.858.)

Igel: Um engradado n. 1.740, contendo azulejos brancos, curvos, para gregas, medindo 2 metros quadrados. (Vapor *"Aluka"*, de Bremen, em 3 de setembro de 1928 — Manifesto n. 1.522.)

A. de Saldanha Crashtley & Comp.: Duas caixas sem numerados, pesando 59 kilos, contendo cortinas de aço, pesando 26 kilos e guarnições de ferro com acabamento de bronze, pesando 9 kilos. (Vapor *"West Solene"*, de Philadelphia, em 21 de março de 1929 — Manifesto n. 522.)

A. D. G.: Setenta e cinco barricas com cimento em pó, pesando liquido 9.100 kilos, empedrado. (Vapor *"Poconé"*, de Hamburgo, em 1 de março de 1929 — Manifesto n. 384.)

Lote n. 51

Ford: Uma caixa n. 2.950, pesando 531 kilos, contendo pertences para automoveis de carga Ford, pesando liquido 408 kilos. (Vapor *"Vestris"*, de Buenos Aires, em 6 de agosto de 1928 — Manifesto n. 1.362.)

Lote n. 52

H. O.: Duas caixas ns. 6.052/53, contendo aparelhos de louça n. 5, não especificados, pesando liquido 220 kilos. (Vapor *"General Belgrano"*, de Hamburgo, de 15 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 289.)

Lote n. 53

S. C. O.: Tres caixas ns. 1.202/1, 4 e 5, pesando 424 kilos, contendo fechaduras de ferro nickeladas para pastas, pesando nos envoltorios de papelão 370 kilos. (Idem.)

Lote n. 54

B. C. sobre E, 75.237: Uma caixa, pesando 68 kilos, contendo livros impressos para missa ou semelhantes, com capa de linho ou papel pesando 6 kilos; idem com capa de couro, pesando 33 kilos; idem com capa de celluloido, pesando 11 kilos e com capa de madreperola, pesando 1 kilo. (Vapor *"Poconé"*, de Hamburgo, em 1 de março de 1929 — Manifesto n. 384.)

Lote n. 55

Correio do Brasil D. G. A. G.: — 1.079: Oitenta e oito fardos ns. 1 a 88, pesando 18.125 kilos, contendo papel para escrever, pesando liquido 17.069 kilos. (Idem.)

Lote n. 56

Losango 4.464: Um fardo n. 1, pesando 42 kilos, contendo trança de palha para chapéus, pesando 38 kilos. (Vapor *"Siris"*, de Londres, em 3 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.153.)

Lote n. 57

N. C. Lyallite: Dez caixas ns. 1 a 10, contendo 1.440 quartos de litro, com cerveja preta *"Stout Bass. Cia."*, pesando 670 kilos. (Idem.)

Lote n. 58

Bartholomae: Um bloco: Novo engradado, com 25 peças, em uma caixa, de Tardif, 108 kilos. (Vapor "General M. G. de Hamburgo", em 12 de dezembro de 1927 — Manifesto n. 1.588.)

Lote n. 59

White: Uma caixa n. 71, contendo 84 latas de tintas e vernizes diversos, pesando 22 kilos; 40 frascos com amostras de vidro, pesando 20 kilos. (Vapor "General M. G. de Hamburgo", de N. York, em 7 de abril de 1927 — Manifesto n. 573.)

A. C. Montebelo: Quatro caixas ns. 1, 703 a 706, contendo papel albuminado em cilindros, em rolos, pesando nas caixas de um total 275 kilos. Vapor "Macapá", de Pernambuco, em 14 de janeiro de 1928.

ARMAZEM 8

Lote n. 60

L. H. H.: Uma caixa n. 626, pesando 25 kilos, contendo tecido de linho branco encarnado, pesando líquido 128 kilos; tecido de linho branco liso, pesando líquido 62 kilos. (Vapor "Desna", de Liverpool, em 3 de fevereiro de 1929. — Manifesto n. 239.)

Lote n. 61

31 dentro de um triângulo: Duas caixas ns. 116 e 117, pesando 236 kilos, contendo tecido branco base 19 x 10 fios, pesando líquido 15 kilos; idem, idem, tecido branco base 19 x 10 fios, pesando líquido 157 kilos. Idem: Teia de algodão ns. 113 a 122, pesando 1.540 kilos, contendo tecido de algodão branco base 10 x 10 fios, pesando líquido 109 kilos; idem, idem, lino pesando líquido 1.440 kilos. (Idem.)

Lote n. 62

Rodae: Nove barricas ns. 1, 2, 3, pesando 11 kilos, contendo lona n. 3, para servir de tampa, pesando líquido 11 kilos. (Idem.)

Lote n. 63

Rodae: Dezesete engradados ns. 596-675-146, pesando 2.876 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, pesando líquido 1.540 kilos. (Vapor "Roy Barbosa", de 5 de abril de 1929 — Manifesto n. 597.)

Lote n. 64

Triângulo IZA: Doze caixas ns. 322, 324, 325, 331, 332, 333, 334 a 340, pesando 979 kilos, contendo canecas de ferro batido esmaltado, pesando nos envoltórios 360 kilos. (Idem.)

Lote n. 65

Losango 698: Quatro caixas numeradas 3.694/97, pesando 397 kilos, contendo 2.241 dúzias de colheres de alumínio para sopa, pesando líquido 278 kilos. (Idem.)

Lote n. 66

Losango 335, contra marca J. S.: Duas caixas ns. 20 e 21, pesando 254 kilos, contendo quadros com molduras de madeira para plântulas ou sementes.

Barros, pesando nos papéis 180 kilos. (Idem.)

Lote n. 67

Losango 698: Quatro caixas ns. 67 a 70 e 74 a 77, pesando nos papéis 1.600 kilos. (Idem.)

Lote n. 68

Sem marca: Seis chapas sem números, de ferro, pesando 120 kilos. (Vapor "Alma", de Rotterdam, em 3 de agosto de 1928 — Manifesto n. 1.524.)

Idem: Uma caixa sem número, contendo folha de Flandres, pesando 25 kilos. (Vapor "Comandante Alcantara", de Porto Alegre, de 22 de março de 1929 — Manifesto n. 416.)

G. B. Sobre M. V.: Quatro caixas ns. 2 e 5, pesando 1.980 kilos, contendo material agrícola como charruas, etc., pesando 1.690 kilos. Vapor "Roy Barbosa", de 5 de abril de 1929 — Manifesto n. 597.)

Lote n. 69

Boseo — Quatro caixas ns. 8.132/33, pesando 11 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, de cor, pesando líquido 11 kilos; obras não classificadas de vidro, pesando líquido 11 kilos. (Vapor "Roy Barbosa", de 5 de abril de 1929 — Manifesto n. 597.)

Lote n. 70

L. O. S.: Duas caixas ns. 7.768/69, pesando 116 kilos, contendo verniz em 190 latas pesando 60 kilos; tinta esmalte "El Sol", em 156 latas pesando 22 kilos. (Idem.)

Lote n. 71

Losango S. 81, contra marca K. F.: Uma caixa n. 542, pesando 347 kilos, contendo um piano de armário pesando 250 kilos.

Idem: Uma caixa n. 553, pesando 21 kilos, contendo uma máquina de escrever pesando líquido 6 kilos.

Idem: Uma caixa n. 557, pesando 155 kilos, contendo um mostruário de objectos de vidro, prateado e dourado, pesando líquido 60 kilos.

Idem: Uma caixa n. 558, pesando 33 kilos, contendo 50 aparelhos photographicos "Amourette", pesando 15 kilos; films para estes aparelhos contidos em uma lata pesando 3 kilos.

Idem: Uma caixa n. 559, pesando 40 kilos, contendo jogos de xadrez ou semelhantes em madeira, pesando 14 kilos; idem de damas pesando 7 kilos; peças de osso ou semelhantes pesando 6 kilos. (Idem.)

Lote n. 72

Triângulo 219—S. T.: Vinte fardos ns. 1 a 20, pesando 2.860 kilos, contendo papel vegetal ou semelhante, pesando 2.000 kilos. (Idem.)

Lote n. 73

F. P. G.: Dezoito barricas de cimento pesando 2.700 kilos e líquido 2.520 kilos. (Idem.)

Lote n. 74

N. G.: Uma caixa n. 90, pesando 118 kilos, contendo 40 peças de tecido mal especificado de 15 fardos, pesando líquido 102 kilos. (Idem.)

Lote n. 75

Rodae dentro de um quadrado: Três caixas ns. 97, 98 e 101, pesando 576 kilos, contendo aparelhos de porcelana n. 5, não classificados, pesando líquido 576 kilos. (Idem.)

Lote n. 76

I vermelho, I verde: 812 aarrados de feixes de ferro em barras, pesando 11.565 kilos. (Vapor "Georgia", de Hamburgo, em 12 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.234.)

Lote n. 77

MS — Vinte e cinco barris ns. 725/49, pesando 1.200 kilos, contendo gomas não especificadas, pesando 870 kilos, por "Poeltyck", de Hamburgo, em 23 de janeiro de 1926. Manifesto n. 100.

Lote n. 78

GBIA: Duzentas rodas e doze eixos, sem números, no todo 212 volumes, de rodas e eixos para vagões de estrada de ferro, pesando 54.420 kilos. (Vapor "Baron Bayers", de Antwerp, em 4 de novembro de 1927. — Manifesto número 1.846.)

Lote n. 79

GLS: Dez caixas ns. 1 a 10, pesando 650 kilos, contendo sabão concentrado líquido, pesando em 99 vidros 445 kilos e líquido real 295 kilos. (Vapor "Desna", de Liverpool, em 6 de fevereiro de 1929. — Manifesto n. 239.)

Lote n. 80

S. P.: Uma caixa n. 4.703, pesando 650 kilos, contendo vidros polidos bissextos em chapas até 8 millímetros de espessura, medindo 167 x 107 x 55. "Anical Frende", de 28 de janeiro de 1929. — Manifesto n. 472

ARMAZEM 9

Lote n. 81

Triângulo 2.145: Uma caixa numero 1.626, pesando 44 kilos, contendo ilhós de alumínio, pesando líquido 32 kilos. (Vapor "General Mitr", de Hamburgo, em 26 de setembro de 1928. Manifesto n. 1.690.)

Lote n. 82

PRES: Uma caixa n. 511, vazia. — (Idem.)

F. G.: Duas caixas ns. 4 e 5, pesando 224 kilos, contendo brinquedos, pesando bruto 178 kilos. (Vapor "Espana", de Hamburgo, em 12 de janeiro de 1928. Manifesto n. 61.)

Lote n. 83

H. N.: Uma caixa n. 28.419, pesando 41 kilos, contendo estampas, annuncios colados em papelão, pesando 30 kilos. — (Idem.)

W. B.: Uma caixa n. 2, pesando 97 kilos, contendo cofres de ferro ou semelhantes, para joias ou fim identico, pesando líquido, 60 kilos. — (Idem.)

Lote n. 84

Triângulo F.: Casa Austria, contra marca T. C.: Uma barrica n. 43, vazia

avariada, pesando 340 kilos, contendo peças de louça n. 3, para serviço de mesa pesando liquido legal 220 kilos. (Vapor "Lawlands", de Londres, em 26 de março de 1925. — Manifesto n. 630.)

Ernesto Izil: Um encapado sem numero, com amostras de ladrilhos. — (Idem).

Sem marca: Oito barras de ferro, pesando 64 kilos. (Vapor "Forlin", de 26 de dezembro de 1927. — Manifesto numero 2.192.)

Lote n. 85

G. G. sobre M.: Uma caixa n. 1, pesando 27 kilos, contendo estampas coloridas, com vistas do Rio de Janeiro, pesando 15 kilos. (Vapor "Pincio", de setembro de 1923.)

Lote n. 86

R. V. S. M.: Vinte e quatro amarrados sem numeros de peças de ferro para estrada de ferro, pesando ao todo 648 kilos. (Vapor "Ayrucoca", de 18 de julho de 1928. — Manifesto n. 1.262.)

R: Uma barra de ferro pesando 33 kilos. (Vapor "Kinderdyk", de Hamburgo, em 27 de março de 1929. — Manifesto n. 371.)

A. F. C.: Três tambores numeros 12/14, de ferro, pesando 126 kilos, contendo oleo de linhaça fervido, pesando liquido 110 kilos. (Vapor "Commandante Capella", de 15 de fevereiro de 1929. — Manifesto n. 259, retorno do vapor "Sanfaren".)

Lote n. 87

P. B. H.: Sessenta e quatro tubos de ferro fundido para agua, defeituosos, pesando 69.000 kilos. (Vapor "Lecodium", de Antuerpia, em 21 de março de 1929. — Manifesto n. 523.)

Lote n. 88

A. 81: Uma caixa n. 628, pesando bruto 73 kilos, contendo botões de madeiroperola, com furos, pesando bruto 62 kilos e 800 grammas. (Vapor "Haway Maru", de Kobe, em 2 de maio de 1929. — Manifesto n. 776.)

Lote n. 89

CN — Sete fardos ns. 3 a 9, pesando 1.460 kilos, contendo rédes de pescarias. (Vapor "Highland Loch", de Londres, em 13 de setembro de 1928. Manifesto n. 1.524.)

Lote n. 90

Wollbergus 883 — Noventa e nove saccos ns. 1 a 99, pesando 4.950 kilos, contendo vidro em pó. (Vapor "Almirante Jaceguay", de Hamburgo, em 29 de fevereiro de 1928. Manifesto numero 3.999.)

Lote n. 91

O. R. C.: Quatro caixas ns. 1 a 4, pesando 1.960 kilos, contendo gazogenos e acessórios, pesando liquido 1.320 kilos. (Vapor "Almirante Alexandrino", de Hamburgo, em 16 de março de 1927. — Manifesto n. 446.)

ARMAZEM 16

Lote n. 92

AS, ns. 4.585, 4.587 e AS-730, numeros 68/115: Tres caixas, pesando 432

kilos contendo obras não classificadas de borracha em aventaes para senhoras pesando liquido 247 kilos; flores artificiaes pesando nos papeis de seda 10 kilos. (Vapor "Vigo", de Hamburgo, em 5-4-1929. Manifesto n. 599.)

Lote n. 93

CCC 27: Uma caixa n. 2, pesando 30 kilos, contendo popeline de algodão, tinto e branco, pesando mais de 100 grammas por metro quadrado pesando liquido 20 kilos. (Idem.)

Lote n. 94

KD: Quatro fardos ns. 6.254/57, pesando 540 kilos, contendo cartão em folhas pesando 500 kilos. (Idem.)

Lote n. 95

MI: Tres caixas ns. 406, 457 e 458, pesando 112 kilos contendo obras não classificadas de cobre, nickelado (caixinhas par pó de arroz com arminho), pesando 15 kilos; pelles e couros tintos estampados pesando liquido 57 kilos. (Idem.)

Lote n. 96

Losango RW: Duas caixas ns. 1 e 2 contendo plafoniers e peças semelhantes de vidro coalhado e de cor pesando liquido legal...kilos. (Idem.)

Lote n. 97

MMF: Uma mala n. 3/4 usada, de madeira ordinaria forrada de couro, de mais de 80 centímetros de comprimento pesando 81 kilos, contendo livros usados de uso pessoal, sendo um exemplar de cada qualidade pesando 70 kilos; e uma caixa pesando 45 kilos, contendo pinturas, telas e estudos de pintura pesando 28 kilos. (Vapor "Martha Washington", de Trieste, em 3/4-1929. Manifesto numero 588.)

Lote n. 98

BM: Uma caixa n. 372, pesando 195 kilos, contendo tapetes de algodão pesando 120 kilos. (Vapor "Lipari", de Hamburgo, em 26-4-29. Manifesto numero 741.)

Lote n. 99

JB: Uma caixa n. 342, pesando 216 kilos contendo tecido branco de algodão, base 10 x 10 fios, pesando liquido 126 kilos. (Vapor, idem.)

Lote n. 100

JBC: Sete barricas ns. 140 a 146, pesando 678 kilos contendo obras de vidro n. 2, branco para serviço de mesa pesando liquido 240 kilos; idem, idem de cor, pesando liquido 50 kilos; idem, idem de vidros moldados n. 1, pesando liquido 3 kilos. (Idem.)

Lote n. 101

L. C.: Sete caixas ns. 5.008/12, pesando 677 kilos, contendo botões de madeiroperola com furos, pesando bruto 488 kilos. (Idem.)

Lote n. 102

N. F. Uma caixa n. 458, pesando 144 kilos, contendo tecido branco de algodão, base 10 x 10 fios, pesando, kilos, (Idem.)

Lote n. 103

Companhia Meridional de Mineração: Um pacote sem numero, pesando 250 grammas, contendo amostras de ferragens. (Vapor "Southern Cross", de Nova York, em 22 de março de 1929 — Manifesto n. 531.)

J. G. P.: Duas caixas ns. 100 a 101, pesando 161 kilos, contendo tampas para tinteiros, pesando bruto 72 kilos; obras não classificadas de celuloide (vizeiras), para trabalhos nocturnos, pesando liquido 3 kilos; obras de fio de ferro para escriptorio, pesando bruto 12 kilos; colchetes de metal para escriptorio, pesando bruto 30 kilos. (Idem.)

Lote n. 104

M. A. D. 3.144: Tres caixas ns. 1 a 3, pesando 89 kilos, contendo catalogos illustrados, pesando 50 kilos. (Idem.)

Lote n. 105

Idem: Uma caixa n. 4, pesando 43 kilos, contendo enveloppes grandes sem letreiro, pesando 30 kilos. (Idem.)
W. F. X. X. D.: Um encapado n. 293, pesando 18 kilos, contendo um tapete de palha com desenhos coloridos. (Idem.)

Lote n. 106

A. G. C.: Duas caixas ns. 3.876 e 4.046, pesando 127 kilos, contendo rendas de algodão, pesando liquido 41 kilos. (Vapor "Almanzora", de Southampton, em 6 de abril de 1929 — Manifesto n. 610.)

Lote n. 107

F. L.: Uma caixa n. 457, pesando 260 kilos contendo tapetes de algodão com avesso de juta, pesando 120 kilos; tapetes de lã e algodão, pesando liquido 42 kilos. (Idem.)

Lote n. 108

G. S.: Uma caixa n. 217, pesando 285 kilos, contendo papel para embrulho, pardo, pesando 230 kilos. (Idem.)

(Lote n. 109)

Triangulo 64: Quatro caixas ns. 714 a 717, pesando 800 kilos, contendo tecido não especificado de lã tinto para senhoras, pesando liquido 606 kilos. (Idem.)

Lote n. 110

Triangulo 21, contra marca K M: Uma caixa n. 134, pesando 282 kilos, contendo papel pardo para embrulho, pesando 227 kilos. (Idem.)

Lote n. 111

Triangulo 196, K. Z.: Uma caixa numero 698, pesando 139 kilos, contendo rendas de algodão brancas e tintas contidas em caixas e caixinhas de papelão, pesando liquido 43 kilos. (Vapor "Almanzora", de Southampton, em 6 de abril de 1929 — Manifesto n. 610.)

Lote n. 112

Triangulo 93: Vinte e nove fardos ns. 882, 883, 885/87, 897/914, 938, 939, 932/34, e 894 pesando bruto 6.290 kilos, contendo brim de algodão tinto kaki, pesando liquido, kilos. (Idem.)

Lote n. 113

Rodas dentro de um quadrado: Uma barreira n. 482, pesando 295 kilos, contendo peças de bomba n. 3, para o serviço de mesa, pesando líquido legal 192 kilos. (Vapor "Desna", de Liverpool, em 17 de abril de 1929 — Manifesto n. 677.)

Lote n. 114

B. O. C.: Cinco caixas ns. 1.745/49, pesando 990 kilos, contendo pólvora de lebre para caçadores, pesando nos papeis 520 kilos. (Vapor "Hollandia", de Amsterdam, em 22 de abril de 1929 — Manifesto n. 712.)

Lote n. 115

S. S. — 025: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando 279 kilos, contendo espelhos pequenos sem moldura para carteiras ou semelhantes, pesando nas caixas de papelão 240 kilos. (Vapor "Orania", de Amsterdam, em 18 de março de 1929 — Manifesto n. 501.)

Lote n. 116

Linopo: Duas caixas ns. 107 e 108, pesando bruto 256 kilos, com 2.500 caixas, contendo pó medicinal composto, pesando bruto 208 kilos. (Vapor "Krakus", de 31 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.293 — Representação.)

ARMAZEN: 17

Lote n. 117

M. G. M.: Duas caixas ns. 4.843 e 4.844, pesando 145 kilos, contendo fio de seda para tecelagem em bobinas, pesando nos papeis 108 kilos. (Vapor "Avelona", de Londres, em 22 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.251.)

Lote n. 118

Intermaço: Uma caixa n. 4, pesando 81 kilos, contendo objectos de cima de mesa para reclame commercial. (Idem.)

Sem marca: Um sacco sem numero, pesando 46 kilos, contendo restos de productos chimicos. (Vapor "Southern Cross", de Nova York, em 25 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 158.)

W. R. C.: Seis caixas ns. 1 a 6, pesando bruto 85 kilos, contendo diversas amostras de insecticidas, preparações veterinarias, farinhas alimenticias e outras. (Idem.)

C. L. C.: Uma caixa n. 5.988, pesando 32 kilos, contendo objectos de adorno de cima de mesa, de crystal gravado de varias cores e dourado, pesando nos envoltorios 11 kilos. (Vapor "Bayerne", de Hamburgo, em 30 de janeiro de 1929 — Manifesto n. 193.)

Losango P. C. S. L.: Contra marca C. L.: Duas caixas pesando 40 kilos, contendo catalogos com gravuras, pesando 20 kilos.

Lote n. 119

E. F. T.: Uma caixa e oito peças ns. 1 a 9, de rodas e acessórios de aço para carros de via férrea, pesando 437 kilos. (Vapor "Western World", de Nova York, em 28 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.294.)

Lote n. 120

FRANCISCO SERRA: Duas caixas ns. 89 e 92, pesando 100 kilos, contendo

partes de balanças, pesando 38 kilos. (Vapor "Andalucia", de Londres, em 8 de fevereiro de 1929 — Manifesto numero 247.)

Lote n. 121

G. N. E.: Tres caixas ns. 123, pesando 184 kilos, contendo 83 duzias de pequenas pilhas para electricidade "Eve-ready". (Vapor "Pan American", de Nova York, em 14 de dezembro de 1928 — Manifesto n. 2.195.)

Lote n. 122

UFA: Uma caixa n. 31.985, pesando 30 kilos, contendo 16 rolos de films impressos para cinema, pesando nos papeis vinte e dois kilos. (Vapor "General Mitra", de 19 de janeiro de 1928 — Manifesto n. 114.)

Lote n. 123

Avenida 323: Uma caixa pesando 31 kilos, contendo pentes de alizar, de chifre, pesando nos envoltorios de papel 17 kilos; caixas de papelão vazias para seu acondicionamento, pesando quatro kilos. (Vapor "Abraham", de Southampton, em 11 de fevereiro de 1929 — Manifesto numero 255.)

Lote n. 124

Triangulo 31: Uma caixa n. 125, pesando 250 kilos, contendo tecido de algodão tinto, pesando liquido 202 kilos. (Idem.)

Lote n. 125

Nectar: Tres caixas ns. 1 a 3, pesando 174 kilos, contendo prospectos-anuncios, pesando 150 kilos; cartazes collados em papelão, pesando 20 kilos. (Idem.)

Lote n. 126

Triangulo 61 — M. S.: Um encapado n. 25.254 A, pesando 14 kilos, contendo amostras de tecidos de lã, em retalhos, collados em livros.

S. D.: Uma caixa n. 35, pesando 24 kilos, contendo amostras de brim kaki, em retalhos, collados em livros. (Idem.)

Losango A. R. S.: Uma caixa numero 2.246, pesando 125 kilos, contendo travessas de celluloides, pesando nos envoltorios 100 kilos (Vapor "Alcantara", de Southampton, em 21 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 330.)

Lote n. 127

G. S. C.: Duas caixas ns. 8.572/73, pesando 228 kilos, contendo perfumarias, pesando nos envoltorios 120 kilos. (Idem.)

Lote n. 128

H. C.: Uma caixa n. 971, pesando 122 kilos, contendo travessas de celluloides, pesando nos envoltorios 98 kilos. (Idem.)

Lote n. 129

M. C.: Duas caixas ns. 4 e 2, pesando 376 kilos, contendo tecido de algodão tinto e algodão lizo em 1.200 metros, pesando liquido 115 kilos. (Idem.)

Lote n. 130

Triangulo 61, contra-marca L. H. C.: Uma caixa n. 705, pesando 197 kilos, contendo tecido não especificado de seda e lã, em partes iguais, pesando liquido 195 kilos. (Idem.)

Lote n. 131

Triangulo 31 — K. C.: Uma caixa n. 16, pesando 277 kilos, contendo tecido de algodão tinto, pesando liquido 230 kilos. (Idem.)

Lote n. 132

Triangulo 103, contra-marca S. V.: Uma caixa n. 25.292 A, pesando 82 kilos, contendo amostras de tecidos, em retalhos collados em livros. (Vapor "Alcantara", de Southampton, em 21 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 330.)

S. D. C.: Uma caixa n. 604, pesando 93 kilos, contendo caixas de papelão vazias, grandes, pesando... kilos. (Idem.)

W. X. C.: Uma caixa n. 66, despachada pela nota n. 41.333, de 1929, contendo catalogos illustrados, pesando bruto 30 kilos. (Vapor "Western World", de Nova York, em 22 de fevereiro de 1929.)

C. S. P. L.: Dentro de losango, contra-marca C. L.: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando 40 kilos, contendo cartazes anuncios e catalogos illustrados, pesando 10 kilos. (Vapor "Andalucia", de Londres, em 8 de fevereiro de 1929.)

Florencio S. C.: Duas engraduras n. 933 e sem numero, contendo azulejos. (Vapor "Madrid", de B. Aiers, em 12 de março de 1929 — Manifesto n. 453.)

Emilio Stamb: Duas caixas ns. 1 e 2, contendo mostruario de acumulador de automovel. (Vapor "Western World", de Nova York, em 22 de fevereiro. Manifesto n. 338.)

Cargo: Duas caixas ns. 46 e 57, pesando 430 kilos, contendo utensilios manuaes para escriptorio, pesando nos envoltorios 374 kilos. (Vapor "Monte Sarmiento", de 11 de março de 1929. Manifesto n. 439.)

Lote n. 133

A. C.: Uma caixa n. 100, pesando 50 kilos, contendo catalogos e estampas com gravuras, pesando nos papeis 26 kilos. (Vapor "Monte Sarmiento", de 11 de março de 1929. Manifesto n. 439.)

Lote n. 134

G. A. S. & S.: Uma caixa numero 65.066, pesando 224 kilos, contendo guarnições de cartas para machinas textis, em peças ou tiras, pesando 188 kilos. (Idem.)

Lote n. 135

K. D.: Tres caixas ns. 6.125/27, pesando 432 kilos, contendo prensas para couro, pesando nos papeis 390 kilos. (Idem.)

Lote n. 136

W. B.: Uma caixa n. 113, pesando 121 kilos, contendo peças de lã em 5 toneladas, pesando 11 kilos, e prospectos sem valor, pesando 3 kilos. (Idem.)

Lote n. 137

G. F. G.: Seis caixas ns. 1.119/24, contendo obras não classificadas de vidro para outros usos, de vidro n. 1, de cor, pesando liquido legal 60 kilos; — obras de vidro n. 1 de cor, em peças de adorno, tendo alguns adaptação para instalação electrica, pesando liquido.

Idem: Uma caixa n. 416, pesando 198 kilos, contendo vidrilhos, pesando nos papeis 181 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2.177, pesando 133 kilos, contendo obras não classificadas de porcellana, pesando liquido 67 kilos.

Idem: Uma caixa n. 2.177, pesando 45 kilos, contendo bolsas de pano, pesando nas caixas de papelão 30 kilos. (Vapor *Sierra Cordoba*, de 27 de fevereiro de 1929. Manifesto n. 373.)

Lote n. 138

H. H.: Duas caixas ns. 111 e 112, pesando 57 kilos, contendo borracha em peças de cirurgia, pesando 3.000 grammas; caixas de madeira vazias semelhantes às para talheres, pesando 25 kilos; obras de vidro para laboratório de chimica, pesando liquido 5 kilos. (Idem.)

Lote n. 139

K. S.: Uma caixa n. 1, pesando 12 kilos, contendo obras não classificadas de folha nickelada, pesando 7 kilos. (Idem.)

ARMAZEN N. 18

Lote n. 140

Losango A. S. B. — R. D. S. — H. H. G.: Uma caixa n. 4, pesando 215 kilos, contendo saccos de papel com letreiros para acondicionar pipócas e caixas de papelão vazias desarmadas, com letreiros para o mesmo fim, pesando 140 kilos. (Vapor *Vauban*, de Nova York, em 5 de março de 1929. Manifesto n. 410.)

Lote n. 141

C. Cia., sobre T.: Um pacote numero 5/6, pesando 4 kilos, contendo amostras de tecidos de algodão. (Vapor *Darro*, de Liverpool, em 21 de março de 1929. Manifesto n. 520.)

Triangulo M.: Uma caixa n. 2, pesando 111 kilos, contendo tecidos de linho liso, pesando liquido 68 kilos; tecidos de linho entrançado, pesando liquido 22 kilos. (Idem.)

Lote n. 142

Triangulo 166 — Quatro caixas numeros 107/110, pesando 964 kilos, contendo casemira de lã pesando liquido 303 kilos; tecido de lã e algodão tinto, pesando liquido 432 kilos. (Idem.)

Lote n. 143

Idem — Uma caixa n. 102, pesando 500 kilos contendo alpaca de lã e algodão pesando liquido 393 kilos. (Idem.)

Lote n. 144

Triangulo JM: Nietheroy — Quatro caixas ns. 9.423/26, pesando 778 kilos contendo espelhos pequenos com costas de massa ou celuloide pesando bruto

488 kilos; idem, com costas de metal pesando bruto 150 kilos. (Vapor *Holm* de Hamburgo, em 11-4-1929. Manifesto n. 639.)

Lote n. 145

RAC: Dezoito caixas ns. 679/90 e 17.265/70, pesando bruto 3.200 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, branco para serviço de mesa, pesando liquido 866 kilos; chaminés de vidro n. 1, branco, pesando liquido 390 kilos. (Idem.)

Lote n. 146

Losango SS: — KE — Uma caixa n. 570, pesando 126 kilos contendo 20 aparelhos electricos raios violetas, pesando liquido 64 kilos. (Idem.)

Lote n. 147

WR: Dois fardos ns. 7 e 8, pesando 404 kilos contendo tapetes de lã com avesso de lã pesando 64 kilos; tapetes avelludados de pelo curto apresentando pelo avesso tecido grosso de algodão, linho ou canhamo pesando 40 kilos. (Idem.)

Lote n. 148

SM — Tres caixas ns. 134/136, pesando bruto 295 kilos contendo facas ordinarias para cozinha, pesando nas caixas de papelão...kilos (Idem.)

Lote n. 149

R. de AC — Quatorze caixas numeros 1.155-1/14, contendo bandejas (obras) de louca n. 3 com armação ou moldura de metal pesando bruto...kilos. (Idem.)

Lote n. 150

LCT: Duas caixas ns. 1.467/68-R., pesando 308 kilos, contendo partes sobressalentes de automoveis de carga. (Vapor *Princesa Giovanna*, de B. Aires em 30-3-1929. Manifesto n. 570.)

Lote n. 151

SC: Uma caixa n. 6.860, pesando 19 kilos, contendo caixas de papelão vazias. (Vapor *Lipari*, de Havre em 10-2-1927. Manifesto 259.)

MCMC — Uma caixa n. 1, pesando 135 kilos, contendo borrachas para aparafusar de lapis, pesando bruto 120 kilos. (Vapor *Pan America*, de Nova York em 8 de fevereiro de 1929.)

AEC — Uma caixa, pesando 36 kilos, contendo além de embalagem sem valor: perfumaria n. 1 em 20 sabonetes, pesando nos papeis 1 kilo; flores artificiaes, pesando 30 grammas. (Vapor *Andes*, de 6-1-1939.)

IO — Um encapado n. 3.332 contendo uma barra de ferro pesando 30 kilos. (Vapor *Lipari*, de 29-1-1929.)

Lote n. 152

Sem marca: Uma maleta numero da ordem 1.652, com roupas usadas. (Vapor *Almanzora*, de Southampton, em 30 de maio de 1927 — Manifesto numero 890.)

Severino Humperto: Uma cesta e uma maleta numeros de ordem 2.877 e 2.878, contendo roupas de uso. (Vapor *Zee-landia*, de Amsterdam, em 4 de março de 1929 — Manifesto n. 400.)

Gullsandl: Uma cesta numero de ordem 16.390, pesando 44 kilos, com roupas usadas. (Vapor *Madrid*, de Hamburgo, em 18 de fevereiro de 1929 — Manifesto n. 309.)

SP: Uma barrica n. 5.884, contendo peças de louça n. 3, para mesa ou semelhantes, com os dizeres "Sanatoric Palmyra", pesando liquido legal 150 kilos. (Vapor *Mosella*, de 21 de dezembro de 1925 — Manifesto n. 1.776.)

RL: Uma caixa n. 7, pesando 16 kilos, contendo amostras de preparados para o cabelo em garrafas ordinarias. (Vapor *Belle Isle*, de Hamburgo, em 15 de abril de 1929 — Manifesto n. 664.)

Lote n. 153

Pekolt: Uma caixa n. 42 pesando 22 kilos, contendo 3 latas de Samolina anhydrica, pesando 1.500 grammas ao todo; 48 potes de extracto molle de casaca sagrada, pesando 1.800 grammas; e 4 vidros de gayacól puro, pesando 200 grammas; considerados em perfeito estado de conservação pela Saude Publica. (Vapor *Almanzora*, de 5 de maio de 1924 — Manifesto n. 606.)

Lote n. 154

Casa Magalhães: Quatro caixas numeros 3.471/74, pesando 1.500 kilos, contendo vidros para vidraças em chapas pesando 1.000 kilos. (Vapor *Belle Isle*, de Hamburgo em 15 de abril de 1929 — Manifesto n. 664.)

Lote n. 155

LDC: Uma caixa n. 99.320, pesando 4 kilos, contendo duas latas de "Seuroca'ne" (Paraximino-benzoyldiethyl-aminnoetha-nol chlorhydrato, pesando liquido 2 kilos; só podendo ter sahida com desembarço da Saude Publica. (Idem.)

Lote n. 156

Theve: Uma caixa n. 1, pesando 476 kilos, contendo perfumaria, n. 1, em 12 potes de crema, pesando 1 kilo; um guarda-roupas ou semelhantes com applicações de bronze com portardo espelho, medindo 1,50. (Idem.)

Lote n. 157

OG: Dez caixas e um engradado numeros 56 a 66, contendo uma peça de ferro fundido, pesando 180 kilos, e quaesquer outras obras não classificadas, de madeira, já acabadas, envernizadas, pintadas, etc., formando decoração interna de apartamentos de luxo, pesando liquido 1.500 kilos. (Vapor *Swiatovid*, de Havre, em 13 de novembro de 1929 — Manifesto n. 2.010.)

DDR: Quatro caixas ns. 1, 2, 6 e 7, pesando 302 kilos, contendo 3.624 navalhas communs, com lamina mutavel, protegida. (Vapor *Desirade*, de janeiro de 1927 — Manifesto n. 41.)

Lote n. 158

Victor: Uma caixa n. T.226/T, pesando 83 kilos, contendo peças de borraça para cirurgia, pesando nos papeis... kilos. (Vapor *Monte Sarmiento*, de 18 de dezembro de 1928 — Manifesto numero 2.223.)

Lote n. 159

Rose de Martinio: Um pacote n. 423, contendo filmes impressos para cinema, pesando 18 kilos. (Vapor "Giulio Cesare", de 6 de janeiro de 1929 — Bagagem.)

Lote n. 160

N. 8.681 dentro de um triângulo: — contra marca S. M.: Uma caixa n. 6, pesando bruto 71 kilos, contendo estampas não especificadas, pesando 5 kilos; catálogos com estampas, pesando 44 kilos. (Vapor "Monte Sarmiento", de 25 de setembro de 1928.)

ARMAZEM EXTERNO A

Lote n. 161

CTG: Trinta e oito barris de quinto, sendo tres vasillos, armados, pesando 40 kilos e 35, contendo vinho tinto até 14 grãos, pesando bruto 2.610 kilos e líquido 2.088 kilos. (Vapor "Mirack", de Rotterdam, em 3 de dezembro de 1929 — Manifesto n. 2.126.)

Pifer: Vinte e cinco quintos, pesando bruto 2.080 kilos, contendo vinho tinto até 14 grãos, pesando 1.664 kilos. (Vapor "Tunisier", de 30 de agosto de 1928 — Manifesto n. 1.499.)

TRAFICHE MERCURIO

Lote n. 162

HS: Duas caixas ns. 1 e 2, contendo produto químico não especificado, pesando 85 kilos. (Vapor "Steigerwald", de 21 de abril de 1929 — Manifesto número 741). Representação.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. farmacêuticos e droguitas, devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitário.

Na véspera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 9 de dezembro de 1929. — *Genciuno Wanderley*, escripturario.

EDITAES COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em vinte o quatro porta-flores do prata cinzelada, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira, João Alves Barcellos, quando de serviço, no dia 1 do corrente mez, a bordo do vapor allemão *General Osorio*, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em tres garrafas contendo vinho, apprehendidas pelo guarda aduaneiro, José Costa Carvalho, no dia 30 de novembro proximo findo, no Caes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade

deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em uma duzia e meia de baralhos de jogar da marca My Darling, apprehendidas pelo guarda aduaneiro, Cesar Tovar de Vasconcellos, quando de serviço, no dia 30 de novembro proximo findo, a bordo do vapor belga *Gouverneur de Lantsheere*, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em dous saccos de nozes, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira, Carlos S. Almeida, quando de serviço de fiscalização da descarga de sal do hiate *Coral*, no dia 29 de novembro proximo findo, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em seis chapéus Panamá apprehendidos pelo sargento da policia aduaneira, Antenor Dias do Amaral, quando de serviço de fiscalização nas proximidades do Armazem 16 do Caes do Porto, no dia 28 de novembro proximo findo, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em uma duzia de camisetas de Jersey, apprehendidas pelos guardas aduaneiros, Syrius Lessa de Vasconcellos, Galdino F. de Medeiros, Raymundo Alencar Gomes e Moacyr Cordeiro, quando de serviço, no dia 30 de novembro proximo findo, a bordo do vapor italiano *Conte Verde*, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um par de alpercata; duas salsichas; seis vidros de perfume; uma caixa de doces; uma esponja; seis pares de meias para senhora; dous sabonetes e uma cesta, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira Belarmino de Athayde e pelo sargento Alfredo O. Costa, quando de serviço no Caes do Porto, no dia 27 de novembro proximo findo, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em noventa e seis camisetas de jersey de seda, com e sem mangas, oito lenços de seda franjados e sete sombrinhas de seda, com cabo de volta, apprehendidos pelo sargento da policia aduaneira Tito Livio de Sant'Anna, auxiliado pelos guardas Waldemar Vianna, João Elpidio de Menezes, Emilio Teixeira e Abelardo Cavalcante e pelos remadores Alfredo Campos e Pedro Alves de Oliveira, quando de serviço de fiscalização no Caes do Porto, no dia 17 de novembro proximo findo, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da

publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em uma caixa, contendo doze garrafas de vinho marca E. Rodin, apprehendida pelo sargento da policia aduaneira, Tito Livio de Sant'Anna, auxiliado pelo guarda Guimerindo Andrade e pelo remador José Evangelista dos Santos, quando de serviço de fiscalização no Caes do Porto, no dia 26 de novembro proximo findo, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um volume, contendo tres latas de pomada e quatorze vidros do preparado Odo Ronn, apprehendido pelos guardas da policia aduaneira Antonio Pimentel e Moacyr Ramos, quando de serviço, no dia 26 de novembro proximo findo, a bordo do vapor inglez *Voltaire*, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em uma caixinha contendo: oito pares de brincos de ouro com brilhantes; oito ditos de ouro com perolas; dois ditos com esmeraldas e perolas; e dez aneis tambem de ouro, sendo dous para criança, apprehendida pelo guarda da policia aduaneira, João Alves Barcellos, quando de serviço, no dia 27 de novembro proximo findo, no posto n. 11 da Praça Mauá, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em seis caixas contendo Chlorhydrato D'émetine; quatro caixas contendo Camphre; uma caixa de Enésol; uma caixa de Azotyl; uma caixa de Caedylate de Soude Clin; uma caixa de Solution d'Adrenaline Clin; o quatro caixas contendo Ovules Chauvel, apprehendidos pelo guarda da policia aduaneira, Alberto Rego Barros, auxiliado pelo remador Alberto Lima, quando de serviço, no dia 26 de novembro do corrente anno, no posto fiscal 516 do Caes do Porto, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em um embrulho contendo um vidro de extracto, duas latas de talco, um tubo de pasta para dentes e um pacote de sabão para barba, apprehendido pelo guarda da policia interna do Caes do Porto, numero 18, Pedro Domingos José de Souza, no dia 26 de agosto ultimo, a vir, dentro do prazo de quinze dias, a contar da publicidade deste, allegar o que entender a bem do seu direito sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1929. — *Alfredo Bastos*, 4º escripturario.

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico que para retirada das mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados e que se encontram nos armazens internos ns. 1, 8, 18 e externo C.

Do Cães do Porto, devem os seus donos ou consignatarios providenciar dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem as mercadorias vendidas em leilão, sem que lhes fique o direito de allegar sobre os effectos dessa venda.

Armazem n. 1

CCB: Dez saccos sem numero á Companhia Cervejaria Brahma, vindos de Nova York pelo vapor norueguez *Tronbador*, entrado em 10 de maio de 1929 — Manifesto n. 825.

Armazem n. 3

BVM: Duas barricas ns. 5 e 16 á ordem, vindas de Huel, pelo vapor grego *Makis*, entrado em 16 de abril de 1929 — Manifesto n. 670.

Sem marca: Um rôlo de arame sem numero á ordem, vindo de Huel, pelo vapor grego *Makis*, entrado em 16 de abril de 1929 — Manifesto n. 670.

55: Dous amarrados de Pecol, sem numero á ordem, vindos de Porto Alegre pelo vapor nacional *Itapuca*, entrado em 29 de abril de 1929 — Manifesto n. 645.

Sem marca: Quatro caixas sem numero. Não manifestado, vindas de Porto Alegre, pelo vapor nacional *Mantiqueira*, entrado em 16 de abril de 1929 — Manifesto n. 581.

Armazem n. 18

VM: Uma caixa n. 3.015, á ordem, vinda de Bordeaux pelo vapor francez *Lutetia*, entrado em 25 de abril de 1929 — Manifesto n. 735.

Giovani Guagliani: Uma caixa sem numero a Giovani Guagliani, vinda de Bordeaux pelo vapor francez *Lutetia*, entrado em 25 de abril de 1929 — Manifesto n. 735.

FBAM — 12 — DW: Uma caixa numero 1.242 á ordem, vinda de Yokohama pelo vapor japoniez *Kamachi Maru*, entrado em 25 de abril de 1929 — Manifesto n. 740.

JM — 285: Tres caixas ns. 697/99, á ordem vindas de Yokohama, pelo vapor japoniez *Kamachi Maru*, entrado em 25 de abril de 1929 — Manifesto n. 740.

641: uma caixa n. 614, á ordem, vinda de Yokohama, pelo vapor japoniez *Kamachi Maru*, entrado em 25 de abril de 1929 — Manifesto n. 740.

641: uma caixa n. 617, á ordem, vinda de Yokohama, pelo vapor japoniez *Kamachi Maru*, entrado em 25 de abril de 1929 — Manifesto n. 740.

1.022: doze barris ns. 1/12, á ordem, vindos de Londres, pelo vapor inglez *Avelona*, entrado em 17 de abril de 1929 — Manifesto n. 750.

C G: duas caixas ns. 2.239/40, á ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cap Norte*, entrado em 2 de maio de 1929 — Manifesto n. 775.

CN: uma caixa n. 1.735, á ordem, vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cap Norte*, entrado em 2 de maio de 1929 — Manifesto n. 775.

CSME: duas caixas ns. 411/12, á ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cap Norte*, entrado em 2 de maio de 1929 — Manifesto n. 775.

S: duas caixas numero 320 e numero 321, á ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cap Norte*, entrado em 2 de maio de 1929. Manifesto n. 775.

GBH63 — Tres caixas ns. 415-7, á ordem, vindo de Genova, pelo vapor francez *Valdivia*, entrado em 26 de abril de 1929. Manifesto n. 742.

CFB — Tres caixas ns. 1.730-32, á ordem, vindo de Genova, pelo vapor francez *Valdivia*, entrado em 26 de abril de 1929. Manifesto n. 742.

CFB — Quatro caixas ns. 1.785-88, á ordem, vindo de Genova, pelo vapor francez *Valdivia*, entrado em 26 de abril de 1929. Manifesto n. 742.

CFB — Quatro caixas ns. 7.418-21, á ordem, vindas de Genova, pelo vapor francez *Valdivia*, entrado em 26 de abril de 1929. Manifesto n. 742.

FBA — Uma caixa n. 451 á Companhia Fabrica de Botões, vindo de Genova, pelo vapor francez *Valdivia*, entrado em 26 de abril de 1929. Manifesto n. 742.

GCB — Uma caixa n. 7.267 a Carraresi & Comp., vindo de Genova, pelo vapor francez *Valdivia*, entrado em 26 de abril de 1929. Manifesto n. 742.

JGPC — Vinte e cinco fardos numeros 446-70 a J. G. Pereira, vindo de Genova, pelo vapor francez *Valdivia*, entrado em 26 de abril de 1929. Manifesto n. 742.

MCM: Uma caixa n. 955 á ordem, vindo de Genova, pelo vapor francez *Valdivia*, entrado em 26 de abril de 1929. Manifesto n. 742.

SAT — Tres caixas ns. 1/3, á ordem, vindo de Genova, pelo vapor francez *Valdivia*, entrado em 26 de abril de 1929. Manifesto n. 742.

AF — Uma caixa n. 323, á ordem, vindo de Nova York, pelo vapor americano *Western World*, entrado em 18 de abril de 1929. Manifesto n. 686.

CRLC — Uma caixa n. 4.660, á ordem, vindo de Nova York, pelo vapor americano *Western World*, entrado em 18 de abril de 1929. Manifesto n. 686.

JS — Duas caixas ns. 1 e 2, a Jacob Schneider, vindo de Nova York, pelo vapor americano *Western World*, entrado em 18 de abril de 1929. Manifesto n. 686.

TOVC 161 — Cinco caixas ns. 83/87 a Firmino Fontes & Irmão, vindo de Nova York, pelo vapor americano *Western World*, entrado em 18 de abril de 1929. Manifesto n. 686.

JM — Uma caixa n. 192 á ordem, vindo de Yokohama, pelo vapor japoniez *Kamachi Maru*, entrado em 21 de abril de 1929. Manifesto n. 740.

CN — Uma caixa n. 1.735 á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cap Norte*, entrado em 2 de maio de 1929. Manifesto n. 775.

CNAN — Quatro caixas ns. 118/21, á ordem, vindo de Liverpool, pelo vapor inglez *Demerara*, entrado em 2 de maio de 1929. Manifesto n. 771.

BN — Uma caixa sem numero, á ordem, vindo de Liverpool, pelo vapor inglez *Demerara*, entrado em 2 de maio de 1929. Manifesto n. 771.

GRIGIO — Um pacote sem numero, á ordem, ~~amostras~~, vindo de Liverpool, pelo vapor inglez *Demerara*, entrado em 2 de maio de 1929. Manifesto n. 771.

JS — Um pacote sem numero, á ordem, amostras, vindo de Liverpool, pelo vapor inglez *Demerara*, entrado em 2 de maio de 1929. Manifesto n. 771.

31 — Oito fardos ns. 52/59, á ordem, vindo de Liverpool, pelo vapor inglez *Demerara*, entrado em 2 de maio de 1929. Manifesto n. 771.

RODAC — Tres barricas ns. 491/93, á ordem, vindo de Liverpool, pelo vapor inglez *Demerara*, entrado em 2 de maio de 1929 — Manifesto n. 771.

RODAC: Uma barrica n. 437, á ordem, vinda de Liverpool pelo vapor inglez *Demerara*, entrado em 2 de novembro de 1929 — Manifesto n. 771.

RODAC: Uma barrica n. 437, á ordem, vinda de Liverpool pelo vapor inglez *Demerara*, entrado em 2 de maio de 1929 — Manifesto n. 771.

RODAC: Tres caixas ns. 2/4, á ordem, vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Demerara*, entrado em 2 de maio de 1929 — Manifesto n. 771.

JGC: Uma caixa n. 5.337, á ordem, vinda de South, pelo vapor inglez *Andes*, entrado em 6 de maio de 1929 — Manifesto n. 789.

JA: Uma caixa n. 462, á ordem, vinda de South, pelo vapor inglez *Andes*, entrado em 6 de maio de 1929 — Manifesto n. 789.

MJ: Um encapado n. 2.159, á ordem, vindo de South, pelo vapor inglez *Andes*, entrado em 6 de maio de 1929 — Manifesto n. 789.

PL: Quatro caixas ns. 751/57, a Alice de Souza, vindas de South, pelo vapor inglez *Andes*, entrado em 6 de maio de 1929 — Manifesto n. 789.

PARC: Quatro caixas ns. 1.131/34, a Vasco Ortigão, vindas de South, pelo vapor inglez *Andes*, entrado em 6 de maio de 1929 — Manifesto n. 789.

ZMC: Uma caixa n. 4.722, á ordem, vinda de South, pelo vapor inglez *Andes*, entrado em 6 de maio de 1929 — Manifesto n. 789.

EJM: Uma caixa n. 19, á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Madrid*, entrado em 11 de maio de 1929 — Manifesto n. 830.

NP — 2602: Vinte e duas caixas numeros 1/22, á ordem, vindas de Hamburgo pelo vapor allemão *Madrid*, entrado em 11 de maio de 1929 — Manifesto n. 830.

LC: Uma caixa n. 029, á ordem, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Madrid*, entrado em 11 de maio de 1929 — Manifesto n. 830.

BN: Um fardô n. 18/4 á ordem, vindo de South, pelo vapor inglez *Asturias*, entrado em 16 de maio de 1929 — Manifesto n. 861.

EB — CP: Uma caixa n. 1, á ordem, vinda de South, pelo vapor inglez *Asturias*, entrado em 16 de maio de 1929 — Manifesto n. 861.

GHLC: Uma caixa n. 9.203, a G. Hirt Zaubisk, vinda de South, pelo vapor inglez *Asturias*, entrado em 16 de maio de 1929 — Manifesto n. 861.

NOCO — 2.932: Dous fardos numeros 5.163/64, á ordem, vindos de Buenos Aires pelo vapor americano *Western World*, entrado em 8 de maio de 1929 — Manifesto n. 811.

Armazem externo C

IV: Dezoito caixas a Irmão Vigna, vindas do Havre pelo vapor francez *Lipari*, entrado em 25 de abril de 1929 — Manifesto n. 741.

NSC: Duas caixas a Nobrega Santos & Comp., vindas do Havre pelo vapor francez *Lipari*, entrado em 25 de abril de 1929 — Manifesto n. 741.

DBC: Vinte caixas, á ordem, vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Demerara*, entrado em 1 de maio de 1929 — Manifesto n. 771.

CSC: Quarenta caixas, a Couto Silva & Comp., vindas de Nova York pelo vapor americano *American Legion*, entrado em 2 de maio de 1929 — Manifesto n. 776.

Alfandega, 14 de dezembro de 1929.
— R. A. Freitas, 2º escriptuario.

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico que para retirada das mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados e que se encontram nos armazens internos ns. 1, 3, 4, 8, 9, 17 e Dep. Mat. Pez.

Do Cães do Porto, devem os seus donos ou consignatarios providenciarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de findo este, serem as mercadorias vendidas em leilão, sem que lhes fique o direito de allegarem sobre os effeitos dessa venda.

Armazem n. 1

W: uma barrieca sem numero, á ordem, vindo de Rosario Santa Fé, pelo vapor inglez *Sabor*, entrado em 4 de maio de 1927 — Manifesto n. 704.

ASC: um amarrado de caixa n. 123, á ordem, vindo de Nova York, pelo vapor americano *Wathel D. Munson*, entrado em 29 de maio de 1929 — Manifesto n. 944.

Armazem n. 3

AVC 3.514: duas caixas ns. 1/2, á ordem, vindas de Amsterdam, pelo vapor *Gaasterland*, entrado em 13 de maio de 1929 — Manifesto n. 839.

NAG: seis caixas ns. 564/69, á ordem, vindas de Amsterdam, pelo vapor *Gaasterland*, entrado em 13 de maio de 1929 — Manifesto n. 839.

RODAE: quatro caixas ns. 5/8, á ordem, vindas de Amsterdam, pelo vapor *Gaasterland*, entrado em 13 de maio de 1929 — Manifesto n. 839.

Sem marca: uma chapa de ferro sem numero, não consta, vinda de Amsterdam, pelo vapor *Gaasterland*, entrado em 13 de maio de 1929 — Manifesto n. 839.

Barcellos: tres pegas de ferro ns. 1/2, á Companhia Agricola de Campos, vindas de Liverpool, pelo vapor *Holbein*, entrado em 20 de maio de 1929 — Manifesto n. 880.

Kastrup: uma caixa n. 2, á C. O., Kastrup & Comp., vinda de Liverpool, pelo vapor *Holbein*, entrado em 20 de maio de 1929 — Manifesto n. 880.

RODAC: duas barriecas ns. 2 e 3, a Rodrigues d'Almeida & Comp., vindas de Liverpool, pelo vapor *Holbein*, entrado em 20 de maio de 1929 — Manifesto n. 880.

RODAC: uma barrieca n. 6, a Rodrigues d'Almeida & Comp., vinda de Liverpool, pelo vapor *Holbein*, entrado em 20 de maio de 1929 — Manifesto numero 880.

ABC: uma caixa n. 100 á ordem, vindo de Stokolmo, pelo vapor sueco *San Francisco*, entrado em 15 de maio de 1929 — Manifesto n. 853.

ALBA: doze caixas ns. 91.607/18, á ordem, vindas de Stokolmo, pelo vapor sueco *San Francisco*, entrado em 15 de maio de 1929 — Manifesto numero 853.

ALBA: doze caixas ns. 91.829/40, á ordem, vindas de Stokolmo, pelo vapor sueco *San Francisco*, entrado em 15 de maio de 1929 — Manifesto numero 853.

ALBA: doze caixas ns. 92.073/84, á ordem, vindas de Stokolmo, pelo vapor sueco *San Francisco*, entrado em 15 de maio de 1929 — Manifesto numero 853.

ALBA: doze caixas ns. 92.627/708, á ordem, vindas de Stokolmo, pelo vapor sueco *San Francisco*, entrado em 15 de maio de 1929 — Manifesto numero 853.

ALBA: doze caixas ns. 93.033/44, á ordem, vindas de Stokolmo, pelo vapor sueco *San Francisco*, entrado em 15 de maio de 1929 — Manifesto numero 853.

Armazem n. 8

CRC: uma caixa n. 24, á ordem, vindo de B. Dock, pelo vapor inglez *Naniva*, entrado em 6 de maio de 1929 — Manifesto n. 798.

MCC: oito caixas ns. 1/8 á ordem, vindas de B. Dock, pelo vapor inglez *Nauva*, entrado em 6 de maio de 1929 — Manifesto n. 798.

JR: Um barril n. 81 á ordem, vindo de Liverpool, pelo vapor inglez *Tintoretto*, entrado em 6 de maio de 1929 — Manifesto n. 793.

JR: Dois barris ns. 64-101 á ordem, vindos de Liverpool, pelo vapor inglez *Tintoretto*, entrado em 6 de maio de 1929 — Manifesto n. 793.

JR: Um barril n. 83 á ordem, vindo de Liverpool, pelo vapor inglez *Tintoretto*, entrado em 6 de maio de 1929 — Manifesto n. 793.

Casa Magalhães: Duas caixas ns. 1 e 2 á ordem, vindas de Antuerpia pelo vapor belga *Josephine Charlotte*, entrado em 9 de abril de 1929 — Manifesto n. 819.

JSF: Cento e onze sacos ns. 385/485 a José S. Ivano, vindos de Antuerpia, pelo vapor belga *Josephine Charlotte*, entrado em 9 de abril de 1929 — Manifesto 819.

RJ: Uma caixa n. 104 ao Banco Italo Francez, vindo de Antuerpia, pelo vapor belga *Josephine Charlotte*, entrado em 9 de abril de 1929 — Manifesto 819.

Casa Magalhães: Quatro caixas numeros 141/144, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor hollandez *Delfland*, entrado em 20 de abril de 1929 — Manifesto n. 878.

Casa Magalhães: Sessenta e nove caixas ns. 1/69 á ordem vindas de Hamburgo, pelo vapor hollandez *Delfland*, em 20 de abril de 1929 — Manifesto numero 878.

Casa Magalhães: Vinte caixas ns. 21 a 40 á ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor hollandez *Delfland*, entrado em 20 de abril de 1929 — Manifesto n. 878.

Armazem n. 9

BN: Um fardo n. 11 á ordem, vindo de Antuerpia, pelo vapor inglez *Irvington Court*, entrado em 2 de maio de 1929 — Manifesto n. 778.

CIC: Mil barriecas semnumeros, á ordem, vindas de Antuerpia pelo vapor inglez *Irvington Court*, entrado em 2 de maio de 1929 — Manifesto n. 778.

Sem marca: Sessenta e oito barras de ferro, sem numeros, á ordem, vindas de Antuerpia, pelo vapor inglez *Irvington Court*, entrado em 2 de maio de 1929 — Manifesto n. 778.

A—Pernambuco: Uma barrieca sem numero vinda de Antuerpia, pelo vapor inglez *Irvington Court*, entrada em 2 de maio de 1929 — Manifesto n. 778.

CMC: Tres barriecas sem numero vindas de Antuerpia, pelo vapor inglez *Irvington Court*, entrado em 2 de maio de 1929 — Manifesto n. 778.

JSC: Tres caixas sem numeros, vindas de Antuerpia, pelo vapor inglez *Irvington Court*, entrado em 2 de maio de 1929 — Manifesto n. 778.

SH: Uma caixa sem numero, vidraça, Safadi & Comp., vinda de Antuerpia, pelo vapor inglez *Irvington Court*, entrado em 2 de maio de 1929 — Manifesto n. 778.

B-M: Uma caixa n. 3.916, á ordem vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Villa Garcia*, entrado em 25 de maio de 1929. — Manifesto n. 915.

GCSS: Duas caixas n. 5.008, 509 á ordem, vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão *Villa Garcia*, entrado em 25 de maio de 1929 — Manifesto n. 915.

MR-F84: Uma caixa n. 1 ao Moirho Fluminense, vindas de Hamburgo, pelo vapor allemão *Villa Garcia*, entrado em 25 de maio de 1929. — Manifesto n. 915.

C — 635 — C: Duas caixas ns. 371/2, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão *Villa Garcia*, entrado em 25 de maio de 1929. Manifesto n. 915.

S M: Vinte e sete caixas ns. 1.228/54, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão *Niederwald*, entrado em 29 de maio de 1929.

VWC: Duas caixas ns. 14.145/4, á V. Verneck & Comp., vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão *Niederwald*, entrado em 29 de maio de 1929.

Fabrica — VCC: Nove fardos numeros 10/11, á ordem, vindo de Hamburgo pelo vapor allemão *Niederwald*, entrado em 29 de maio de 1929.

MR — 6.009: Dez caixas ns. 1/10, á ordem, vindo de Hamburgo, pelo vapor allemão *Niederwald*, entrado em 29 de maio de 1929.

RIO DE JANEIRO: Oito caixas numeros 62/131 á Texas Comp., vindo de Nor-1 ans, pelo vapor allemão *Cleawater*, entrado em 18 de maio de 1929. Manifesto n. 873.

RIO DE JANEIRO: Cinco tanhoes ns. 411/15 á Texas Comp., vindo de Norleans, pelo vapor allemão *Cleawater*, entrado em 18 de maio de 1929. Manifesto n. 873.

ARMAZEM 17

CNE DE E: Uma caixa n. 180 a Companhia Nacional Electricidade, vindo de Nova York, pelo vapor *American Legion*, entrado em 2 de maio de 1929. Manifesto n. 770.

MAD — 2.651: Uma caixa n. 1, á Companhia Commercial Brasileira, vindo de Nova York, pelo vapor *American Legion*, entrado em 2 de maio de 1929. Manifesto n. 770.

MAD — 2.651: Uma caixa n. 2.651 a Companhia Commercial Brasileira, vindo de Nova York, pelo vapor *American Legion*, entrado em 2 de maio de 1929. Manifesto n. 770.

PARG: Uma caixa n. 55.803, á Vasco Galvão & Comp., vindo de Nova York, pelo vapor *American Legion*, entrado

em 2 de maio de 1929. Manifesto numero 770.

RODRIGUES: Uma caixa n. 170 a Humberto Soares, vindo de Nova York, pelo vapor "American Legion", entrado em 2 de maio de 1929. Manifesto numero 770.

VC — THOPHILOOTTONI: Uma caixa n. 1, á Vianna & Comp., vindo de Nova York, pelo vapor "American Legion", entrado em 2 de maio de 1929. Manifesto n. 770.

S/marca: Duas mil tresentas e uma peças, sem numeros, á ordem, vindo de Nova York, pelo vapor "American Legion", entrado em 2 de maio de 1929. Manifesto n. 770.

WFM: Quatro caixas ns. 1/4 a W. F. M. cha, vindo de Nova York, pelo vapor "American Legion", entrado em 2 de maio de 1929. Manifesto n. 770.

VOC: Uma caixa n. E 482 a Vasco Ortigão & Comp., vindo de Nova York, pelo vapor "American Legion", entrado em 2 de maio de 1929. Manifesto numero 770.

SD: Uma caixa n. 345, á ordem, vindo de Amsterdan, pelo vapor hollandez "Zeelandia", entrado em 6 de maio de 1929. Manifesto n. 792.

VSC: Trinta e uma caixa ns. 12/51, á ordem, vindo de Amsterdan, pelo vapor Hollandez "Zeelandia", entrado em 6 de maio de 1929. Manifesto n. 792.

VSC: Sete caixas ns. 201/07, á ordem, vindo de Amsterdan, pelo vapor hollandez "Zeelandia", entrado em 6 de maio de 1929. Manifesto n. 792.

CP: Uma caixa n. 23, á ordem, vindo de Londres, pelo vapor inglez "Avila Star", entrado em 6 de maio de 1929. Manifesto n. 829.

mm—723: Uma caixa n. 457, á ordem, vindas de Londres pelo vapor inglez "Avila Star", entrado em 11 de maio de 1929 — Manifesto n. 829.

GEORGES SION & Co.—Casa Vis Consul: Uma caixa sem numero, á Casa U. S. Consul Rio de Janeiro, vinda de Nova York pelo vapor inglez "Vauban", entrado em 14 de maio de 1929 — Manifesto n. 833.

Industrias Reunidas Alba: Uma caixa n. 1, á Industrias Reunidas Alba, vinda de New York pelo vapor inglez "Vauban", entrado em 14 de maio de 1929 — Manifesto n. 833.

WC: Duas caixas ns. 1.016/17, a White & Comp., vindas de New York pelo vapor inglez "Vauban", entrado em 14 de maio de 1929 — Manifesto n. 833.

WC: Duas caixas ns. 1.011/12, a White & Comp., vindas de New York pelo vapor inglez "Vauban", entrado em 14 de maio de 1929 — Manifesto numero 833.

WC: Uma caixa n. 1.025, a White & Comp., vinda de New York pelo vapor "Vauban", entrado em 14 de maio de 1929 — Manifesto n. 833.

Casa Magalhães: Uma caixa n. 1, ao Banco Italo Belga, vinda de Hamburgo pelo vapor francez "Groix", entrado em 16 de maio de 1929 — Manifesto numero 863.

GC: Tres caixas ns. 1/3, a Garcez & Comp., vindas de Hamburgo pelo vapor francez "Groix", entrado em 16 de maio de 1929 — Manifesto n. 863.

TEIVE: Duas caixas ns. 3.011/12, a Garcia Lima & Comp., vindas de Hamburgo pelo vapor francez "Groix", entrado em 16 de maio de 1929 — Manifesto n. 863.

VAUTELET: Duas caixas ns. 70/74, a E. Fliores Vautelet, vindas de Hamburgo pelo vapor francez "Groix", entrado em 16 de maio de 1929 — Manifesto numero 863.

Deposito de Materiaes Pesados

Conteville: Noventa tubos, a Carlos Conteville, vindos de Glasgow pelo vapor inglez "Holbein", entrado em 20 de maio de 1929 — Manifesto n. 880.

Conteville: Quatrocentos e doze tubos amarrados, a Carlos Conteville, vindos de Glasgow pelo vapor inglez "Holbein", entrado em 20 de maio de 1929 — Manifesto n. 880.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade

Convite a diversos officiaes do Exército, cujos postos, nomes, quantias correspondentes a cada um e numero dos respectivos officios da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional se acham infra discriminados, para comparecerem nesta Contabilidade, afim de receberem as restituções da differença de montepio:

Numeros e datas dos officios — Postos — Nomes — Quantias

375, de 2 junho de 1928, 1º tenente Nelson Bandeira Moreira, 191\$135.

237, de 25 de março de 1929, 2º tenente Manoel Antonio de Figueiredo, réis 137\$764.

346, de 18 de abril, de 1929, capitão Dr. Euclides Goulart Bueno, 172\$205.

464, de 30 de maio de 1929, coronel João Eduardo Pfell, 189\$981.

467, de 30 de maio de 1929, capitão Octavio Toledo Bandeira de Mello, réis 172\$236.

514 de 12 de junho de 1929, tenente-coronel Feliciano Pires de Abreu Sodré, 172\$209.

520, de 13 de junho de 1929, capitão Agenor de Medeiros Corrêa, 166\$681.

630, de 12 de agosto de 1929, major João Marcellino Ferreira e Silva, réis 172\$236.

654, de 20 de agosto de 1929, capitão Vicente de Paulo Teixeira Fonseca e Vasconcellos, 172\$236.

663, de 23 de agosto de 1929, 1º tenente Raul Queiroz de Mello Mourão, 162\$223.

785, de 6 de novembro de 1929, capitão Coriolano Ribeiro Dutra, 137\$795.

779, de 6 de novembro de 1929, capitão Eduardo Martins Ribeiro, 172\$236.

780, de 6 de novembro de 1929, capitão Alfredo Gomes de Paiva, 166\$681.

781, de 6 de novembro de 1929, capitão Octavio da Silva Paranhos, 137\$792.

782, de 6 de novembro de 1929, 1º tenente Mario Mendes de Moraes, 137\$792.

783, de 6 de novembro de 1929, 1º tenente Victor Hugo Theodoro de Jesus, 128\$905.

784, de 6 de novembro de 1929, 2º tenente Rodolpho Pereira dos Santos, 137\$764.

262, de 20 de abril de 1929, capitão Mario de Magalhães Cardoso Barata, 44\$440.

524, de 20 de agosto de 1929, 2º tenente Adalberto Dias Coelho, 75\$548.

2º sub-directoria da Contabilidade da Guerra, em 29 de novembro de 1929.

Relação apresentada pelo 1º official, addido, Raul Francisco Moreira de Queiroz.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 14 de dezembro de 1929. — O director geral, Eduardo de Barros.

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão-presidente da Comissão de Rancho, e devida autorização do Sr. general commandante, faço publico que se acha aberta, a partir desta data, até 27 do mez corrente, ás 10 horas, a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos generos necessarios a esta escola, durante o anno de 1930, e constantes da relação abaixo, de conformidade com o art. 52 doCodigo de Contabilidade da União e normas estabelecidas nos arts. 757 a 762 do respectivo regulamento.

A inscripção será feita mediante as seguintes condições:

I — O negociante que desejar ser inscripto, deverá dirigir requerimento devidamente sellado ao Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho, declarando o grupo dos artigos a cujo fornecimento pretende concorrer, bem como a sede da sua casa commercial e a declaração de inteira subordinação aos onus impostos pelo Regulamento Geral de Contabilidade Publica e ás condições estipuladas no caderno de encargos existente no Serviço de Aprovisionamento. Fará, outrossim, acompanhar o requerimento dos documentos comprobatorios de sua idoneidade, entendendo-se como taes: contracto social, carta de matricula, quitação de impostos federaes e municipaes, recibo de imposto de renda, certidões do haver cumprido fielmente outros contractos com o Ministerio da Guerra, no caso de haver feito, bem como recibo, provando haver feito, na thesouraria da escola, a caução de que trata a clausula abaixo.

II — A caução para garantia de inscripção será de 3:000\$000 para qualquer dos tres primeiros grupos, e de 600\$000, para cada um dos restantes.

III — Considerado inscripto por despacho do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho, após o julgamento da idoneidade, apresentará o negociante a sua proposta, que será recebida, na secretaria da escola, até ás 10 horas do dia 28 do corrente.

IV — As propostas deverão ser entregues em enveloppes fechados, em duas vias, selladas, feitas a machina, sem emendas ou rasuras, pela ordem em que se achem relacionados os artigos e com a indicação externa da firma concorrente.

V — No dia 30, ás 14 horas, serão abertas as propostas com a presença dos negociantes inscriptos, correndo á revelia dos que não comparecerem ao acto.

VI — Os negociantes rubricarão as propostas apresentadas, sendo feita posteriormente a apuração dos preços obtidos e publicada no *Diario Official*, para conhecimento dos interessados.

VII — A Comissão de Rancho reserva-se o direito de annular a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que a nenhum concorrente assista, sob qualquer pretexto, o direito de reclamação.

Grupo I

1. Arroz agulha, kilo.
2. Arroz igual, 2 kilo.
3. Arroz inglês, kilo.
4. Água mineral Caxambu, garrafa.
5. Água mineral Meyer, garrafa.
6. Alcool a 60°, litro.
7. Ameixas pretas, superiores, kilo.
8. Açúcar branco extra-fino, kilo.
9. Araruta, kilo.
10. Azedões brancos, kilo.
11. Azedo doce, kilo.
12. Alho, kilo.
13. Batata, kilo.
14. Biscoitos "Aymoré", em lata de 1 kilo, kilo.
15. Batatas, kilo.
16. Bacalhão, kilo.
17. Cruswaldina, litro.
18. Cêco da Bahia, um.
19. Café moído especial, kilo.
20. Café em grão tipo 7, velho, kilo.
21. Compota de Fucha Colombo, em lata de 1 kilo, kilo.
22. Chá da Índia, preto, Lypton, kilo.
23. Chá da Índia, verde, Lypton, kilo.
24. Carne seca especial, kilo.
25. Chocolate em pó, kilo.
26. Chocolate em pó, kilo.
27. Canella em pó, kilo.
28. Canella em pó, kilo.
29. Cerveja, kilo.
30. Cebolas, kilo.
31. Cerveja Especial, garrafa.
32. Doce seco Caxambu, em caixa, kilo.
33. Doces secos sortidos, um.
34. Ervilhas secas partidas, kilo.
35. Frios sortidos, kilo.
36. Feijão preto, Porto Alegre, kilo.
37. Feijão mulatinho, kilo.
38. Feijão cavalo, kilo.
39. Farinha de mandioca de Porto Alegre, kilo.
40. Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo.
41. Farinha de trigo de 2ª qualidade, kilo.
42. Fala de milho miúdo, kilo.
43. Geléia de frutas Colombo em latas de 50 grs., kilo.
44. Guarana genérico Brahma, garrafa.
45. Cerveja doce, litro.
46. Lingua do Rio Grande, uma.
47. Limão de Minas, kilo.
48. Leite condensado "Moga", lata.
49. Lentilhas, kilo.
50. Lingua de porco, kilo.
51. Maizena americana, litro.
52. Mostarda, kilo.
53. Massa branca para sopa, kilo.
54. Maizena americana, litro.
55. Massa de biscoito, lata.
56. Maizena em folha, kilo.
57. Pão nacional, kilo.
58. Petiscos pois Leão sortidos, lata.
59. Petiscos pois F. Carol, lata.
60. Palitos, maço.
61. Pimenta do Reino em grão, kilo.
62. Queijo parmesão, kilo.
63. Queijo de Minas, kilo.
64. Queijo tipo queijo de Búzios, um.
65. Queijo Gorgonzola, kilo.
66. Rolo de biscoito, um.
67. Sal grosso, kilo.
68. Sal fino, kilo.
69. Sabão, kilo.
70. Sapão de Japão, kilo.
71. Sabão comum, kilo.
72. Sardinha em massa de tomate, lata grande, uma.
73. Sardinha em azeite, lata grande, uma.
74. Tomatina mineral, kilo.
75. Fijelo de arear, nacional, um.

76. Talharim de ovos, kilo.
77. Vinagre branco, litro.
78. Vinho virgem do Rio Grande, litro.
79. Vinho do Porto Adria, garrafa.
80. Vinho do Porto Quindim, Adriano, garrafa.
81. Vassouras Catele, com 22 barbas, dúzia.
82. Vassourinhas de piaçava, dúzia.
83. Cagica, kilo.
84. Louro, kilo.
85. Gelo, kilo.

Grupo II

1. Abacaxi, um.
2. Abacate, um.
3. Banana, uma.
4. Frango, um.
5. Gallinha, uma.
6. Legumes, kilo.
7. Laranja, uma.
8. Ovos de gallinha, dúzia.
9. Tempero verde, kilo.
10. Verduras, kilo.

Grupo III

1. Carne de porco com toucinho, kilo.
2. Carne de vaca, kilo.
3. Carne de vitello, kilo.
4. Carne de carneiro, kilo.
5. Língua fresca de vaca, uma.

Grupo VI

1. Camarão fresco, kilo.
2. Peixe fresco de primeira qualidade, kilo.
3. Peixe fresco de segunda qualidade, kilo.

Grupo V

1. Lenha em achas, metro cubico.
2. Lenha roliça, metro cubico.

Grupo VI

1. Leite de vaca, litro.

Quartel em Realengo, 15 de dezembro de 1929. — José Rodrigues Netto, primeiro tenente contador, secretário da Comissão de Rancho.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

VENDAS DE RESÍDUOS

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão do Rancho e devida autorização do Sr. general comandante, faço publico que se acha aberta, a partir desta data até 27 do mez corrente, às 10 horas, a inscripção para a venda de resíduos do rancho, durante o anno de 1930, de accordo com a alinea e, do § 2º da art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A inscripção será feita mediante as seguintes condições:

I. A parte interessada deverá dirigir requerimento devidamente sellado ao Sr. capitão presidente da Comissão do Rancho, declarando subordinar-se inteiramente aos onus impostos pelo Regulamento Geral de Contabilidade Publica e às condições estipuladas no edicto de encargos existente no Serviço de Aprovisionamento. Fará, outrossim, acompanhar o requerimento dos documentos comprobatórios de sua idoneidade, bem como recibo, provando haver sido caucionada, na thesouraria da escola, a quantia de 2008, em moeda corrente, para garantia das obrigações contrahidas. A restituição dessa caução só será

feita mediante requerimento, depois de totalmente extinto os compromissos assumidos.

II. Considerado inscripta por despacho do Sr. capitão presidente da Comissão do Rancho, após o julgamento da idoneidade, apresentará sua proposta, que será recebida, na secretaria da escola, até às 10 horas de cada 28 do corrente.

III. As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados, em duas vias, selladas, feitas a machina, sem emendas ou rasuras e com a indicação externa do nome do proponente.

IV. No dia 30, às 14 horas, serão abertas as propostas com a presença dos licitantes inscriptos, correndo a revelação dos que não comparecerem ao acto.

V. Não serão aceitas as propostas cuja offerta seja inferior a 2008000 licenças.

VI. A Comissão do Rancho reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, se as condições apresentadas, sem que a nenhuma concorrente assista, sob qualquer pretexto, o direito de reclamação.

Quartel em Realengo, 15 de dezembro de 1929. — José Rodrigues Netto, primeiro tenente contador, secretário da Comissão de Rancho.

Escola de Sargentos de Infantaria

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Rancho e de accordo com a alinea a do art. 8º do R. R. T. E. faço publico que se acha aberta, até o dia 28 do corrente, às 10 horas, a concorrência para venda, durante o anno vinclouro, de resíduos do rancho deste estabelecimento.

Qualquer esclarecimento poderá ser dado no Serviço de Aprovisionamento, nos dias uteis, das 8 às 12 horas.

Villa Militar, 13 de dezembro de 1929. — Nôê Leite Frazão, 2º tenente contador comissionado; secretario.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

Primeira Seção

OFFICINA DE ALFAIATES

N. 209

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar as senhoras costureiras matriculadas sob n. 461 a 800, nos dias 17 e 19, das 14 às 14 horas, e 21, das 9 às 12 horas.

Officina de Alfaiates, 14 de dezembro de 1929. — O encarregado, Octavio Sogão Masson, capitão.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

COMISSÃO DE RANCHO

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA A VENDA DE RESÍDUOS DO RANCHO, DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho deste regimento, faço publico a quem interessar

que, até às 11 horas do dia 28 do corrente, se acha aberta a inscrição para a venda de resíduos do rancho durante o anno de 1930.

O aprovisionador do regimento atenderá os interessados, no quartel do regimento, na Villa Militar, das 8 às 12 horas de todos os dias uteis, afim de prestar informações sobre a inscrição e outras mais que se tornem necessarias.

Quartel na Villa Militar, 9 de dezembro de 1929. — O secretario da Comissão de Rancho, *Bolívar Medeiros*, 1º tenente contador.

Companhia de Carros de Combate

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado em o "Diário Oficial" de 4 do corrente, pagina numero 24.432.

Quartel na Villa Militar, 2 de dezembro de 1929. — *José da Costa Serrano*, 2º tenente contador, aprovisionador, secretario da Comissão de Rancho.

Companhia de Carros de Combate

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL, DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* n. 290, de 12 do corrente, às paginas ns. 25.095 e seguintes, que se refere á concurrencia administrativa permanente a se realizar no dia 26 deste mez, para o fornecimento de material no anno de 1930, a esta companhia.

Quartel na Villa Militar, 12 de dezembro de 1929. — *Adalberto Coelho da Silva*, 1º tenente contador, thesoureiro.

Campo de Instrução de Gerició

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no supplemento do *Diário Oficial* do dia 13 de dezembro corrente, pagina n. 7, sobre a concurrencia administrativa permanente, nos termos do arts. 52 do C. C. P. U. e resolução do Tribunal de Contas, de 31 de outubro de 1927, para fornecimento de artigos de consumo ordinario a esse estabelecimento até 31 de dezembro de 1930.

Villa Militar, 10 de dezembro de 1929. — *Miguel Lins Carvalho*, 2º tenente contador, thesoureiro.

Enfermaria-Hospital de Itaipú

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão medico, presidente do C. A., desta E. H., declaro que, de accordo com o art. 52 do C. C. P. e instruções do T. C., acham-se abertas até o dia 26 do corrente mez, as inscrições para execução ou fornecimento, durante o anno de 1930, mediante requerimento endereçado áquella autoridade, dos seguintes artigos:

- a) Conservação e reparação das instalações electricas, etc.
- b) Aquisição de material de penso, etc.

- c) Lavagem de roupa.
- d) Aquisição de artigos de expediente.

- e) Generos alimenticios para confecção de dietas.

As listas discriminativas dos artigos se acham á disposição dos interessados nesta Enfermaria, com o thesoureiro, todos os dias uteis das 9 às 12 horas.

Quaesquer informações a respeito serão prestadas aos interessados na Secretaria deste estabelecimento.

Enfermaria-Hospital de Itaipú, 7 de dezembro de 1929. — *Julio Ximenes*, 2º tenente pharmaceutico, thesoureiro do C. A.

Terceiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE ITAIPU

Santos (São Paulo)

Serviço de rancho

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho deste grupo e com a devida autorização do Sr. tenente coronel comandante, faço publico, que no dia 24 do corrente, ás 10 horas, a dita comissão receberá propostas em concurrencia administrativa para fornecimento de generos e outros artigos no anno de 1930, a saber:

1. Alhos, cento.
2. Arroz Piemonte de primeira qualidade, kilo.
3. Arroz agulha de primeira qualidade, kilo.
4. Assucar Perola, kilo.
5. Assucar refinado de primeira qualidade, kilo.
6. Azeite doce Figaro, lata de litro.
7. Azeite doce Figaro, lata de litro.
8. Biscoutos Aymoré, lata de kilo.
9. Banha de porco refinada do Rio Grande do Sul, lata de 20 kilos.
10. Banha de porco Rosa, em latas de 2 kilos.
11. Bacalhau da Noruega, kilo.
12. Batatas inglesas, kilo.
13. Bananas: maçã, d'agua, prata, cento.
14. Café em grão, kilo.
15. Café em pó, kilo.
16. Carne verde de vacca, kilo.
17. Carne secca platina em mantas, kilo.
18. Carne secca do Rio Grande, kilo.
19. Cebolas, kilo.
20. Canella em pó, lata.
21. Cervejas, uma.
22. Farinha de trigo, kilo.
23. Farinha de mandioca, kilo.
24. Feijão preto, kilo.
25. Feijão manteiga, kilo.
26. Feijão mulatinho, kilo.
27. Feijão branco, kilo.
28. Goiabada peixe, lata.
29. Laranjas, cento.
30. Lenha secca, metro.
31. Lombo de Minas, kilo.
32. Manteiga de primeira qualidade, kilo.
33. Maíte em folha, kilo.
34. Massa de tomate, lata de 250 grammas.
35. Massa branca, kilo.
36. Massa amarella, kilo.
37. Marmellada Colombo, kilo.
38. Pão de trigo, kilo.
39. Petit-pois Leal Santos, lata.
40. Peixe fresco de primeira qualidade, kilo.
41. Camarão, kilo.
42. Palitos, caixa.

43. Pimenta do reino, kilo.
44. Queijo de Minas, kilo.
45. Queijo Parmeson, kilo.
46. Sal fino, kilo.
47. Sabão especial, kilo.
48. Sapolio, um.
49. Toucinho Continental, kilo.
50. Toucinho mineiro, kilo.
51. Lentilhas, kilo.
52. Ervilhas partidas, kilo.
53. Vinagre branco, litro.
54. Vinho do Rio Grande, litro.
55. Vinho Setubal, garrafa.
56. Carne de porco, kilo.
57. Azeitonas brancas, lata.
58. Ovos, dúzia.
59. Verduras, kilo.
60. Leite de vacca, litro.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — A Comissão de Rancho se reunirá, no Quartel do Grupo, em Itaipú, á barra de Santos, Estado de São Paulo, ás 13 horas do dia . . do corrente mez, para encerrar a inscrição o proceder ao julgamento das propostas apresentadas.

Segunda — As propostas deverão ser escriptas em duas vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras e com os preços mencionados por extenso e em algarismos, assignadas e rubricadas em todas as folhas pelos proponentes com a declaração de submeterem-se ás condições estipuladas neste edital e ás disposições do Código de Contabilidade Publica.

Tercera — Os concorrentes comprovarão suas idoneidades com os seguintes documentos:

a) Prova de haver pago, como negociante especialista do genero de que é objecto a concurrencia, os impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao periodo vencido, inclusive o imposto sobre a renda;

b) Ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão da Junta Commercial ou estar constituída legalmente, nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, quando for sociedade anonyma;

c) Ter caucionado na Contadoria do Grupo a quantia de quinhentos mil réis (500\$000), para garantia do fornecimento de seccos e molhados, sendo fixado em duzentos mil réis (200\$000) a caução que deverá ser feita para o fornecimento de peixe, verduras, lenha, pão, carne e outros artigos;

d) Que fielmente cumpriu o ultimo contracto, ajuste ou fornecimento, no caso de já ter fornecido ao governo.

Quarta — O proponente deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das relações. Não comparecendo á apuração correrá á sua revelia.

Quinta — A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura dos envoltorios das relações de preços, que serão lidas em presença dos mesmos.

Sexta — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido o preço mais modico, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a fornecer o pedido sob pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro de inscrição e de correr por conta delle a differença.

Setima — Os preços offerecidos não poderão ser laterados antes de 4 mezes da data da inscrição, sendo que as al-

termos, só se torna de effectiva, após 15 (quinze) dias, do despacho que ordenar a sua anulação.

Oitava — O prazo máximo para a entrega do fornecimento dos serviços e materiais será de 18 horas e os demais de 12 horas a contar da data da entrega do respectivo pedido.

Nona — As relações de preços serão alteradas as 15 horas do dia terminal do prazo, em presença dos representantes ou seus representantes devidamente habilitados, sendo a execução da prescrição feita de acordo com o artigo 159 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública. Se a renovação do prazo cair em um domingo ou feriado esta operação será feita no primeiro dia útil que se lhe seguir.

Decima — Os artigos deverão ser entregues no Serviço de Aproximamento deste Grupo dentro dos prazos fixados na presente tabela.

Decima primeira — As despesas de transporte nos artigos fornecidos correrão por conta dos fornecedores.

Decima segunda — Os artigos serão fornecidos segundo de qualquer forma.

Decima terceira — O governo reserva-se o direito de anular a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da lista, que serão lidos antes da abertura das propostas.

Observação — Na aproximação deste Grupo, nos dias úteis, das 8 às 13 horas, os interessados terão os esclarecimentos que se tornarem necessários.

Fortaleza de Itapicui, 1 de dezembro de 1939 — *Schubert Gonçalves*, 2º Tenente Contador, Secretário da Comissão de Itapicui.

Fortaleza de Itapicui — SANTOS (São Paulo)

De ordem do Sr. Tenente coronel comandante, presidente do Conselho de Administração deste grupo e fortaleza, participo aos interessados que, de acordo com o artigo 159 do Código de Contabilidade da União, até o dia 24 do corrente, às 10 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos de consumo imediato, abaixo mencionados, necessárias ao serviço deste grupo e fortaleza, durante o ano de 1940, mediante as condições adiante enumeradas:

Grupo "A" — Artigos de expediente e material para a escola regimental

Alfinetes em caixas de cem grammas, caixa.

Almofadas para machina de escrever, uma.

Almofadas para carimbo, grande, uma.

Almofadas para carimbo, pequenas, uma.

Arithmetica de Souza Lobo, uma.

Barbante fino, novello.

Barbante grosso, novello.

Borracha de desenho, uma.

Borracha "Rogby", uma.

Borracha "Faber", uma.

Borracha para machina de escrever, uma.

Bloco de memorandum impresso, c.100 folhas, um.

Bloco timbrado para telegraphia, com 100 folhas, um.

Bloco timbrado para radio, c.100 folhas, um.

Enxada de madeira, uma.

Brochura almasso de 200 folhas, uma.

Brochura almasso de 100 folhas, uma.

Brochura almasso de 50 folhas, uma.

Blancos de calculo de 100 folhas, (papel jornal), um.

Blancos de calculo e 100 folhas, (papel assi), um.

Brochura almasso de 50 folhas, uma.

Caderno escolar pautado, duzia.

Caderno de calligraphia, duzia.

Caneta de madeira, superior, duzia.

Caneta de madeira, regular, duzia.

Cartão timbrado para memorandums, cento.

Costa de ximo para papéis, uma.

Coletores de metal, caixa.

Castilha de infancia, uma.

Enveloppes de linho para cartas, caixa.

Enveloppes timbrados para officios, pequenos, milheiro.

Enveloppes timbrados para officios, grandes, milheiro.

Enveloppes timbrados para officios, pequenos, cento.

Enveloppes timbrado para officios, grandes, cento.

Escrivaninha de ferro, uma.

Escrivaninha de vidro, uma.

Espanjeira de vidro (espenja), uma.

Espanja para quadros-azuis, uma.

Enveloppes timbrados para telegrammas, milheiro.

Enveloppes timbrados para telegrammas, cento.

Enveloppes timbrados para radios, milheiro.

Enveloppes timbrados para radios, cento.

Enveloppes timbrados para memorandums, cento.

Fita para machina de escrever, "Remington", uma.

Furador de papel, uma.

Folha de vencimentos para officios, cento.

Folha de vencimentos para civis, cento.

Folha de consignações de officios, cento.

Gomma arabica em grão, kilo.

Gomma arabica em liquido, litro.

Giz branco, caixa.

Geographia de J. Lacerda, uma.

Historia do Brasil, uma.

Lapis preto "Faber", duzia.

Lapis Bi-color, duzia.

Lapis de borracha, duzia.

Lousa para lousa, duzia.

Lousa de pedra, grande, uma.

Lousa de pedra, media, uma.

Lousa de pedra pequena, uma.

Livros com 200 folhas, formato almasso, um.

Livros com 150 folhas, formato almasso, um.

Livros com 100 folhas, formato almasso, um.

Livros com 50 folhas, formato almasso, um.

Livros caixas de 100 folhas de 33x22, um.

Livros caixas de 50 folhas de 33 x 22, um.

Livros pautados com cem folhas, um.

Mappa mensal do movimento do pessoal, cento.

Morosa do effectivo da força, cento.

Mappa conta corrente de fardamento, cento.

Óleo fino para machina de escrever, vidro.

Papel fino para copias, milheiro.

Papel matta-borrão, superior, folha.

Papel matta-borrão, regular, folha.

Papel almasso com 33 linhas, resma.

Papel liso, resma.

Papel timbrado para officio em meia folha, milheiro.

Papel timbrado para officios em meia folha, cento.

Papel hollandia, caderno.

Papel pardo para embrulhas, caderno.

Papel timbrado para cartas officias com envelope, caixa.

Papel carbonado, regular, caixa.

Papel carbonado, superior, caixa.

Pasta de vidro, uma.

Pasta com bomba de ago, uma.

Pennas Mallard, caixa.

Pennas Leonard, caixa.

Percevejos de metal, c.37

Regador de papel, um.

Resi de vidro para a papel, um.

Reunite impresso, milheiro.

Primeiro Livro, Folheto de Carvalhos, um.

Palma Brasileira, uma.

Regua de madeira com gradução de 1 metro, uma.

Regua de madeira com gradução de 0,50, uma.

Regua de madeira com 100 cm, uma.

Regua de madeira com 100 cm, uma.

Regulagem de vengimento de praças, cento.

Segundo Livro, Folheto de Carvalhos, um.

Tinta preta Sarchada, litro.

Tinta Carmim, vidro de 10, um.

Tinta para carimbo, vidro.

Timbre para cartoes escolares, um.

Terceiro Livro, Folheto de Carvalhos, um.

Talhada porcas, uma.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Talão de 100 folhas para ajuste do contas de fardamento, um.

Dezembro de 1929 25437

(continued)

Roldana de louça, grande, uma.
Roseta para fecho com parafusos, uma.
Supporte de metal, um.
Supporte de metal com chave, um.
Supporte pendente com chave, um.
Tomada de corrente, uma.
Velas Stearina, pacote.

Grupo "J" — Reparação do material de transporte terrestre e automóveis

Pneumático reforçada Michelin, Firestone ou Goodyear, de 20 x 5, um.
Pneumático reforçada Michelin, Firestone ou Goodyear, de 20 x 4, 40, um.
Pneumático reforçada Michelin, Firestone ou Goodyear, de 30 x 3,12, um.
Câmaras de ar Michelin, Firestone ou Goodyear de 30 x 5, uma.
Câmaras de ar Michelin, Firestone ou Goodyear de 20 x 4, 40, uma.
Câmaras de ar Michelin, Firestone ou Goodyear, de 30 x 3,12, uma.
Velas Titan champion, uma.
Carreia para ventilador de carro Ford, uma.
Vidro para lanterna de carro Ford, uma.
Lâmpada de dois filamentos para carro Ford, uma.
Painel de flandres, sacco.
Kerosene em lata fechada de 18 litros, lata.
Líquido Texas para limpeza de carroceria, litro.
Verniz preto para capota, vidro.
Graxa Pinto para capota, lata de 5 kilos, lata.
Graxa Texas, lata de 5 kilos, lata.
Vidro trazeiro para capota de carro Ford, um.
Espanador Imperator, um.
Espanador fina, uma.
Bateria de acumuladores de 100 ampéres hora, 618 volts, varta, uma.
Bateria de acumuladores de 100 ampéres hora, 618 volts, oxide, uma.
Bateria de acumuladores de 80 ampéres hora, Ford, oxide, uma.
Mobilol "A", lata.
Mobilol "B", lata.
Mobilol "C", lata.
Óleo N. C. Atlantic para carro Ford, lata de 18 litros, lata.
Estopa alvejada de lã de 1ª qualidade, kilo.
Estopa de cor de lã de 1ª qualidade, kilo.
Aros para rodas de carro Ford, um.
Sabão para lavar roupa da mãos, kilo.
Capota de panno couro para carro Ford, uma.
Capas de lona americana para carro Ford, uma.
Sapêdo Nacional, um.
Camurça, uma.
Botina Ford completa, uma.
Vibrador para botina Ford, um.
Distribuidor Ford com roldana, um.
Botina para carro Ford, uma.
Cajados para carro Ford, um.
Carreia para ventilador de carro Ford, modelo moderno, uma.
Buzina para automóvel, marca Spart, uma.

Grupo "K" — Medicamentos para animais

Algodão hydropilo, kilo.
Ácido bórico, kilo.
Alcool 40º, litro.
Alcool 42º, litro.
Alcatrão da Noruega, kilo.
Ácido Arsenioso, gramma.
Ácido phenico, crystalizado, kilo.
Essencia de tercbenthina, litro.
Lodo metálico, kilo.

Iodoformio, kilo.
Phosphato de calcio, kilo.
Sulphato de cobre, kilo.
Sulphato de zinco, kilo.
Talea de Veneza, kilo.
Vaselina pura, kilo.
Carvão vegetal em pó, kilo.

Grupo "L" — Diversos

Alvalade de zinco puro, kilo.
Azul R. U. Alimento legitimo, kilo.
Água Raz Blander, litro.
Ancinho de ferro, 14 dentes, um.
Ancinho de ferro, 13 dentes, um.
Abridor americana, peça.
Alphabeto de zinco, jogo.
Aruela de metal, uma.
Argolla de ferro para cadeado com corrente, uma.
Alicate vasador para sapateiro, um.
Alicate americano, um.
Anilina em pó, kilo.
Broca americana, uma.
Brocha de cabelo, uma.
Brocha de cabelo n. 28, franceza, uma.
Brocha de cabelo n. 26, franceza, uma.
Branqueol, lata.
Breu claro, kilo.
Chave em bruto para fechadura, uma.
Cimento, barrica.
Cal branco, sacco.
Cal Virgem, sacco.
Cal maristo, sacco.
Carvão de forja, sacco.
Cadeado yale de bronze, grande, um.
Cadeado yale de bronze, medio, um.
Cadeado de bronze yale, pequeno, um.
Cadeado grande de ferro, um.
Cadeado medio de ferro, um.
Cadeado pequeno de ferro, um.
Colher para pedreiro, uma.
Cabo de enxada, um.
Cera para soalho, lata.
Cella-tudo, tubo.
Dobradicas grandes de bronze, par.
Dobradicas grandes de ferro, par.
Espanador de pennas, um.
Enxada Jacaré, uma.
Filtro de barro, um.
Folhas de serra de aço, uma.
Fly-Tox, litro.
Fechadura de trineo com maçaneta, uma.
Ferrolho de ferro, um.
Foice de ferro, uma.
Martello para pedreiro, um.
Machado de aço, um.
Moringue de barro, um.
Moringue de barro, um.
Óleo de linhaça genuino, kilo.
Olea Extra, kilo.
Olea franceza, kilo.
Papel hygienico, pacote.
Pá de ferro, uma.
Picareta, uma.
Potassa, kilo.
Rebolo de pedra, um.
Rebilo de ferro, kilo.
Regador grande de folha, um.
Regador medio de folha, um.
Sabão Virgem, kilo.
Serrate grande de aço, um.
Tinta preparada, kilo.
Tinta esmalte, kilo.
Tarugo de metal, um.
Trineo para porta, um.
Torneira para filtro, uma.
Tela de grame, metro.
Vidro fosco, um.
Vidro branco, um.
Verde belga, kilo.
Verde francez, kilo.
Verrugas sortidas, uma.
Verniz copal inglez, litro.
Vermelhão francez, kilo.

Verniz nacional, galão.

Verniz Japonez, litro.

Primeira — A inscrição será feita mediante requerimento endereçado ao Sr. tenente coronel comandante, presidente do conselho de administração, acompanhado das relações dos artigos em 3 vias para cada grupo, sendo a primeira sellada contendo os preços por extenso e em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem rasuras, emendas ou entrelinhas que possam ocasionar duvidas, devendo constar do requerimento que o interessado sujeita-se aos preceitos do Código de Contabilidade da União que regula o assumpto.

Segunda — Só poderão ser inscriptos os concorrentes que forem previamente julgados idoneos, para o que se torna necessario a apresentação dos documentos comprobatórios do pagamento dos impostos federaes e municipais, correspondentes ao ultimo semestre da guia de pagamento do imposto sobre a renda e contracto social.

Tercera — Dentro de dez dias, julgada a idoneidade de cada um dos interessados e satisfeitas as demais exigencias, será ordenada a inscrição, sendo o resultado publicado no *Diário Official*.

Quarta — Os concorrentes no acto da entrega dos requerimentos de inscrição deverão depositar na Thesouraria do Grupo, a quantia de quinhentos mil réis (500\$000) em moeda corrente, para cada grupo, objecto deste edital, como caução garantidora da execução da proposta, caução que será restituída logo após o encerramento da concorrência aos prepostos que por ventura não forem preferidos para nenhum fornecimento.

Quinta — Os preços inscriptos devem vigorar por 4 mezes, cabendo o fornecimento ao proponente inscripto com preços mais vantajosos, até que, findo aquelle prazo, seja reaberta nova inscrição. Si não houver inscrição com preços mais baratos continuará o mesmo fornecedor durante o exercicio.

Sexta — Todos os artigos do fornecimento serão de primeira qualidade e entregues nesta fortaleza, acompanhados de preposto do fornecedor, dentro de 48 horas após a entrega dos pedidos, para os artigos manufacturados e em prazo convenienciado para os que dependerem de manufactura, os quaes ficarão sujeitos a exame de qualidade e verificação de quantidade, correndo por conta e responsabilidade exclusivas, do fornecedor, todos os transportes mesmo em caso de rejeição.

Sétima — Os artigos rejeitados serão substituídos dentro de 48 horas, e quando assim não acontecer, serão adquiridos por conta do fornecedor interessado, que responderá pelo excesso verificado no preço de aquisição.

Oitava — O Sr. presidente do conselho de administração poderá annular, se julgar conveniente aos interesses do grupo e fortaleza, a presente concorrência, sem que aos concorrentes assista direito de qualquer reclamação.

Nona — Os requerimentos de inscrição e demais documentos deverão ser entregues ao thesoureiro do grupo, que para outros informes attenderá aos interessados todos os dias uteis, até a véspera do recebimento das propostas, das 8 ás 9 horas da manhã.

Fortaleza de Haipú, 1 de dezembro de 1929. — *Sebastião Gonçalves*, 2º tenente contador.

Segundo Grupo de Artilharia de Costa

(Fortaleza de São João)

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração deste grupo e fortaleza e de accordo com os artigos ns. 52 e 53 do Código de Contabilidade da União e resoluções do Tribunal de Contas, publicadas, respectivamente, no *Diário Official* de 15 de novembro de 1927 e 10 do mesmo mez do anno de 1928, fica, a partir da data da primeira publicação deste edital, pelo espaço de quinze (15) dias, aberta a inscrição para fornecimento de artigos do consumo habitual, durante o anno de mil novecentos e trinta (1930), assim discriminados:

Acquisição, conservação e reparação de moveis

Colchão de crina vegetal, 1,80 x 75, um.
Colchão de crina, 1,80 x 70, um.
Travesseiro de crina, um.
Almofada de algodão, 60 x 40, um.
Cama de ferro com enchergão de arame, uma.
Gomma lacca, kilo.
Pallinhas americanas ns. 1, 2 e 3, kilo.
Alcool, litro.
Algodão em pasta, kilo.
Lixa de madeira, ns. 0, 1, 2 e 3, folha.
Colla da Bahia, kilo.
Veeux-chene, garrafa.
Dobradiças de ferro, 1/2", 1" e 1 1/2", par.
Dobradiças de metal, 1/2", 1" e 1 1/2", par.
Cera virgem, kilo.

Conservação e reparação de embarcação

Óleo de linhaça de 1ª, lata.
Secante castello, pacote.
Remos de faia para escalér, par.
Azul P. U., kilo.
Alvaiade Belga, kilo.
Verde Londres, kilo.
Gré, kilo.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Graxa Patente, kilo.
Prego de cobre, de 1" e 1/2", kilo.
Prego de cobre de 2", kilo.
Taboa de cedro, de 1/2 x 4", uma.
Taboa de cedro, de 1" x 4", uma.
Zarcão, kilo.
Kaol, litro.
Cabo de cairo, kilo.
Corda americana, kilo.
Cabo de manilha, kilo.
Driça, kilo.

Combustivel lubrificante e accessorios

Óleo Mabiloil A, lata.
Óleo Mabiloil B, lata.
Gazolina, litro.
Pneu 33 x 5, um.
Pneu 34 x 40, um.
Camaras de ar 33 x 5, uma.
Óleo Ursa, lata.
Bateria Ford, uma.
Para-lama, dianteiro, Ford, um.
Para-lama, trazeiro, Ford, um.

Substituição e reparo de roupa de cama e remonta de calçados

Colchas brancas, de 1ª, uma.
Lençol de cretone de 2m,00 x 1m,40, um.
Fronha de cretone, de 60 x 40, uma.
Sola especial, kilo.
Ponta de Paris n. 9, kilo.
Ponta amarella n. 13, kilo.
Cera Universal, kilo.
Tinta preta de alcool, garrafa.
Atadores sortidos, duzia.
Vaqueta preta de 1ª, pé.
Pomada preta, lata.
Pomada amarella, lata.

Expedients

Alfinetes para prender papel, caixa de 100 grammas, uma.
Almotolia para machina, uma.
Almofada para carimbo, grande, uma.
Barbante fino, novello.

Borracha n. 212, uma.
Borracha Vandick, uma.
Buvard de madeira, um.
Borracha com escova para machina, uma.
Barbante pardo grosso, novello.
Borracha para dous usos, n. 210, uma.
Borracha sem escova, para machina, uma.
Blocks timbrado para memorandum, um.
Blocks timbrado para telegrammas, um.
Canetas de madeira, Faber de 1ª, duzia.
Colchetes para papel, caixa.
Cesta de vime para papeis, uma.
Canetas communs, duzia.
Caderno de 16 folhas, 1/4 pautado, cento.
Enveloppes de 40 x 15, impressos, cento.
Enveloppes para officio, 23 x 10, cento.
Enveloppes para officio 27 x 13, cento.
Enveloppes diplomatas, impressos, cento.
Enveloppes timbrados para memorandum, cento.
Enveloppes timbrados para telegramma, cento.
Escritivaninha de ferro com 2 tintefros, uma.
Escritivaninha de vidro com 2 tinteiros, uma.
Fita para machina de escrever, uma.
Folha de vencimentos de officiaes, cento.
Grampo de apertar n. 2, caixa.
Grampo Universal n. 5, caixa.
Grampo Universal n. 1, caixa.
Gomma arabica liquida, vidro grande, um.
Gomma arabica em pó, vidro de 500 grammas, um.
Gomma arabica em pedra, kilo.
Giz branco em caixa de 100 paus, caixa.
Giz de cores em caixa de 100 paus, caixa.
Livro pautado n. 0.366 com 50 folhas, almasso, um.
Livro pautado n. 0.367 com 100 folhas, almasso, um.
Livro pautado n. 0.369 com 200 folhas, almasso, um.
Livro pautado 42 x 28 com 50 folhas, um.
Livro pautado 42 x 28 com 100 folhas, um.
Livro pautado 42 x 28 com 150 folhas, um.
Livro pautado 42 x 28 com 200 folhas, um.
Lapis Faber n. 2, duzia.
Lapis de pedra, duzia.
Lapis de borracha, Faber, duzia.
Lapis bi-color, Faber, duzia.
Papel almasso superior, resma.
Papel almasso regular, resma.
Papel liso superior, resma.
Papel liso regular, resma.
Papel mata-borrão especial, folha.
Papel mata-borrão regular, folha.
Papel Hollanda n. 2, caderno.
Papel carbono, azul roxo, caixa.
Papel superior, para machina, milheiro.
Papel regular, para machina, milheiro.
Papel para cartas, diplomata impresso, cento.
Papel para officio, impresso, cento.
Papel para officio, impresso, milheiro.
Pennas Mallat n. 10 ou 12, caixa.
Pennas J, caixa.
Pernoites impressos, milheiro.
Porta canetas, de vidro, um.
Porta canetas, de ferro, um.
Papel pardo para embrulho, caderno.
Pincel para gomma arabica, um.
Pennas D. Leonardt, n. 516, douradas, caixa.
Pennas Perry, n. 420, caixa.
Pennas imitação Mallat ns. 10 e 12, caixa.
Peso de vidro, um.
Regua de madeira de 50 centimetros, uma.
Regua de madeira de 80 centimetros, uma.
Regua de borracha de 50 centimetros, uma.
Regua de borracha de 60 centimetros, uma.
Raspadeira com cabo de madeira, uma.
Raspadeira com cabo de osso, uma.
Tinta azul-preta Atlas, litro.
Tinta carmin Sardinha, litro.
Tinta Sardinha, litro.
Tinta para marcar roupa, litro.
Tinta para carimbo, litro.
Tinteiro de vidro, um.
Talões de 100 folhas para vales de generos, um.
Talões quizenaes modelo n. 26, um.
Talões de 100 folhas para vales de generos diarios, modelo n. 25, um.
Vales de rações, cento.
Vales de generos consumo diario, cento.
Talões de 100 folhas n. 24, um.

Ferragem:

Barra de ferro de $\frac{3}{4}$ 1" e 1 $\frac{1}{2}$ lats.
Cravos com 1", kilo.

Luz e energia electrica:

Gaz-Oil, kilo.
Kerozene, lata.
Vaselina Globa, kilo.
Oleo Amarillo H. P., type A, kilo.
Oleo Amarillo H. P., type B, kilo.
Belmontil, kilo.

Apparelho de iluminação:

Aranha para suporte, uma.
Buchta de ebonite, uma.
Fio isolado com borracha, n. 14, metro.
Fita isolante marca H. H., 0.020, rolo.
Fuziveis tipo D. Z. 1, de 6 ampéres, um.
Fuziveis cartuchos de 10 ampéres, um.
Fuziveis de 10 ampéres, um.
Fuziveis cartuchos de 30 ampéres, um.
Parafusos par cleats, 2 x 9, um.
Parafusos para rosetas, 1 x 7, um.
Suporte americano com chave, um.
Cleats, par.
Interruptor rotativo grande, um.
Interruptor rotativo pequeno.
Fio duplo n. 18, metro.
Tomada, tipo pino, uma.
Roseta americana, com porta fuziveis, uma.
Receptaculo americano, um.
Fuzivel D. Z., 3 de 35 ampéres, um.
Fuzivel D. Z. para roseta de 2 ampéres, um.
Isoladores, tipo carretel, um.
Isoladores, tipo R. T. J. haste curva, $\frac{3}{8}$, rosca para ma-
jeira, um.
Lampada $\frac{1}{2}$ watts, 100 velas, uma.
Lampadas $\frac{1}{2}$ watts, 200 velas, uma.
Lampadas $\frac{1}{2}$ watts, 600 velas, uma.
Fio isolado, preto, n. 11, metro.
Lampada economica de 10 velas, 120 watts, uma.
Lampada economica de 16 velas, 120 watts, uma.
Lampada economica de 32 velas, 120 watts, uma.
Lampada economica de 50 velas, 120 watts, uma.
Fuzivel de rolha, qualquer tamanho, um.
Fio duplo, flexivel, n. 20, metro.
Interruptor de embutir, completo, um.
Relogio para registro de luz electrica, um.

Limpeza e conservação do material de artilharia:

Antifoxido, kilo.
Balistol, litro.
Estopa branca de 1", kilo.
Estopa branca de 2", kilo.
Glycerina pura, kilo.
Pharol para limpar metal, litro.
Sabão amarello especial, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Lixa para ferro ns. 0, 1, 2 e 3, folha.
Kaoil, lata.

Ancinho de ferro de 8 dentes, um.
Ancinho de ferro de 10 dentes, um.
Ancinho de ferro de 14 dentes, um.
Acido muriatico, litro.
Acido cloridrico, litro.
Borracha em lençol, kilo.
Brocha de cabelo de 1", para caiacão, uma.
Brocha de pita para caiacão, uma.
Brocha grande para pintura, uma.
Cabo para machado, um.
Creolina, lata.
Cimento allemão, barrica.
Chapa preta de ferro n. 14, kilo.
Chapa preta de ferro n. 18, kilo.
Chapa preta de ferro n. 20, kilo.
Cal de Cabo Frio, sacco.
Cal de marisco, sacco.
Chuque de ferro, um.
Cadeado Gorges, grande, um.
Cadeado Gorges, pequeno, um.
Colla de caiacão, kilo.
Chi-namel, kilo.
Enchada de aço, 3 libras, uma.
Enchada Nacional, uma.
Esmiril em pó, kilo.

Espanador de pena, um.
Escova para lavagem, uma.
Estanho virgem marca Carneiro, kilo.
Folha de serra para arco de mão, duzia.
Feixo de ferro grande, um.
Feixo de ferro pequeno, um.
Facão e/bainha, para matto, um.
Ferrolho pequeno para armario, um.
Ferrolho grande para porta, um.
Ferrolho para janella, um.
Foice de aço Nacional, uma.
Fechadura de ferro e/parafuso, para porta, uma.
Fechadura de ferro e/trinco, para porta, uma.
Fechadura de ferro e/parafuso, para gaveta, uma.
Machado Collins, um.
Machado e/cabo de madeira, um.
Manilha para esgotos, qualquer diametro, uma.
Oca commun, kilo.
Pá de bico, uma.
Pé de sapatos, kilo.
Potassa, kilo.
Parafuso para roseta, grossa.
Pincel grande para pintura, um.
Pincel pequeno para pintura, um.
Parafuso de ferro, de feuda, de 1 $\frac{1}{2}$ ", 2" e 3", grossa.
Perna de serra de pinho do Paraná, 3" x 3", metro.
Perna de serra de peroba de 4" x 4", metro.
Pregos de qualquer tamanho, kilo.
Roxo-Terra, kilo.
Rodo de borracha, um.
Sapolium, pão.
Soda caustica, kilo.
Sarrafo de pinho Paraná, de 1", 2" $\frac{1}{2}$, com 4 metros,
um.
Sarrafo de pinho do Paraná, de 1 $\frac{1}{2}$ " por 2", com 4 me-
tros, um.
Taboa de pinho do Paraná, de 1" x 30 centimetros, metro.
Taboa de pinho do Paraná, para ferro, metro.
Taboa de peroba rosa, de 4" x 30 centimetros, metro.
Taboa de peroba rosa, para ferro, metro.
Tinta Betuvia, lata de kilo.
Tinta esmalte, lata.
Tinta sapolim, branca, lata.
Tinta sapolim, de cor, lata.
Torneira de pressão, de 5/8", uma.
Torneira de pressão, de 1/2", uma.
Torneira de pressão, de 3/4", uma.
Torneira de pressão, de 1", uma.
Vassoura de piassava, grande, uma.
Vassoura de piassava, pequena, uma.
Vermelho, kilo.
Verniz Copal, gallão.
Vela stearina, em pacote, maço.
Verde composto, kilo.

A concorrência obedecerá, além, do que dizem os arti-
gos doCodigo de Contabilidade da União e resoluções do
Tribunal de Contas já citados, ás seguintes condições:

1ª, os requerimentos de inscrição deverão ser dirigidos
ao Sr. tenente-coronel, presidente do Conselho de Adminis-
tração do 2º Grupo de Artilharia de Costa e fortaleza de São
João, dando entrada na secretaria antes de encerrado o ex-
pediente do dia aprazado;

2ª, as propostas não deverão ter resuras, emendas nem
entrelinhas e deverão também ser selladas, de accordo com
o regulamento do sello;

3ª, não será accedido nenhum requerimento de inscrição,
sob qualquer pretexto, depois de encerrada a mesma;

4ª, das propostas deverão constar as marcas dos artigos
a fornecer e os preços escriptos por extenso;

5ª, os fornecedores deverão apresentar ao Conselho, por
ocasião da abertura das propostas, recibo de canção feita
na thesauraria do grupo, no valor de 500\$000 (quinhentos
mil réis), que lhe será restituída no fim do fornecimento ou
após o julgamento das propostas, caso não pegue forneci-
mento;

6ª, os artigos que não sejam iguaes, em caso de pedido,
aos da concorrência, serão devolvidos ao seu fornecedor, sem
condições;

7ª, os artigos serão entregues nesta fortaleza, no maximo
dentro de quarenta e oito horas (48), prazo este prorrogado, a
juizo do Conselho, e por conta do fornecedor, o qual está
sujeito, no caso de recusa, ás penas do § 4º, de art. 52, do re-
ferido codigo.

Quartel na Fortaleza de São João, 14 de dezembro de
1929. — José Epaminondas de Aquino Granja, 1º tenente, se-
cretario do Conselho.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MACHINAS, FERRAMENTAS, APPARELHOS, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, FERRAGENS, ETC., DURANTE O ANNO DE 1930

Achando-se aberta a inscripção para o fornecimento de material que poderá ser necessario a este arsenal, durante o anno de 1930, convido, de ordem do Sr. tenente-coronel director interino e presidente do Conselho de Administração deste estabelecimento, os Srs. negociantes e fabricantes que desejarem se inscrever, a apresentarem até ás 12 horas do dia 28 do corrente, sabado, requerimento dirigido ao mesmo Sr. director, acompanhado dos respectivos documentos de idoneidade.

A concorrência obedecer ás seguintes condições:

1ª — Os concorrentes ficarão sujeitos a todas as disposições que regem as concorrências administrativas, exigidas pelo Código de Contabilidade Publica da União, approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

2ª — Os negociantes e fabricantes que desejarem fornecer, inclusive os actuaes, deverão previamente fazer na thesouraria deste arsenal, uma caução da importancia de quinhentos mil réis (500\$), em moeda corrente, apresentando o respectivo recibo por occasião da abertura das propostas.

3ª — As propostas devem ser organizadas em duas vias, sem ratura, entrelinhas ou emendas, em papel que não exceda de 33 x 22 c/m, apresentando os grupos de artigos separadamente e consignando o nome, qualidade e unidade dos artigos a fornecer; datadas, assignadas e selladas de conformidade com o regulamento do sello em vigor.

4ª — Das popostas deverão constar as marcas ou nomes dos fabricantes dos artigos a fornecer, bem como o prazo de entrega para os que não forem de fornecimento immediato.

5ª — Taes propostas serão apresentadas em sobre-cartas fechadas com o nome do proponente e abertas perante o Conselho de Administração deste estabelecimento e os respectivos interessados ou seus representantes legaes no dia 30 do corrente mez, segunda-feira, ás 13 horas.

6ª — No grupo de administração deste arsenal, serão dados todos os esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

7ª — Não serão apuradas as propostas que não estiverem de accordo com o presente edital.

8ª — Os pagamentos das contas dos fornecedores serão effectuados directamente pelo arsenal.

9ª — Os artigos constantes da relação abaixo, pedidos por numeros ou dimensões englobadas, devem ser desdobrados com os preços correspondentes a cada um, salvo quando se tratar de artigos em que um só preço abranja qualquer numero, dimensão, cor, qualidade, etc.

10ª — O material desta concorrência é o constante da relação abaixo especificada, a saber:

Relação do material que poderá ser necessario para os serviços deste arsenal, durante o anno de 1930, devendo ser todo de primeira qualidade e obedecer ás condições constantes do caderno de encargos e aos modelos existentes no estabelecimento

GRUPO N. 1

Machinas, ferramentas, instrumentos e aparelhos

Alargadores de mão, lamina pentagonal, de 5 e 10 m/m de diametro, um.

Alargadores de precisão (equarisssoir) de 3/10 a 1 1/2 m/m, jogo.

Alargadores typo francez, com circumferencia lisa, meia cortante, de 1 — 1,5 — 2 — 2,5 — 3 — 3,5 — 4 — 4,5 — 5 — 5,5 — 6 — 6,5 — 7 — 7,5 — 8 — 8,5 — 9 — 9,5 e 10 m/m, um.

Alicates universaes de 4", 5", 6", 7", 8", 9", e 10", um.

Alicates francezes, de 125, 150, 175 e 200 m/m, um.

Alicates de cortar na frente, de 4", 5", 6", 7", 8" e 9", um.

Alicates de bombeiro hydraulico, de 8", 9", 10", e 12", um.

Alicates de bico chato, de 4", 5", 6", 7", 8" e 10", um.

Alicates de bico redondo, de 4", 5", 6", 7", 8" e 10", um.

Alicates com cabo isolado, de 5", 6", 7", 8" e 10", um.

Alicates com cabo isolado de borracha, de 6", 7", 8" e 10", um.

Alicates yasadores, com jogo de 6 bicos, um.

Alicates para telephonio, bico chato, redondo e curvo, de 16 c/m, um.

Alicates de aperto paralelo, com dupla articulacão, de 8" app., um.

Ancinhos de ferro, reforçados, de 8, 10, 12, 14 e 16, um.

Apparelho auto contrador, para barras, de 5, 10 e 15 m/m, um.

Apparelho divisor para machina de fresar do typo Brown & Scharpe, superficie de base 150 x 200 m/m; raio normal de 280 m/m, com o respectivo cabeçote, completo, um.

Apparelho portatil de rectificar, com motor conjugado, de 220 volts, 50 periodos, de 1/2 H. P., com velocidades, com equipamento completo, um.

Apparelho para prender grampos em correias, typo "Eureka", um.

Apparelho pulverizador, "Flit", insecticida, um.

Arco de pua, "Stanley", n. 966, sem catraca, de 10", um.

Arco de pua, "Stanley", n. 945, com catraca, de 10", um.

Arco de pua, "Stanley", n. 946, com catraca, de 10", um.

Armação de extensão, para serras, abrindo até 12", uma.

Armação de extensão, para serras, abrindo até 14", uma.

Armação de extensão, para serras de cabelo, com regulacão, uma.

Bacia de granito, branca, com 35 a 40 c/m de bocca, uma.

Balde de ferro, galvanizado, fortes, cravados, de 8", 10", 12" e 14", um.

Balde de ferro, esmaltado (agatha) com tampa de respiracão, de 26, 28 e 30 c/m de bocca, um.

Barras de esmeril, para amolar ferramentas, cylindricas, triangulares, 1/2 canna, rectangulares, chatas ovaladas, e redondas ovaladas, de: 6, 7 e 8" de comprimento, uma.

Balanças de conchas, para 5 kilos, com collecção de pesos de metal, completa, uma.

Balanças de conchas, para 10 kilos, com collecção completa, uma.

Balanças de conchas, para 20 kilos, com collecção completa, uma.

Balanças typo "Howe", com alavanca, para 1/2 tonelada, completa, uma.

Balanças typo "Howe", com alavanca, para 1 tonelada, completa, uma.

Botumadeiras de aço, sortidas, duzia.

Bigornas de aço, de 1 ou 2 bicos, kilo.

Bomba para gazolina e tanque (fornecimento e installacão), para 2.000 litros (fabricante e detalhes), uma.

Bomba electrica, centrifuga, com capacidade para 350 litros por minuto a 15 metros de altura, com sahida de 50 m/m, completa, uma.

Bomba manual, para desentupir encanamentos de agua, completa, uma.

Brocas helicoidaes, haste cylindrica, curtas, em aço carbono, de 1/64" a 1/2" (escalando de 1/64" em 1/64"), corte para a direita, uma.

Brocas helicoidaes, haste cylindrica, curtas, em aço carbono, de 1 a 20 m/m (escalando de 1/2 em 1/2 m/m), corte para a direita, uma.

Brocas helicoidaes haste cylindrica, em aço carbono, de 1 a 10 m/m (escalando de 1/2 em 1/2 m/m), corte para a esquerda, uma.

Brocas duplas para centrar e escarear, de 2 x 2 a 2 x 3 m/m, uma.

Brochas de pita para caiação, de 1ª qualidade, duzia.

Brochas de cabelo para caiação, de 1ª qualidade, duzia.

Brochas de cabelo para oleo, francezas, A. P., ns. 6, 8, 10, 12, 14, 16 e 18, uma.

Brochas de cabelo, chatas, americanas, de 12, 18, 24, 30, 36, 42, 48, 54 e 60 linhas, uma.

Buchas universaes de 2 castanhas, para torno, de 3" e 5" de diametro, uma.

Buchas universaes de 4 castanhas, para torno, de 5" a 8" de diametro, uma.

Cadeados de ferro, communs, até 1 1/2" (pequenos), um.

Cadeados de ferro, communs, de 1 17/32 a 2 1/2" (médios), um.

Cadeados de ferro, communs, de 2 17/32 a 3 1/2" (grandes), um.

Cadeados de ferro "Yale", pequenos, até 1 1/2" com duas chaves, um.

Cadeados de ferro, "Yale", médios, de 1 17/32 a 2 1/4", com duas chaves, um.

Cadeados de ferro "Yale", de 2 9/32 a 3", com duas chaves, um.

Cadeados de latão "Yale", pequenos, até 2", com duas chaves, um.

Cadeados de latão "Yale", grandes, de 2 1/4 a 3", com duas chaves, um.

Cadinhos "Morgan" e "Dixon", numero.

Calibres em blocos prismaticos (jogo composto de 62 calibres) para medidas de 1 a 100 m/m, com variacão de 1/100 de m/m, jogo.

Calibres de precisão, com vernier, um.
 Catracas, inglesas, de 10", 12", 14" e 16", uma.
 Cepo de ferro, "Stanley", para abrir ranhaduras, um.
 Chaves inglesas, de 6", 8", 10", 12" e 14", uma.
 Chaves inglesas, bico de papagão, de 6", 8", 10" e 12", uma.
 Chaves de boca, duplas, de: 3/16 x 1/2, 3/16 x 5/16, 1/4 x 5/16, 5/16 x 3/8, 5/16 x 13/32, 3/8 x 7/16, 13/32 x 1/2, 7/16 x 1/2, 1/2 x 19/32, 1/2 x 9/16, 9/16 x 5/8, 9/16 x 3/4, 29/32 x 11/16, 5/8 x 25/32, 5/8 x 3/4, 11/16 x 25/32, 3/4 x 7/8, 25/32 x 7/8, 7/8 x 31/32, 7/8 x 1, 7/8 x 1 1/8, 15/16 x 1 1/8, 31/32 x 1 1/16, 1 x 1 1/8, 1 1/16 x 1 1/4, 1 1/8 x 1 1/4, 1 1/8 x 1 3/8, 1 1/4 x 1 3/8, 1 1/4 x 1 7/16, 1 1/4 x 1 1/2 e 1 3/8 x 1 1/2, uma.
 Chaves de fenda, com catraca dupla, 4", 6", 8", 10", 12", 14" e 16", de comprimento, uma.
 Chaves de fenda sem catraca, reforçadas, de 8", 10", 12", 14" e 16" de comprimento, uma.
 Chaves de fenda para telephonio, de 8", com cabo oval, uma.
 Chaves de fenda para telephonio, de 8", com cabo cylindrico, uma.
 Chaves de fenda, de precisão, de 0,8 a 2,5 m/m, com jogo de 5 chaves, uma.
 Chaves de fenda, angulares, duplas, de 6" e 9", uma.
 Chaves para tubo, Jacaré, de corrente, para 1/4" a 3/4", uma.
 Chaves para tubo, Jacaré, de corrente, para 3/4" a 1 1/2", uma.
 Colheres de pedreiro, com ponta aguda, redonda ou quadrada, de: 4", 5", 6", 7" e 8" na lamina, uma.
 Compassos de aço, pontas secas, de 6", 8", 10" e 12" de comprimento, um.
 Compassos para medidas externas, com sector de aperto, de 4", 6", 8" e 10", um.
 Compassos de aço, para medidas internas, com sector de aperto, nas mesmas condições, um.
 Compassos de aço, para medidas internas e externas, de 6" e 8", um.
 Compassos de aço de beira, regulação por meio de parafuso, de 6" e 8", um.
 Compassos divisores, com sector de aperto, ajustavel, de 7" e 8", um.
 Compassos com porta-lapis, com corredeira de fixação, de 8", um.
 Compassos boca de chave, regulação por meio de parafuso, de 4", um.
 Copos de vidro bom, para agua, sem pé, communs, duzia.
 Copos de vidro, 1/2 crystal, para agua, sem pé, communs, duzia.
 Cossinetes de tagracha, de 3/32, um.
 Cossinetes de 1 a 6 m/m, com os respectivos machos para porcas francezas, jogo.
 Crespidores para pintores, grandes, médios e pequenos, um.
 Desempenhos de ferro, com 50 x 30 e 70 x 30, c/m, um.
 Desempenhos de ferro, cujas dimensões podem variar de 1m,70 x 0m,75 a 2m,0 x 0m,88, um.
 Diamantes para cortar vidro, boa qualidade, um.
 Enxadas de aço, "Jacaré", C 40, de 2, 2 1/2, 3, 3 1/2 e 4 libras, uma.
 Enxós de fuzil "Greaves", ns. 0, 1, 2 e 3, uma.
 Enxós de martello "Greaves", ns. 0, 1, 2 e 3, uma.
 Enxós da Ribeira "Greaves", ns. 0, 1, 2 e 3, uma.
 Escalas de aço para desenhista, chanfrada, graduada, em m/m de um lado e 1/2 m/m de outro, com 30 c/m, uma.
 Escalas triangular de aço, com 30 c/m, uma.
 Escalas de aço, para mecanico, de 6", 8", 10", 12" e 14", uma.
 Escalas metricas, articuladas, de madeira, simples e duplas, uma.
 Escalas metricas, articuladas, de bucho, simples e duplas, uma.
 Escalas metricas, articuladas, de aço, simples e duplas, uma.
 Escadas metricas, articuladas, de aluminio, simples, duplas, uma.
 Escalas metricas, articuladas, de latão, simples e duplas, uma.
 Escantilhões para ferramentas de filetar roscas, com angulos de 55" a 60", um.
 Escantilhões para roscas systema "Acine Standard", de 1 a 10 filetes por pollegada, um.
 Escareadores para madeira, de 7, 8, 9 e 10 m/m, um.
 Escareadores para metaes, de 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 m/m, um.

Escareador com angulo de 60° e diametro de 9,5 m/m, um.
 Escarradeiras de ferro esmaltado (agathe) com pés de ferro, uma.
 Escovas circulares, fio de aço, de 4" x 2, 4" x 3, 4" x 4, 5" x 3, 5" x 4, 5" x 5, 6" x 3, 6" x 4, 6" x 5, 7" x 4, 7" x 5, 8" x 4, 8" x 5, 8" x 6, 10" x 5, 10" x 6 e 12" x 6 carreiras o diametro é tomado pelas extremidades do fio, uma.
 Escovas circulares, fio de fibra vegetal (pita) de 6" x 4, 6" x 5, 8" x 5, 8" x 6, 10" x 5 e 10" x 6, carreiras, (o diametro é tomado pelas extremidades do fio), uma.
 Escovas circulares fio de cabelo, de 4" x 2, 4" x 3, 5" x 3, 5" x 4, 6" x 3, 6" x 4, 6" x 5 e 6" x 6 carreiras (o diametro é tomado pelas extremidades do fio), uma.
 Escovas circulares fio de latão, finissimo, de 3" x 2, 3" x 3, 4" x 2, 4" x 3, 4" x 4, 5" x 3, 5" x 4, 5" x 5, 6" x 4, 6" x 5, 6" x 6, 7" x 4, 7" x 5, 7" x 6, 8" x 4, 8" x 5, 8" x 6, 10" x 5 e 10" x 6 carreiras, (idem, idem), uma.
 Escovas manuaes, fio de aço, com cabo longo, de 10", de 3, 4 e 5 linhas, uma.
 Escovas manuaes fio de cabelo, fino e grosso, com cabo longo de 10", de 3, 4, 5 e 6 linhas, uma.
 Escovas manuaes fio de latão, com cabo longo, de 10", de 3, 4 e 5 linhas, uma.
 Escovas metallicas para limpar limas, uma.
 Espheras de aço para rolamentos, de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, e 12 m/m de diametro, duzia.
 Esquadros de aço "Stanley", de 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 14", um.
 Esquadria de aço, com beira simples, de 25 ou 30 c/m, uma.
 Esquadria de aço, em T, de 15 a 25 c/m, uma.
 Esquadria universal, multipla, de 24", uma.
 Esquadria de aço furada no centro, angulos de 30°, 60° e 90°, lados de 15, 20 e 25 c/m, uma.
 Esquadria de aço, furada no centro de 30°, 60° e 90°, (angulos), lados de 20", 20" e 28 c/m, uma.
 Extractor de pinos, de 1", um.
 Extractor e collocador de pinos, de 4, 6 e 8", um.
 Ferramentas para filetar roscas, systema SI, com rasgo unilateral (normal) passos de 0,55, 0,7, 0,85, 1, 1,25, 1,5, 1,75; 2, 2,5, 3, 3,5, e 4, uma.
 Ferramentas para filetar rosca, systema "Whitworth", 60, 48, 40, 36, 32, 30, 28, 26, 24, 20, 19, 18, 16; 14; 11; 10 e 8; uma.
 Ferros americanos (brocas) para púa, ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, um.
 Ferros americanos (brocas) para púa, ns. 1 a 14, jogo.
 Ferros para plainas, completos, de: 1 1/2, 1 3/4, 2" e 2 1/2, um.
 Fieira para medidas da bitola Brown & Scharpe, uma.
 Filtros de barro, "Salus" ou equivalentes, pequeno, médio e grande, um.
 Filtros metallicos, "Chamberlan" ou equivalente, de parede, de 1, 2 e 3 velas, um.
 Foice de aço para cortar capim, com cabo, uma.
 Formões de aço "Greaves", para carpinteiro, de 1 8", 1 1/4, 3/8, 1 1/2, 5/8, 3/4, 7/8, 1, 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4 e 2", de largura, um.
 Formões de aço "Greaves", para torneiro de madeira, de 1 1/4, 3/8, 1 1/2, 5/8, 3/4, 7/8, 1, 1 1/4 e 1 1/2" de largura, um.
 Formões-goivas, de aço, de 1 1/4, 3/8, 1 1/2, 5/8, 3/4, 7/8, 1", 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4 e 2" de largura, um.
 Fresas para talhar fresas contorneadas com inclinação unilateral, angulo de 22°, diametro 55 m/m; largura 6 m/m; diametro do furo 16 m/m (aço rapido), uma.
 Fresas para talhar fresas contorneadas com inclinação unilateral, angulo 22°; diametro 80 m/m; largura 9 m/m; furo 22 m/m (em aço rapido), uma.
 Fresas para talho em espiral, angulo 22°; diametro 60 m/m; largura 6,5 m/m; furo 16 m/m (em aço rapido), uma.
 Fresas para talho em espiral, angulo 22°; diametro 90 m/m; largura 10 m/m; furo 22 m/m (em aço rapido), uma.
 Fresas de modelo 0,5 freza n. 2, n. 8, uma.
 2 freza n. 2, n. 8, uma.
 2,5 freza ns. 1, 2, 3, 6, 7 e 8, uma.
 2,75 freza ns. 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8, uma.
 3 freza ns. 2, 3, 4, 6, 7 e 8, uma.
 4,25 frezas ns. 1, 2, 3, 5, 6 e 8, uma.
 5 frezas ns. 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8, uma.
 5,5 freza ns. 1, 2, 3, 4, 6 e 8, uma.
 6 freza ns. 3, 5 e 7, uma.
 8 freza ns. 1, 3, 4, 6, 7 e 8, uma.
 (Todas em aço carbono).
 Gadanhos de aço de 2, 3 e 4 dentes, com cabo, um.
 Goivas de aço "Greaves" para carpinteiro, 1 8, 1 1/4, 3/8, 1 1/2, 3/4, 1", 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4 e 2", largura, uma.

- Goivas de aço "Greaves" para torneiro de madeira de 1/4, 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8", 1", 1 1/4" e 1 1/2" de largura, uma.
- Grampos de ferro para carpinteiro, ns. 6, 8, 10, 12, 14 e 16, um.
- Grampos para torno, com abertura de 10, 20, 30, 40, 60, 80 e 100 m/m, um.
- Grampos de bancada, com profundidade de 30 c/m, um.
- Grampos para brócas, com abertura de 20 c/m, um.
- Gravinho universal, base de 75 m/m, comprimento de 30 c/m, aproximadamente, um.
- Grozaz de aço para madeira, redondas, de 8", 10", e 12", uma.
- Grozaz de aço para madeira, 1/2 canna, de 8", 10" e 12", uma.
- Grozaz de aço para madeira, chatas, de 8", 10" e 12", uma.
- Grozaz de aço para madeira, paralelas, de 8", 10" e 12", uma.
- Lâminas sobresalentes para chave de precisão, de fenda, jogo de 5 chaves de 0,8 a 2,5 m/m, jogo.
- Lamparinas de soldar, de pressão, "Primus", de 1/4, 1/2 e 1 litro, uma.
- Limas inglezas ou americanas, chatas, bastardas e murças, de 4", 5", 6", 8", 10", 12", 14" e 16", duzia.
- Limas inglezas ou americanas, facas, bastardas e murças, de 3 1/2, 4, 5, 6, 8, 10, 12, 14 e 16", duzia.
- Limas inglezas ou americanas lanceteiras, bastardas e murças, de 3 1/2, 4, 5, 6, 8 e 10", duzia.
- Limas inglezas ou americanas, meia canna, bastardas e murças, de 4", 5, 6, 8, 10, 12, 14 e 16, duzia.
- Limas de calado, sortidas, a partir de 3 1/2", duzia.
- Limas, inglezas ou americanas, paralelas, bastardas e murças, de 4", 5", 6", 8", 10", 12", 14" e 16", duzia.
- Limas, inglezas ou americanas, triangulares, bastardas e murças, de 4", 5", 6", 8", 10", 12", 14" e 16", duzia.
- Limatões, inglezes ou americanos, quadrados, bastardos e murços, de 4", 5", 6", 8", 10", 12", 14" e 16", duzia.
- Limatões, inglezes ou americanos, redondos, bastardos e murços, de 4", 5", 6", 8", 10", 12", 14" e 16", duzia.
- Macacos para uma tonelada (dar o typo), um.
- Macacos, typo "Duff", 550 e 518 (ou semelhantes, para 5 e 10 toneladas, um).
- Machados de aço "Collins", de 3, 3 1/2, 4 1/2 e 5 libras, um.
- Machadinhas de aço "Collins", ns. 1 e 2, uma.
- Machinas ou bombas, para encher camaras de ar, com motores conjugados, de 1/4 e 1/2 H. P. para 110 volts, portateis, completas, uma.
- Machina ou bomba, manual, portátil, para extracção de oleos em quartolas, completa, uma.
- Machina de furar, até 1/4", de mão, com volante dentado, common, uma.
- Machina de furar, até 1/4", electrica, manual, portátil, para 110 volts, completa, leve e reforçada, uma.
- Machina de furar até 1/2", electrica, manual, portátil, para 110 volts, completa, leve e reforçada, uma.
- Machina de furar, até 1/2", electrica, sensitiva, para bancada, com motor conjugado, corrente alternativa, 220 volts, 50 periodos; distancia do eixo á columna 155 m/m; altura maxima entre a mesa e o topo do eixo 280 m/m, completa, uma.
- Machinas de polir metaes, de columna, duplas, com motores conjugados, corrente alternativa, 220 volts, 50 ciclos, de 1/2, 1, 1 1/2 e 2 H. P., completas, uma.
- Machos de rosca, systema "Whitworth", jogo de tres machos, de: 1/16, 3/32, 1/8, 5/32, 3/16, 7/32, 1/4, 5/16, 3/8, 9/16, 11/16, 3/4 e 7/8", jogo.
- Machina de rosca, systema internacional, de 3 m/m, passo de 0,55 — 3,5 m/m, passo de 0,55 — 4 m/m x 0,7 — 4,5 m/m x 0,7 — 5 m/m x 0,85 — 6 m/m x 1 — 7 m/m x 1 — 8 m/m x 1,25 — 9 m/m x 1,25 e 10 m/m x 1,5, uma.
- Malhos de aço, furo oval, de 1 a 10 kilos, kilo.
- Mancaes para relamentos, simples e duplos, systema "S. K. F.", para eixos de: 1", 1 1/2, 2, 2 1/2 e 3", um.
- Manometros para trabalho hydraulico, de 0 a 250 kilos, por centimetro quadrado, com escala divisivel de dous em dous kilos e ponteiro registrador do trabalho (Fabricante), um.
- Manometros de ar, de 0 a 60 kilos, e de 0 a 200 kilos, completos, um.
- Manometros para oito atmosferas de pressão, completos, Martellos de unha "Stanley" ns. 40, 41, 41 1/2, 42, 43 e 44, um.
- Medidas de capacidade para liquidos (jogo de um decilitro a dous litros), jogo.
- Mesa universal para machina de furar, inclinavel, movimento a parafuso sem fim; área util 50 x 50 c/m, graduacão até 180°, uma.
- Micrometros, haste ponteaguda (jogo de seis micrometros com estojo) de 0 a 25 m/m — 2,25 a 50 m/m — 3,50 a 75 m/m — 4,75 a 100 m/m — 100 a 125 m/m e 125 a 150 m/m, jogo.
- Micrometros com ponta chata, de 0 a 25 e 25 a 50 m/m, um.
- Micrometros com ponta aguda, de 0 a 25 — 25 a 50 e 50 a 75 m/m, um.
- Micrometros Sloconib, de 12 m/m de comprimento, um.
- Navalhas de aço para machinas de aplainar madeira, de 370 x 80 x 8 — 400 x 80 x 8 — 560 x 80 x 8 e 65,0 x 80 x 8 m/m, uma.
- Niveis de bo'ha, de ferro, "Stanley", de 4", 6", 8", 10", 12", 14" e 16", um.
- Niveis de bo'ha, de madeira, para carpinteiro, de 10", 12" e 14", um.
- Pás de aço inglezas, quadradas, com cabo, ns. 3, 4, 5 e 6, uma.
- Pás de aço inglezas, de bico, com cabo, ns. 3, 4, 5 e 6, uma.
- Pás de aço inglezas para carrão.
- Pás de aço para sapadores, de accôrdo com a amostra, uma.
- Panellas electricas para derreter colla, completas, para meio gallão, para 110 volts, uma.
- Pedras de amollar ferramentas, de 6", 8" e 10, uma.
- Pedras de afiar ferramentas, de 6", 7" e 8", uma.
- Pedras de afiar goivas, uma.
- Picaretas de aço, inglezas, com cabo e sem cabo, uma.
- Pincas para relojoeiro (jogo de tres, curva, recta e com garra), jogo.
- Pinceis de cabelo, redondos e chatos, francezes A. P., de ns. 6, 8, 10, 12; 14; 16; 18, 20, 22, 24; 26; 28 e 30; duzia.
- Pinceis de pita de 1ª qualidade, chatos e redondos, de numeros 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22; 24; 26; 28 e 30; duzia.
- Placas universaes, de tres castanhas, com dous jogos de castanhas e respectivas chaves, de 150 e 200 m/m de diametro, para torno, uma.
- Placas universaes, de tres castanhas, para torno, de 8" e 10", de diametro, com chaves, completas, uma.
- Placa de quatro castanhas, para torno, de 370 m/m de diametro com chaves, completa, uma.
- Placa de quatro castanhas, para torno, de 12" e 18" de diametro, com chaves, completa, uma.
- Placas circulares, magneticas, corrente alternativa, 220 volts, 50 periodos, podendo ser adaptada em torno, machina de rectificar, machina de frezar, etc., de 160, 250 e 400 m/m de diametro, uma.
- Placas rectangulares, magneticas, corrente alternativa, 220 volts, 50 periodos, para adaptar em machinas de rectificar, plainas, machina de frezar, etc., com dispositivo para inclinacão e com protecção do interruptor contra projecção dagua; superficies activas: 100 x 250 m/m e 170 x 450 m/m, uma.
- Mandris magneticos, com dispositivo que permita girar em torno do seu eixo, com indicador graduado, de 0 a 180°, com protecção do interruptor contra projecção dagua, para corrente alternativa, 220 volts, 50 periodos, para adaptar em machina de rectificar, frezar, etc.; superficies activas: 100 x 250 e 100 x 500 m/m, um.
- Plainas de ferro, "Stanley", de 4", 6", 8" e 10, completas, uma.
- Plaina de mão, para metaes, "Rapid-Lime, completa, uma.
- Pontas de marcar "Starrett", com ponta intermutavel, de 23 a 30 c/m, uma.
- Pontas "Carbunandum" para lapis esmeril, de 1/8 x 1", caixa.
- Ponteiro agudo para marcar centro de brócas, octogonal, de 4", um.
- Ponteiro para marcar centros, quadrado, corpo riscado, de 5", um.
- Ponteiros de percussão, automaticos, de 4" e 6", um.
- Ponteiro de precisão, para centros, um.
- Porta-ferramentas de precisão, um.
- Porta-ferramentas "Grifid", de caçaca, um.
- Prensa para desempenar, até 2" de diametro, uma.
- Prensa vertical, hydraulica, manual, com aquecimento de vapor, com manometro, mesa de 40 x 40 c/m aproximados, para servico de vulcanizacão de borracha, completa, uma.
- Funções de aço para contra rebitar, de 3, 4, 5, 6, 7, 8; 9 e 10 m/m de diametro, uma.
- Funções de aço "Starrett", de 2 e 4 m/m de diametro, uma.

Punções de aço com alfabeto de A a Z, para marcar, de 2 — 2,5 — 3 — 4 — 5 e 6 m/m (maiúsculas e minúsculas), jogo.

Punções de aço com algarismos de 0 a 9, para marcar, de 2 — 2,5 — 3 — 4 — 5 e 6 m/m, jogo.

Rebolos dagua, de 8", 10", 12", 14", 16" e 20" de diâmetro, larguras correspondentes um.

Rebolos de esmeril, de 14" x 2" x 1 1/2" (36J), um.

Rebolos de esmeril, de 6" x 3/4" grão fino e médio, um.

Rebolos de esmeril de 6" x 1/8", grão finíssimo, um.

Rebolos de esmeril para machina de amollar serras de fita, tipo "Ateliers Danckaert" Bruxellas, de 3 x 200 m/m, 5 x 200 m/m e 8 x 200 m/m, duzia.

Rebolos de esmeril, grão fino, de 1/16 x 12" — 3/32 x 12" x 1/8 x 12" e 3/16 x 12", duzia.

Rebolos de esmeril, grão médio, nas mesmas dimensões, duzia.

Rebotes de ferro "Stanley" de 18" e 20" de comprimento, completos, um.

Reguas de aço graduadas, de 30 a 60 c/m, uma.

Reguas de aço graduadas com beira chanfrada, de 60 m/m, duzia.

Reguas de aço lisas, com uma beira chanfrada e outra recta, de 30, 60 e 100 c/m, uma.

Relógio micrométrico, permitindo medir 0,001 de m/m, com capacidade útil de 7 ou 8 m/m, um.

Retedor de parafusos, um.

Rolamentos de esferas, "S. K. F.", ou semelhantes, simples e duplos, para eixos de 1 1/2" — 2" — 2 1/2" e 3" de diâmetro, um.

Rolamento "S. K. F.", n. 1.445, serie 1, diâmetro interno 75 m/m, externo 190 m/m, um.

Roldanas para frisar peças de metal, para torno, como suporte manual (citar o numero de roldanas), jogo.

Sachos de 8", com cabo, um.

Sargentos de ferro, para carpinteiro, communs, de 40, 60, 80, 100 e 120 c/m, um.

Sargentos de ferro fortes, com trilhão, de 60, 80, 100, 150, 180 e 200 c/m, um.

Serras de cabelo, ns. 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, grossa.

Serras de fita, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45 e 50 m/m: largura, metro.

Serras americanas, para ferro e metaes, de: 10", 12" e 14", duzia.

Serras circulares, em aço carbono, de 1 x 50 x 22 m/m — 1,5 x 100 x 22 m/m — 2 x 125 x 27 m/m — 2,5 x 150 x 32 m/m — 3 x 175 x 32 m/m — 4 x 200 x 32 m/m — 4 x 250 x 40 m/m — 5 x 200 x 50 m/m — 5 x 300 x 50 m/m — 6 x 200 x 50 m/m e 6 x 300 x 50 m/m (espessura, diâmetro e furo), uma.

Serras circulares, para abrir fendas, com dentes finos, em aço carbono, de: 1 x 60 x 16 m/m — 1,2 x 60 x 16 m/m — 1,5 x 60 x 16 m/m — 1,75 x 60 x 16 m/m e 2 x 60 x 16 m/m (espessura, diâmetro e furo), uma.

Serras circulares para madeira, dentes grandes, de 18" x 3/32" x 30 m/m (diâmetro, espessura e furo), uma.

Serras circulares para madeira, dentes pequenos de 14" x 3/32" x 30 m/m, uma.

Serrote de costas, "Greaves" de 8", 10", 12" e 14", um.

Serrote de ponta, de 8", 10", 12" e 14", um.

Serrote de traçar "Greaves", de 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 28 e 30", um.

Spocksin de ferro, para madeira, completo, um.

Supportes metálicos com corrente, de parede, para sabonetes de bola, um.

Talhas patentes, de rosca sem fio, com corrente para: 1/2 — 1 e 2 toneladas, completas, uma.

Tambor de ferro ou de madeira, para polimento de metaes (dar o tamanho), um.

Tanques para oleos, com capacidade approximada de 40 litros (preços para um tanque e grupos de 2, 3 e 5 tanques), um.

Tarracha, palmatoria, com jogo de machos até 2m/m, uma.

Tarracha, rosca de gaz, com machos e estojo, de 1/4", a 1", completa, uma.

Tarracha rosca Whitworth" com machos e estojo, de 1/8" a 1", completa, uma.

Tesoura para jardineiro, de 30 c/m, uma.

Tesoura de aço latoeiro de 8", 10" e 12", uma.

Tesoura para folhas e chapas, cabeça inclinada, com passa-chapa, de 25 c/m, uma.

Tesoura para folhas e chapas, com bico curvo de 25 c/m, uma.

Tesouras de aço, communs, rectas, fortes, nickeladas, de 15, 20 e 25 c/m, uma.

Torno para apertar encanamentos de 1/2 a 2", um.

Torno gyratorio, universal, para machinas, com 125 m/m de abertura, 155 m/m de largura das castanhas, 42 m/m de altura das castanhas e 126 m/m de altura total, um.

Torno gyratorio, universal, para machinas, com movimento gyratorio vertical e horizontal, abertura 95 m/m largura das castanhas 150 m/m; altura das castanhas, 35 m/m, um.

Torno paralelo de bancada, fixo, com 25 kilos, approximadamente, um.

Torno paralelo de bancada: com base glratoria de 25 kilos, approximadamente, um.

Torno de mão, abertura 38 m/m, comprimento 12 c/m, approximadamente, um.

Torno de mão paralelo, abertura 35 m/m, comprimento 11 c/m, approximadamente, um.

Torno paralelo para madeira, pequeno, com 2 kilos, approximadamente, um.

Torques de corte recto, communs, de 6", 8" e 10", uma.

Torques de corte recto, communs, de 3", 3 1/2" e 4", uma.

Torques de corte inclinado, de 16 c/m, approximadamente, uma.

Torques de corte diagonal, de 4" e 6", uma.

Trados de aço "Greaves", de 1/4", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8", e 1", um.

Trenas com fita de aço de 10, 15, 20 e 50 metros, uma.

Trinchas de cabelo de 1 linha, de 1", 1 1/2", 2", 2 1/2" e 3", uma.

Trinchas de cabelo, de 2 linhas, de 1", 1 1/2", 1", 2 1/2", 3", 3 1/2" e 4", uma.

Trinchetas, vazados.

Trinchetas, cheios.

Verniers, "Mauser", um.

Verificadores de folga, de 0,05 a 1 m/m, um.

Verrumas, para madeira, com cabo de bucho (jogo de 3), jogo.

Verrumas, para madeira, com cabo de ferro (jogo de 3), jogo.

GRUPO N. 2

Ferragens e artigos do mesmo ramo

Aço doce, em barras, até 1/4", de 9/32 a 1/2" de 17/32 a 3/4" e de 25/32" a 1" de espessura por qualquer largura, kilo.

Aço doce, em barras, de outra qualquer espessura e largura, kilo.

Aço doce, em chapas, qualquer espessura e tamanho, kilo.

Aço doce, em vergalhões, quadrados e redondos, até 1/2", de 17/32" a 1", de 1 1/32" a 1 1/2" e de 1 17/32 a 2", kilo.

Aço doce, em vergalhões, quadrados e redondos outras dimensões, kilo.

Aço 1/2 doce, em barras, de qualquer dimensão, kilo.

Aço 1/2 doce, em chapas, de qualquer espessura e tamanho, kilo.

Aço 1/2 doce, em vergalhões, quadrados e redondos qualquer dimensão, kilo.

Aço 1/2 duro, em barras, de qualquer dimensão, kilo.

Aço 1/2 duro, em chapas, de qualquer espessura e tamanho, kilo.

Aço duro, em vergalhões, quadrados e redondos, qualquer dimensão, kilo.

Aço duro, em barras, qualquer dimensão, kilo.

Aço duro, em chapas, qualquer espessura e tamanho, kilo.

Aço duro, em vergalhões, quadrados, redondos e sextavados, qualquer dimensão, kilo.

Aço extra-duro, em barras, qualquer dimensão, kilo.

Aço extra-duro, em chapas, qualquer espessura e dimensão, kilo.

Aço extra-duro, em vergalhões, quadrados, redondos e sextavados, kilo.

Aço especial para molas, em barras, chapas e vergalhões, kilo.

Aço especial para punções de embutimento a quente, em barras e vergalhões, kilo.

Aço especial para matrizes e punções a quente, em barras e vergalhões, kilo.

Aço especial para brocas, alargadores e machos, em vergalhões, kilo.

Aço especial para calibres (que não haja deformações ao temperar) em barras e chapas, kilo.

Aço especial para ferramentas de corte a quente, em barras e vergalhões, kilo.

Aço especial para ferramentas de trabalhar em madeira, em barras e vergalhões, kilo.

Aço especial para talhadeiras, em vergalhões redondos, sextavados e oitavados, kilo.

Aço carbono, para ferramentas de corte (torno, etc.) em barras e vergalhões, kilo.

Aço rapido, para ferramentas de corte (torno, etc.) em barras e vergalhões, kilo.

Aço ultra rapido, para ferramentas de corte (torno, etc.) em barras e vergalhões, kilo.

Aço não oxydavel, em barras, chapas e vergalhões, kilo.

Agua raz nacional, kilo.

Agua raz Pratts, kilo.

Alças de metal, ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, uma.

Alças de metal nickeladas ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, uma.

Aldravas de ferro envernizado, com pitões de: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 c/m, de comprimento, uma.

Aldravas de ferro envernizado, com pitões e chapa reforçada de: 25, 30, 35, 40 e 50 cm. de comprimento, uma.

Aldravas de metal, com pitões de: 10, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90 e 100 m/m, de comprimento, duzia.

Algodão em pasta de 1ª qualidade, kilo.

Algodão em rama de 1ª qualidade, kilo.

Aluminio em barras, commum (percentagem), kilo.

Aluminio em barras a 99%, kilo.

Aluminio em chapas, qualquer espessura e dimensão, kilo.

Aluminio liquido (em latas de 1 kilo), kilo.

Aluminio em pó, kilo.

Alumínio em pó (genuino) para tintas, carta.

Alvaiade de chumbo, kilo.

Alvaide de zinco "Vielles Montaigne", kilo.

Alvaide de zinco nacional, kilo.

Amarello chromo: belga, francez, nacional, commum claro e commum escuro, kilo.

Amiantho em corda, qualquer espessura, kilo.

Amiantho em corda trançada, qualquer espessura, kilo.

Amiantho em fio, kilo.

Amiantho em fibras, kilo.

Amiantho em fita, kilo.

Amiantho em fita patente, kilo.

Amiantho em folhas ou papelão, qualquer espessura, kilo.

Amianto em pó, kilo.

Antimonio em barras, commum (percentagem), kilo.

Antimonio em barras, a 99%, kilo.

Arame de aço commum, de ns. 8 a 18, 19 a 24 e 25 a 30 B. & S. com correspondencia em m/m, kilo.

Arame de aço corda de piano, ns. 20 a 24 e 25 a 30 B. & S. com correspondencia em m/m, kilo.

Arame de aço polido, para molas, de ns. 0 a 10, 11 a 20 e 21 a 30 B. & S. com correspondencia em m/m, kilo.

Arame de cobre, duro, ns. 000 a 8, 9 a 14 e 15 a 20 B. & S. com correspondencia em m/m, kilo.

Arame de cobre duro, outras espessuras, kilo.

Arame de cobre recosido, ns. 0 a 8, 9 a 14 e 15 a 20 B. & S. com correspondencia em m/m, kilo.

Arame de cobre recosido, outras espessuras, kilo.

Arame de ferro, commum, qualquer espessura, kilo.

Arame de ferro galvanizado, qualquer espessura, kilo.

Arame de latão, de ns. 0000 a 8, 9, 14 e 15 a 20 B. & S., com correspondencia em m/m, kilo.

Arame de latão, outras espessuras, kilo.

Arame de metal branco, ns. 0 8, 9 a 14 e 15 a 20 B. & S. com correspondencia em m/m, kilo.

Arame de metal branco, outras espessuras, kilo.

Arame de metal maillechort, de ns. 0 8, 9 a 14 e 15 a 20 B. & S., com correspondencia em m/m, kilo.

Arame de metal maillechort, outras espessuras, kilo.

Arestas de ferro, qualquer tamanho, kilo.

Arestas de cobre, qualquer tamanho, kilo.

Arestas de latão, qualquer tamanho, kilo.

Arruellas de ferro, até 1/2" e de 9/16 a 1 1/2" de furo, kilo.

Arruellas de ferro, outras dimensões, kilo.

Arruellas de latão, até 1/2" de furo, kilo.

Arruellas de latão, outras dimensões, kilo.

Arruellas de cobre, qualquer tamanho, kilo.

Arruellas de pressão, até 5 m/m, de furo, cento.

Arruellas de pressão, de 6 a 10 m/m de furo, cento.

Arruellas de pressão, de 11 a 15 m/m de furo, cento.

Arruellas de pressão, de 16 a 20 m/m de furo, cento.

Arruellas de pressão sortidas, kilo.

Azul nacional, kilo.

Azul ultramar, kilo.

Azul belga, kilo.

Azul "R. U.", kilo.

Azul "Castello", kilo.

Belmazes de cobre, qualquer tamanho, kilo.

Belmazes de ferro, qualquer tamanho, kilo.

Belzames de latão, qualquer tamanho, kilo.

Betumo da Judéa, superior, kilo.

Borracha branca em lençol, qualquer espessura, kilo.

Borracha vermelha em lençol, qualquer espessura, kilo.

Borracha em lençol com panno, qualquer espessura, kilo.

Breu commum, em pedra, kilo.

Breu claro, em pedra, kilo.

Breu commum, em pó, kilo.

Breu em pó, fino peneirado, kilo.

Bronze commum, em barras ou lingotes, kilo.

Bronze inglez, em barras ou lingotes, kilo.

Bronze phosphoroso em barras ou lingotes, kilo.

Bronze em vergalhões, redondos e sextavados, qualquer espessura, kilo.

Cabello de porco para escovas, com 10 c/m, no minimo, kilo.

Cabo de aço flexivel (cordoalha), de 1/16, 1/8, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 9/16, 5/8, 11/16, 3/4, 13/16, 7/8, 15/16, 1", 1 1/8, 1 1/4, 1 1/2 e 2", metro.

Cano de aço, sem costura, para caldeira, qualquer diametro, kilo.

Cano de chumbo para agua, qualquer diametro, kilo.

Cano de chumbo, para gaz, qualquer diametro, kilo.

Cano de cobre, até 1/4" de diametro, kilo.

Cano de cobre, de 9/32 a 1/2", de diametro, kilo.

Cano de cobre, de 3/32 a 1/2", de diametro, kilo.

Cano de cobre, de outros diametros, kilo.

Cano de ferro, preto, qualquer diametro, kilo.

Cano de ferro galvanizado para agua, qualquer diametro, kilo.

Cano de ferro reforçado para vapor ou ar comprimido, qualquer diametro, kilo.

Cano de latão, qualquer diametro, kilo.

Cantoneira de ferro em angulo recto, qualquer dimensão, kilo.

Cantoneira de ferro em L, qualquer dimensão, kilo.

Cantoneira de ferro em T, qualquer dimensão, kilo.

Cantoneira de ferro em T. T. (duplo), qualquer dimensão, kilo.

Cantoneira de ferro em U, qualquer dimensão, kilo.

Carda para escovas de limas, de 1 1/2", 2" e 2 1/2", largura, metro.

Chaves em bruto para fechaduras de gaveta ou armario, duzia.

Chaves em bruto para fechaduras "Yale", duzia.

Chaves em bruto para fechaduras de trinco, duzia.

Chumbo commum, em barras ou lingotes (percentagem), kilo.

Chumbo a 99 %, em barras ou lingotes, kilo.

Chumbo em lençol, qualquer espessura, kilo.

Cobre commum, em barras ou lingotes, kilo.

Cobre a 99 %, em barras ou lingotes, kilo.

Cobre phosphoroso com 5 a 9 e 10 a 15 % de phosphoro, kilo.

Cobre em chapas, de 1 x 8 pés., qualquer espessura, kilo.

Cobre em chapas, até 0,5 de M/M, em rolos, kilo.

Cobre em chapas, para calhas, de 10" a 16" de largura, kilo.

Cobre em vergalhões redondos e sextavados, qualquer dimensão, kilo.

Colla para madeira, de 1ª qualidade, kilo.

Colla da Bahia, de 1ª qualidade, kilo.

Colla tipo Hamburgo, de 1ª qualidade, kilo.

Colla ingleza, para correias, kilo.

Colla "Soberana" (em latas), kilo.

Colla para pintura ou calçação, de 1ª qualidade, kilo.

"Comae" para limpeza, lata.

Contra-pinos de ferro até 1", de 1 1/32 a 1 1/2, de 1 17/32 a 2", de 2 1/32 a 2 1/2 e 2 17/32 a 3" de comprimento, por qualquer espessura, kilo.

Contra-pinos de ferro sortidos, kilo.

Contra-pinos de cobre, qualquer outra dimensão, kilo.

Corda de algodão, franceza, qualquer espessura, kilo.

Corda de juta, qualquer espessura, kilo.

Corda de linho, franceza, qualquer espessura, kilo.

Corda de linho, ingleza, qualquer espessura, kilo.

Corda de manilha, qualquer espessura, kilo.

Corda de manilha, alcatroada, qualquer espessura, kilo.

Corda de coco (cabo de Cairo), qualquer espessura, kilo.

Correia balata de 3 dobras, de 1" a 3", pol. x metro.

Correia balata de 4 dobras, de 2" a 5", pol. x metro.

Correia balata de 5 dobras, de 3" a 7", pol. x metro.

Correia balata de 6 dobras de 4" a 8", pol. x metro.

Correia de lona, "Good Year", de 3 dobras, de 1" a 3" pol. x metro.

Correia de lona, "Good Year", de 4 dobras, de 2" a 5" pol. x metro.

Correia de lona, "Good Year", de 5 dobras, de 3" a 7", pol. x metro.
 Correia de lona, "Good Year", de 6 dobras, de 4" a 10", pol. x metro.
 Correia de lona vulcanizada, de 3 dobras, de 1" a 3", pol. x metro.
 Correia de lona vulcanizada, de 4 dobras, de 2" a 5", pol. x metro.
 Correia de lona vulcanizada, de 5 dobras, de 3" a 7", pol. x metro.
 Correia de lona vulcanizada, de 6 dobras, de 4" a 10", pol. x metro.
 Correia de sola, nacional, singela, de 1" a 3", pol. x metro.
 Correia de sola, nacional, singela, de 3 1/4" a 5", pol. x metro.
 Correia de sola, nacional, singela, de 5 1/4" a 6", pol. x metro.
 Correia de sola, nacional, dupla, de 1" a 3", pol. x metro.
 Correia de sola, nacional, dupla, 3 1/4" a 5, pol. x metro.
 Correia de sola, nacional, dupla, de 5 1/4" a 7", pol. x metro.
 Correia de sola, ingleza ou americana, singela, de 1" a 3", pol. x metro.
 Correia de sola, ingleza ou americana, singela, de 3 1/4" a 5", pol. x metro.
 Correia de sola, ingleza ou americana, singela, de 5 1/4" a 6, pol. x metro.
 Correia de sola, ingleza ou americana, dupla, de 1" a 4", pol. x metro.
 Correia de sola, ingleza ou americana, dupla, de 4 1/4" a 5", pol. x metro.
 Correia de sola, ingleza ou americana, dupla, de 6 1/2" a 8", pol. x metro.
 Correia de sola, ingleza ou americana, dupla, de 8 1/2" a 10", pol. x metro.
 Correia de sola, ingleza ou americana, dupla, de 10 1/2" a 12", pol. x metro.
 Corrente de ferro, commum, qualquer dimensão, kilo.
 Corrente de ferro, patente, qualquer dimensão, kilo.
 Corrente de latão, para caixa automatica, metro.
 Cravos para ferraduras, milheiro.
 Cremones de ferro (palmo corrido), palmo.
 Cremones de latão (palmo corrido), palmo.
 Cremones de latão nickelados (palmo corrido), palmo.
 Curvas de ferro galvanizado, para agua, de 1/4", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8", 1", 1 1/4", 1 1/2", 1 3/4", 2", 2 1/2", 3", 3 1/2", 4" e 5, uma.
 Curvas de ferro para cano de vapor, nas mesmas dimensões acima, uma.
 Desinfetantes (citar a marca proposta), lata.
 Dobradiças de ferro, de machina, communs, par e duzia.
 Dobradiças de ferro, de junta, de 1", 1 1/4", 1 1/2", 1 3/4", 2", 2 1/4", 2 1/2", 2 3/4", 3", 3 1/4", 3 1/2", 4", 4 1/2" e 5" de comprimento por qualquer largura, par e duzia.
 Dobradiças de latão, de junta, de 1", 1 1/4", 1 1/2", 2", 2 1/4", 2 1/2", 3", 3 1/2" e 4" de comprimento por qualquer largura, par e duzia.
 Dobradiças de latão reforçadas, de junta, de 1", 1 1/2", 2", 2 1/2", 3", 3 1/2", 4" e 5" de comprimento por qualquer largura, par e duzia.
 Dobradiças de ferro, nickeladas, com mola, vae e vem, para portas, por.
 Esmeril, Carborundum, em pasta, para polimento, kilo.
 Esmeril, Carborundum, em pó, ns. 000, 00, 0, 1, 2, 3, 4 e 5, kilo.
 Esmeril para lixa de madeira, "Granada", ns. 0, 1, 2 e 3, kilo.
 Esponja natural, para pintura, fina e grossa, kilo.
 Estanho para verguinhas (citar a marca), kilo.
 Estopa branca, de 1ª qualidade, kilo.
 Estopa de côr, de 1ª qualidade, kilo.
 Estopa de mealhar, de 1ª qualidade, kilo.
 Fechaduras de ferro, communs, para gaveta ou armario, uma.
 Fechaduras de ferro, gorges, para gaveta ou armario, com duas chaves, uma.
 Fechaduras de latão, gorges, para gaveta ou armario, com duas chaves, uma.
 Fechaduras de ferro, de caixão, para portas, uma.
 Fechaduras de ferro, simples, para portas, uma.

Fechaduras de ferro gorges, para portas, uma.
 Fechaduras de ferro gorges, com trinco, para portas, uma.
 Fechaduras de ferro gorges, com trinco e macanetas, de ferro esmaltado, louça e vidro, fantasia, uma.
 Fechaduras de ferro de lanceta, para secretárias, duas chaves, uma.
 Fechaduras de ferro automaticas, para secretárias, duas chaves, uma.
 Fechaduras de ferro de pregar a face, com duas chaves, uma.
 Fechaduras de latão, para moveis, tipo cremona, uma e duzia.
 Fechaduras targettes, de ferro, de 1 1/2" x 3", uma e duzia.
 Fechaduras de targettes, de latão, de 1 1/2" x 3", uma e duzia.
 Fechaduras de ferro para caixas, de 2 1/2" x 2", uma e duzia.
 Fechos de ferro, fio redondo, communs, de 5, 10, 15, 20, 25 e 30 centímetros, um e duzia.
 Fechos de ferro, fio quadrado, communs, de 10, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55, 60, 70, 80, 100 e 120 centímetros, um e duzia.
 Fechos de ferro de embutir, de borboleta, de 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 130, 140 e 150 centímetros, um e duzia.
 Fechos de latão de embutir, de unha, de 10, 15, 20, 22, 25 e 30 centímetros, um e duzia.
 Ferraduras para muares, cento.
 Ferro em barras, chatas, até 1/4" de espessura, por qualquer largura, kilo.
 Ferro em barras, chatas, de 9/32" a 1/2", idem, idem, idem, kilo.
 Ferro em barras, chatas, de 17/32" a 3/4", idem, idem, idem, kilo.
 Ferro em barras, chatas, de 25/32" a 1", idem, idem, idem, kilo.
 Ferro em barras, meia canna, qualquer dimensão, kilo.
 Ferro em chapas, pretas, até 1/4" de espessura, kilo.
 Ferro em chapas, pretas, outras espessuras, kilo.
 Ferro em chapas galvanizadas ou zincadas, qualquer espessura, kilo.
 Ferro em chapas galvanizadas ou zincadas para calha, de 10" a 16" de largura, kilo.
 Ferro guiza, de Sabará ou outra procedencia, kilo.
 Ferro silício, de 50 a 55 % e 56 a 60 %, kilo.
 Ferro em vergalhões, quadrados, até 1/2", kilo.
 Ferro em vergalhões, quadrados, de 17/32" a 1", kilo.
 Ferro em vergalhões, quadrados, de 1 1/32" a 1 1/2", kilo.
 Ferro em vergalhões, quadrados, de 1 17/32" a 2", kilo.
 Ferro em vergalhões, redondos, nas mesmas condições, kilo.
 Fibra em bastões, qualquer espessura, kilo.
 Fibra em chapas ou taboas, qualquer espessura, kilo.
 Fibra em papelão até cinco millímetros de espessura, kilo.
 Fio de algodão, torcido e destorcido, para juntas, kilo.
 Fio de Hamburgo, kilo.
 Fita de aço para cintar caixões, em rolos, kilo.
 Flanges de ferro galvanizado, para agua, de 1/2, 3/4, 1" 1/4, 1 1/2, 2", 2 1/2, 3", 3 1/2, 4" e 5", um.
 Flanges de ferro para vapor, das mesmas dimensões, um.
 Flit (liquido insecticida), em latas de duas pintas (946 grammas), lata.
 Folha de Flandres, 1, 2 e 3 cruces (caixa com 56 folhas), caixa.
 Gacheta de algodão, qualquer feitio e dimensão, kilo.
 Gacheta de algodão trançada, qualquer feitio e dimensão, kilo.
 Gacheta de amiantho, qualquer feitio e dimensão, kilo.
 Gacheta de amiantho engraxada, qualquer feitio e dimensão, kilo.
 Gacheta de amiantho graphitada, qualquer feitio e dimensão, kilo.
 Gacheta patente, qualquer feitio e dimensão, kilo.
 Gacheta patente com borracha, qualquer feitio e dimensão, kilo.
 Gacheta de linho, qualquer feitio e dimensão, kilo.
 Gesso crê, de primeira qualidade, kilo.
 Giz em pedras, kilo.
 Gomma laca clara, de primeira, kilo.
 Gomma laca escura, de primeira, kilo.
 Gomma laca amarela (gemma de ovo), de primeira, kilo.
 Gomma laca extra, kilo.

Gravos de ferro para janelas gyratorias, par.
 Grampos de ferro galvanizados, para arame farpado, kilo.
 Grampos para correia "Eureka", ns. 3, 4 e 5, caixa.
 Grampos para correia "Jacaré" ns. 15, 25, 35, 45, 55 e 65, caixa.
 Jal de chromo, belga, kilo.
 Jal de chromo, "Castello", kilo.
 Jal de chromo, nacional, kilo.
 Jaspe em pó, de 1ª qualidade, kilo.
 Joelhos de ferro galvanizado, de 1/4", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 1", 1 1/4", 1 1/2", 2", 2 1/2", 3", 3 1/2", 4" e 5", um.
 Joelhos de ferro para vapor, nas mesmas dimensões, um.
 Juncções de ferro galvanizado, de 1/4", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 1", 1 1/4", 1 1/2", 2", 2 1/2", 3", 3 1/2", 4" e 5", uma.
 Juncções de ferro para vapor, nas mesmas dimensões, uma.
 Latão em barras ou lingotes, kilo.
 Latão fundido, em barras ou lingotes, kilo.
 Latão em chapas, laminadas a frio e a fogo, qualquer espessura, kilo.
 Latão em chapas finas, até 0,5 m/m, em rôlos, kilo.
 Latão em vergalhões redondos, quadrados e sextavados, qualquer dimensão, kilo.
 Lixa, para madeira, de ns. 000 a 1 e 1 1/2 a 3, cento.
 Lixa Carborundum, para ferro e metaes, de ns. 0000 a 1 e 1 1/2 a 3 1/2, cento.
 Lixa papel para polir ferro e metaes, cento.
 Luvas de ferro, galvanizado, 1/4", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 1", 1 1/4", 1 1/2", 1 3/4", 2", 2 1/2", 3", 3 1/2", 4" e 5", uma.
 Luvas de ferro para vapor, nas mesmas dimensões, uma.
 Mangote de borracha, simples, de 1/4", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 1", 1 1/4", 1 1/2", 1 3/4" e 2", de diametro, metro.
 Mangote de borracha, entremecida de lona, de 1/2", 5/8", 3/4", 1", 1 1/4", 1 1/2", 1 3/4" e 2", de diametro, metro.
 Mangote de borracha com panno e arame externo, de 1/2", 3/4", 1", 1 1/4" e 1 1/2" de diametro, metro.
 Mangueira de lona,ingleza, pol. x metro.
 Mangueira de lona, com borracha, pol. x metro.
 Massa branca, de oxydo de zinco, para juntas, kilo.
 Massa para polir metaes, branca, amarella, marron e vermelha, kilo.
 Massa especial, para polir, ferro, prata, aluminio e ouro, kilo.
 Metal branco, em barras ou lingotes, kilo.
 Metal branco, em chapas, qualquer espessura, kilo.
 Metal branco, em barras finas, até 0,5 m/m, em rôlos, kilo.
 Metal branco em vergalhões, redondos, quadrados ou sextavados, qualquer dimensão, kilo.
 Metal muntz, em barras ou lingotes, kilo.
 Metal muntz, em chapas, qualquer dimensão, kilo.
 Metal muntz, em chapas finas até 0,5 m/m, em rôlos, kilo.
 Metal muntz em vergalhões, redondos, quadrados e sextavados, qualquer dimensão, kilo.
 Metal patente, para fundição, kilo.
 Metal nickel, XXXX, kilo.
 Mordente de cobre, para tintas, kilo.
 Nipples de ferro galvanizado, de 1/2", 3/4", 1", 1 1/4", 1 1/2", 1 3/4", 2", 2 1/2", 3", 3 1/2", 4" e 5", um.
 Nipples de ferro para vapor, nas mesmas dimensões, um.
 Oere lavado, kilo.
 Oere peneirado, extra, kilo.
 Oxydo de ferro em pó, kilo.
 Oxydo de ferro em pasta, kilo.
 Palha de aço, fina e grossa, para assoalho, kilo.
 Palhinha americana, para moveis, de ns. 1, 2, 3, 4 e 5, kilo.
 Palhinha japoneza, para moveis, de 1ª, ns. 1, 2, 3, 4 e 5, kilo.
 Papelão hydraulico, qualquer espessura, kilo.
 Papelão para juntas, qualquer espessura, kilo.
 Parafusos de ferro, rosca commum, cabeças de qualquer feitio, com ou sem porcas, nas espessuras de 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8" e 1", por qualquer comprimento, kilo.
 Parafusos de ferro, galvanizados, nas mesmas condições, kilo.
 Parafusos de ferro, rosca soberba, cabeças de qualquer feitio, com ou sem porcas, nas espessuras de: 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 5/8, 3/4, 7/8 e 1", por qualquer comprimento.
 Parafusos de ferro, galvanizados, nas mesmas condições, kilo.

Parafusos de ferro, typo francez, (cabeças boleadas ou escariadas, com quadrado), com ou sem porcas, nas espessuras de: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 m/m, por qualquer comprimento, kilo.
 Parafusos de ferro, galvanizados, nas mesmas condições, kilo.
 Parafusos de ferro, para aros de rodas, com ou sem porcas, nas espessuras de: 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 m/m, por qualquer comprimento, kilo.
 Parafusos de ferro, galvanizados, nas mesmas condições, kilo.
 Parafusos de ferro, (com cabeças boleadas ou escariadas, com um dente) com ou sem porcas, nas espessuras de 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 m/m, por qualquer comprimento, kilo.
 Parafusos de ferro, rosca de machina, cabeça boleada, com fenda, com porcas, nas seguintes espessuras e comprimentos: 1/8" x 1/4", 3/8, 1/2, 5/8", 3/4", 7/8 e 1", grossa.
 De 5/32" x 3/8, 1/2, 5/8, 3/4, 7/8, 1" e 1 1/8", grossa.
 De 3/16" x 3/8, 1/2 5/8, 3/4, 7/8, 1, 1 1/8 e 1 1/4", grossa.
 De 7/32" x 1/2, 5/8, 3/4, 7/8, 1, 1 1/8, 1 1/4, grossa.
 De 1/4" x 1/2", 5/8, 3/4, 7/8, 1, 1 1/8, 1 1/4 e 1 3/8", grossa.
 De 9/32" x 5/8, 3/4, 7/8, 1, 1 1/8, e 1/4, 1 3/8 e 1 1/2", grossa.
 De 5/16" x 3/4, 7/8, 1, 1 1/8, 1 1/4, 1 3/8 e 1 1/2", grossa.
 De 3/8" x 7/8, 1, 1 1/8, 1 1/4, 1 3/8, 1 1/2 e 1 3/4, grossa.
 De 7/16" x 1", 1 1/8, 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4, 2", grossa.
 De 1/2" x 1", 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4, 2", 2 1/4 e 2 1/2", grossa.
 Parafusos de ferro, rosca de machina, cabeça chata (ou escariada), com fenda e porcas, nas mesmas condições, grossa.
 Parafusos de ferro, para madeira, com fenda, cabeças chatas e redondas, de 3/8" x ns. 1 a 5, grossa.
 De 1/2" x ns. 1 a 12, grossa.
 De 5/8" x ns. 2 a 12, grossa.
 De 3/4" x ns. 3 a 14, grossa.
 De 7/8" x ns. 4 a 14, grossa.
 De 1" x ns. 5 a 15, grossa.
 De 1 1/4" x ns. 6 a 16, grossa.
 De 1 1/2" x ns. 6 a 18, grossa.
 De 1 3/4" x ns. 7 a 18, grossa.
 De 2" x ns. 7 a 20, grossa.
 De 2 1/4" x ns. 8 a 20, grossa.
 De 2 1/2" x ns. 8 a 22, grossa.
 De 2 3/4" x ns. 9 a 24, grossa.
 De 3" x ns. 10 a 26, grossa.
 Parafusos de latão, para madeira, com fenda, cabeças chatas e redondas, nas mesmas condições, grossa.
 Pasta para encerar assoalho (dizer a marca) (em latas), kilo.
 Pêlões de ferro para aldrazas sortidos, duzia.
 Pivots de ferro para moveis, par.
 Plombagina "Morgan" e "Dixon", kilo.
 Pó leve, de 1ª qualidade, kilo.
 Pó de sapato de 1ª qualidade, kilo.
 Pentas de Paris (ou pregos), com ou sem cabeça, fieira P. G., ns. 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 a 27, por qualquer comprimento, kilo.
 Porcas de ferro, quadradas ou sextavadas, de 1/4", 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 9/16, 5/8, 11/16, 3/4, 7/8 e 1", kilo.
 Porcas de ferro galvanizadas, nas mesmas condições, kilo.
 Pregos de cobre, qualquer tamanho, kilo.
 Pregos de latão, qualquer tamanho, kilo.
 Pregos de latão fundido, para forros, qualquer tamanho, kilo.
 Pregos de zinco, para coberturas, qualquer tamanho, kilo.
 Puchadores argolla, nickelados, para gavetas, um.
 Puchadores de conchas, nickelados, para gavetas, um.
 Rebites de aluminio, qualquer feitio e dimensão, kilo.
 Rebites de cobre, com e sem arruellas, qualquer dimensão, kilo.
 Rebites de ferro, cabeça de qualquer feitio, nas seguintes espessuras: 1/8", 3/16", 1/4" 5/16", 3/8" e 1/2", por qualquer comprimento, kilo.
 Rebites de ferro, outras espessuras, por qualquer comprimento, kilo.
 Reduções de ferro galvanizado, de 1/2", com redução até 1/4", uma.
 De 3/4" com redução até 1/4", uma.
 De 1" com redução até 1/4", uma.
 De 1 1/4" com redução até 1/4", uma.
 De 1 1/2" com redução até 1/2", uma.
 De 1 3/4" com redução até 1/2", uma.
 De 2" com redução até 1/2", uma.
 De 2 1/2" com redução até 3/4", uma.
 De 3" com redução até 1", uma.

De 3 1/2" com redução até 1 1/2", uma.
 De 4" com redução até 1 3/4", uma.
 De 5" com redução até 2", uma.
 Reduções de ferro, para vapor, nas mesmas condições, uma.
 Registro de ferro galvanizado, de pressão ou passagem, de 3/8", 1/2, 5/8, 3/4, 7/8, 1", 1 1/4 1 1/2, 1 3/4 e 2", um.
 Registro de ferro para vapor, nas mesmas condições, um.
 Registro de metal, de pressão ou passagem, de 3/8, 1/2, 5/8, 3/4, 7/8, 1", 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4 e 2", um.
 Rouge inglês, para tintas, kilo.
 Roxo-cal de 1ª qualidade, kilo.
 Roxo-rei em pó, para tintas, kilo.
 Roxo-terra lavado, de 1ª qualidade, kilo.
 Salidas de metal para caixas, de 3/8", 1/2, 5/8, 3/4, 1", 1 1/4, 1 1/2 e 2", uma.
 Sapolio nacional (marca?), páo.
 Sapolio estrangeiro (marca?), páo.
 Seccante "Castello", kilo.
 Soda caustica (em latas de kilo), kilo.
 Solda para ferro batido e fundido, em verguinhas, qualquer espessura, kilo.
 Solda para aço doce, em verguinhas, qualquer espessura, kilo.
 Solda forte para metais, granulada, kilo.
 Solda de prata, kilo.
 Sombra de colônia, de 1ª qualidade, kilo.
 Sombra de oliveira, de 1ª qualidade, kilo.
 Syphões de zinco e de chumbo, para caixa automatica, um.
 Tachas de cobre, qualquer tamanho, kilo.
 Tachas de ferro, qualquer tamanho, kilo.
 Targettes de ferro de 1 1/2", 2", 2 1/4, 2 1/2, 2 3/4, 3", 3 1/2, 4" e 5" de comprimento, um.
 Targettes de metal, nas mesmas condições, um.
 Tela de arame de ferro galvanizado, fio n. 18, malhas de 15, 20, 25 e 50 m/m, larguras 1m,50 e 2 metros, metro.
 Tela de arame de ferro galvanizado, fio n. 16, malhas e larguras nas mesmas condições, metro.
 Tela de arame de ferro galvanizado, fio n. 14, malhas de 15, 20, 25 e 50 m/m, largura 1m,50, metro.
 Tela de ferro galvanizado n. 14, malhas nas condições acima e largura de 2 metros, metro.
 Tela de arame de latão, fio n. 18, largura 0,80, malhas de: 1 — 2 — 3 — 4 e 5 m/m, metro.
 Tela de arame de latão, fio n. 20, largura 0m,60, malhas de: 1 — 2 — 3 — 4 e 5 m/m, metro.
 Tela de arame de ferro de latão, fio n. 22, largura malhas nas mesmas dimensões, metro.
 Tela de arame, fina, própria para guarda-comidas, largura 0m,60, metro.
 Telas de ferro "Déployé", malhas de 15 x 15 m/m com 2m,44 x 0m,68, uma.
 Telas de ferro "Déployé", malhas de 50 x 50 m/m com 2m,44 x 1m,22, uma.
 Tela (panno tela para divisões) de ferro bronzeado, malhas de 20 x 20 (dar o tamanho), uma.
 Terra de sienne, crua e queimada, kilo.
 Tês de ferro galvanizado, com ou sem redução de: 1/4 3/8 — 1/2 — 5/8 — 3/4 — 7/8 — 1" — 1 1/4 — 1 1/2 — 1 3/4 — 2" — 2 1/2 — 3" — 3 1/2 — 4" e 5", um.
 Tês de ferro, para vapor, nas mesmas condições, um.
 Trincal em pó e pedra, kilo.
 Tinta esmalte "Ripolin" branca (em latas), kilo.
 Tinta esmalte "Ripolin" preta (em latas), kilo.
 Tinta esmalte "Ripolin" de cores (em latas), kilo.
 Tinta esmalte "Sapolin", qualquer cor e numero (latas), kilo.
 Tinta negra — B — Superfina (lata de libra), lata.
 Tinta verde, superfina (lata de libra), lata.
 Tinta patente "Standard", qualquer cor (em latas ou galões), kilo.
 Tinta patente "Duco", qualquer cor (em latas ou galões), kilo.
 Tinta á base de cellulóide, genero "Ruco" (em latas ou galões) qualquer cor, kilo.
 Tinta preta, para madeira, vieux-chêne, kilo.
 Torneiras de boia, para caixas, de 3/8 — 1/2 — 5/8 — 3/4 e 1", uma.
 Torneiras de metal, de pressão, de: 3/8 — 1/2 — 5/8 — 3/4 e 1", uma.
 Torneiras de metal, de pressão, de: 3/8 — 1/2 — 5/8 — 3/4 — 7/8 e 1", uma.
 Torneiras de metal, nickeladas, para lavatorios, de 1/2 — 5/8 e 3/4", uma.
 Torneiras de metal de manivela, com flanges, de 3/8 — 1/2 — 5/8 — 3/4 — 7/8 — 1", uma.

Torneiras de metal para adaptar em tambores de ferro, rosca de machina, de 1", uma.
 Torneiras de zinco, para quartolas de madeira rosca soberba, de 3/4", uma.
 Tripoli", em massa, kilo.
 Válvulas de metal, reforçadas, para vapor, com volante, de 1/2" — 3/4" — 1" — 1 1/4" — 1 1/2" — 1 3/4" e 2", uma.
 Válvulas de metal singelas, com volante, de 3/8 — 1/2" — 5/8" — 3/4" — 7/8" — 1" — 1 1/4" — 1 3/4" — 1 1/2" e 2", uma.
 Válvulas de metal para tanque, de 1" — 1 1/2" e 2", uma.
 Válvulas de metal para pias, com corrente, de 1/2" — 3/4" e 1", uma.
 Válvulas de escapamento (ladrão) para caixas, de 1/2" e 3/4", uma.
 Verde belga de 1ª qualidade, kilo.
 Verde cal, kilo.
 Verde composto, de 1ª qualidade, kilo.
 Verde Londres, de 1ª qualidade, kilo.
 Verde lavado, de 1ª qualidade, kilo.
 Verde nativo, de 1ª qualidade, kilo.
 Verde Paris, de 1ª qualidade, kilo.
 Vermelhão da China, de 1ª qualidade, kilo.
 Vermelhão francez, de 1ª qualidade, kilo.
 Vermelhão lavado, de 1ª qualidade, kilo.
 Vermelhão de sapateiro, de 1ª qualidade, kilo.
 Verniz, black-japon, americano, nacional e inglez, gaulão.
 Verniz carriage, americano, nacional e inglez, gallão.
 Verniz crystal, americano nacional e inglez, gallão.
 Verniz copal, americano, nacional e inglez, gallão.
 Verniz conservador, americano, nacional e inglez, gallão.
 Verniz flatting, americano, nacional e inglez, gallão.
 Verniz Gold-Sise, americano, nacional e inglez, gallão.
 Verniz Knotting, americano, nacional e inglez, gallão.
 Verniz removedor, americano, nacional e inglez, gallão.
 Verniz á base de cellulóide, qualquer cor, (em latas ou gaulões), kilo.
 Verniz preto, Soehnée Frères, fosco e brilhante, vidro.
 Verniz de cores Soehnée Frères, fosco e brilhante, vidro.
 Vidro laminado, branco, liso, de 2 — 2 1/2 — 3 — 3 1/2 e 4 m/m, d/m 2.
 Vidro laminado, branco, fosco de 2 — 2 1/2 — 3 — 3 1/2 e 4 m/m, d/m 2.
 Vidro laminado, branco 1/2 crystal, de 5, 6, 7, 8, 9, 10 m/m, d/m 2.
 Vidro laminado branco crystal, de 6, 8, 10 e 12 m/m, d/m 2.
 Vidro laminado fantasia, de 2, 2 1/2 e 3 m/m, d/m 2.
 Vidro laminado em cores, de 2, 2 1/2 e 3 m/m, d-m 2.
 Virolas de metal, de 2" e 2 1/2", uma.
 Zarcão, nacional e estrangeiro, de 1ª qualidade (dizer a marca), kilo.
 Zinco, em barra ou lingotes, kilo.
 Zinco em folhas, lisas, em rolos, qualquer numero, kilo.

GRUPO N. 3

Accessorios para automoveis

Amperímetros, de 20 e de 30 ampères, um.
 Bateria de acumuladores electricos "Ford", 6 a 8 volts, 80 a 90 ampères, com carga, completa, uma.
 Baterias "Varta" ou "Willard", 6 a 8 volts, 80 a 120 ampères, com carga, completa, uma.
 Baterias "Varta" ou "Willard", 12 a 80 volts, 80 a 120 ampères, com carga, completa, uma.
 Bomba manual, para encher camaras de ar, completa, uma.
 Bosa de ferramenta para autos, universal, uma.
 Bolsa de ferramenta para canhão "Ford", uma.
 Borracha composta para vulcanizar camaras de ar, kilo.
 Borracha composta para vulcanizar pneumáticos, kilo.
 Borracha para estribos de autos, qualquer medida, kilo.
 Borracha para limpadores automaticos de parabrisa, metro.
 Camaras de ar "Goodyear", "Michelin", "Pirelli" ou "Englebert", de 30 x 3 1/2, 31 x 4, 32 x 4 1/2, 34 x 4 1/2, 3,89 x 1,20, 32 x 6,20, 33 x 6,20 e 28 x 3, uma.
 Cantoneiras de aluminio, para guarnição de estribos, metro.
 Chapas de aluminio para estribos, qualquer tamanho, kilo.
 Colla "Michelin" (em latas), kilo.
 Correias para ventilador, metro.
 Corticite para estribos de autos, qualquer medida, kilo.
 Discos metallicos para embiagem, um.

Discos de lona para embeiagem, um.
 Encerados para cobrir carga de caminhões, com 3 x 3 metros e 6 x 3 metros, um.
 Estribos de metal branco para autos, um.
 Etribos de alumínio branco para autos, um.
 Filtro para gasolina "Resmar", ou semelhante, um.
 Fio de cobre, isolado, flexível, singelo, com encapamento metálico, para instalações electricas, ns. 18 e 20, B. & S., metro.
 Fio de cobre, isolado, flexível, duplo, com encapamento metálico, para instalações electricas, ns. 18 e 20, B. & S., metro.
 Fio de cobre, com isolamento forte de borracha, flexível, para magneticos, metro.
 Graxa para capotas, "Bosch", ou semelhante, lata.
 Lanternas traieiras, "Pare", type "Chevrolet", completa, uma.
 Limpador automatico para parabrisa, de auto, completo, um.
 Lona metálica para freios, até 1/2" de espessura, de 1", 1 1/2", 2", 2 1/2" e 3" de largura, metro.
 Lona para encerados (largura), metro.
 Macaco para automoveis, de uma tonelada, completo, um.
 Macaco para retirar pneus dos arcos, um.
 Marcadores para oleo, um.
 Molas de seguimento, para "Buick", "Lancia", etc., uma.
 Panno couro para capotas de auto, de 1m,40 de largura, metro.
 Peças para automoveis "Ford" (dár a percentagem), sobre os preços de catalogo, por cento.
 Platinados para bobinas, par.
 Platinados para magneticos, par.
 Pneumaticos "Goodyear", "Michelin", "Pirelli" ou "Engelbert", de 30 x 3 1/2, 34 x 4, 32 x 4 x 1/2, 34 x 4 1/2, 38 x 1, 1,20, 32 x 6,20, 33 x 6,20 e 28 x 3, um.
 Pomada ou liquido para brilho na carroceria (dizer a marca), lata.
 Protectores para camaras de ar, um.
 Supportes para lampadas bayonetta, dous pólos, um.
 Velas para motores, qualquer marca, de 1/2", 3/4" e 7/8", uma.
 Velacímetros (dizer a marca), um.

GRUPO N. 4

Madeiras e materiais de construção

Madeiras

Açouta cavallo em pranchões ou peças, de 51 a 75 mm., de 76 a 100 mm. e mais de 100 mm. de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.
 Canella especial em taboas de: 30 x 300 mm., 30 x 250 mm., 25 x 300 mm., 25 x 250 mm., 25 x 200 mm., 25 x 150 mm., 25 x 100, 20 x 200 mm. e 20 x 100 mm., metro.
 Canella especial, serrada em qualquer outra dimensão, metro cubico.
 Cedro da Bahia em couçoiras de 3" x 9", em bruto, metro.
 Cedro da Bahia em couçoiras de 3" x 9", de 1, 2, 3, 4, 5 e 6 fios alto, metro.
 Cedro da Bahia em couçoiras de 4" x 9", de 1, 2, 3, 4, 5 e 6 fios ao baixo, metro.
 Cedro da Bahia em couçoiras de 3" x 9", de 2, 3, 4, 5 e 6 fios ao alto, aparelhadas, macho e femea, metro.
 Cedro da Bahia em couçoiras de 3" x 9", de 4, 5 e 6 fios ao alto, aparelhadas, macho e femea, dous bites, metro.
 Cedro da Bahia em taboas, até 20 mm., de 21 a 30 mm. e de 31 a 50 mm. de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.
 Cedro da Bahia em pranchões ou peças de 51 a 75 mm., de 76 a 100 e mais de 100 mm. de espessura, por qualquer largura e comprimento, metro cubico.
 Cedro da Bahia, serrado em qualquer outra dimensão, metro cubico.
 Genipapo em taboas até 20 mm., de 21 a 30 mm. e de 31 a 50 mm. de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.
 Genipapo em pranchões ou peças de 51 a 75 mm., de 76 a 100 mm. e mais de 100 mm. de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.
 Gequitibá em taboas até 20, de 21 a 30 e de 31 a 50 mm. de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.

Gequitibá em pranchões ou peças de 51 a 75, de 76 a 100 e mais de 100 mm. de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.
 Gonçalo Alves em couçoiras de 3" x 9", em bruto, metro.
 Gonçalo Alves em taboas até 20, de 21 a 30 e de 31 a 50 mm. de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.
 Gonçalo Alves em pranchões ou peças de 51 a 75, de 76 a 100 e mais de 100 mm. de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.
 Gonçalo Alves serrado em qualquer outra dimensão, metro cubico.
 Guarabú em couçoiras de 3" x 9", em bruto, metro.
 Guarabú em taboas até 20 mm., de 21 a 30 mm. e de 31 a 50 mm. de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.
 Guarabú em pranchões ou peças de 51 a 75 mm., de 76 a 100 mm. e mais de 100 mm. de espessura até 150 mm. por qualquer largura até 700 mm. e comprimento até 7 metros, metro cubico.
 Guarabú serrado em qualquer outra dimensão, metro cubico.
 Guarapiapunha em taboas até 20, de 21 a 30 e de 31 a 50 mm. de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.
 Guarapiapunha em pranchões ou peças de 51 a 75, de 76 a 100 e mais de 100 mm. de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.
 Guarapiapunha serrada em qualquer outra dimensão, metro cubico.
 Ipê setim, em varas até 2" de diametro, duzia.
 Ipê setim em varas de 2 1/4 a 3" de diametro, duzia.
 Ipê setim em varas de 3 1/4 a 4" de diametro, duzia.
 Ipê tabaco, em couçoiras de 3" x 9", em bruto, metro.
 Ipê tabaco em taboas até 20, de 21 a 30 e de 31 a 50 mm. de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.
 Ipê tabaco em pranchões ou peças de 51 a 75, de 76 a 100 e mais de 100 mm. de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.
 Ipê tabaco serrado em qualquer outra dimensão, metro cubico.
 Imbuia, em taboas até 20, de 21 a 30 e de 31 a 50 mm. de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.
 Imbuia em pranchões ou peças de 51 a 75, de 76 a 100 e mais de 100 mm. de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.
 Licorana em taboas até 20, de 21 a 30 e de 31 a 50 mm. de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.
 Licorana em pranchões ou peças de 51 a 75, de 76 a 100 e mais de 100 mm. de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.
 Madeira de lei em couçoiras de 3" x 9":
 Em bruto, metro.
 De 1, 2, 3, 4, 5 e 6 fios ao alto, metro.
 De 1, 2, 3, 4, 5 e 6 fios ao baixo, metro.
 De 1 x 1, 2 x 1, 2 x 2, 3 x 2, 3 x 3, 4 x 3 e 5 x 3 fios, metro.
 De 3, 4 e 5 fios ao alto, aparelhada, macho e femea, metro.
 De 4 e 5 fios ao alto, aparelhada, macho e femea, dous bites, metro.
 De 2 x 1 fios, aparelhada, macho e femea, metro.
 Em taboas para assoalhos, de 35 x 200 m/m, metro.
 Em taboas até 20, de 21 a 30 e de 31 a 50 m/m de espessura, por qualquer largura e comprimento, metro cubico.
 Em pranchões de 51 a 75, de 76 a 100 e mais de 100 m/m de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.
 Em marcos, modelo commum, metro.
 Serrada em qualquer outra dimensão, metro cubico.
 Macacaúba em pranchões ou peças de 51 a 75, de 76 a 100 e mais de 100 m/m de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.
 Macacaúba, serrada em qualquer outra dimensão, metro cubico.
 Massaranduba em pranchões de qualquer dimensão, metro cubico.
 Massaranduba em taboas de qualquer dimensão, metro cubico.

Óleo vermelho em taboas até 20, de 21 a 30 e de 31 a 50 m/m de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.

Óleo vermelho em pranchões de 51 a 75, de 76 a 100 e mais de 100 m/m de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.

Óleo vermelho serrado em qualquer outra dimens. metro cubico.

Peroba de Campos ou peroba branca, em cougoeiras de 3" x 9", até 6 metros:

Em bruto, metro.

De 1, 2, 3, 4, 5 e 6 fios ao alto, metro.

De 1, 2, 3, 4, 5 e 6 fios ao baixo, metro.

De 1 x 1, 2 x 1, 2 x 2, 3 x 2, 3 x 3, 4 x 3 e 5 x 3 fios, metro.

De 2, 3, 4, 5 e 6 fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro.

De 2 x 1 fios, aparelhada, macho e fema, metro.

De 4 e 5 fios ao alto, aparelhada, macho e fema, dous bites, metro.

Em taboas até 20, de 21 a 30 e de 31 a 50 m/m de espessura, por qualquer largura e comprimento, metro cubico.

Em pranchões de 51 a 75, de 76 a 100 e mais de 100 m/m de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.

Serrada em qualquer outra dimensão, metro cubico.

Peroba de Campos ou peroba branca, nas mesmas condições acima, porém, de comprimentos superiores a 6 metros até 9 metros.

Peroba rosa, em cougoeiras de 3" x 9", comprimentos até 6 metros:

Em bruto, metro.

De 1, 2, 3, 4, 5 e 6 fios ao alto, metro.

De 1, 2, 3, 4, 5 e 6 fios ao baixo, metro.

De 1 x 1, 2 x 1, 2 x 2, 3 x 2, 3 x 3, 4 x 3 e 5 x 3 fios, metro.

De 3, 4 e 5 fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro.

De 4 e 5 fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro.

De 2 x 1 e 3 x 1 fios aparelhada, macho e fema, metro.

Em cimalthas, de 2", 3", 4", 5" e 6" metro.

Em marcos, modelo commum, metro.

Em taboas para assoalhos, de 35 x 200 m/m, metro.

Em taboas até 20, de 21 a 30 e de 31 a 50 m/m de espessura, por qualquer largura e comprimento, metro cubico.

Em pranchões de 51 a 75, de 76 a 100 e mais de 100 m/m de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.

Serrada em qualquer outra dimensão, metro cubico.

Peroba rosa, nas mesmas condições acima, porém, de comprimentos superiores a 6 metros, até 9 metros.

Pinho americano especial, em taboas até 20, de 21 a 30 e de 31 a 50 m/m de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.

Pinho do Paraná em cougoeiras, de 3" x 9", até cinco metros:

Em bruto, metro.

De 1, 2, 3, 4 e 5 fios ao alto, metro.

De 1, 2, 3, 4, 5 e 6 fios ao baixo, metro.

De 1 x 1, 2 x 1, 2 x 2, 3 x 2, 3 x 3 e 4 x 3 fios, metro.

De 3, 4 e 5 fios ao alto, aparelhada, macho e fema, metro.

Em taboas até 20, de 21 a 30 e de 31 a 50 m/m de espessura, por qualquer largura e comprimento, metro cubico.

Pinho do Paraná em pranchões ou peças de 51 a 75, de 76 a 100 e mais de 100 m/m de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.

Pinho do Paraná serrado em qualquer outra dimensão, metro cubico.

Pinho do Paraná, nas mesmas condições acima, porém, de comprimentos superiores a 5 metros, até 7 metros.

Pinho de Riga, em cougoeiras, de 3" x 9", comprimentos até 6 metros:

Em bruto, metro.

De 1, 2, 3, 4, 5 e 6 fios ao alto, metro.

De 1, 2, 3, 4, 5 e 6 fios ao baixo, metro.

De 1 x 1, 2 x 1, 2 x 2, 3 x 2, 3 x 3, 4 x 3 e 5 x 3 fios, metro.

De 2, 3, 4 e 5 fios ao alto, app. macho e fema, metro.

De 3, 4 e 5 fios ao alto, app. macho e fema, com 2 bites, metro.

De 2 x 1 e 3 x 1 fios, app. macho e fema, metro.

Em cimalthas, de 2", 3", 4", 5" e 6", metro.

Em marcos, modelo commum, metro.

Em taboas para assoalho, de 25 x 200 m/m, metro.

Em taboas até 20, de 21 a 30 e de 31 a 50 m/m de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.

Em pranchões de 51 a 75, de 76 a 100 e mais de 100 m/m de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.

Serrado em qualquer outra dimensão, metro cubico.

Ripas de côco, para estuque, de 2 metros, dúzia.

Tapinham em taboas até 20, de 21 a 30 e de 31 a 50 m/m de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.

Tapinham em pranchões de 51 a 75, de 76 a 100 e mais de 100 m/m de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.

Vinhatico em taboas até 20, de 21 a 30 e de 31 a 50 m/m de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.

Vinhatico em pranchões de 51 a 75, de 76 a 100 e mais de 100 m/m de espessura por qualquer largura e comprimento, metro cubico.

Material de construção

Arame farpado em rôlos de 30 e 40 kilos, rôlo.

Areia de água doce, fina, tipo 1, e grossa tipo 2, metro cubico.

Areia de Capacalana, metro cubico.

Areia do Porto, fina e grossa (em barricas), kilo.

Barro de sabão, commum, metro cubico.

Barro refractario, nacional e estrangeiro (em barricas), kilo.

Banheiras de ferro esmaltado, com 2 torneiras, completas, de 4, 4 1/2, 5, 5 1/2 e 6 pés, uma.

Caixas de ferro, automaticas, para furinas, completas, uma.

Cal de cabo Frio, de marisco, de pedra e virgem (saco, dizendo o peso).

Cimento em barricas de 150 kilos (dizer a marca, barrica).

Ladrilhos hydraulicos, de 15 x 15, de 1, 2 e 3 côres, metro quadrado.

Ladrilhos hydraulicos, roda-pés, de 15 x 15, de 1, 2 e 3 côres, metro.

Ladrilhos hydraulicos, gregas, de 150 x 75, de 1, 2 e 3 côres, metro.

Ladrilhos mosaico, branco, de 15 x 15, metro quadrado.

Ladrilhos roda-pés, fantasia, de 15 x 15, metro.

Ladrilhos gregas, fantasia, em relevo, de 150 x 75 mm, metro.

Lavaterios de ferro esmaltado, com uma e duas torneiras, de 60 x 40 cm aproximados, completos, um.

Manilhas de barro, vibradas, rectas, de 2", 3", 4", 5", 6", 8", 9" e 11", uma.

Manilhas de barro, vibradas, curvas, nas mesmas dimensões, uma.

Manilhas de barro, vibradas, junções, nas mesmas dimensões, uma.

Manilhas de barro, vibradas, syphões, nas mesmas dimensões, uma.

Meio fio de granito, recto, metro.

Meio fio de granito, curvas, metro.

Microfios de louça, de bico, com bordas parafileadas ns. 290, 291 e 292, do catalogo Florenco, ou semelhantes, um.

Microfios de gres, impermeavel, tipo Adamant, esmaltado de branco, ns. 317 e 251 do catalogo Florenco, ou semelhante, um.

Parallelepipedos de granito, tamanho commum, cento.

Pedra de alvenaria, em matações, metro cubico.

Pedra queimada, tipos 0, 1, 2 e 3, metro cubico.

Pedra em pó, metro cubico.

Pedra de fígados, tipo 1 e 2, metro cubico.

Plas de ferro esmaltado, tipo cozinha, com alças, ns. 0, 1, 2 e 3, uma.

Tabalunga, refractaria, para molliçero e recostimento do forno, de superior qualidade, tonelada.

Telhas de asbesto, quadradas, cento.

Telhas para cumieiras (dizer a marca), cento.

Telhas planas, tipo francez (dizer a marca), milheiro.

Telhas de vidro, uma.

Tijolos de alvenaria (dizer a marca), milheiro.

Tijolos refractarios, nacionais e estrangeiros, cento.

Tijolos refractarios, formado curial, nacionais e estrangeiros, cento.

Vasos sanitarios, de louça, tipo Alto-Sant, ou giga branco, um.

Zinco em folhas onduladas (ou corrugadas), por metro.

GRUPO N. 5

Couros e artigos para correiaria e sellaria

Agulhas para machinas "Singer", 10-1, 31-15, 42-5, 42-45, 51-28 e 107 w.; qualquer numero, duzia.

Agulhas para machina Coke-S., qualquer numero, duzia.

Agulhas para machina Fran K-Furt, 602.620, duzia.

Agulhas para correieiros, pequenas e grandes, duzia.

Agulhas para cozer lona e meia lona, duzia.

Agulhas para alfaiate, curtas e longas, qualquer numero, papel.

Agulhas communs, curtas e longas, qualquer numero, papel.

Algodãozinho encorpado, para lustro (dar a largura), metro.

Algodãozinho trançado, grosso e fino (dar a largura), metro.

Algodãozinho commun, fino para forros (dar a largura), metro.

Algodãozinho trançado em diagonal, para polimento (dar a largura), metro.

Anilinas, preta e de cores, para alcool, kilo.

Anilinas, preta e de cores, para agua, kilo.

Atanados especiaes, imitação de Pernambuco, preparados, grossos, na média de 4 a 4,50 metros quadrados, um.

Atanados idem, idem, regular, na média de 3,80 a 4 metros quadrados, um.

Atanados idem, idem, idem, finos, na média de 3,50 a 3,80 metros quadrados, um.

Atanados de Campos, preparados, grossos, na média de 3 a 5,30 metros quadrados, um.

Atanados de Campos, preparados, grossos, na média de 4,60 a 5 metros quadrados, um.

Atanados de Campos, preparados, regulares, na média de 4,20 a 4,50 metros quadrados, um.

Atanados de Campos, preparados, finos, na média de 3,30 a 4 metros quadrados, um.

Atanados do Rio Grande do Sul, preparados, grossos, na média de 4 a 4,30 metros quadrados, um.

Atanados idem, idem, regulares, na média de 3,80 a 4 metros quadrados, um.

Atanados idem, idem, finos, na média de 3,50 a 3,80 metros quadrados, um.

Botões de pressão, americanos, cabeça de celluloides, de 10, 12, 14 e 16 m/m., cento.

Botões de pressão, americanos, cabeça de metal, de 10, 12, 14 e 16 m/m., cento.

Brim de algodão, branco, regular (dizer a largura), metro.

Brim de algodão, branco, bom (dizer a largura), metro.

Brim de algodão, mescla, azul, bom (dizer a largura), metro.

Brim de algodão, kaki, nacional e inglez, metro.

Brim de algodão, com listras largas, encorpado, para corlins (dizer a largura), metro.

Cadargo de algodão branco, liso, forte, de 1, 2, 3, 4, 5 e 6 c/m. de largura, metro.

Cadargo elastico, branco, preto ou marron, de 12 e 18 m/m. de largura, metro.

Cadargo branco, grosso, para cilhas, de 15, 20, 25, 30, 40, 50, 90, 100 e 120 m/m. de largura, metro.

Cadargo de linho inglez, branco ou de cores, de 5, 6, 8, 10 e 12 c/m. de largura, metro.

Carneiras acamurçadas, com e sem flôr, de 1,10 a 1,20 metros quadrados, uma.

Carneiras americana, espichada, grande, de 1,10 a 1,20 metros quadrados, uma.

Carneiras americana, espichada, pequena, de 0,90 a 1 metros quadrados, uma.

Carneira franceza, preparada, grande, de 1,10 a 1,20 metros quadrados, uma.

Carneira franceza preparada, regular, de 0,95 a 1,10 metros quadrados, uma.

Carneira franceza, preparada, pequena, de 0,90 a 0,95 metros quadrados, uma.

Carneira franceza, bruxa, grande, de 1,10 a 1,20 metros quadrados, uma.

Carneira franceza, bruxa, regular, de 0,95 a 1,10 metros quadrados, uma.

Carneira franceza, bruxa, pequena, de 0,90 a 0,95 metros quadrados, uma.

Carneira marroquinada, de cores, grande, de 1,10 a 1,20 metros quadrados, uma.

Carneira marroquinada, de cores, regular, de 1 a 1,10 metros quadrados, uma.

Carneira marroquinada, de cores, pequena, de 0,90 a 1 metro quadrado, uma.

Celluloide em folhas, de 1,20 x 0,60, de 0,5-1-1,5 a 2 m/m. de espessura, uma.

Couro de boi, crú, com ou sem cabelo, laminado, igualado, grosso, na média de 4,70 a 5 metros quadrados, um.

Couro de boi, idem, idem, regular, na média de 4,20 a 4,60 metros quadrados, um.

Couro de boi, idem, idem, fino, na média de 3,80 a 4,10 metros quadrados, um.

Couro de bufalo, acamurçado, marron ou preto, de 1,85 a 2 metros quadrados, um.

Couro de bufalo, com flor, cor natural, de 1,85 a 2 m2, um.

Couro chromo, preparado, cor natural, de 4 a 4,30 m2, um.

Couro chromo, preparado, graneado, em cores escuras de 4,10 a 4,30 m2, um.

Couro chromo, predarado, graneado, preto, lustroso de 4,10 a 4,30 m2, um.

Couro chromo, liso, preto envernizado, grosso de 4 a 4,30 m2, um.

Couro chromo, liso, preto envernizado regular de 3,80 a 4 m2, um.

Couro chromo liso, preto envernizado, fino, de 3,50 a 3,80 m2, um.

Couro Marrocos, americano preparado de cores, de 4,30 a 4,50 m2, um.

Couro Marrocos, nacional, preparado, de cores, de 3,60 a 4 m2, um.

Couro de porco, preparado, cor natural, grosso, de 1,90 a 2,20 m2, um.

Couro de porco, preparado, cor natural, fino, de 1,60 a 1,80 m2, um.

Couro de porco preparado, de cores, grosso, de 1,80 a 2 m2, um.

Couro de porco, preparado, de cores, fino, de 1,50 a 1,70 m2, um.

Crina animal, nacional, fina desfiada, kilo.

Crina animal, franceza, fina desfiada, kilo.

Crina vegetal, nacional, fina e grossa, kilo.

Crina vegetal, franceza, fina e grossa, kilo.

Feltros em lençoes, de 5,10 e 15 m/m de espessura (dar os tamanhos e juntar amostra), um.

Fio Barbour's, branco, ns. 3, 4, 5 e 6 (novello de 1 libra), novello.

Fio Barbour's preto, ns. 3, 4, 5 e 6 (novello de 1 libra), novello.

Fio Barbour's de cores, ns. 3, 4, 5 e 6, (novello de 1 libra), novello.

Fio especial, para correieiros e selleiros, branco e preto e cores, kilo.

Fio patente, branco e preto, n. 12 H. B., kilo.

Fita metrica de oleado, com 1m,50, uma.

Giz de cores, para alfaiate, de primeira qualidade, caixa.

Gregas, para guarnição de forros de mesas ou secretarias, metro.

Ilhózes de ferro, para sapatos, ns. 1, 2 e 3 (caixa com 100), caixa.

Ilhózes de ferro com celluloides, ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 (caixa com 100), caixa.

Ilhózes de metal branco, para couro, ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, caixa.

Linha crúa, de linho, para correieiros, branca e de cores, ns. 24 a 30 (dizer o numero de jardas), carretel.

Linha crúa, de linho, para correieiros, branca e de cores, ns. 31 a 40 (dizer o numero de jardas), carretel.

Linha de linho, ingleza, para machina, qualquer cor, de ns. 16, 20, 30, 40 e 50 (500 jardas), carretel.

Linha de linho J. P. Coat's, qualquer cor e numero (500 jardas), carretel.

Linha de linho Clark, qualquer cor e numero (500 jardas), carretel.

Linha de retroz de algodão, qualquer cor e numero, em tubos de 260 metros, tubo.

Linha especial para machina "Frank Furt", n. 602.620, novello.

Lona de algodão, branca, de primeira qualidade, nas larguras de 60, 70, 80, 110, 120 140 e 180 centimetros, metro.

Lona de algodão trançada, branca, de primeira qualidade, largura de 60, 70, 100, 120 e 260 centimetros, metro.

Lona de linho, impermeavel, ingleza, marron, cinzenta e kaki, fina e grossa, de 1m,20 de largura, metro.

Lona (meia lona), encorpada, para cobres (dar a largura), metro.

Navalha circular, para machina de rebaihar couro, "Singer" 509 w 1, uma.

Panno couro, para forração "Boxine", fino, grosso e truncado, largura 1m27, metro.

Panno couro, para capotas, de 1m10 largura, metro.

Panno couro fino para estofados, preto e cores (largura 2), metro.

Panno (casimira de lã azul ultramar, para mantas, de 1m10, metro.

Pelle de camurça, gorda, grossa de 85 x 55 centímetros aproximados, uma.

Pregos de remate, tipo commun, cabeça latonada, fortes, milheiro.

Pregos de remate, tipo commun, cabeça nickelada, fortes, milheiro.

Pregos de remate, tipo commun, cabeça envernizada, fortes, milheiro.

Pregos de remate, fantasia, cabeça de metal, fortes, milheiro.

Sola, agua branca, preparada, grossa, na média de 2,30 a 2,40 m2, meio.

Sola, agua branca, preparada, regular, na média de 2 a 2,20 m2, meio.

Sola, agua branca, preparada, fina na média de 1,80 a 2 m2, meio.

Sola chromada, grossa, na média de 3,50 a 3,80 m2, uma.

Sola chromada fina na média de 3,20 a 3,50 m2, uma.

Sola liborio, preparada, grossa, na média de 2 a 2,30 m2, meio.

Sola liborio, preparada, fina na média de 1,70 a 2 m2, meio.

Sola meia-carna, laminada, na média de 2,30 a 2,50 m2, meio.

Sola meio cortume, preparada, grossa, na média de 2,30 a 2,50 m2, meio.

Sola meio cortume, preparada, regular, na média de 2 a 2,30 m2, meio.

Sola meio cortume, preparada, preta envernizada, fosca ou brilhante, na média de 2,30 a 2,50 m2, meio.

Sola de Ponta Grande, preparada, grossa, na média de 2,20 a 2,50 m2, meio.

Sola de Ponta Grande, preparada, fina, na média de 1,80 a 2 m2, meio.

Sola preparada, especial para bainhas, na média de 2,40 a 2,50 m2, meio.

Sola do Rio Grande do Sul, laminada, grossa, média 1,90 a 2,20 m2, meio.

Sola do Rio Grande do Sul, laminada, fina, média 1,70 a 1,90 m2, meio.

Sola do Rio Grande do Sul, preparada, grossa, média 1,90 a 2,20 m2, meio.

Sola do Rio Grande do Sul, preparada, fina, média 1,70 a 1,90 m2, meio.

Sola de Santa Catharina, preparada, grossa, média 2,20 a 2,50 m2, meio.

Sola de Santa Catharina, preparada, fina, média 1,90 a 2,20 m2, meio.

Sola de Santa Catharina, engraxada, grossa, média de 2,40 a 2,50 m2, meio.

Sola de Santa Catharina, engraxada, fina, média de 1,90 a 2,10 m2, meio.

Sola de Santa Catharina, sem preparo, grossa, média de 2 a 2,20 m2, meio.

Sola sertão Pernambuco, preparada, grossa, na média de 1,90 a 2,20 m2, meio.

Sola sertão Pernambuco, preparada, fina, na média de 1,60 a 1,90 m2, meio.

Sola sertão Pernambuco, engraxada, grossa, na média de 1,60 a 1,80 m2, meio.

Sola sertão Pernambuco, engraxada, fina, na média de 1,50 a 1,70 m2, meio.

Sovellas, sortidas, para correio, selleiro, cravador e sapateiro, com cabo, duzia.

Tachas americanas ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 a 15 e 16 a 20, kilo.

Tachas de chulear, ns. 1 a 2 1/2, kilo.

Tinta preparada para couro inglez, "Royal", qualquer cor, litro.

Tinta preparada para couro Quink Roussel, qualquer numero, lata.

Tinta preparada para couro, preta, Phenomenal, litro.

Tinta preparada para couro, preta, Universal, litro.

Tinta preparada para couro, preta, vegetal, litro.

Tinta preparada para couro, amarella, ingleza (lata de 3 galões), litro.

Tinta preparada para couro, nacional (dar as cores a matança), litro.

Tornipastos de metal, de meia, para capotas completas, duzia.

Vaqueta americana, preparada, lisa, cor natural de 1,80 a 2 m2, uma.

Vaqueta americana, preparada, grançada, cor natural de 1,80 a 2 m2, uma.

Vaqueta americana, preparada, lisa, encorpada, de 2 a 2,30 m2, uma.

Vaqueta americana, preparada, amarella, encorpada de 2 a 2,30 m2, uma.

Vaqueta americana, preparada, amarella, fina, de 1,80 a 2 m2, uma.

Vaqueta americana, preparada, preta, envernizada, encorpada, de 2 a 2,30 m2, uma.

Vaqueta americana, preparada, preta, envernizada, fina de 1,80 a 2 m2, uma.

Vaqueta americana, preparada, preta, fosca, encorpada, de 2 a 2,30 m2, uma.

Vaqueta americana, preparada, preta fosca, fina, de 1,80 a 2 m2, uma.

Vaqueta nacional, preparada, cor natural, grossa de 1,80 a 2 m2, uma.

Vaqueta nacional, preparada, cor natural, fina, de 1,50 a 1,80 m2, uma.

Vaqueta nacional, preparada, amarella, grossa, de 1,80 a 2 m2, uma.

Vaqueta nacional, preparada, amarella, fina, de 1,50 a 1,80 m2, uma.

Vaqueta nacional, preparada, envernizada, grossa de 1,80 a 2 m2, uma.

Vaqueta nacional, preparada, envernizada, fina, de 1,50 a 1,80 m2, uma.

Grupo N. 6

Materia e aparelhos electricos

Abat-jours de ferro esmaltado, de 8", 10" e 12", um.

Abat-jours de porcellana, lisos, de 8", 10" e 12", um.

Abat-jours de porcellana frísiplos, de 8", 10" e 12", um.

Abat-jours de ferro esmaltado, concha, tipo commun, um.

Accumuladores de 12 a 16 volts, 75 amperes-hora, um.

Amperimetro para corrente continua, com graduação em decimos de amperes, de 0 a 10 amperes, completo, um.

Aquecedores industriais, de imersão, 110 volts, tipo General Electric, de 3 e 4 K.W.H., completos, um.

Armagem para lampada, portatil, com grade de protecção, fortes, com cabo de madeira e respectivo suporte, uma.

Boxes curvos para tubo flexivel, de 1/2" — 5/8" — 3/4" e 1", um.

Boxes rectos para tubo flexivel de 1/4" — 1/2" — 5/8" — 3/4" — 7/8" — 1" — 1 1/4" — 1 1/2" — 2" — 2 1/2" e 3", um.

Blocos de porcellana triphasicos, porta fuziveis de car-tucho até 30 amperes, um.

Braços de ferro, com suporte e abat-jour de porcellana, á prova de tempo, completos, um.

Cabo de cobre, isolado, W.P. para tempo, ns. 000 — 00 — 0 — 2 — 4 e 6 B & S, metro.

Cabo de cobre, isolado, DTRC, para tubo, ns. 000 — 00 — 0 — 2 — 4 e 6 B & S, metro.

Cabo de cobre isolado, flexivel, duplo, com encapamento metallico, ns. 8 — 10 — 12 — 14 e 16 B & S, metro.

Cabo de cobre isolado, flexivel, triphasico, com enca-pamento metallico, ns. 8 — 10 — 12 — 14 e 16 B & S, metro.

Caducos de algodão, para enrolamento, de 1/2", 3/4" e 1", metro.

Caixa de porcellana de derivação, para ferro, uma.

Cambler (ou cambrie) de linho, em lenço, metro qua-drado.

Cambler (ou cambrie) de seda, em lenço, metro qua-drado.

Canivetes, para electricistas, pequenos e grandes, um.

Carvão graphitado, para escovas de motor ou dynamo, kilo.

Chave, unipolar, base de porcellana, até 30 amperes, uma.

Chave, unipolar de inversão, base de porcellana até 30 amperes, uma.

Chave monophasica, base de porcellana, com porta-fuziveis, de 30 amperes, uma.

Chave monophasica de inversão base de porcellana, sem porta-fuziveis, de 30 amperes, uma.

Impressos n. 2 — Bloco de receitas da F. S., com 100 folhas, duzia.

Impressos n. 3 — Consumo de gasolina, milheiro.

Impressos n. 4 — Mappa de alteração de ponto dos operarios e aprendizes, milheiro.

Impressos n. 5 — Guias de remessa, milheiro.

Impressos n. 6 — Nota de remessa, milheiro.

Impressos n. 7 — Registro de entradas de livros e documentos no archivo, milheiro.

Impressos n. 8 — Requisição (com picotes), milheiro.

Impressos n. 9 — Requisição (sem picotes), milheiro.

Idem n. 10 — Papel para officio, milheiro.

Idem n. 11 — Autorização para entrega de volumes despachados na Estrada de Ferro, milheiro.

Idem n. 12 — Reclamação sobre material aos fornecedores, milheiro.

Idem n. 13 — Requisição de trabalhos, mediante indemnização, milheiro.

Idem n. 14 — Pedido de transporte, milheiro.

Idem n. 15 — Arrolamento de material do Almoxarifado, milheiro.

Idem n. 16 — Mappa de alteração dos officiaes, milheiro.

Idem n. 17 — Mappa de produção exterior, milheiro.

Idem n. 18 — Atestado de origem, milheiro.

Idem n. 19 — Partes do commandante da Guarda, milheiro.

Idem n. 20 — Parte do porteiro, milheiro.

Idem n. 21 — Registro de ordens de serviço e respectivos recibos, milheiro.

Idem n. 22 — Nomenclatura (impresso em papel tela), cento.

Idem n. 22-A — Nomenclatura (impresso em papel commun), cento.

Idem n. 22-A — Nomenclatura (impresso em papel vegetal), cento.

Idem n. 23 — Guia de entrega, do Almoxarifado, milheiro.

Idem n. 24 — Synopse da receita, milheiro.

Idem n. 25 — Mappa do resumo do ponto dos operarios, endizes e serventes, milheiro.

Idem n. 26 — Mappa annual da carga e descarga dos moveis e utensilios do Arsenal, milheiro.

Idem n. 27 — Relação de produção mensal (folhas do cabecario), milheiro.

Idem n. 27-A — Relação da produção mensal (folhas do corpo), milheiro.

Idem n. 28 — Mappa mensal do registro do ponto dos operarios, aprendizes e serventes, milheiro.

Idem n. 29 — Registro da produção geral, milheiro.

Idem ns. 30 e 31 — Etiquetas, milheiro.

Idem n. 32 — Cartão de chapas, milheiro.

Idem ns. 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 — Fichas, milheiro.

Idem n. 44 — Papeleta, deposito de ferramenta, milheiro.

Idem n. 45 — Cartão, bilhete de sahida, milheiro.

Idem n. 46 — Cartão amarello, pautado, milheiro.

Idem n. 47 — Cartão, verde escuro, pautado, milheiro.

Idem n. 48 — Cartão, verde claro, pautado, milheiro.

Idem n. 49 — Cartão, carga e descarga, G. A., milheiro.

Idem n. 50 — Cartão, carga e descarga, Almoxarifado, milheiro.

Idem n. 51 — Cartão dos relógios de ponto, dos operarios, aprendizes e serventes, milheiro.

Idem n. 52 — Licença para consulta medica, milheiro.

Idem n. 53 — Papeleta, requisição de material, milheiro.

Idem n. 54 — Papeleta, informações de obras, milheiro.

Idem n. 55 — Lista de peças, milheiro.

Idem n. 56 — Ordens de serviços, milheiro.

Idem n. 57 — Papeleta, amarello claro, milheiro.

Idem n. 58 — Ordem de serviço, azul claro, milheiro.

Idem n. 59 — Ordem de serviço, abobora claro, milheiro.

Idem n. 60 — Boletim de montagem, rosa claro, milheiro.

Idem n. 61 — Boletim de trabalho, amarello claro, milheiro.

Idem n. 62 — Boletim de trabalho, rosa vivo, milheiro.

Idem n. 62-A — Recolhe, milheiro.

Idem n. 63 — Recolhimento de material de guerra e ordens de serviço, milheiro.

Idem n. 64 — Pedido de transporte ao S. C. T. E., milheiro.

Idem n. 65 — Alvos para regulação de tiro de metralhadoras, milheiro.

Idem n. 66 — Alvos para regulação de tiro de mosquetão, milheiro.

Idem n. 67 — Alvos para regulação de tiro de fuzis, milheiro.

Idem n. 68 — Preço de custo de serviços executados (avulsos), milheiro.

Impressos em talões:

N. 1 — Requisição e recibo de livros e documentos, retirados do archivo, 100 folhas, tres vias, com picotes, brochura, meia casaca, um.

N. 2 — Guias de pagamentos á thesouraria, de serviços indemnizados, 100 folhas, numeradas, duas vias, picotado, encadernado, meia casaca, um.

N. 3 — Guia de sahida de material do Almoxarifado, 100 folhas, numeradas, duas vias, picotado, encadernado, meia casaca, um.

N. 4 — Baixa ao H. T. E., 100 folhas, duas vias, picotado, encadernado, meia casaca, um.

N. 5 — Preço de custo de serviços executados, 100 folhas numeradas, tres vias, picotado, encadernado, meia casaca, um.

Impressos, em talões:

N. 6 — Pedidos de material ao Almoxarifado, 100 folhas numeradas, 2 vias, picotado, encadernado, 1/2 casaca, um.

N. 7 — Pedidos provisorios de material aos fornecedores, 200 folhas, sendo uma picotada e outra não, alternadamente, brochura, um.

N. 8 — Empenhos — 100 folhas, 2 vias, picotado, encadernado, 1/2 casaca, um.

N. 9 — Guias de entrega ao Almoxarifado — 100 folhas, numeradas, 2 vias, picotado, encadernado, 1/2 casaca, um.

N. 10 — Requisição de drogas e artigos para a F. S. — 100 folhas, 3 vias, picotado, encadernado, 1/2 casaca, um.

Lacre em bastões, nacional, kilo.

Lacre em bastões, "Maurin", kilo.

Lapis bicolor, J. Faber, 717, duzia.

Lapis bicolor, A. W. Faber — "Post Office", n. 2.039, duzia.

Lapis bicolor, A. W. Faber, n. 2/041, duzia.

Lapis de borracha, J. Faber, para tinta e lapis, superior qualidade, duzia.

Lapis de graphite, para desenho, "Siberia", qualquer letra, duzia.

Lapis de graphite, para desenho, "Van Dick", qualquer letra, duzia.

Lapis de graphite, para desenho, "Castell", qualquer letra, duzia.

Lapis de graphite, para desenho, "Venus", qualquer letra, duzia.

Lapis de graphite, para desenho, "Koh — I — Noor", qualquer letra, duzia.

Lapis preto, A. W. Faber, ns. 1, 2 e 3, de 1ª qualidade, duzia.

Lapis preto, "J. Faber", ovaes, para carpinteiro, duzia.

Lapis tinta, "Apollo", qualquer numero, duzia.

Lapis tinta, "Castell", qualquer numero, duzia.

Lapis tinta, "Radium", qualquer numero, duzia.

Lapis tinta, "Koh—I—Noor", qualquer numero, duzia.

Limpa pennas de louca, com cabelo, um.

Livros em branco, pautados, numerados, encadernados, com capa de 1/2 panno, formato almasso, de 50, 100, 150 e 200 folhas, um.

Livros em branco, pautados, numerados, encadernação forte, de 36 x 24 cms., 40 x 28 cms., e 44 x 31 cms., com 100 e 200 folhas, um.

Livros impressos:

N. 1 — 200 folhas, numeradas, para ponto dos funcionarios civis, tamanho das folhas: 45 x 32 cms. (secretaria), um.

Livros impressos:

N. 2 — 200 folhas, numeradas, para protocollo geral de documentos, tamanho das folhas 50 x 30 c/m, (Secretaria), um.

N. 3 — 200 folhas numeradas, para registro de entrada e sahida de material do Almoxarifado, tamanho das folhas 515 x 375 m/m (G. A.), um.

N. 3 A — Igual ao n. 3 (Alomoxarifado), um.

N. 4 — 200 folhas, numeradas, para matricula dos operarios, aprendizes e serventes, tamanho das folhas 46 x 30 c/m, (G. A.), um.

N. 5 — 200 folhas, numeradas, para protocollo interno, tamanho das folhas 245 x 275 m/m (G. A.), um.

Óleo de rezina, kilo.
Cera virgem, kilo.
Cera de carnaúba (breu vegetal), kilo.
Colophonia (breu vegetal), kilo.

Óleos e corpos grasos minerais

Óleo de nicoatô, kilo.
Óleo de ossos, kilo.
Óleo de sebo, kilo.
Óleo de peixe, kilo.
Óleo de bot, kilo.
Sebo de carneiro, kilo.
Graxa de porco, kilo.
Espumacette (stearina), kilo.

Misturas lubrificantes

Óleo sobrel, kilo.
Graxa saponada, tipo 1, kilo.
Graxa saponada, tipo 2, kilo.
Graxa saponada, tipo 3, kilo.
Graxa saponada, tipo 1, kilo.
Graxa não saponada, tipo 2, kilo.
Graxa não saponada, tipo 3, kilo.

Misturas para limpeza de metais

Líquidas (dizer a marca), litro.
Potassas, kilo.
Sabão, tipo 1, comum para limpeza, kilo.
Sabão, tipo 2 (especial), kilo.
Sabão, tipo 3, para toilette, kilo.

Observação — O material acima, deve ser de accôrdo com o caderno de encargo sobre óleos, graxas, etc., adoptado a título provisório (aviso n. 353, de 26 de maio de 1928 ao D. G.) publicado no Boletim do Exército n. 156, de 31 de maio de 1928, o qual se acha nesta Repartição a disposição dos interessados.

GRUPO N. 8

Artigos de expediente e de papelaria

Alfinetes para prender papeis (50 e 100 grms.), caixa.
Alicates para prender papeis com ilhozes, um.
Almofadas para carimbos, pequenas, médias e grandes, uma.
Barbante de algodão, fino e frosso (dizer o peso), novello.
Barbante pardo, fino e frosso (dizer o peso), novello.
Bergos para matta-borrão, de madeira, fortes, com poresas de ferro, grandes e pequenos, um.
Blocos de papel superior, para cartas, com 100 folhas, um.
Blocos de papel liso, para calculos, com 14 x 18 c/m., 100 folhas, um.
Blocos de papel millimetrado, com 100 folhas, um.
Blocos de papel quadriculado, 1/4 e 1/2 fls., com 100 folhas, um.
Blocos de papel quadriculado, com 100 folhas, tendo mais 100 folhas lisas, intercalladas, um.
Bloco de papel pautado, 1/2 fls., com 100 folhas, um.
Blocos de papel pautado, 1/4 fls., com 100 folhas, um.
Blocos de papel pautado, 1/4 fls., com 100 folhas, tendo mais 100 folhas lisas, intercalladas, um.
Borrachas "E. Faber", para machinas de escrever, com e sem escovas, duzia.
Borrachas "Mongol", ns. 8, 12, 16, 20, 24 e 40, uma.
Borrachas "Ruby", ns. 110, 112, 210, 212, 224 e 312, uma.
Borrachas "Venus", ns. 10, 12, 16, 18, 20, 24 e 40, uma.
Borrachas "Van Dick", ns. 10, 12, 16 e 20, uma.
Bobinas de papel, para machinas de calcular, de 6 c/m. de largura, duzia.
Caixas de papelão com almofada, para guardar carimbos, uma.
Canetas de madeira com portas pennas metallico, de superior qualidade, sortidas, duzia.
Canetas de madeira com porta pennas metallico, base de cortiça, de superior qualidade, sortidas, duzia.
Canetas de madeira com porta pennas metallico, base de borracha, superior qualidade, sortidas, duzia.
Canetas de madeira com porta pennas metallico, base de ebonite, superior qualidade, sortidas, duzia.
Canetas para pennas de desenho, de superior qualidade, duzia.
Canivetes com 2 laminas "Rodgers" ns. 933 e 944, um.
Capas, archivo americano, para papeis, formato almasso, carta e officio, uma.
Capas, instantaneas, formato almasso, carta e officio, uma.

Capas, tipo "Kismet", formato almasso, carta e officio, uma.
Capas registradoras, para papeis, tipo "Labor Omnia" ou semelhante, formato almasso e officio, uma.
Carimbos de borracha, simples, de 1, 2, 3, 4 e 5 linhas, um.
Carimbos de datar, com datas moveis, um.
Carimbos de datar, de machina, um.
Cestas de arame, para mesas, uma.
Cestas de vime para papeis usados, superior qualidade, uma.
Colchetes ou grampos para papeis, "Gem", ns. 1 e 2 (caixa com 100), caixa.
Colchetes ou grampos para papeis "Ideal" n. 1 (caixa com 12), caixa.
Colchetes ou grampos para papeis "Ideal" n. 2 (caixa com 50), caixa.
Colchetes ou grampos para machina de grampear, "Hot-kiss", caixa.
Colchetes ou grampos para papeis "Niagara" (caixa com 100), caixa.
Colchetes ou grampos para papeis "O. K." ns. 2B, 1B e 0B (caixa com 100), caixa.
Colchetes ou grampos para papeis "Ring" n. 1 (caixa com 100), caixa.
Colchetes ou grampos para papeis "Ring" ns. 2 e 3 (caixa com 250), caixa.
Colchetes ou grampos para papeis "Ezeon" (caixa com 100), caixa.
Colchetes ou grampos para papeis "Cantoneira" (caixa com 100), caixa.
Colchetes ou grampos para papeis "Fasteners" ns. 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 (caixa com 72), caixa.
Colchetes ou grampos para papeis "Round Fasteners", ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (caixa com 72), caixa.
Elasticos para prender papeis, caixa.
Encadernação de Ordens do Dia do Departamento do Pessoal da Guerra, uma.
Encadernação de boletins internos do Arsenal ou semelhantes, uma.
Encadernação de officios e minutas, uma.
Encadernação de revistas para a bibliotheca, uma.
Encadernação de livros para a bibliotheca, uma.
(Dar o tipo das encadernações.)
Enveloppes e cartões, impressos, n. 1, Gabinete do Director, caixa com 100/100, caixa.
Enveloppes e papel, impressos, para cartas, n. 2, com 15 x 10 c/m. caixa com 100/100, caixa.
Enveloppes brancos, impressos, n. 3, para telegrammas, com 17 x 12 c/m, cento.
Enveloppes brancos, impressos, n. 4, para officio, com 25 x 14 c/m, cento.
Enveloppes brancos, impressos, n. 5, para officios, com 40 x 15 c/m, cento.
Enveloppes brancos, impressos, n. 6, com 38 x 26 c/m, cento.
Enveloppes brancos, impressos, n. 7, com 25 x 20 c/m, cento.
Enveloppes brancos, impressos, n. 8, com 14 x 11 c/m, cento.
Enveloppes pardos, impressos, n. 9, com 30 x 20 c/m, cento.
Enveloppes pardos, impressos, n. 10, com 40 x 25 c/m, cento.
Enveloppes commerciaes, brancos e de côres, cento.
(Ver os modelos dos enveloppes.)
Espanjeira de vidro, com esponja natural, uma.
Espanjeira de vidro, com esponja de borracha, uma.
Fitas para machina de escrever, "Royal", 1 e 2 côres, uma.
Fitas para machina de escrever, "Underwood", 1 e 2 côres, uma.
Fitas para machina de escrever, "Mercedes", 1 e 2 côres, uma.
Fitas para machina de calcular "Peter's", 2 côres, uma.
Fitas para machina de calcular, "Dalton", 2 côres, uma.
Fitas para machina de escrever "Remington", 2 côres, uma.
Giz em bastões, branco e de côres, nacional, caixa.
Giz em bastões, branco e de côres, estrangeiro, caixa.
Gomma arabica liquida, "Sardinha", vidros n. 0 e 1, vidro.
Gomma arabica em pó, de 1ª qualidade, kilo.
Gomma "Pasta Brasileira", vidro.
Ilhozes para prender papeis, com alicate, caixa.
Impressos n. 1 — Bloco de memorandum com 100 folhas, duzia.

Verniz isolante, preto, americano, ou nacional, gallão.

Voltemetro, portátil, padrão, para corrente alternativa, 50 cycles, com uma ou mais escalas, até 30 ampères, completo, um.

Voltemetro, portátil, padrão, para corrente alternativa, 50 cycles, com dupla escala, até 7, 5 e 15 volts, igual ou semelhante ao tipo P. 8, da General Electric, completo, com garantia de funcionamento, um.

Voltemetro, portátil, padrão, para corrente alternativa, 50 cycles, com dupla escala, até 150 e 300 volts, igual ou semelhante ao tipo P. 3, da "General Electric", completo com garantia de funcionamento, um.

Wattmetro, portátil, padrão, 5 ampères, 50 cycles, para medidas electricas ou de cargas desequilibradas, triphasico, a 4 fios, 220 volts entre fases, 120 entre neutro, igual ou semelhante ao tipo I. B. da "General Electric" com um jogo de transformadores de 125, 250 e 500 ampères no primario e 5 ampères no secundario, catalogo 2 x 650 da "G. E.", completo, com garantia de funcionamento, um.

Wattmetro portátil, padrão, para corrente alternativa, 50 cycles, com dupla escala de voltagem e amperagem, de 100 a 125 e 200 a 250 volts, de 5 e 10 ampères, para phase singela, igual ou semelhante ao tipo P. 3 da "G. E.", catalogo n. 290.523, completo, com garantia do funcionamento, um.

Nota — Os cabos e fios isolados, constantes desta relação, devem ser com isolamento forte.

Material e aparelhos para telephonia, telegraphia e radio-telegraphia

Bateria electrica para radio, de 80 volts, "Willar", uma.

Bocaes para telephone, "Ericsson", um.

Bocaes para telephones, "Western", um.

Bornes para aparelhos telephonicos e de radio, segundo amostras sortidas, duzia.

Braços supportes para telephone "Western", ns. 1.048 A e 1.048 A B, um.

Cabos para phones, duplos, de radiotelegraphia, duzia.

Cabos para phones, simples, "Ericsson", duzia.

Cabos combinados, para phones e microphones, duzia.

Capacetes com dous phones, 3.200 ohms, para radio, "Ericsson", um.

Capacetes com dous phones, 2.000 ohms, para radio, "Telefunken", um.

Capacetes com um phone, BW, n. 528, um.

Capacimetro, de 0 a 10 micropharadios, para afferição de condensadores, um.

Carvão espherico, para microphones, de 1,5 m/m de diametro, gramma.

Chave de controle para aparelhos telephonicos (segundo amostra), uma.

Condensadores fixos, de 0,5 micropharadios, "Western", um.

Contador de revoluções de enrolamento, para bobinas, um.

Cordões pretos para telephones, com 1m,80, "Western", n. 366, duzia.

Cordões pretos para telephones, com 0m,90, "Western", n. 348, duzia.

Fio magnetico Dec. n. 20, de côres amarella, azul, encarnado, marron, roxo e verde (segundo amostra), kilo.

Fio flexivel para installação de centros e aparelhos de campanha, n. 28 B & S., de côres amarella, azul, marron, preto, verde e vermelho, kilo.

Fio fuzivel de chumbo, de 1/10-5/10-1 e 2 ampères (carretel de 250 grammas), carretel.

Fio de ferro-nickel, para resistencias, de 2/10-3/10 e 5/10 de m/m de diametro, kilo.

Fio de nickel-chromo, de 15/100 de m/m de diametro, gramma.

Fio de platina de 1 m/m de diametro, gramma.

Galena pura, bloco.

Indicador de polos, para corrente continua, um.

Microphones, "Ericsson", um.

Microphones "Western" ns. 232 W e 323 W, um.

Ohmetro para corrente continua, "Western" n. 1.407 A, um.

Papel estanhado para condensador, de 0m,10 x 0m,50 x 0m,0005, folha.

Phones para aparelhos "Western" n. 144 W, um.

Phones para aparelhos "Ericsson", um.

Phones para aparelhos "Kellogg", um.

Placas vibraveis para phone, segundo amostra, duzia.

Placas paar microphones, segundo amostra, duzia.

Plugs de dous conductores, "Western" ns. 47 A e 47 B, um.

Punhos para combinados (phones e microphones), com tecla de interrupção, segundo amostra, um.

Supportes para microphones, "Western" n. 3 A, um.

Telephones magneticos, Desk types, "Western" numero G.004 D, um.

Telephones magneticos Desk stand, "Western" n. 1.020, um.

Telephones portateis, para inspecção de linhas, "Western", completo, um.

Telephones portateis para inspecção de linhas, "Ericsson", completo, um.

Telephones portateis para inspecção de linhas, "Kellogg", completo, um.

Transformadores para aparelhos telephonicos, "Western", completos, um.

Transformadores para aparelhos telephonicos "Ericsson", completos, um.

Transformadores para aparelhos telephonicos "Kellogg", completos, um.

Tungar portátil, para cargas de pequenas baterias até 5 ampères, 110 volts, um.

GRUPO N. 7

Combustiveis e lubrificantes

Acetyleno (gaz), kilo.

Alcatrão, a varejo e em quartolas, kilo.

Alcool a 36°, 40° e 90°, kilo.

Azeite doce, kilo.

Carbureto em pedras, graudo, kilo.

Carvão Cardiff, a oito, tonelada.

Carvão Cardiff peneirado, tonelada.

Carvão de Coke, nacional, de 1ª qualidade, tonelada.

Carvão de Coke, inglez, peneirado, de 1ª qualidade, tonelada.

Carvão de Coke, brisas, ns. 2 e 3, tonelada.

Carvão de Forja a oito, tonelada.

Carvão de Forja peneirado, de 1ª qualidade, tonelada.

Carvão New Castle, peneirado, tonelada.

Carvão vegetal, com e sem sacco, kilo.

Lenha em fôcos, milheiro.

Lenha em achas, metro cubico.

Oleo lubrificante, fino, para machinas de escrever, vidro.

Petroleo bruto, para expurgos, kilo.

Pixe a varejo e em quartolos, kilo.

Sebo de Hollanda, branco, purificado, kilo.

Oleos e corpos grasos mineracs

Gazolina para automoveis e outros empregos (a granel), litro.

Gazolina para automoveis e outros empregos (em caixas com 2 latas), caixa.

Kerozene (a granel), litro.

Kerozene (em caixas com 2 latas), caixa.

Oleo extra-fino, para relojoeiro (litro ou fracção), litro.

Oleo para dynamo ou motores electricos, tipo 1 para machinas de grande velocidade, kilo.

Oleo para dynamos ou motores electricos, tipo 2, para machinas pesadas, kilo.

Oleo para machinas e transmissões (fino, médio e grosso), kilo.

Oleos para motores de explosão, tipo 1, automoveis e motores similares (Ford), kilo.

Oleos para motores de explosão, tipo 2, para motores fixos, cylindros de motores Diesel, similares e automoveis pesados, kilo.

Oleos para motores de explosão, tipo 3, kilo.

Oleos para transformadores, kilo.

Oleos para cylindros a vapor, tipo 1, machinas a vapor, baixa ou média pressão, kilo.

Oleos para cylindros a vapor, tipo 2, superaquecidos, alta pressão, kilo.

Oleo combustivel, tipo 1, bruto, kilo.

Oleo combustivel, tipo 2, purificado, kilo.

Oleo para carros, kilo.

Oleo para machinas frigorificas, kilo.

Parafina, kilo.

Vaselina natural, kilo.

Vaselina artificial, kilo.

Vaselina liquida, kilo.

Misturas anti-oxeydas (dizer a marca), kilo.

Oleos e corpos grasos vegetaes

Oleo de linhaça crú, kilo.

Oleo de colza, kilo.

Oleo de ricino, kilo.

Chaves triphasicas, base de porcellana, com porta-fuzíveis de rolha, até 30 ampères, uma.

Chaves triphasicas, base de ardósia, com porta-fuzíveis de cartucho, de 30, 60, 100, 200, 400 e 500 ampères, uma.

Chaves triphasicas, base de ardósia, de inversão, com porta-fuzíveis de cartucho, de 30 e 60 ampères, uma.

Chaves triphasicas, desmontadas, com estojo, para quadro, com porta-fuzíveis de cartucho, de 30, 60, 100, 200, 400 e 500 ampères, completas, uma.

Chaves triphasicas, automáticas, para corrente nula, e maxima, regulavel até 1.000 ampères, 220 volts, 50 cycles, com ruptura mergulhada em óleo, de commando á distancia, completa, uma.

Cleates de porcellana, vidrados, com parafusos para fios, par.

Cleates de porcellana, vidrados, com parafusos, para caixas, ns. 000, 00, 0, 2, 4 e 6 B. & S., par.

Contadores ou medidores electricos, em K.W.H., para circuito triphasico, de 4 fios, de carga desigual, para 110 e 220 volts entre phase e neutro, 50 cycles, com a unidade igual a 1 ou 10 K.W.H., com ou sem transformador, igual ou semelhantes ao tipo O.V., da "Westinghouse Electric Co."; completos, com garantia de funcionamento, de 25, 50, 100, 150, 200, 250, 300, 400 e 500 ampères, um.

Curvas para tubo rigido (electroducto) de: 1 1/2", 5/8", 3/4", 7/8", 1", 1 1/4", 1 1/2", 1 3/4", 2", 2 1/2" e 3", uma.

Ebonite em bastões, qualquer dimensão, kilo.

Ebonite em chapas, qualquer dimensão, kilo.

Fio para campainhas, tipo francez, kilo.

Fio para campainhas, tipo americano, kilo.

Fio para campainhas, parafinado, kilo.

Fio de cobre nu, ns. 8, 10, 12, 14 e 16 B. & S., kilo.

Fio de cobre isolado, duplo, para installação telephonica, para tempo, ns. 16, 18 e 20 B. & S., metro.

Fio de cobre isolado, D.R.C., para cleates, ns. 8, 10, 12, 14 e 16 B. & S., metro.

Fio de cobre isolado, W.P., para tempos, ns. 8, 10, 12, 14 e 16 B. & S., metro.

Fio de cobre isolado, D.B.R.C., para tubo, ns. 8, 10, 12, 14 e 16 B. & S., metro.

Fio de cobre isolado, com encapamento de chumbo, duplo, ns. 8, 10, 12, 14 e 16 B. & S., metro.

Fio de cobre isolado, com encapamento de chumbo, triphasico, ns. 8, 10, 12, 14 e 16 B. & S., metro.

Fio de cobre magnetico, com 2 capas de algodão, de numeros 8 até 36 B. & S., kilo.

Fio de cobre magnetico esmaltado, de ns. 14 a 40 B. & S., kilo.

Fio de cobre magnetico, com isolamento de seda, de numeros 18 a 40 B. & S., kilo.

Fio fuzivel, de chumbo, de 5, 10, 15, 30, 50, 60 e 100 ampères (dar o peso), caretel.

Fita isolante de papel, preta, 3/4" (rolo de 1/2 lb.), rolo.

Fita isolante de borracha, de 3/4" (rolo de 1/2 lb.), rolo.

Fita para relógios de ponto, da Internacional Time, Recording Co., existente no Arsenal, uma.

Fuzíveis de rolha, renovaveis, até 30 ampères, um.

Fuzíveis de cartucho, de 30, 60, 100, 200, 400 e 500 ampères, um.

Interruptores rotativos, comuns, com indicador, um.

Interruptores rotativos, de 2 secções, com indicador, até 30 ampères, um.

Interruptores rotativos, de 3 secções, com indicador, até 30 ampères, um.

Interruptores rotativos, triphasicos, para maquinas, até 30 ampères, um.

Interruptores de embutir ou de espelho, simples, com caixa de ferro, de 4" x 2", completos, um.

Interruptores de embutir ou de espelho, duplos, com caixa de ferro, de 4" x 4", completos, um.

Interruptores de embutir ou de espelho, duplos, com caixa de 4" x 6", completos, um.

Interruptores de embutir ou de espelho, com 3 interruptores, em caixa de ferro, de 4" x 6", completos, um.

Isoladores de porcellana, tipo Capanema, com haste recta, de 1/2", para 500 volts, ns. 1, 2 e 3, um.

Isoladores de porcellana, tipo Capanema, com haste recta, de 3/4", para 500 volts, ns. 1, 2 e 3, um.

Isoladores de porcellana, tipo Capanema, com haste curva de 1/2", para 500 volts, ns. 1, 2 e 3, um.

Isoladores de porcellana, tipo Capanema, com haste curva de 3/4", para 500 volts, ns. 1, 2 e 3, um.

Isoladores de porcellana, roldanas, com parafusos, tamanhos grande, médio e pequeno, um e cento.

Lampadas electricas, filamento estirado (economicas), de 5 a 50 velas, para 120 e 130 volts, uma.

Lampadas electricas, 1/2 watt, de 25, 40, 60, 75, 100, 200 e 300 watts, para 120 e 130 volts, uma.

Lampadas electricas, 1/2 watt, de 500, 750 e 1.000 watts, rosca mongol, para 120 e 130 volts, uma.

Lampadas electricas, 1/2 watt, luz solar, de 25, 40, 60, 75, 100, 150, 200 e 300 watts, para 120 e 130 volts, uma.

Lampadas electricas, 1/2 watt, fosca ou 1/2 fosca, de 25, 40, 60, 75, 100, 150, 200 e 300 watts, para 120 e 130 volts, uma.

Lampadas electricas, bayonetta, 6 x 8 volts, 1 polo de 2 a 4 velas, duzia.

Lampadas electricas, bayonetta, 6 x 8 volts, 1 polo, de 5 a 10 velas, duzia.

Lampadas electricas, bayonetta, 6 x 8 volts, 2 polos, de 2 a 4 velas, duzia.

Lampadas electricas, bayonetta, 6 x 8 volts, 2 polos, de 5 a 15 velas, duzia.

Lampadas electricas, bayonetta, 6 x 8 volts, 2 polos, de 20 a 50 velas, duzia.

Lampadas electricas, bayonetta, 12 x 16 volts, 2 polos, de 2 a 4, 5 a 15 e 20 a 50 velas, duzia.

Lampadas electricas, filamento de carvão, rosca commum, de 32 a 50 velas, para 110 e 220 volts, uma.

Luxas para tubo rigido (electroducto) de: 1/2, 5/8, 3/4, 7/8, 1", 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4, 2, 2 1/2 e 3", uma.

Malacacheta em folhas, qualquer espessura, kilo.

Motores electricos, com aneis de lubrificacao, fechados, ventilados, completos, de 1/2, 1, 2, 3, 5, 7/10 H. P. (dizer a marca), um.

Ohmetro electrico "Bridge Megger Vignoles" com indutor a magnetico, para medidas de resistencia de isolamentos e condutores, para 500 volts, de 0,1 de ohm. a 50 megohms, completo, um.

Papelão isolante, de 1/2, 1 e 1 1/2 m/m, folha.

Pilhas electricas, seccas, cylindricas, "Columbia", uma.

Pilhas electricas, acumuladoras "Varia", uma.

Porta fuziveis para canapê, até 10 ampères, um.

Rosetas de porcellana, com porta fuziveis, para cleats, uma.

Rosetas de porcellana, com porta fuziveis, para ferro, uma.

Sockets de porcellana, um.

Sockets de porcellana, inclinados, um.

Supportes de metal para lampadas, tipo americano, com chave, bucha e garra, um.

Supportes de metal para lampadas, tipo allemão, com chave, bucha e garra, um.

Suspensão de contra-peso, para lampadas, de louca, tipo commum, completa, com peso, roseta e suporte, uma.

Tomada de corrente de porcellana de pinos, monophasica, até 30 ampères, uma.

Tomada de corrente de porcellana, de pinos, triphasica, até 30 ampères, uma.

Tomada de corrente de embutir ou de espelho, simples, com caixa de ferro de 4" x 2", completa, uma.

Tomada de corrente de embutir ou de espelho, dupla, com caixa de ferro de 4" x 4", completa, uma.

Tomada de corrente de embutir ou de espelho, dupla, com caixa de ferro, de 4" x 6", completa, uma.

Tomada de corrente de embutir ou de espelho, com tres tomadas, com caixa de ferro de 4" x 6", uma.

Tubo de algodão trançado, de 1/8 (tubo macareño) para enrolamento, metro.

Tubo flexivel (conduit) de 1/4, 1/2, 5/8", 3/4, 7/8, 1", 1 1/4", 1 1/2", 2", 2 1/2 e 3", metro.

Tubo rigido (electroducto) de 1/2, 5/8, 3/4", 7/8", 1, 1 1/4, 1 1/2, 1 3/4, 2, 2 1/2 e 3", metro.

Tubo de porcellana, de passagem, de: 3/8 x 3/4, 3/8 x 1, 1/2 x 1", 1/2 x 2", 1/2 x 3", 1/2 x 4", 1/2 x 5, 5/8 x 6, 5/8 x 7 e 7/8 x 10", um.

Tubo de porcellana, de passagem, para quadros, de: 5/8 x 1", 3/4 x 1", 1" x 1", 1 1/2 x 1" e 2" x 1, um.

Tubo de resistencia de 1.000 ohms, n. Q. D. K. — 19.240/6, catalogo G. E., igual á amostra, um.

Tulipas de vidro, communs, brancas e de cores, uma.

Tulipas de ferro esmaltado, communs, uma.

Valvulas "Tungar Bull", n. 195.526, catalogo "G. E.", uma.

Verniz especial para pintura de lampadas, de cores, vidro.

N. 6 — 200 folhas, numeradas, para registro de ponto dos operarios, aprendizes e serventes, tamanho das folhas, 435 x 335 m/m. (G. A.), um.

N. 7 — 200 folhas numeradas, para registro de informações, tamanho das folhas 35 x 25 c/m. (G. A.), um.

N. 8 — 200 folhas numeradas, para registro de documentos, tamanho das folhas 27 x 35 c/m (G. T.), um.

N. 9 — 150 folhas numeradas, para protocollo interno, tamanho das folhas 20 x 26 c/m (G. T.), um.

N. 10 — 100 folhas numeradas, para registro de ordens de serviço, tamanho das folhas 265 x 375 m/m (G. T.), um.

N. 11 — 150 folhas numeradas, para protocollo interno, tamanho das folhas 20 x 32 c/m (1ª Secção do G. T.), um.

N. 12 — 200 folhas numeradas, para registro de desenhos, tamanho das folhas 26 x 37 c/m 1ª Secção do G. T.), um.

N. 13 — 150 folhas numeradas, para registro de ordens de serviço, tamanho das folhas 265 x 375 m/m (2ª Secção do G. T.), um.

N. 14 — 200 folhas numeradas, para carga e descarga dos depositos do Almoxarifado, tamanho das folhas 26 x 38 c/m (Almoxarifado), um.

N. 15 — 200 folhas numeradas, para registro de facturas, tamanho das folhas 43 x 31 c/m (Almoxarifado), um.

N. 16 — 200 folhas numeradas, para registro de facturas, tamanho das folhas 51 x 47 c/m (G. A.), um.

N. 17 — 100 folhas numeradas, para protocollo, externo, tamanho das folhas 24 x 30 c/m (Secretaria), um.

(Todos de accordo com os modelos existentes).

Machina manual de perfurar papel, com limite, Soennecken ou semelhante, completa, uma.

Machina manual de fazer ponta em lapista "Dexter" ou semelhante, uma.

Machina de numerar, automatica, manual, para numerar até 99.999, com algarismos de aço, de 4 1/2 e 5 1/2 m/m de altura, dizer a marca, uma.

Machina de numerar, automatica, manual, para numerar até 999.999, com algarismos de aço, de 9 1/2 a 10 m/m de altura (dizer a marca, uma).

Mata borrão, branco ou rosa, 100 libras, folha.

Minas "Faber" e "Koh-I-Noor", qualquer letra, caixa.

Molhador de vidro, com cylindro rotativo, um.

Papel almasso pautado, de 5, 6 e 7 kilos, qualidade superior, resma.

Papel almasso sem pauta, 5 6 e 7 kilos, qualidade superior, resma.

Papel para capas, azul, "Prado", resma.

Papel canson (peças de 1,50 x 10 metros), peça.

Papel carbono "1.001", "Americano", "Geba", "Multy-Copy", "Pelikan" e "Derby", caixa.

Papel carbono, duplo, qualidade superior com 33 x 22 c/m, resma.

Papel para desenho, typo Arsenal, ns. 1 e 2, kilo.

Papel para embrulhos, pardo, grosso, em folhas de 0m,93 x 1m,30, mão.

Papel para embrulhos, pardo, grosso, em bobinas, kilo.

Papel ferro prussiatico, em peças de 1 x 10 metros, peça.

Papel heliographico positivo e negativo, peça.

Papel Hollandia, pautado, de 40 x 36, 45 x 30, 50 x 35, 55 x 38 e 60 x 40 c/m, qualidade superior, caderno.

Papel hygienico (dar a marca), pacote.

Papel hygienico em rolos, um.

Papel para machinas de escrever com 33 x 22 c/m, 1/2 linha, 1/2 folhas, e folhas inteiras, resma.

Papel para machinas de escrever com 33 x 22 c/m, 1/2 linha, 1/2 folhas e folhas inteiras, resma.

Papel para machinas de escrever com 33 x 22 c/m, cretonado, 1/2 folhas e folhas inteiras, resma.

Papel para machinas de escrever com 33 x 22 c/m, tela, 1/2 folhas e folhas inteiras, resma.

Papel para machinas de escrever com 33 x 22 c/m, fino, commum, para cópias, 1/2 folhas, resma.

Papel millimetrado, em peças de 0,75 x 10 metros, peça.

Papel quadriculado, almasso, commum, qualidade superior, resma.

Papel quadriculado, de 2 em 2 millimetros, 36 x 24 c/m, qualidade superior, resma.

Papel de seda, branco e de cores, resma.

Papel Stencil "Mimeotype 960 w"; "Drytype" e "Pelikanotype", caixa.

Papel tela Imperial, em peças de 1 x 10 — 1,10 x 10 e 1,38 x 10 metros, peça.

Papel vegetal, em peças de 1 x 10 — 1,10 x 10 — 1,16 x 10 e 1,50 x 10 metros, peça.

Papelito commum, de 1, 2, 3, 4 e 5 m/m de espessura (dar o tamanho das folhas), folha.

Papelão preto, para quadro negro, com 1m,30 de largura, metro.

Papelão (cartolina), branco e de cores (tamanho das folhas), folha.

Pastas de oleado para mesa com 50 x 30 c/m, approximados, uma.

Pegadores de aço, com mola, para prancheta de parede, duzia.

Pegadores de madeira, com mola (typo lavadeira), duzia.

Pennas "Geo" ns. 187, 409, 757, 863 e 977, caixa.

Pennas "Gillot", ns. 170 e 431, caixa.

Pennas "Gillot", ns. 850 e 1.000, carta.

Pennas "John Heaths" 808 e 808 E. F., douradas, caixa.

Pennas "Leonardt" ns. 511 e 590, caixa.

Pennas "Leonardt" ns. 516, brancas e douradas, caixa.

Pennas "Mallat", ns. 10 e 12, caixa.

Pennas "Perry" ns. 251 — 420 e 1.351, caixa.

Pennas "Rond" de ns. 0 a 6 — "Soennecken", caixa.

Percevejos de aço ns. 1, 2 e 3, caixa.

Percevejos de metal, ns. 1, 2 e 3, caixa.

Percevejos de metal com extractores, ns. 2 e 3, caixa.

Percevejos de metal, "H. Morin", ns. 1, 2 e 3, caixa.

Pinceis para desenho, pello de martha, ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 (preço para cada um), um.

Pinceis para desenho, pello de martha, jogo de 1 a 12, jogo.

Pinceis para gomma arabica, duzia.

Pistolets (curvas francezas) em celluloides (jogo de 7), jogo.

Porta-minas, "Faber" e "Koh-I-Noor", um.

Porta-tintas para pennas rond, "Soennecken", um.

Protectores para pontas de lapis, duzia.

Raspadeiras "Rodgers", cabo de madeira e osso, duzia.

Reguas de borracha, de 40, 50, 60, 80 e 100 c/m, uma.

Reguas de madeira, graduadas, simples, de 20, 30, 40, 50, 60, 80 e 100 c/m, uma.

Reguas de madeira, graduadas, com filete de metal, de 40, 50, 60, 80 e 100 c/m, uma.

Saccos de papel pardo, grosso, para 1, 2 e 5 kilos, cento.

Tesoura para escriptorio "Rodger" de 15, 20 e 25 c/m, uma.

Tinta para carimbos de borracha, qualquer cor, vidro.

Tinta para carimbos de borracha, "Maurin", qualquer cor, vidro.

Tinta especial para carimbos de aço, Maurin", preta, vidro.

Tinta de escrever, Sardinha, azul — preta, litro.

Tinta de escrever, Sardinha, carmin, litro.

Tinta de escrever, "Stephens", azul-preta, litro.

Tinta de escrever "Stephens", carmin, litro.

Tinta nankin, "Higgins" e "Pelikan", preta, vidro.

Tinta nankin, "Higgins" e "Pelikan", de cores, vidro.

Tinta preta para mimeographo, Labor Omnia 767, ou semelhante, de boa qualidade (em latas), kilo.

Tinteiros de vidro, para carteiras escolares, duzia.

Tinteiros de vidro, communs, simples, para duas tintas, um.

Tinteiros de vidro, com armação de ferro, para duas tintas, um.

Tinteiros de vidro, "Paragon" de 1 a 2 tintas, um.

Tipos de machinas de escrever "Royal", qualquer letra, um.

GRUPO N. 9

Drogas e utensilios para laboratorios — Drogas

Acetato de adronol, litro.

Acetato de amonea, crystalisado, pró-analyse, kilo.

Acetato de amylo, kilo.

Acetato de calcio secco, pró-analyse, kilo.

Acetato de chumbo em pó, pró-analyse, kilo.

Acetato de chumbo crystalisado, kilo.

Acetato de cellulose, kilo.

Acetato de cobre, pró-analyse, kilo.

Acetato de ethyla, litro.

Acetato de ferro, pró-analyse, kilo.

Acetato de potassio, pró-analyse, kilo.

Acetato de uranio, pró-analyse, kilo.

Acetato de zinco, pró-analyse, kilo.

Acetato de baryo, pró-analyse, kilo.

Acetona, pró-analyse, litro.

Acido acetico, pró-analyse, kilo.	Carbonato de zinco, pró-analyse, kilo.
Acido acetico, glacial, pró-analyse, a 99 %, kilo.	Carvão animal, pró-analyse, kilo.
Acido arsenioso, puro, kilo.	Carvão de acethyla, pró-analyse, kilo.
Acido azotico, puro, pró-analyse, litro.	Chloreto de baryo, pró-analyse, kilo.
Acido benzoico, pró-analyse, kilo.	Chloreto de acethyla, pró-analyse, kilo.
Acido borico, em pó, pró-analyse, kilo.	Chloreto de calcio, pró-analyse, kilo.
Acido borico, crystalisado, kilo.	Chloreto de calcio fundido, pró-analyse, kilo.
Acido bromhydrico, pró-analyse, kilo.	Chloreto de chumbo, pró-analyse, kilo.
Acido butyrico, pró-analyse, kilo.	Chloreto de cobre, pró-analyse, kilo.
Acido chlorhydrico, pró-analyse, litro.	Chloreto de ferro, pró-analyse, kilo.
Acido citrico, pró-analyse, kilo.	Chloreto de estanho, pró-analyse, kilo.
Acido chromico, pró-analyse, kilo.	Chloreto de manganéz, pró-analyse, kilo.
Acido fluorhydrico, pró-analyse, kilo.	Chloreto de magnesio, pró-analyse, kilo.
Acido formico, pró-analyse, kilo.	Chloreto de mercurio, pró-analyse, kilo.
Acido iodico, pró-analyse, kilo.	Chloreto de nickel, pró-analyse, kilo.
Acido iodhydrico, pró-analyse, kilo.	Chloreto de ouro, pró-analyse, gramm.
Acido lactico a 80 %, pró-analyse, kilo.	Chloreto de platina, pró-analyse, gramm.
Acido molybdico, pró-analyse, kilo.	Chloreto de potassio, pró-analyse, kilo.
Acido osmico, pró-analyse, kilo.	Chloreto de prata, pró-analyse, kilo.
Acido oxalico, pró-analyse, kilo.	Chloreto de sodio, pró-analyse, kilo.
Acido perchlorico, pró-analyse, kilo.	Chloreto de zinco, pró-analyse, kilo.
Acido phenico, crystalisado, pró-analyse, kilo.	Chlorhydrato de ammonea, pró-analyse, kilo.
Acido phosphomolydico, pró-analyse, kilo.	Chlorhydrato de ammonea crystalisado, kilo.
Acido picrico, pró-analyse, kilo.	Chloroformio, pró-analyse, kilo.
Acido salicilico, pró-analyse, kilo.	Chloroplatinato de sodio, pró-analyse, gramm.
Acido stearico, pró-analyse, kilo.	Chromato de potassio, pró-analyse, kilo.
Acido sulfanilico, pró-analyse, kilo.	Citrato de potassio, pró-analyse, kilo.
Acido sulfurico, pró-analyse, litro.	Citrato de sodio, pró-analyse, kilo.
Acido tartarico, pró-analyse, kilo.	Cremor tartaro em pó, pró-analyse, kilo.
Acido thymico, pró-analyse, kilo.	Cyanureto de cobre, pró-analyse, kilo.
Acido trichloracetico, pró-analyse, kilo.	Cyanureto de ferro, pró-analyse, kilo.
Acido metaphosphorico, pró-analyse, kilo.	Cyanureto de mercurio, pró-analyse, kilo.
Aços padrões para ensaios, de Eggertz, de 0,1 -- 0,2 -- 0,3 -- 0,4 -- 0,5 -- 0,6 -- 0,7 -- 0,8 -- 0,9 e 1 % de carbono, ydro.	Cyanureto de potassio, pró-analyse, kilo.
Agua oxygenada, Merck, a 12 vol., litro.	Cyanureto de prata, pró-analyse, gramm.
Alcool absoluto, rectificado, densidade 0,796 (95/98 %), litro.	Cyanureto de sodio, pró-analyse, kilo.
Alcool amylico, litro.	Cyanureto de zinco, pró-analyse, kilo.
Alcool commum a 42°, litro.	Diamidophenol, kilo.
Alcool methylico, litro.	Espargina, pró-analyse, kilo.
Algodão hydrophilo "Johnson" (em pacotes de 50 e 100 grms.), kilo.	Enxofre em flor, kilo.
Algodão hydrophilo nacional (em pacotes de 50 e 100 grms.), kilo.	Enxofre lavado, kilo.
Algodão de vidro, pró-analyse, kilo.	Essencia de petroleo, kilo.
Alumen em crystaes, kilo.	Essencia de therebentina, "Darrasse", litro.
Alumen em pó, pró-analyse, kilo.	Ether acetico, litro.
Alundum, cartucho para extractores, um.	Ether ethylico, pró-analyse, litro.
Amonea liquida, 0,9250° (22° Baumé), pró-analyse, litro.	Ether de petroleo, litro.
Ammonea liquida de Merck, pró-analyse, litro.	Ether nitrico (espírito de nitro doce), litro.
Anhydrido phosphorico, pró-analyse, kilo.	Ether sulfurico "Merck", litro.
Baryta caustica, pró-analyse, kilo.	Ferricyanureto de potassio, pró-analyse, kilo.
Benzina rectificada, Darrasse, litro.	Ferrocyanureto de potassio, pró-analyse, kilo.
Benzol, pró-analyse, kilo.	Formiato de ethyla, litro.
Bi-borato de sodio, pró-analyse, kilo.	Formol, pró-analyse, kilo.
Bi-carbonato de sodio, pró-analyse, kilo.	Gelatina branca, pura, kilo.
Bi-carbonato de potassio, pró-analyse, kilo.	Glycerina, pró-analyse, kilo.
Bi-chromato de potassio, pró-analyse, kilo.	Hydrato de amonea, e. pura, kilo.
Bi-iodureto de mercurio, pró-analyse, kilo.	Hydrato de baryo, pró-analyse, kilo.
Bi-oxydo de chumbo, pró-analyse, kilo.	Hydrato de calcio, pró-analyse, kilo.
Bi-oxydo de manganéz, pró-analyse, kilo.	Hydrato de sodio, pró-analyse, kilo.
Bismutho metallico, pró-analyse, kilo.	Hyposulfito de sodio, pró-analyse, kilo.
Bismutho metallico de commercio, kilo.	Hyposulfito de sodio crystalizado, pró-analyse, kilo.
Bismutho metallico, pró-analyse, kilo.	Hypochloreto de sodio, kilo.
Bi-sulfito de mercurio, pró-analyse, kilo.	Inolina, seg. de Dragendrf, pró-analyse, kilo.
Bi-sulfito de potassio, pró-analyse, kilo.	Iodo mellico, pró-analyse, kilo.
Bi-sulfito de sodio, pró-analyse, kilo.	Iodureto de calcio, kilo.
Bromo, pró-analyse, kilo.	Iodureto de methyla, pró-analyse, kilo.
Bromureto de potassio, pró-analyse, kilo.	Iodureto de mercurio, pró-analyse, kilo.
Brucina, pró-analyse, gramm.	Iodureto de potassio, pró-analyse, kilo.
Butanol, litro.	Iodureto de sodio, pró-analyse, kilo.
Cal sodada, granulada, pró-analyse, kilo.	Isatine, pró-analyse, kilo.
Camphora em tablettes, kilo.	Magnesio metallico, pró-analyse, kilo.
Carbonato de ammonea, em pó, pró-analyse, kilo.	Menthol, kilo.
Carbonato de baryo, pró-analyse, kilo.	Mercurio metallico, kilo.
Carbonato de calcio, pró-analyse, kilo.	Metabisulfeto de potassio, kilo.
Carbonato de chumbo, pró-analyse, kilo.	Molybdato de amonea, pró-analyse, kilo.
Carbonato de cobre, pró-analyse, kilo.	Monobromureto de iodo, pró-analyse, kilo.
Carbonato de ferro, pró-analyse, kilo.	Monosulfito de sodio, pró-analyse, kilo.
Carbonato de lithio, pró-analyse, kilo.	Nickel granulado, kilo.
Carbonato de magnesio, pró-analyse, kilo.	Nitrato de amonea, pró-analyse, kilo.
Carbonato de nickel, pró-analyse, kilo.	Nitrato de baryo, pró-analyse, kilo.
Carbonato de potassio, pró-analyse, kilo.	Nitrato de baryta, pró-analyse, kilo.
Carbonato de sodio, pró-analyse, kilo.	Nitrato de cadmio, pró-analyse, kilo.
	Nitrato de calcio, pró-analyse, kilo.
	Nitrato de chumbo, pró-analyse, kilo.
	Nitrato de cobalto, pró-analyse, kilo.
	Nitrato de cobre, pró-analyse, kilo.
	Nitrato de ferro, crystalizado, pró-analyse, kilo.
	Nitrato de mercurio, pró-analyse, kilo.
	Nitrato de nickel, pró-analyse, kilo.

Nitrato de potassio, pró-analyse, kilo.
 Nitrato de prata, pró-analyse, kilo.
 Nitrato de sodio, pró-analyse, kilo.
 Nitro-benzol, kilo.
 Nitro-prussiato de potassio, pró-analyse, kilo.
 Nitro-prussiato de sodio, pró-analyse, kilo.
 Oxalato de amonea, pró-analyse, kilo.
 Oxalato de sodio, seg. Sorensen, pró-analyse, kilo.
 Oxalato neutro de potassio, pró-analyse, kilo.
 Oxydo de antimoneo, pró-analyse, kilo.
 Oxydo de calcio, pró-analyse, kilo.
 Oxydo de cobre, granulado, pró-analyse, kilo.
 Oxydo de chumbo, pró-analyse, kilo.
 Oxydo de ferro, pró-analyse, kilo.
 Oxydo de magnesia, pró-analyse, kilo.
 Oxydo de methyla, pró-analyse, kilo.
 Oxydo de mercurio amarello, pró-analyse, kilo.
 Oxydo de mercurio vermelho, pró-analyse, kilo.
 Oxydo de nickel, pró-analyse, kilo.
 Oxydo de zinco, pró-analyse, kilo.
 Perchlorato de potassio, pró-analyse, kilo.
 Perchlorato de sodio, pró-analyse, kilo.
 Perchloron, com 80 % de chloro activo, kilo.
 Permanganato de potassio, pró-analyse, kilo.
 Persulfato de amonea, pró-analyse, kilo.
 Persulfato de sodio, pró-analyse, kilo.
 Phenolphthaleina em pó, pró-analyse, kilo.
 Phloroglucina, pró-analyse, kilo.
 Phosphato de amonea, pró-analyse, kilo.
 Phosphato de potassio, pró-analyse, kilo.
 Phosphato de sodio, pró-analyse, kilo.
 Phosphato de triphenyla, pró-analyse, kilo.
 Potassa caustica, pró-analyse, kilo.
 Potassa caustica, pró-analyse, kilo.
 Prussiato de potassio, pró-analyse, kilo.
 Resina dammar, kilo.
 Resina mastie, kilo.
 Resina Kauri, kilo.
 Resina manilla, kilo.
 Resina pontianak, kilo.
 Sal de Mohr, pró-analyse, kilo.
 Salitilato de methyla, kilo.
 Soda caustica ao alcool, pró-analyse, kilo.
 Soda caustica, pró-analyse, kilo.
 Soda caustica em bastões, pró-analyse, kilo.
 Sodio metallico, kilo.
 Stearato de butila, kilo.
 Sulphydrato de amonea, pró-analyse, kilo.
 Sulfito de sodio, pró-analyse, kilo.
 Sulfoeyanureto de amonea, pró-analyse, kilo.
 Sulfoeyanureto de potassio, pró-analyse, kilo.
 Sulfureto de amonea, pró-analyse, kilo.
 Sulfureto de antimoneo, pró-analyse, kilo.
 Sulfureto de calcio, pró-analyse, kilo.
 Sulfureto de carbono, pró-analyse, kilo.
 Sulfureto de ferro, pró-analyse, kilo.
 Sulfureto de ferro granulado, pró-analyse, kilo.
 Sulfureto de mercurio, pró-analyse, kilo.
 Sulfureto de potassio, pró-analyse, kilo.
 Sulfureto de sodio, pró-analyse, kilo.
 Tartarato de butyla, kilo.
 Tartarato de potassio, pró-analyse, kilo.
 Tartarato duplo de potassio e sodio, pró-analyse, kilo.
 Tartarato de sodio, pró-analyse, kilo.
 Tetra-chlorureto de carbono, pró-analyse, kilo.
 Triosulfato de sodio, pró-analyse, kilo.
 Triacetina, kilo.
 Trichlorureto de iodo, pró-analyse, kilo.
 Tungstato de sodio, pró-analyse, kilo.
 Vidro soluvel (silicato de soda), kilo.
 Xantato de potassio, pró-analyse, kilo.
 Xylol, kilo.
 Zinco granulado, kilo.
 Zinco metallico em bastões, pró-analyse, kilo.
 Zinco pulverizado, pró-analyse, kilo.

Utensilios

Almofarizes de granito, com mão, com 10 a 12 c/m e 15 a 20 c/m de bocca, um.
 Almofarizes de vidro, com mão, com 6 a 8, 10 a 12 e 15 a 20 m/m de bocca, um.
 Ampôlas de decantação, com rolha esmeril, e torneira, de 250, 500 e 1.000 c/c, uma.

Ampôlas vasias de 1 e 2 c/c, milheiro.
 Apparelho de Fleenjing, para determinação do carbonô, um.
 Apparelho de Soxhlet, grande, com banho-maria, um.
 Apparelho de Schloesing, para dosagem de azoto, completo, um.
 Apparelho de Conradson, para dosagem de carbono, completo, um.
 Apparelho de Rothe, para dosagem de vanadio, completo, um.
 Apparelho de Norris (figura n. 25.562 de Eimer), com bulbo da figura n. 25.562 A, para dosar enxofre, um.
 Areómetros Baumé, sortidos, duzia.
 Balança chainomatica (figura n. 4.005, catalogo Welch), com os pesos da figura 4.096, uma.
 Balança chainomatica (figura n. 16.940 de Eimer), com plummet da figura n. 16.940 A, para densidades, uma.
 Balões aferidos, com rolha de esmeril, para 100, 200, 250, 500 e 1.000 cm, um.
 Bastões de vitreosil (tamanho médio), um.
 Bicos de Bunsen, um.
 Buretas de Mohr, com tornei de 10, 25, 50 e 100 c/c, uma.
 Bulbo absorção Johnson (figura n. 1.006 Eimer), um.
 Bulbo absorção Vannier (figura n. 1.698 Eimer), um.
 Bulbo absorção Wesson (figura n. 1.702 Eimer), um.
 Bulbo absorção Geissler (figura n. 1.710 Eimer), um.
 Bulbo absorção Wetzler (figura n. 1.718 Eimer), um.
 Cadinhos de Rose, de vitreosil, de 25, 30, 50 e 100 c/c, um.
 Cadinhos de Gooch, de vitreosil com tampa, de 25, 30, 50 e 100 c/c, um.
 Cadinho de porcellana, com tampa, de 25, 30 e 50 c/c, um.
 Cadinho de nickel, de 25, 30, 35, 40 e 50 c/c, um.
 Cadinho de quartzo, de 20, 30, 50 e 100 c/c, um.
 Campanulas de vidro, com 30, 40, 50 e 80 c/m de altura, uma.
 Camurça para laboratorio, com 50 x 50 c/m, uma.
 Capsulas de porcellana, fundo chato ou redondo, com bico e cabo, para 250, 500 e 1.000 c/c, uma.
 Capsulas de vitreosil, fundo chato ou redondo, com bico e cabo, de 250 e 300 c/c, uma.
 Capsulas de platina, tamanhos diversos, grammas.
 Cavalleiros de aluminio, para balança, de 1 milligrammo, (jogo de 6), jogo.
 Cones de Seger, série completa, desde 600 a 1.750 grãos, colleção.
 Copos de Bohemia "Yena" para 50, 100, 200, 400, 500, 600, 800, 900 e 1.000 c/c, um.
 Copos de vidro, communs, graduados, para 10, 25, 50, 100, 250; 500; 1.000 e 2.000 c/c, um.
 Copos de vidro, para precipitação, de 250 e 500 c/c, um.
 Copos tarados em 60 c/c, para viscosimento Sayboet, universas, um.
 Dynamometro para tecidos e couros, um.
 Densimetro, para liquidos menos densos que agua, um.
 Densimento de Schumann, um.
 Dessecadores de vidro, ao chloreto de cal, para balanças, um.
 Dessecadores de vidro, ao acido sulfurico, para vacuo, com torneira de communicação, de 25 e 40 c/m de diametro, um.
 Fio de platina de 1 e 2 m/m de diametro, grammas.
 Funil de vidro, bico curto, de 100, 250, 500, 1.000 e 2.000 c/c, um.
 Funil de vidro, bico longo, de 100, 250, 500 e 1.000 c/c, um.
 Funil Buchner de 5, 10, 15 e 30 c/m de bocca, um.
 Papel de filtro, commum, rapido, de 20 e 30 c/m, maço.
 Papel de filtro com cinzas, de 11, 15, 18 e 25 c/m maço.
 Papel de filtro sem cinza, "Schleicher", de 9 c/m, ns. 597 e 589, maço.
 Papel de filtro sem cinza, de 11 e 15 c/m, maço.
 Pesa-acidos Rautviev, uma.
 Pesa-acido Ray, um.
 Pinças de madeira, para tubos, uma.
 Pinças de nickel, para tubos, uma.
 Pinças de Mohr, de metal, para tubo de borrachia, uma.
 Pisettes, sortidos, duzia.
 Pienometro, tamanho médio, um.
 Pipetas com um traço, para 1, 2, 5, 10, 20, 25; 50 e 100 c/c, uma.
 Refrigerantes ascendentes, sortidos, um.
 Retortas de vidro Yena, grandes, uma.
 Rolhas de borrachia, simples, sortidas, de 2 a 10 c/m, kilo.

Rolhas de borracha, com 1 ou 2 furos, sortidas, de 2 a 10 cm, kilo.
 Rolhas de cortiça, para vidros, garrafas ou litros, sortidas, kilo.
 Secadores, com deposito de acidos, um.
 Sobresalentes para forno electrico "Hosekins" F. B.-207 (preços discriminados por peça, uma).
 Sobresalentes para forno electrico da Electric Heating Apparatus Co., n. 54 (preços discriminados por peças, uma).
 Supporte de ferro para pipetas, um.
 Supportes de madeira para funis.
 Tamisos de cobre ou latão, até 900 malhas, collecção.
 Termómetros centígrados, até 300°, um.
 Tubo de borracha para agua e para gaz, "Gentile", metro.
 Tubos de ensaio, de vidro, de 1ª qualidade, de 2 a 20 mm de diametro, sortidos, duzia.
 Tubos de ensaio, de vidro "Yena", de 2 a 20 mm de diametro, sortidos, duzia.
 Tubos em U, para absorção, com torneira, um.
 Tubos em U, para absorção, simples, um.
 Tubos de vidro, para fornos, um.
 Vasos Erlenmeyer, de vidro, "Rena" sem tampa, de: 250, 500, 1.000 e 2.000 c.c. um.
 Vasos Erlenmeyer, de vidro, "Yena", com rolha esmeril, de: 100, 200, 250, 500, 1.000 e 2.000 c.c. um.
 Vidros brancos, com rolha esmeril, bocca estreita, de 100, 250, 500, 1.000 e 2.000 c.c. um.
 Vidros brancos, com rolha esmeril, bocca larga, de 100, 250, 500, 1.000 e 2.000 c.c. um.
 Vidros de cores, azul ou amarello, com rolha esmeril, b/est., de 250, 500 e 1.000 c.c. um.
 Vidro de relógio, de 30, 40, 50, 60, 80, 100, 125, 150 e 200 mm de diametro, um.
 Vela completa, para galvanometro duplo, de "Le Chatellier", Ph. J. E. Pellon (Paris), n. 120, uma.

Drogas e utensilios para photographia

Acido borico, kilo.
 Acido citrico, kilo.
 Acido oxalico, kilo.
 Alcool absoluto, litro.
 Alumem de chromo, kilo.
 Alumem de potassa, kilo.
 Ammonia liquida, litro.
 Banheiras de louca, 18 x 24 cm e 13 x 18 cm, uma.
 Bochromato de potassio, kilo.
 Canecas de agatha, graduadas, para 1 e 2 litros, uma.
 Carbonato de calcio, kilo.
 Carbonato de potassio, kilo.
 Carbonato de sodio, kilo.
 Chapas photographicas, extra-rapidas, "Agfa", "Idrag" ou "Hawft", 18 x 24 e 13 x 18, caixa.
 Chassis para machinas photographicas, 18 x 24 e 13 x 18, um.
 Chlorureto de calcio, kilo.
 Citrato de ferro ammoniacal, em palletas vermelhas, kilo.
 Ferri-cyanureto de potassio, kilo.
 Hydroquinone, grammas.
 Hypossulfito de sodio, kilo.
 Intermediarios para machinas photographicas, de 24 x 9 x 12, um.
 Iodo metallico, em palletas grandes, grammas.
 Liqueur natri hypochlorosi, kilo.
 Magnesio, kilo.
 Metol, grammas.
 Papel para photographia, brilhante ou matte, papido, normal e lento, "Azo" e "Satrap", 18 x 24 a 13 x 18, envelope.
 Prensa para photographia, com forro de panno, igual ao modelo, uma.
 Sulfito de sodio anhydro, kilo.
 Vidros, conta-gotas, amarells ou azues, de 60 grammas, um.

Drogas para serviço de officinas

Acido muriatico, commercial, em botijões, kilo.
 Acido muriatico, commercial, em litros, litro.
 Acido nitrico, commercial, em botijões, kilo.
 Acido nitrico, commercial, em litros, litro.
 Acido sulfurico, commercial, em botijões, kilo.
 Acido sulfurico, commercial, em litros, litro.
 Anodio de cobre, kilo.
 Anodio de nickel, kilo.
 Anodio de zinco, kilo.
 Anodio de ouro, grammas.

Anodio de prata, grammas.
 Benzina commun, litro.
 Bi-carbonato de sodio, kilo.
 Chloreto de bario, commercial, kilo.
 Chloreto de potassio, commercial, kilo.
 Chloreto de sodio puro, kilo.
 Cremer tartaro em pó, kilo.
 Cyanureto de ferro e potassio, verde, kilo.
 Cyanureto de ferro e potassio, vermelho, kilo.
 Cyanureto de potassio, commercial, kilo.
 Cyanureto de zinco, puro, crystalizado, kilo.
 Cyanureto de zinco, puro, em pó, kilo.
 Espargina em pó, kilo.
 Enxofre em pedra, commun, kilo.
 essencia de theobentina, litro.
 Ferro-cyanureto de potassio crystalizado, kilo.
 Glycerina, commercial, kilo.
 Nickel puro para banhos, kilo.
 Nickel crystalizado, para banhos, kilo.
 Nitrato de nickel, puro, crystalizado, kilo.
 Pedra hume em pó, kilo.
 Pedra hume em pedacos, kilo.
 Pedra pomes em pó, kilo.
 Pedra pomes em pedacos, kilo.
 Perchloreto de ferro, kilo.
 Polvilho de sacco, de 1ª qualidade, kilo.
 Sandaraca em pó, kilo.
 Sal commun, grosso, kilo.
 Sulfato de nickel, kilo.
 Sulfato de nickel commercial, kilo.
 Sulfato de zinco, kilo.
 Talco em pó, de 1ª qualidade, kilo.

GRUPO N. 10

Outros artigos

Aniagem para saccos (dar a largura), metro.
 Borracha endurecida, em bastões de 45 mm de diametro, kilo.
 Capim menbêque, para confecção de machos de fundição, kilo.
 Capachos de côco, com 1m. x 0m,50, um.
 Cera branca, especial, kilo.
 Cortiça triturada (serragem de cortiça), kilo.
 Enxugadores de madeira com borracha e cabo, para lavagem, um.
 Escova de cabelo, com peso, para encerrar assoalho, uma.
 Escova de piassava, para lavagem de animaes, uma.
 Escova de piassava, para lavagem de assoalho, com cabo, 45 furos, uma.
 Escova de raiz, hygienica, de 3", 6" e 9" de comprimento, uma.
 Espanadores de palha, ns. 1, 2 e 3, um.
 Espanadores de pennas, ns. 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 55 e 60, um.
 Follo de madeira com 30 cm igual a amostra, um.
 Mel de tanque (melado), para fundição, kilo.
 Palha de centeio, para enchimento de almofadas, kilo.
 Pila em fibras para confecção de escovas, kilo.
 Pó de oxyde de estanho (combinação de estanho em pó para polir metaes), pacote.
 Prata em moedas, para banhos, kilo.
 Sabonetes em bolas, para supportes (caixa com 3), caixa.
 Toalhas felpudas, brancas, grandes, para rosto (amostra), duzia.
 Toalhas felpudas, brancas, pequenas, para mãos (amostra), duzia.

Vasculhos de palha, com cabo comprido, para tecto, um.
 Vassouras de palha de 1ª, com 5 fios, uma.
 Vassouras de piassava, Cattete, de 22 e 25 furos, uma.
 Vassouras de piassava, redonda, com aro de ferro, fortes, uma.
 Vassourinhas de piassava, boa qualidade, duzia.
 Velas de spermacette, communs, para soldar, pacote.
 Vinagre commun, com e sem frascos, litro.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1929. — Anastacio de Freitas, tenente-coronel intendente, secretario do Conselho de Administração.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PERMANENTE NOS TERMOS DO ART. 52, E SEUS PARAGRAFOS, DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO NUMERO 4.516, DE 28 DE JANEIRO DE 1922)

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 13 de dezembro corrente, a folhas 25.201, no qual figura a lista dos objectos de expediente e artigos de escriptorio a serem fornecidos a esta Secretaria de Estado, durante o exercicio de 1930.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 14 de dezembro de 1929. — *Bernardo de Oliveira*, director geral, interino.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital fica intimado o ex-auxiliar de praticante desta directoria, Alvaro da Silveira Coutinho, a recolher aos cofres desta repartição, dentro do prazo de trinta dias, a importância de cento e vinte e tres mil e cem réis (123\$100), em consequencia do extravio do registrado n. 1.499, procedente desta capital e endereçado á dona Anna Rosa Oliveira, em São Sebastião, Estado de São Paulo, de accordo com o que determina a portaria numero 1.887 E/2ª, de 26 de novembro do corrente anno.

Sub-directoria de Contabilidade, em 13 de dezembro de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Pelo presente edital fica intimado o ex-auxiliar de praticante desta directoria, Alvaro da Silveira Coutinho, a recolher aos cofres desta repartição, dentro do prazo de trinta dias, a importância total de 164\$800 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos réis) em consequencia dos extravios dos registrados ns. 3.508 e 3.509, originarios de Tres Pontas, em Minas Geraes, de accordo com que determina a portaria n. 1.737 E/2ª, de 31 de outubro do corrente anno.

Sub-directoria de Contabilidade, em 13 de dezembro de 1929. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL POR VIA TERRESTRE DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de hoje, ás paginas 24.684 e 24.685.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

JULGAMENTO DE IDONEIDADE

De ordem do Sr. director geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de ontem, á pagina 24.027.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA COMPRA DE PAPEL INSERVIVEL DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de hoje, á pagina 24.684.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a vir cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações ns. 423 a 428 (série A), 91 a 94 (série F) e 238 a 252 (série G), expedidas por esta inspectoría, para concertos de ramais internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Almeida Nogueira n. 45, Cecília da Silva.

Rua Barcellos Domingos n. 23, Antonio Rodrigues.

Rua Barcellos Domingos n. 19, Ildelfonso Barbosa de Souza.

Rua Barcellos n. 10, Ephidonio Vieira Souza Braga.

Rua Barcellos Domingos n. 14 B, João Alves Carmo.

Rua Barcellos Domingos n. 40, Lindolpho Alves Ferreira.

Rua Minervina n. 29, Francisco Fernandes Leitão.

Rua Visconde de Itauna n. 123, Julio da Costa Pereira.

Rua Marquez de Sapucaby n. 98, Henrique da Silva Simões.

Rua Buenos Ayres n. 243, Manoel Dias Machado.

Rua Itapirú n. 147, casa XVIII, Frederico Figuer.

Rua Itapirú n. 147, casa XIV, Frederico Figuer.

Rua Itapirú n. 151, Frederico Figuer.

Rua Itapirú n. 153, casa XIII, Isabel Maria Motta.

Rua Itapirú n. 153, casa XVI, Isabel Maria Motta.

Rua Itapirú n. 161, Emilio Teixeira Motta.

Rua Itapirú n. 173, casa I, José Lopes da Costa.

Rua Itapirú n. 195, casa III, João Lopes da Costa Moreira.

Rua Itapirú n. 217, Maria Augusta da Fonseca.

Rua Itapirú n. 225, casa V, Antonio Domingos de Souto.

Rua Itapirú n. 255, Braz Lopes Pereira.

Rua Itapirú n. 259, Braz Lopes Pereira.

Rua Santo Amaro n. 35, Joaquim Eugenio M. Silva.

Rua André Cavalcante n. 132, Rosalia Politzor.

Secção de Expediente, em 12 de dezembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a vir satisfazer, dentro do prazo de 15 dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Domingos Ferreira Martins, rua Senador Nabuco n. 228, 4\$172.

José Vieira Goulart, rua José Maurício n. 13, 31\$021.

Maria José Campos Seabra, rua Alto da Boa Vista n. 1.540, 18\$224.

Luige Parger, rua Coronel Rangel numero 389, 16\$807.

Francisco Ribeiro de Barros, rua Quintão n. 57, 11\$287.

Proprietario, estrada Marechal Rangel n. 61, 16\$711.

José Gaspar, rua Quintão n. 81, 11\$957.

Francisco Tume, rua Cipertino numero 84, 12\$839.

Apollonio José de Barros, rua Cupertino n. 92, 17\$885.

Abel das Neves, rua Commendador Pinto n. 143, 41\$138.

Mario Telles, rua Barão n. 183, 9\$073.

Diolino da Silva Oliveira, rua Albertina n. 49, 11\$191.

Proprietario, rua Maria Passos numero 136, 9\$288.

João Ellis, estrada de Santa Cruz numero 339, 12\$529.

Juvencia Peixoto, rua da Pedreira n. 82, 22\$223.

João Gonçalves, rua da Pedreira numero 84, 15\$542.

Dr. Oscar Weinschenk, rua Candido Benicio n. 558, 12\$897.

Mario de Andrade Moret, rua Pinto Telles n. 841, 10\$827.

Domingos Corrêa de Sá, rua Candido Benicio n. 1.171, 15\$312.

Rafino F. Marinho, rua João Vicente n. 29, 12\$417.

Mario Guedes Teixeira, rua Clarimundo de Mello n. 628, 12\$241.

Jacinto Alves da Silva, rua Monseñor Marques n. 447, 10\$922.

Proprietario, rua Cardoso Quintão n. 99, 11\$344.

Light and Power Co. Ltd., rua Coronel Rangel n. 236, 63\$770.

Fonseca Marques Irmão, rua Albano n. 154, 6\$189.

Barnabé J. da Paixão, rua Candido Benicio n. 564, 41\$910.

Jacinto A. da Silva, estrada da Fregezia n. 399, 11\$440.

Antonio Montella, estrada da Covanca n. 180, 11\$440.

Victor Domingues, rua Dr. Bernardino n. 34, 11\$900.

Carlos Antonio Carmezina, rua Commendador Pinto n. 94, 11\$900.

Proprietario, rua Frei Caneca numero 158, 8\$661.

Companhia Telefonica Brasileira, rua da Carioca ns. 28 e 30, 88\$236.

Proprietario, rua Conselheiro Sa-raiva n. 8, 12\$581.

Rita I. Ferreira da Costa, rua Machado Coelho n. 26, 13\$842.

Antonio Noronha, rua Camerino numero 82, 17\$940.
 Miguel Pereira, rua Machado Coelho n. 40, 6\$670.
 Proprietario, rua Conde de Bcmfim n. 625, 30\$138.
 Proprietario, rua Jorge Rudge n. 60, 11\$763.
 Proprietario, rua S. Miguel n. 60, 32\$316.
 Proprietario, rua Uruguay n. 335, 23\$540.
 Proprietario, rua Torres Homem numero 229, 5\$723.
 Proprietario, rua D. Maria n. 18, 33\$121.
 Proprietario, rua Justiniano da Rocha n. 134, 4\$935.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 103, 24\$611.
 Proprietario, rua Monsenhor Amorim n. 130, 3\$299.
 Proprietario, rua Monsenhor Amorim n. 151, 6\$360.
 Proprietario, rua Monsenhor Amorim n. 149, 5\$785.
 Proprietario, rua Cascata n. 18, 10\$783.
 Proprietario, rua Luiz Barbosa n. 81, 9\$461.
 João Machado de Pavão, rua Capibe-ribe n. 9, 16\$274.
 José Maria Fontes, rua Lins de Vas-concellos n. 216, 15\$350.
 Antonio Rocha S. Figueiredo, rua do Costa n. 108, 4\$736.
 Diogenes José Francisco, rua dos Car-dosos n. 225, 3\$923.
 Barão Peixoto Serra, rua Buenos Ai-res n. 294, 66\$156.
 Proprietario, rua Engenho de Den-tro n. 219, 4\$861.
 Proprietario, rua Cantilda Maciel nu-mero 3, 4\$644.
 Abel Rodrigues de Carvalho, estrada Velha da Pavuna n. 1.022, 4\$646.
 Proprietario, rua Manoel Victorino n. 155, 68\$385.
 Proprietario, rua Conselheiro Ferraz n. 13, 3\$611.
 Alberto José da Silva, rua Adriano n. 65, 15\$969.
 Proprietario, rua José dos Seis nu-mero 25-A, 27\$126.
 Proprietario, rua da Capella n. 97, 6\$331.
 Proprietario, rua Miguel Angelo nu-mero 367, 14\$225.
 Proprietario, rua Cachamby n. 201, 5\$447.
 Proprietario, rua Casemiro de Abreu n. 22, 4\$962.
 Proprietario, rua Francisca Ziéze nu-mero 26, 5\$057.
 Companhia Telefonica Brasileira, rua Santa Luzia n. 186, 12\$544.
 The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limitada, rua Sa-cadura Cabral n. 33, 17\$857.
 Innocencio Alvaro, rua Santo Christo n. 259, 21\$289.
 Proprietario, rua Buenos Aires nu-mero 292, 13\$216.
 Proprietario, rua Beuedicto Hyppo-lito n. 111, 41\$377.
 Proprietario, rua Santo Christo nu-mero 289, 12\$484.
 Jacintho Padula, rua General Cald-well n. 182, 34\$813.
 Proprietario, rua Pedro Americo nu-mero 159, 11\$097.
 Proprietario, rua Leão n. 30, 38\$870.
 Proprietario, rua Leite Leal n. 29, 82\$70.

Light and Power Co. Ltd., rua do Cat-tete n. 323, 28\$603.
 Proprietario, rua Santa Alexandrina n. 406, 15\$763.
 Proprietario, rua S. Diniz n. 18, 9\$065.
 Proprietario, rua Alice n. 82, 7\$130.
 Proprietario, rua Constante Jardim n. 12, 13\$331.
 Proprietario, rua S. Salvador n. 84, 7\$358.
 Proprietario, rua Campos da Paz nu-mero 90, 8\$970.
 Proprietario, rua Cosme Velho n. 3, 8\$021.
 Proprietario, rua das Laranjeiras nu-mero 457, casa I, 4\$830.
 Proprietario, rua Moura Brasil n. 74, 3\$191.
 Proprietario, rua Concordia n. 66, 11\$270.
 Proprietario, rua das Laranjeiras nu-mero 374, 12\$635.
 Proprietario, rua das Laranjeiras nu-mero 195, 8\$150.
 Light and Power Co. Ltd., rua dos Coqueiros frente e fundos ns. 125, 117, 131 e 141, 7\$7700.
 Carlos Cordeiro da Grança, rua Aqui-dabam n. 170, casas XI e XII, 41\$266.
 Sebastião S. Lisboa, rua Francisco Fragozo n. 60, 11\$705.
 Joaquim R. Soares, rua Enéas Gal-vão n. 87, 3\$665.
 José M. Dias, rua Castro Alves nu-mero 146, casas I a V, 34\$971.
 Manoel Corrêa, rua 12 n. 11, (Villa Engenho da Rainha), 5\$247.
 Manoel C. Moreira, rua Jacintho Ra-bello n. 55, 10\$880.
 João Cesar, rua B n. 39 (Villa Pil-lares), 10\$800.
 Antonio M. N. Rosa, rua Duas Es-tações n. 22, 9\$830.
 Manoel Gonçalves, travessa 15, Villa Therezinha, 13\$985.
 Manoel T. de Amorim, rua Carijós n. 6, 14\$461.
 Maria N. Correia, rua Leite Ribeiro ns. 25 e 29, 45\$490.
 João B. de A. Ferreira, rua Cabocli n. 41-A, casas I, II e III, 90\$404.
 Alfredo M. Rodrigues, rua Archias Cordeiro n. 498, 85\$225.
 Felicia B. Cavalcanti, rua Garcia Re-dondo ns. 38 e 40, casas I a XVII, 8\$754.
 Joaquim Moreira Vidal, avenida Sub-urbana n. 2.621, casas I a VI, 18\$800.
 José Alves, rua Antonio José dos San-tos n. 109, 13\$041.
 José Pessoa, rua 12 de Maio n. 65, 12\$068.
 Light and Power Co. Ltd., rua São Cle-mente n. 25, 17\$608.
 J. Serrado, rua Lafayette n. 33, reis 20\$199.
 Theotônio Sá, rua São Clemente nu-mero 249, 34\$094.
 Miguel Papaterra, rua Senhor dos Pas-sos n. 129, 141\$841.
 Sylvio Galhardo Araujo, rua Leão nu-mero 38, casas I, e II, 99\$015.
 Joaquim Peres, rua Manoel Carneiro n. 25, 56\$493.
 Veneravel e Archiepiscopal Ordem 3ª N. S. do Monte Carmo, rua Joaquim Murlinho n. 34, 10\$996.
 Vital Luiz da Silva, rua Visconde de Jequitinhonha n. 7-A, 306\$613.
 Matheus G. Leandro, rua do Cattete n. 82, 9\$458.
 Aute de Santiago, rua Jeronymo Pinto n. 146, 10\$062.
 Antonio M. Magalhães, rua Candido Benicio n. 204, 31\$391.

Antonio Joaquim da Costa, estrada São Pedro Alcantara n. 23, 31\$970.
 João Benedicto Cardoso, rua Pirrama Fragozo n. 52, 10\$062.
 Vicente Guarinho, travessa Pinto Tel-les n. 176, 10\$062.
 Light and Power Co. Ltd., rua S. Cle-mente n. 27, 6\$933.
 A mesma, rua São Clemente n. 43, 6\$923.
 A mesma, rua São Clemente, n. 29, 21\$006.
 Proprietario, rua Real Grandeza nu-mero 200, 5\$598.
 Ruy Franca da Silva, rua Copacabana n. 550, 18\$919.
 Proprietario, rua São Clemente n. 117, 13\$833.
 Light and Power Co. Ltd., rua São Clemente n. 11, 14\$096.
 Carlinda Campos da Paz, rua S. Cle-mente n. 165, 2\$386.
 João Baptista Junior, travessa João Affonso n. 22, 15\$837.
 Manoel Rodrigues, rua Visconde Silva n. 99, 15\$836.
 F. Martins & Comp., rua São Cle-mente n. 359, 20\$867.
 Light and Power Co. Ltd., rua S. Cle-mente n. 25, 9\$720.
 Companhia Edificadora do Rio de Ja-neiro, rua Onze n. 66 (Leblon), 4\$772.
 A mesma, rua Onze n. 74, 4\$772.
 A mesma, rua Onze n. 70, 4\$772.
 Eugenio da Rosa Ribeiro, rua Parão da Torre n. 430, 9\$545.
 Emelindo da Silva, rua Oito n. 257, (Leblon), 7\$158.
 A mesma, rua Oito n. 255 (Leblon), 7\$158.
 Edmundo Williams M. Barreto, rua Domingos Ferreira n. 210, 18\$055.
 O mesmo, rua Domingos Ferreira nu-mero 212, 18\$055.
 Proprietario, rua São Clemente nu-mero 454, 28\$300.
 Proprietario, rua Commendador Pinto n. 97, 18\$041.
 José Villena, avenida Suburbana nu-mero 2.800, 19\$440.
 Antonio M. de Almeida, avenida Sub-urbana n. 2.542, 19\$547.
 Antonio Martins, rua Coronel Rangel n. 409, 14\$277.
 Joaquim da Silva Castro, rua Antonia Alexandrina n. 21, 10\$827.
 Raymundo Telles de Menezes, rua Co-ronel Rangel n. 395, 18\$006.
 Augusto Maleiros, rua Alvaro n. 69, 18\$170.
 Norberto Cataldi, rua Campinas n. 30, 17\$026.
 Victoria de Hara, rua Silva Pinto nu-mero 123, 18\$170.
 Maximiana C. Bastos, rua Barão de Cotegipe n. 210, 18\$170.
 Nair Ribeiro Cunha, rua Bom Pastor n. 189, 45\$367.
 José Estevão, rua Ambrozina n. 20, 9\$085.
 Luiz Antonio Borges, avenida 28 de Setembro n. 367, 9\$173.
 Manoel B. Cavanellas, rua Antunes Garcia n. 3, 14\$346.
 Carlos Alberto F. B. Pinto, rua Pro-fessor Valladares n. 131, 40\$250.
 João Alves de Oliveira, rua Senador Nabuco n. 170-A, 15\$381.
 Antonio Nascimento, rua 18 de Outubro n. 68, 4\$972.
 José Soares Campos, travessa Henri-queta n. 14, 3\$923.
 Julieta Moura Muniz, rua Gonçalves Dias n. 76, 30\$847.

Olindina da Silva Guimarães, rua General Camara n. 159, 18471.

Ottomar Moller, rua General Camara n. 81, 28084.

Visconde de Moraes, rua General Camara n. 33, 28081.

Margarida C. Barboza, rua Sá n. 215 e 217, 698325.

Rosa M. Fernandes Peley, rua General Camara n. 253, 28081.

Banco Allemão Transatlântico, rua Alfândega n. 42 e 48, 18425.

Irmandade S. Sacramento Candelaria, rua Alfândega n. 50, 28018.

Isabel Costa Nunes, rua Lopes da Cruz n. 30, 675886.

Associação da Igreja Methodist do Brasil, rua Senador Vergueiro n. 62, 228310.

Francisco M. Pereira, rua Bom Pastor n. 151, 318112.

Gustavo Vianna & Comp., rua Muniz Barreto n. 68, 465889.

Abel Augusto C. Seixas, rua Bulhões Carvalho n. 33, 228310.

Emílio Grandmassen, rua 7 de Setembro n. 187, 268163.

Carlos P. Mattos e outros, rua 7 de Setembro n. 190, 28386.

Accacio de A. Faria, rua General Camara n. 181, 48025.

José de Siqueira, rua Wenceslau numero 45, 38622.

Manoel Teixeira, travessa Antunes Garcia sem numero, 52216.

Salustiano S. Limoeiro, rua Francisca Meyer n. 100, 68230.

Couto & Teixeira, rua Saccadura Cabral n. 178, 28084.

Maria Luiza L. Babo, rua Saccadura Cabral n. 151, 48513.

Francisco Paula Bulhões, rua Saccadura Cabral n. 167, 338421.

Seção de Expediente, em 11 de dezembro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

De ordem do Sr. inspector, convito os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na thesouraria desta repartição a rua Riachuelo, 782, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos envidados a cobrança executiva.

Luiza Travessú, rua Quarta, 102 (Villa Souza), 100\$000.

Alvaro da Silveira Andrade, rua Quarta, 163, (Villa Souza), 100\$000.

Dionisio de Almeida Lima, rua Quarta, 214, (Villa Souza), 100\$000.

Empresa Imobiliaria Edificadora, rua Quarta, 308, (Villa Souza), 100\$000.

Honorio José da Luz, rua Quarta, 179 (Villa Souza), 100\$000.

Light and Power Co. Ltd, rua 7 de Setembro, 100\$000.

José Azevedo Canella, largo de São Francisco de Paula, 14, 100\$000.

José Manoel Nogueira, rua Assis Carneiro, 115-A, 100\$000.

Marianna Guedes do Amaral, rua Frei Caneca, 392, 100\$000.

João Luiz Gonçalves, estrada Marechal Rangel, 54, 100\$000.

Ataliba Nunes de Souza, rua Julio Fragozo, 25, casa IX, 100\$000.

A mesma, rua Julio Fragozo, 25, casa X, 100\$000.

Antonio Braz da Cunha, rua General Caldwell, 69, 50\$000.

Sebastião José de Almeida, rua Livramento, 166, 50\$000.

Augusto Barthel, rua do Lavradio, 122, 50\$000.

Manoel Ribeiro de Souza, rua Marquez de Sapucahy, 288-A, 50\$000.

Augusto Perret, rua Marechal Floriano 183, 50\$000.

José de Souza Lima, rua General Camara, 2, 50\$000.

Itaaventura G. de Carvalho, rua General Camara, 129, 50\$000.

Claudio de Souza, rua Quarta, 212, (Villa Souza), 100\$000.

O mesmo, rua Quarta, 196, (Villa Souza), 100\$000.

O mesmo, rua Quarta, 131, (Villa Souza), 100\$000.

O mesmo, rua Quarta, 159, (Villa Souza), 100\$000.

O mesmo, rua Quarta, 156, (Villa Souza), 100\$000.

O mesmo, rua Quarta, 189, (Villa Souza), 100\$000.

João Ferraz, rua segunda, 105, réis 100\$000.

José Guimarães, rua Pedro 1º, réis 100\$000.

Light and Power Co. Ltda, rua 7 de Setembro, esquina Uruguayana, réis 200\$000.

Fanny Galper, rua Nery Pinheiro, 65, 100\$000.

Francisco Antonio Corrêa, rua Gomes Serpa, 22, 100\$000.

Eugenio G. da Costa, estrada Rio Jequiá, 162, 100\$000.

Rosaria Ferreira de Almeida, rua Segunda, 96, (Villa Souza), 100\$000.

Jupyraciara e Jupyraciara Oliveira, rua Segunda 236, (Villa Souza), réis 100\$000.

Salvador Martins de Aguiar, rua Terceira 239, Villa Souza, 100\$000.

João Leal, rua Quarta, 107, Villa Souza, 100\$000.

Antonio Carlos Verissimo, rua Quarta, 228, (Villa Souza), 100\$000.

Empresa Imobiliaria Edificadora, rua Quarta, 97, Villa Souza, 100\$000.

Caetano Simões Coelho, rua Marechal Floriano, 104, 100\$000.

Manoel Mendes M. Maia, rua Sá, 253, 100\$000.

Santa Casa de Misericórdia, rua Buenos Ayres, 346, 100\$000.

Germano Borges Barreiros, rua Amélia, 51, 100\$000.

Olindina da Silva Guimarães, rua General Camara, 159, 100\$000.

Maria Luiza B. de Castro, rua General Caldwell, 173, 100\$000.

Manoel M. C. Braga, rua Conde de Bonfim, 254, 100\$000.

Manoel Barreiros Cavanellas, rua Antunes Garcia, 5, 100\$000.

João Vasconcellos, rua Visconde de Itamaraty, 73, 100\$000.

José F. Pinto Costa, rua 8 de Dezembro, 85-A, 100\$000.

Antonio José Braziellos, rua Petrocachino, 73, 100\$000.

Edgard R. Soares, rua Bom Pastor, 16, 50\$000.

Julio M. Nunes, rua Castro Barbosa, 22, 50\$000.

Joaquim Fernandes Torres, rua Barão de Mesquita, 1026, 50\$000.

Maria de Belem, rua Leopoldo, 21, 50\$000.

João Coelho da Rocha, avenida dos Democraticos n. 4, 182, 20\$000.

Manoel Corrêa Moraes, avenida dos Democraticos n. 4, 220, 20\$000.

O mesmo, avenida dos Democraticos n. 4, 218, 20\$000.

O mesmo, avenida dos Democraticos n. 4, 222, 20\$000.

Torquato Guimarães, rua Parapanema n. 29, 20\$000.

Manoel José Pereira, rua Parapanema n. 21, casa I, 20\$000.

Maria dos Remedios Cunha, rua Parapanema n. 12, 20\$000.

José da Cunha Machado, rua Parapanema n. 16, 20\$000.

João Domingos Silveira, rua Conselheiro Paulino n. 67, 20\$000.

Waldemar Corrêa Gama, rua Conselheiro Paulino n. 181, 20\$000.

Oscar Napoleão Ribeiro, rua Regeneração n. 123, 20\$000.

Antonio José Martins, rua Andorinha n. 93, 20\$000.

Antonio Alves do Valle, ladeira do Faria n. 125, casa III, 20\$000.

Antonio Alves do Valle, ladeira do Faria n. 125, 20\$000.

Companhia Imobiliaria Kosmos, Estrada Rio-Petropolis, Braz de Pinna numero 107, 100\$000.

Joaquim Alves dos Santos, rua Aluizio Azevedo n. 23 e Anna Guimarães n. 32, 100\$000.

Empresa Imobiliaria Edificadora, rua Terceira n. 204, Villa Souza, réis 100\$000.

Hildebrando L. Rodrigues, rua Terceira n. 202, Villa Souza, 100\$000.

Clelio Gomes da Silva, rua Terceira n. 190, Villa Souza, 100\$000.

Antonio Corvo, rua Terceira n. 184, Villa Souza, 100\$000.

Empresa Imobiliaria Edificadora, rua Terceira n. 178, Villa Souza, réis 100\$000.

Mauricio Babué, rua Segunda n. 41, Villa Souza, 100\$000.

Guilherme Barcellos, rua Segunda numero 112, Villa Souza, 100\$000.

Inocencio Francisco, rua Segunda numero 37, Villa Souza, 100\$000.

Empresa Imobiliaria Edificadora, rua Primeira n. 107, Villa Souza, réis 100\$000.

Augusto Frederico Loyler, rua General Severiano n. 207, 100\$000.

O mesmo, rua General Severiano numero 209, 100\$000.

Henrique D. Lima, rua Pereira Franco n. 76, 50\$000.

José Coelho, rua Pereira Franco numero 94, 50\$000.

João Victorio Pareto Junior, rua Senhor dos Passos n. 51, 50\$000.

Cesarino Gomes Duarte, rua Senhor dos Passos n. 196, 50\$000.

Margal Mord Jernard, rua Senhor dos Passos n. 68, 50\$000.

Maria da Silva Soares e outros, rua Senhor dos Passos n. 198, 50\$000.

Herdeiros de Casemiro F. Guimarães, rua S. Januario n. 228, 100\$000.

Francisco A. M. Esberard, rua São Januario n. 254, 100\$000.

Julio Souto Mayor, estrada da Taguara n. 62, 100\$000.

Mario Cardoso, rua Terceira n. 194, Villa Souza, 100\$000.

Philomena Fernandes Rodrigues, rua Saccadura Cabral n. 129, 100\$000.

Zeferino José da Costa, rua Visconde de Itana n. 37, 100\$000.

Laura Abifiori, rua Visconde de Itana n. 329, 100\$000.

Domingos da Veiga Calvão, rua Visconde Duprat n. 36, 100\$000.

José Gomes do Valle, rua Santo Christo n. 107, 100\$000.

Maria Julia, rua Luiz de Camões numero 83, 100\$000.

Francisco M. Costa Pereira, rua Uruguayana n. 99, 100\$000.

Maria de Lourdes, Rubens, Oliveira e Roberto, rua Uruguayana n. 115, réis 100\$000.

Santa Casa de Misericórdia, rua Senhor dos Passos n. 24, 100\$000.
 Agostin Fernandez, rua Segunda numero 106, Villa Souza, 100\$000.
 José Dias Medeiros, rua Terceira numero 125, Villa Souza, 100\$000.
 Empresa Imobiliaria Edificadora, rua Terceira n. 125, Villa Souza, réis 100\$000.
 A mesma, rua Terceira n. 108, Villa Souza, 100\$000.
 A mesma, rua Terceira n. 227, Villa Souza, 100\$000.
 Proprietario, rua Senador Pompeu n. 25, 16\$842.
 Proprietario, rua Julio de, Carmo numero 33, 14\$344.
 Proprietario, rua Bento Ribeiro n. 71, 28\$247.
 Proprietario, rua da Alfândega n. 261, 9\$082.
 Companhia Telefonica Brasileira, travessa do Rosario ns. 11 e 13, 12\$500.
 A mesma, rua Carioca n. 10, réis 211\$390.
 Saul R. Chucke e outros, rua Visconde de Itacina n. 93, 96\$660.
 Hermengardo Mello Accioly, rua Senhor dos Passos n. 85, 10\$022.
 Patrimonio da Caridade da Ordem 3ª do Bom Jesus, rua Senhor dos Passos n. 95, 192\$280.
 Companhia Telefonica Brasileira, rua Carioca ns. 32, 42, 48, 187\$314.
 A mesma, rua Evaristo da Veiga numeros 24 e 30, 20\$790.
 A mesma, rua Senador Dantas n. 60, 33\$920.
 Proprietario, rua Laura Araujo numero 144, 25\$464.
 Proprietario, rua Carmo Netto n. 158, 11\$235.
 Proprietario, rua Medeiros Passaro n. 21, 5\$345.
 Proprietario, rua São Miguel n. 154, 7\$195.
 Proprietario, rua Conde de Bonfim n. 866, 23\$533.
 Proprietario, rua Uruguay n. 48, réis 35\$037.
 Proprietario, rua Santa Luiza n. 24, 28\$842.
 Proprietario, rua Araujo Lima n. 167, 14\$055.
 Proprietario, rua Gurupy, n. 117, réis 20\$169.
 Proprietario, rua Conde de Bonfim n. 338, 18\$929.
 Proprietario, rua Torres Homem numero 34, 6\$398.
 Proprietario, rua Moura Brito n. 10, 25\$677.
 Proprietario, rua Senador Soares numero 78, 51\$965.
 Proprietario, rua Mearim n. 12, réis 23\$757.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 728, 9\$014.
 Proprietario, rua Barão S. Francisco Filho n. 182, 8\$454.
 Proprietario, rua Visconde Santa Isabel n. 442, 1\$772.
 Proprietario, rua Monsenhor Amorim n. 130, 16\$127.
 Proprietario, rua Desembargador Izidoro n. 89, 67\$298.
 Proprietario, rua Andrade Neves numero 138, 8\$107.
 Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 66, 16\$912.
 Proprietario, rua Carlos Vasconcellos n. 66, casa 6 32\$043.
 Proprietario, rua Itheraba n. 53, casa 3, 35\$709.

A. Eduardo Moreira, rua F n. 57, Bonissuccesso, 10\$980.
 Antonio J. de Araujo, rua Jaraguá n. 78, 58\$631.
 Abraham Linetokey, rua Conselheiro Mayrink n. 260, 20\$914.
 The Texas Company, rua S. Luiz Gonzaga n. 635, 36\$570.
 Ernesto Toban Jr., rua Dr. Saffamini n. 244, 35\$016.
 Manoel Luiz, rua Idalina n. 99, casa 2, 11\$255.
 Bonifacio Mattos Pereira, travessa Navarro n. 79, casa XXXII, 5\$203.
 Avelino Mesquita, rua Costa Bastos numeros 46 e 48, 50\$025.
 Antonio Rodrigues dos Santos, rua Frei Caneca ns. 124, 424-A e Visconde Pirassununga ns. 97 e 97-A, 14\$649.
 Luiz F. Lebre, inventariante de José F. Lebre, rua Buenos Ayres n. 450, réis 459\$420.
 Dr. Lino Moreira, rua Souza Lima n. 76, 68\$453.
 J. J. Saraiva Jr., rua Copacabana numero 572, casa I, 20\$498.
 R. Lampreia, rua Guilhermina Guinlo n. 57, 10\$350.
 Manoel Oscar Rezende, rua Constante Ramos n. 164, 22\$425.
 Aida Braga Silva Machado, ruas das Cassias n. 12, 51\$577.
 Freire & Sodré, rua Fonte da Saudade n. 143, 13\$800.
 Isidoro Barbejat, rua Eleone de Almeida n. 48, casas 3 e 4, 15\$614.
 Samuel José P. Neves, largo do Machado yns. 17, 21 e 28, 337\$496.
 José S. Sampaio, travessa do Navarro n. 152, 10\$564.
 Manoel José Lopes, rua Laurindo Rabello n. 39, 14\$446.
 Alfredo Miranda, rua Laurindo Rabello n. 61, 14\$446.
 Mario Moraes, rua Maria Passos numero 212, 19\$090.
 Agostinho T. Gervinho, rua Caicó numero 460, 9\$545.
 Manoel B. de Andrade, rua Teixeira de Pinho n. 127, 9\$545.
 José da Costa Gomes, rua Frei Henrique n. 102, 9\$545.
 Manoel Pinheiro, Estação do Engenho Novo ns. 137, 139, 141 e 143, 20\$425.
 Maria de Belém, rua Leopoldo n. 21, 26\$996.
 João Silva Alvares, rua Silva Pinto numero 117, 18\$170.
 Pericle Ansaldo, rua Carvalho Alvares ns. 31 e 35, casas I a XVI, 24\$996.
 Manoel F. Pereira, rua Cannavieiras n. 89, 76\$406.
 Alayde de Souza Freire, rua Barão de Cotegipe ns. 130 e 132, 17\$020.
 Manoel R. Soares, rua Conselheiro Octaviano n. 76, casa IV, 49\$090.
 Salvador Ferreira de Oliveira, rua Petrócolino ns. 37 e 39, 109\$971.
 Domingos Rocco, rua Visconde de Santa Isabel ns. 195 e 195-A, 67\$965.
 Proprietario, rua Conde de Bonfim n. 122, 4\$772.
 José do Couto Ferrão, rua Justiniano da Rocha ns. 47, 51 e 53, 185\$725.
 Proprietario, rua Visconde de Itamaraty n. 73, 23\$491.
 Luiza M. A. de Vasconcellos, rua do São Francisco Xavier n. 686-A, 91\$756.
 Eduardo G. Alves de Brito, rua Campos Salles n. 10, sobrado, 12, 109\$965.
 Sebastião E. Caldas, rua Gravatahy ns. 54, 56 e 58, 35\$880.
 Maria M. S. Duarte, rua Cornelio numero 279, 35\$490.

M. H. Lopes & Irmão, rua Lúcio Cardoso ns. 1 e 3, sobrado, 32\$860.
 Torborg Ohron de Spodell, rua Bella de São João n. 47, 98\$900.
 Americo de Almeida, rua de São Braz n. 116, 19\$370.
 Mariano José Camillo, rua Silva Xavier n. 62-A, 6\$080.
 Maria L. Machado, rua Castro Alves n. 94, 76\$019.
 Elias Paour e outros, rua Abolição n. 190, 28\$345.
 Ondina de Souza, rua General Clavina n. 150, 9\$540.
 Amelio Joaquim da Silva, rua Dona Emilia n. 32, 10\$995.
 Germana de Oliveira Nunes, rua Maria Antonia n. 16, 14\$660.
 Victor M. Nunes Filho, rua Maria Antonia n. 18, casa I, 14\$660.
 Light and Power Co., Ltd., rua General Polydoro n. 4, 16\$078.
 Antonio Pereira Neves, rua Dias Ferreira n. 473, 38\$450.
 Proprietario, rua de São Clemente numero 183, 29\$556.
 Collegio da Immaculada Conceição, praia de Botafogo n. 266, 13\$929.
 N. 857, Paulo A. Pavi, rua Teixeira de Mello n. 50, 8\$331.
 João A. Martins, rua Visconde de Pirajá n. 476, 9\$048.
 Light and Power Co., Ltd., rua de São Clemente n. 9, 12\$953.
 Dulvo Vasconcellos, rua Maria Angelica n. 45, 8\$331.
 Manoel M. da Costa, rua Faro n. 17, 10\$056.
 Cooperativa da Gavea, rua Jardim Botânico n. 561, 23\$951.
 Joaquim M. Oliveira F., rua Constante Ramos n. 141, 5\$643.
 João Augusto Martins, rua Visconde de Pirajá n. 476, 9\$763.
 Peixoto & Comp., rua Figueiredo Magalhães n. 67, 6\$343.
 Jorge Anos, rua de São Clemente numero 250, casa CCVII, 8\$372.
 Proprietario, rua Joaquim Nabuco numero 67, 6\$204.
 Francisco Lopes Ferraz, rua de São Clemente n. 355, 50\$000.
 Empresa Imobiliaria Edificadora, rua Segunda n. 66, Villa Souza, 100\$000.
 A mesma, rua Segunda n. 74, Villa Souza, 100\$000.
 A mesma, rua Segunda n. 87, Villa Souza, 100\$000.
 A mesma, rua Segunda n. 95, Villa Souza, 100\$000.
 A mesma, rua Segunda n. 120, Villa Souza, 100\$000.
 A mesma, rua Segunda n. 220, Villa Souza, 100\$000.
 A mesma, rua Terceira numero 76, 100\$000.
 A mesma, rua Terceira numero 81, 100\$000.
 A mesma, rua Terceira numero 82, 100\$000.
 A mesma, rua Terceira numero 83, 100\$000.
 A mesma, rua Terceira numero 171, 100\$000.
 A mesma, rua Terceira numero 172, 100\$000.
 A mesma, rua Terceira numero 108, 100\$000.
 A mesma, rua Terceira numero 224, 100\$000.
 Seção de Expediente, em 11 de dezembro de 1929. — Theophilo das Ribeiros, chefe da seção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 19

Para o exercício de 1930

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 7 de janeiro, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado, por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 10:000\$ feita na thesouraria da estrada, até á vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em títulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o de 20:000\$ nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o exercício de 1930, em que for permitida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material deverá ser fornecido dentro de 120 dias após a entrega do pedido de compra, correndo todas as despesas até o local da entrega, por conta do fornecedor.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de oito dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela Intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor ás penalidades constantes da clausula VIII.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula VII, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

IX — O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigências do mesmo caderno.

X — A estrada reserva-se o direito de annular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

XI — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO XV

Madeiras

Numero de ordem — Material — Unidade

Para a 2ª Divisão:

Primeira zona:

Entregue nos vagões da Central, nas estações ou desvios compreendidos nesta zona.

Maritima a Entre Rios e ramal de Mangaratiba, bitola de 1m,60 e Alfredo Maia a Porto Novo, bitola de 1m,00:

1. Taboas de cedro de 6m,00 x 0m,400 x 0m,010, uma.
2. Taboas de cedro de 6m,00 x 0m,400 x 0m,015, uma.
3. Taboas de cedro de 5m,00 x 0m,300 x 0m,025, uma.
4. Taboas de cedro de 5m,00 x 0m,300 x 0m,030, uma.
5. Taboas de cedro de 5m,00 x 0m,350 x 0m,025, uma.
6. Taboas de cedro de 5m,00 x 0m,350 x 0m,015, uma.
7. Taboas de cedro de 5m,00 x 0m,350 x 0m,010, uma.
8. Taboas de peroba de Campos de 6m,00 x 0m,400 x 0m,010, uma.
9. Taboas de peroba de Campos de 5m,00 x 0m,300 x 0m,025, uma.

10. Pernas de peroba de Campos de 6m,00 x 0m,060 x 0m,060, uma.
11. Peças de garapa de 2m,00 x 0m,075 x 0m,075, uma.
12. Paus de guarabú de 1m,00 x 0m,075 x 0m,075, uma.
13. Paus de ipê de 1m,00 x 0m,075, um.
14. Pernas de serra de pinho branco de 5m,00 x 0m,075 x 0m,075, uma.
15. Pernas de serra de pinho de Riga de 5m,00 x 0m,075 x 0m,075, uma.
16. Taboas de peroba de 5m,00 x 0m,350 x 0m,025, uma.
17. Taboas de pinho do Paraná de 5m,00 x 0m,350 x 0m,025, uma.
18. Taboas de pinho do Paraná de 5m,00 x 0m,035 x 0m,012, uma.
19. Taboas de vinhatico de 5m,00 x 0m,350 x 0m,030, uma.
20. Taboas de vinhatico de 5m,00 x 0m,350 x 0m,025, uma.
21. Taboas de vinhatico de 5m,00 x 0m,350 x 0m,012, uma.

Para a 4ª Divisão:

Madeiras em tóros:

As madeiras deverão ser entregues seccas e carregadas em vagões da Central, nas estações ou desvios compreendidos nas três seguintes zonas:

Primeira zona:

Maritima a Entre Rios e ramal de Mangaratiba, bitola de 1m,60; Alfredo Maia a Porto Novo, bitola de 1m,00:

Madeiras em tóros com a esquadria minima de 0m,35 x 0m,35 e comprimento minimo de 13m,50:

22. Lote n. 1 — Peroba parda ou amarella, m/3.
23. Lote n. 2 — Quaesquer das madeiras da classe A, menos araquá, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria minima de 0m,35 x 0,35 e comprimento minimo de 10m,20:

24. Lote n. 3 — Peroba parda ou amarella, metro cubico.
25. Lote n. 4 — Quaesquer das madeiras da classe A, menos araquá, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria minima de 0m,40 x 0m,40, devendo ser fornecida em cada lote um terço com o comprimento minimo de 3m,00, um terço com o comprimento minimo de 4m,00 e um terço com o comprimento minimo de 5m,00:

26. Lote n. 5 — Peroba parda ou amarella, metro cubico.
27. Lote n. 6 — Cedro vermelho, metro cubico.
28. Lote n. 7 — Vinhatico, metro cubico.
29. Lote n. 8 — Jequitibá rosa, metro cubico.
30. Lote n. 9 — Louro rosa, metro cubico.
31. Lote n. 10 — Quaesquer das madeiras da classe B, metro cubico.
32. Lote n. 11 — Quaesquer das madeiras da classe C, metro cubico.
33. Lote n. 12 — Quaesquer das madeiras da classe D, metro cubico.
34. Lote n. 13 — Quaesquer das madeiras da classe E, metro cubico.
35. Lote n. 14 — Quaesquer das madeiras da classe F, metro cubico.

Taboas de pinho do Paraná de 1", em bruto:

36. Lote n. 25 — Taboas de 12" x 1" e comprimento minimo de 14 pés, metro quadrado.
37. Lote n. 26 — Taboas de 1", largura minima de 12", e comprimento minimo de 16 pés, metro quadrado.

Segunda Zona

As madeiras deverão ser entregues seccas e carregadas em vagões da Central, nas estações ou desvios compreendidos nos seguintes ramaes; Lafayette á Pirapora, Montes Claros, Diamantina, Ponte Nova e Santa Barbara.

Madeiras em tóros com a esquadria minima de 0m,35 x 0m,35 e comprimento minimo de 13m,50:

38. Lote n. 27 — Peroba parda ou amarella, metro cubico.
39. Lote n. 28 — Quaesquer das madeiras da classe A, menos araquá, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria minima de 0m,35 x 0m,35 e comprimento minimo de 10m,20:

40. Lote n. 29 — Peroba parda ou amarella, metro cubico.
41. Lote n. 30 — Quaesquer das madeiras da classe A, menos araquá, metro cubico.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez de dezembro, as seguintes concorrências para o exercicio de 1930:

Data da realisação		Numero da concorrência		Material	Caução	N.º do <i>Diário Official</i> em que foi publicada o edital de convocação.
Dia	Hora	Publica	Permanente			
16	13	1	—	Reparação de vagões.....	10:000\$000	270
23	12	—	9	Tijolos, telhas, cal, etc.....	3:000\$000	285
24	12	—	10	Fundição de peças de aço.....	2:000\$000	287
26	12	—	11	Accessorios para carros e locomotivas.....	5:000\$000	286
27	12	—	12	Dormentes.....	20:000\$000	292
30	12	—	2	Carbureto, estopa, gazolina, oleos, etc.....	10:000\$000	272

Nota: — Quaesquer outras informações serão prestadas na segunda Escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de dezembro de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo Intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 7, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1929

Aos quatorze dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás dozes horas, na sala de concorrências desta Intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincuenta e tres, o senhor ajudante de intendente interino, *Polybio Cesar Ribeiro*, e o escriptão interino *Nestor Rodrigues de Carvalho*, aquelle senhor declara aberta a concorrência permanente numero sete, para o exercicio de mil novecentos e trinta, convocada por editaes de trinta de novembro proximo passado, dous, tres e nove do corrente, publicados no *Diário Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envelopes:

Um — *Dias Garcia & Comp.*
Dous — *Frederico Diehl*.
Tres — *Santos Seabra & Comp.*
Quatro — *Fonseca, Almeida & Comp.*
Cinco — *Ribeiro, Alves & Comp.*
Seis — *Souza Baptista & Comp.*, ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os seis envelopes recebidos, cujas propostas numeram e rubrica com os interessados presentes.

Para constar mandou lavrar a presente acta, que, lida e achada conforme, assigna com os interessados presentes e comungo, escriptão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — Por procuração de *Dias Garcia & Comp.*, *C. Guimarães*. — Por procuração de *Frederico Diehl*, *Ernesto Pereira de Macedo*. — Por procuração de *Santos Seabra & Comp.*, *Alvaro Fernandes Costa*. — Por procuração de *Fonseca, Almeida & Comp.*, *Manoel de Noronha*. — Por procuração de *Ribeiro, Alves & Comp.*, *Americo Figueiredo*. — Por procuração de *Souza Baptista & Comp.*, *J. Dias Pereira*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*, Confere. — *Lais F. de Mendonça*, escrevente. — *Mathias Roberto*, pelo escriptão. Visto. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo Intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 4

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE LENHA E DORMENTES EM 1930

De accordo com o art. 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e autorização do Sr. ministro, faço publico, para conhecimento dos senhores interessados que, do ordem do Sr. director, será realizada, sob a presidencia do contador da Estrada, na sala do Almoarifado, sita á rua Figueira de Mello sem numero, nesta Capital, ás 15 horas do dia 16 de dezembro do corrente anno, concorrência publica para fornecimento durante o exercicio de 1930, de 6.000 metros cubicos de lenha e 6.000 dormentes, mediante as seguintes condições:

Primeira — Afim de poderem apresentar propostas na presente concorrência publica, os interessados deverão pedir na Contadoria da Estrada, até ás 15 horas da vespera da realização da mesma, guia para caucionar na thesouraria da Estrada, a quantia de dous contos de réis (2:000\$000, em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, ao portador, pela colação no momento em que fôr feito o deposito, para garantir a apresentação da proposta e a assignatura do contracto que se houver de celebrar, em virtude desta concorrência, perdendo esta caução em beneficio do Thesouro Nacional, o proponente esco-

lhido que deixar de assignar o mesmo contracto dentro do prazo improrogavel de dous dias, contados da data do aviso.

Segunda — No dia e hora designados neste edital, os interessados apresentarão na concorrência, em envelope cuidadosamente lacrado, os documentos de idoneidade á comissão, cujos documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos federaes e municipaes, contracto commercial, ou certidão da Junta Commercial e os outros que se tornarem necessarios á idoneidade do concorrente. Quanto ás S. A. provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas. Examinados os documentos de idoneidade pelo presidente da comissão e verificado que estão de pleno accordo, entregarão estes outro envelope devidamente fechado e lacrado, com as propostas, em quatro vias, dactylographadas, escriptas em portuguez, sem emendas, rasuras, entrelinhas, borrões ou quaesquer declarações, sendo a primeira via devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas, e o prego por unidade em algarismos, confirmado por extenso.

Terceira — Abertas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, serão lidas e rubricadas pelo senhor presidente da comissão e pelos proponentes presentes ou seus prepostos, lavrando-se em seguida uma acta, que tambem será assignada pelos membros da comissão, pelos licitantes presentes ao acto e pelo funcionario que servir de secretario, de conformidade com o artigo 752 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Quarta — Caso se verifique igualdade no prego offerecido em qualquer dos materiaes, proceder-se-ha o desempate entre os concorrentes respectivos, marcando-se dia e hora para esse acto, por meio de memorandum-convite. Dando-se de novo empate nos preços deduzidos, caberá a preferencia ao proponente nacional, quando se dêr com estrangeiro em igualdade de condições, e, na hypothese de ambos serem nacionaes, applicar-se-ha o dispositivo do art. 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Quinta — Para a garantia da execução do contracto, o proponente accetado deverá caucionar nesta thesouraria, mediante guia expedida pela Contadoria da Estrada, em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, ao portador, nas condições da clausula primeira deste edital, na importancia correspondente a 10 % do valor do fornecimento a effectuar, só sendo restituída essa caução, depois de completo o fornecimento e no caso de final e integralmente cumpridas todas as disposições exaradas neste edital e no respectivo contracto. Caso sejam desobedecidas as condições estipuladas, o valor da caução em deposito rovertará em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, sem que assista ao contractante direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma, sob qualquer pretexto.

Sexta — A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência publica, no todo ou em parte, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que dosse acto tambem assista ao contractante direito a qualquer reclamação.

Sétima — As cações dos licitantes não contemplados na presente concorrência ou daquelles que não foram julgados idoneos, serão restituídas, desde

do julgamento, mediante requerimento dirigido ao director da Estrada.

Oitava — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital, e não serão tomadas em consideração quaesquer offerias ou vantagens não previstas neste edital, nem as que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Nona — Antes de qualquer julgamento, serão as propostas, juntamente com a acta da abertura, publicados no *Diário Official*, de accordo com o artigo 750 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Decima — Os contractos celebrados em virtude do resultado desta concorrência, só entrarão em vigor, depois de definitivamente approvado pelo Sr. ministro e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização de qualquer especie, caso aquelle instituto denegue registro ao mesmo ou delle deixe de tomar conhecimento.

Decima primeira — O material a ser fornecido deve ser de primeira qualidade e obedecer rigorosamente ao estipulado na clausula decima quarta do presente edital.

Duodécima — A quantidade de lenha e de dormentes a adquirir poderá ser augmentada, si assim for imprescindível aos serviços desta via-ferrea, vigorando, entretanto, o mesmo preço offerecido na presente concorrência publica, pagando o contractante o selo proporcional nas contas respectivas.

Decima terceira — A entrega de lenha e dos dormentes deverá ser feita logo após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas e nenhuma encomenda poderá ser feita depois do dia 15 de dezembro de 1930, ficando ainda o contractante obrigado a fornecer o material dentro dos prazos seguintes: Lenha, á razão de quinhentos metros cubicos mensaes, e os dormentes 15 dias após a data do respectivo pedido official. No caso de não ser atendida a condição desta clausula, fica o fornecedor sujeito á multa de cincoenta mil réis (50\$000) por dia que exceder e no caso de reincidência, o contractante perderá o valor da caução de que trata a clausula quinta deste edital.

Decima quarta — O material será entregue da seguinte forma: lenha, em tóros de um metro de comprimento e de grossura variavel de 0,07 a 0,12, entregues na estação de Guapy, ou em vagões desta estrada, em sua linha, devendo, para effeito da medição, os tóros serem arrumados de maneira a não deixar entre si grandes vastos. Dormentes: estes serão de duas classes: primeira e segunda. Os de primeira classe medirão 1,85x0,22x0,15 e das seguintes madeiras: canella preta, tapinhoam, ipê, garapa e iriribó; os de segunda classe: 1,85x0,22x0,15 de outras madeiras, que não sejam carrapateira, melulo, quaresma, tatibua, corindiva, imbaúba e mangue. Todos os dormentes deverão ser rectos, lançados a machado, quinás vivas, tópos serrados ou muito bem aparados, sem fendas, ventos, nós ou qualquer outro defeito, cuja entrega deverá ser feita entre as estações Guapy, Augusto Vieira e á margem da linha ferrea.

Decima quinta — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, mediante contas apresentadas e devidamente processadas pela Contadoria da Estrada á proporção dos fornecimentos feitos.

Decima sexta — Os interessados entrarão com o almoxarife desta Estrada, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas, as informações precisas com relação á presente concorrência.

Estrada de Ferro Therezopolis, Almo-xarifado, 29 de novembro de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALISAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES DURANTE O ANNO DE 1930

Faço publico que no dia 20 da dezembro proximo, ás 14 horas, nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, serão recebidas propostas para fornecimento de diversos materiaes, durante o anno de 1930, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 30 de novembro de 1929.

Fiscalisação Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

FISCALISAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DURANTE O ANNO DE 1930

Faço publico que no dia 16 de dezembro proximo, ás 14 horas, nesta fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, serão recebidas propostas para fornecimento de material de expediente, durante o anno de 1930, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 30 de novembro de 1929.

Fiscalisação Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Estatistica

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA GERAL DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITORIO E DE CARTOGRAPHIA, DURANTE O ANNO DE 1930.

Faço publico que no dia 21 do corrente mez, ás 14 horas, serão recebidas nesta Directoria Geral de Estatistica, propostas para o fornecimento dos artigos acima mencionados e constantes do edital de 4 do corrente, publicado no "*Diário Official*" do dia 5, á pagina 24.525.

Directoria Geral de Estatistica, 7 de dezembro de 1929. — O director geral, *Bulhões Carvalho*.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO A ESTA DIRECTORIA GERAL DE DIVERSOS ARTIGOS DURANTE O ANNO DE 1930.

Faço publico que no dia 23 do corrente mez, ás 14 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos artigos constantes do edital de 4 do corrente, publicado no "*Diário Official*" do dia 5, á pagina 24.527.

Directoria Geral de Estatistica, 7 de dezembro de 1929. — O director geral, *Bulhões Carvalho*.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Chamo a attenção dos senhores interessados para o edital de concorrência permanente, publicado no *Diário Official*, de 11 de dezembro corrente, para fornecimento dos artigos do grupo 1 — Ferragens.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 12 de dezembro de 1929. — Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(SECRETARIA)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO DE QUE NECESSITA ESTA DIRECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1930

Chamo a attenção dos interessados, para o edital de concorrência administrativa de inscripção, para o fornecimento, a esta directoria, dos artigos de consumo, constantes da relação que a mesmo acompanha, durante o anno de 1930 proximo vindouro, edital que veio publicado na integra, no *Diário Official* de 12 de dezembro do corrente anno, ás paginas ns. 25.123 e seguintes.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 12 de dezembro de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE DESENHO

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa de inscripção para o fornecimento a esta directoria, de artigos de papelaria, material de expediente e de desenho, durante o anno de 1930 proximo vindouro, edital esse que veio publicado na integra, no *Diário Official* de 6 de dezembro do corrente anno, as paginas 24.621 e seguintes.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 6 de dezembro de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE PÃO, CARNE VERDE, LEITE, GALLINHAS, OVOS E GENEROS ALIMENTICIOS E OUTRAS MERCADORIAS DE CONSUMO HABITUAL, Á HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES NA ILHA DAS FLORES, DURANTE O ANNO DE 1930.

De ordem do Sr. director geral chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 1 do corrente mez, a paginas 24.235 e seguintes, com as seguintes correções:

N. 16. Carne verde de primeira, kilo.

N. 20. Chá Lipton em latas de 500 grammas, lata.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 3 de dezembro de 1929. — *Paulo Netto dos Reis*, pelo chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO A'S DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL NESTA CAPITAL, DO GRUPO 6, "DROGAS E MEDICAMENTOS"

De ordem do Sr. director geral chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 11 do corrente mez, á paginas 24.984 e seguintes, com as seguintes correções:

N. 164 — Empolas de asmozuglina, caixa: n. 407 — Pastilhas de peptonal (vidro de 500 grámmas), vidro: n. 481 — Tintura de belladona, gramma,

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 12 de dezembro de 1929. — *Paulo Netto dos Reis*, pelo chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO, A'S DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL, DO GRUPO 2 — CALÇADO

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 6 do corrente mez, ás paginas 24.618 e seguinte.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 7 de dezembro de 1929. — *Paulo Netto dos Reis*, pelo chefe da 3ª Secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO, A'S DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL, DO GRUPO 1 — FAZENDAS, ALPACA-TARIA, ARTIGOS DE ARMARINHO E SINGUEIRO

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 6 do corrente mez, ás paginas 24.619 e seguinte.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 7 de dezembro de 1929. — *Paulo Netto dos Reis*, pelo chefe da 3ª Secção.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO, A ESTA DIRECTORIA, DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE, MATERIAL PHOTOGRAPHICO, LIVROS E IMPRESSOS EM GERAL, DURANTE O ANNO DE 1930.

Chamo a attenção dos interessados para o edital da concorrência acima referida, publicado no *Diário Official*, de 13 de dezembro do corrente anno.

Directoria de Meteorologia, 14 de dezembro de 1929. — *Sampaio Ferraz*, director.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE, MATERIAL PHOTOGRAPHICO, LIVROS E IMPRESSOS EM GERAL, A ESTA DIRECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1930.

Rectificação

Chamo a attenção dos interessados para as seguintes correções que devem ser feitas no edital da concorrência acima referida, publicado no *Diário Official*, de 13 do mez corrente:

Artigo n. 13 — Bloco de papel quadriculado "Hollanda Vergé", de 0,18 x 0,24, c/ 100 folhas, um.

Artigo n. 32 — Carimbo de metal, "Primus", completo, um.

Artigo n. 32 A — Carimbo para datar, "Defiance", um.

Artigo n. 205 — Raspadeiras Rodgers com cabo de osso, uma.

Artigo n. 331 — Modelo n. 1.045 (livros de 0,14 x 0,205, c/ capa de cartão duplo e rotulo), cento.

Artigo n. 381 — Modelo n. 669 (quadro para insolação annual), cento.

Artigo n. 418 — Modelo n. 963 (quadro para periodos chuvosos), cento.

Directoria de Meteorologia, 14 de dezembro de 1929. — *Sampaio Ferraz*, director.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS

Vide edital publicado no *Diário Official* de 14 do corrente, á pagina numero 25.353.

Secretaria do Museu Nacional, em 13 de dezembro de 1929. — O secretario, professor *J. Cesar Diogo*.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Vide edital publicado no *Diário Official*, de 14 do corrente, á pagina 25.355.

Secretaria do Museu Nacional, em 13 de dezembro de 1929. — Professor, *J. Cesar Diogo*, secretario

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE "PEÇAS SOBRESAENTES E ACCESSORIOS DAS MACHINAS DA TYPOGRAPHIA DO MUSEU"

(Vide edital publicado no *Diário Official* de 13 de dezembro, a pag. 25.215).

Secretaria do Museu Nacional, em 12 de dezembro de 1929. — Professor *J. Cesar Diogo*, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE "ACCESSORIOS DE AUTOMOVEIS FORD E CHEVROLET"

(Vide edital publicado no *Diário Official* de 12 do corrente, á pag. 25.128.)

Secretaria do Museu Nacional, 11 de dezembro de 1929. — Professor *J. Cesar Diogo*, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE "MATERIAL PARA PHOTOGRAPHIA, PHOTOTYPIA E PHOTOGRAPHURA"

(Vide edital publicado no *Diário Official* de 10 do dezembro, a paginas 24.879.)

Secretaria do Museu Nacional, em 9 de dezembro de 1929. — Professor *J. Cesar Diogo*, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES

(Vide edital publicado no *Diário Official* de 8 do corrente mez, á pagina numero 24.793.)

Secretaria do Museu Nacional, 7 de dezembro de 1929. — Prof. *J. Cesar Diogo*, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE "DROGAS E SUBSTANCIAS QUIMICAS"

Vide edital publicado no *Diário Official* de 11 de dezembro a pagina 14.989.

Secretaria do Museu Nacional, em 10 de dezembro de 1929. — Professor *J. Cesar Diogo*, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

(Vide edital publicado no *Diário Official* de 7 do corrente mez, á pagina numero 24.706.)

Secretaria do Museu Nacional, 6 de dezembro de 1929. — Prof. *J. Cesar Diogo*, secretario.

Junta Commercial

EXONERAÇÃO DE AGENTES DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Francisco Malaguarnera La-Porta, pela Junta Commercial, em sessão de 31 de outubro deste anno, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 1 de novembro de 1929. — *Francisco de Moraes Brandão*, director interino.

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões, Jorge Saba, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 10 de agosto de 1929. — *Isidoro Campos*, director.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE "ALCOOL" DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director, devidamente autorizado em aviso circular do Ministerio da Agricultura n. 2.512, de 28 de novembro de 1929, no dia 24 do corrente, ás 12 1/2 horas, na Secretaria do Museu Nacional, de accordo com os arts. 757 (1ª parte) e 758 do Regulamento do Código de Contabilidade e sob a presidência do Sr. director, serão recebidos os pedidos de instrução para o fornecimento de "Alcool" de accordo com as especificações abaixo mencionadas e mediante as seguintes condições:

I — Os pedidos de inscripção acompanhados dos documentos de idoneidade e de existencia legal de cada um dos concorrentes, serão entregues em envelopes fechados, ficando porém entendido que só serão aceitos os concorrentes que apresentarem licença especial para a venda de alcool em grande escala.

II — Em envelopes separados e fechados serão entregues, também, as propostas, organizadas em tres vias, a primeira devidamente sellada, todas sem emendas ou rasuras, rubricadas em cada folha pelo concorrente e tendo declarado o preço por unidade em algarismos e por extenso e que o concorrente se submete a todas as condições do presente edital.

III — As propostas deverão ser acompanhadas do recibo de deposito feito no Thesouro Nacional da quantia de 2:000\$ (dous contos de réis), em moeda corrente nacional ou títulos ao portador da divida publica federal, mediante guia fornecida pelo secretario do Museu ou quem suas vezes fizer. Esse deposito servirá de caução para garantia da proposta após a adjudicação do material ao concorrente preferido, caso contrario será restituído.

IV — Os envelopes deverão trazer a declaração exterior do nome do concorrente e do assumpto da proposta.

V — A ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos elles ao acto da abertura das propostas, não invalidará a concorrência, sendo neste caso cada uma das referidas propostas rubricadas em cada folha pelo presidente da concorrência.

VI — Havendo absoluta igualdade de preços entre dous concorrentes nos termos do art. 742 do Regulamento do Código de Contabilidade será preferido aquelle cuja firma seja nacional, quando o outro concorrente seja firma estrangeira, caso contrario, será desempatado de accordo com o art. 756 do mesmo regulamento.

VII — A Directoria do Museu Nacional, se reserva o direito de não aceitar nenhum dos pedidos de inscripção, annullando a concorrência ou mesmo de excluir della qualquer artigo cuja adjudicação, por circumstancias especiaes occorridas no momento da concorrência, se tenha tornado inexecutable; casos esses que não darão direito de reclamação posterior a nenhum dos concorrentes, não sendo tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital.

VIII — O alcool deverá ser todo de primeira qualidade, bem e verificado o grão pelo alcoometro, sendo os preços offerecidos nos termos do art. 760 do Regulamento do Código de Contabilidade e o fornecimento feito de accordo com o art. 762 do mesmo regulamento, dentro do prazo maximo de cinco dias, a contar da data da entrega do respectivo pedido, sendo que as alterações de preços a que se refere o art. 760 do mesmo regulamento só serão attendidos quando requeridas 15 dias antes do prazo da terminação da concorrência.

IX — Verificada primeiramente a idoneidade dos concorrentes por meio dos documentos comprobatórios por elles apresentados serão abertas e lidas unicamente as propostas dos que forem julgados idoneos, tendo preferencia os que houverem offerecido preços mais baratos para o material, desde que os artigos estejam perfeitamente identificados e preenchem as condições do presente edital, não se tornando porém, obrigatória, a requisição de todo o material aceito na concorrência.

Especificação do material:

1. Alcool de 36°, litro.
2. Alcool de 38°, litro.
3. Alcool de 40°, litro.
4. Alcool de 42°, litro.
- Alcool de 42°, litro.

Secretaria do Museu Nacional, 14 de Dezembro de 1929.

Professor J. Cesar Diogo, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE "VIDROS PARA ARMARÇOS, VÍTRINES E JANELLAS", DURANTE O ANNO DE 1930

De ordem do Sr. director, devidamente autorizado em aviso circular do Ministerio da Agricultura, n. 2.512, de 28 de novembro de 1929, no dia 24 do corrente, ás 13 1/2 horas, na Secretaria do Museu Nacional, de accordo com os arts. 757 (1ª parte) e 758 do Regulamento do Código de Contabilidade e sob a presidência do Sr. director, serão recebidos os pedidos de inscripção para o fornecimento de "vidros para armarios, vitrines e janellas", de accordo com as especificações abaixo mencionadas e mediante as seguintes condições:

I — Os pedidos de inscripção acompanhados dos documentos de idoneidade e de existencia legal de cada um dos concorrentes, serão entregues em envelopes fechados.

II — Em envelopes separados e fechados, serão entregues também, as propostas, organizadas em tres vias, a primeira devidamente sellada todas sem emendas ou rasuras, rubricadas em cada folha pelo concorrente e tendo declarado o preço por unidade, em algarismos e por extenso e que o concorrente se submete a todas as condições do presente edital.

III — As propostas deverão ser acompanhadas do recibo de deposito feito no Thesouro Nacional da quantia de 2:000\$000 (dous contos de réis) em moeda corrente nacional ou títulos ao portador da divida publica federal, mediante guia fornecida pelo secretario do Museu ou quem suas vezes fizer. Esse deposito servirá de caução para garantia da proposta, após a adjudicação do material ao concorrente preferido, caso contrario, será restituído.

IV — Os envelopes deverão trazer a declaração exterior do nome do concorrente e do assumpto da proposta.

V — A ausencia de alguns dos concorrentes ou de todos elles ao acto da abertura das propostas, não invalidará a concorrência, sendo, neste caso, cada uma das referidas propostas rubricadas em cada folha pelo presidente da concorrência.

VI — Havendo absoluta igualdade de preços entre dous concorrentes nos termos do art. 742 do Regulamento do Código de Contabilidade será preferido aquelle cuja firma seja nacional, quando o outro concorrente seja firma estrangeira, caso contrario, será desempatado de accordo com o art. 756 do mesmo regulamento.

VII — A Directoria do Museu Nacional se reserva o direito de não aceitar nenhum dos pedidos de inscripção, annullando a concorrência ou mesmo de excluir della qualquer artigo cuja adjudicação, por circumstancias especiaes occorridas no momento da concorrência, se tenha tornado inexecutable; casos esses que não darão direito de reclamação posterior a nenhum dos concorrentes, não sendo tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital.

VIII — Os artigos deverão ser todos de primeira qualidade, perfeitamente de accordo com a especificação do material, sendo os preços offerecidos nos termos do art. 760 do Regulamento do Código de Contabilidade e o fornecimento feito de accordo com o art. 762, do mesmo regulamento, dentro do prazo maximo de cinco dias, a contar da data da entrega do respectivo pedido, sendo que as alterações de preços a que se refere o artigo 760 do mesmo regulamento só serão attendidas quando requeridas 15 dias antes do prazo da terminação da concorrência.

IX — Verificada primeiramente a idoneidade dos concorrentes por meio dos documentos comprobatórios por elles apresentados serão abertas e lidas unicamente as propostas dos que forem julgados idoneos, tendo preferencia os que houverem offerecido preços mais baratos para o material, nos termos do art. 755 do Regulamento do Código de Contabilidade, desde que os artigos estejam perfeitamente identificados e preencham as condições do presente edital, não se tornando, porém, obrigatória, a requisição de todo o material aceito na concorrência.

Especificação do material

1. Vidro de superficie polida, de uma grossura de 1,13 x 0,35, um.
2. Vidro de superficie polida, de uma grossura de 0,88 x 0,835, um.
3. Vidro de superficie polida, de uma grossura de 0,91 x 0,835, um.
4. Vidro de superficie polida, de 0,86 x 0,54, um.
5. Vidro de superficie polida, de uma grossura de 1,11 x 0,445, um.

6. Vidro de superficie polida, de uma grossura de 0,65 x 0,68, um.
7. Vidro de superficie polida, de uma grossura de 0,45 x 0,58, um.
8. Vidro de superficie polida, de uma grossura de 0,80 x 0,48, um.
9. Vidro de superficie polida, de uma grossura de 0,48 x 0,75, um.
10. Vidro de superficie polida, de uma grossura de 0,92 x 0,42, um.
11. Vidro de superficie polida, de uma grossura de 0,44 x 0,26, um.
12. Vidro de superficie polida, de uma grossura de 0,37 x 0,53, um.
13. Vidro de superficie polida, de uma grossura de 0,53 x 0,97, um.
14. Vidro de superficie polida, de duas grossuras de 1,125 x 0,86, um.
15. Vidro de superficie polida, de duas grossuras de 1,125 x 0,865, um.
16. Vidro de superficie polida, de duas grossuras de 1,72 x 0,125, um.
17. Vidro de superficie polida, de duas grossuras de 0,88 x 1,78, um.
18. Vidro de superficie polida, de duas grossuras de 0,85 x 0,42, um.
19. Vidro de superficie polida, de duas grossuras de 0,70 x 1,92, um.
20. Vidro de superficie polida, de duas grossuras de 0,37 x 1,00, um.
21. Vidro de superficie polida, de duas grossuras de 1,13 x 0,86, um.
22. Vidro de superficie polida, de duas grossuras de 1,13 x 0,865, um.
23. Vidro de superficie polida, de duas grossuras de 2,03 x 0,53, um.
24. Vidro de superficie polida, de duas grossuras de 2,03 x 0,45, um.
25. Vidro de superficie polida, de duas grossuras de 1,31 x 0,73, um.
26. Vidro de phantasia em relevo de 0,99 x 0,46, branco, um.
27. Vidro de phantasia em relevo de 0,99 x 0,46, vermelho, um.
28. Vidro de phantasia em relevo de 0,99 x 0,46, qualquer cor, um.
29. Vidro de phantasia em relevo de 0,95 x 0,52, branco, um.
30. Vidro de phantasia em relevo de 0,95 x 0,52, vermelho, um.
31. Vidro de phantasia em relevo de 0,95 x 0,52, qualquer cor, um.
32. Vidro de phantasia em relevo de 0,84 x 0,38, branca, um.
33. Vidro de phantasia em relevo de 0,84 x 0,38, vermelho, um.
34. Vidro de phantasia em relevo de 0,84 x 0,38, qualquer cor, um.

Secretaria do Museu Nacional, em 14 de dezembro de 1929.
— Professor J. Cesar Diogo, secretario.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1930, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO AS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL NESTA CAPITAL, DO GRUPO 4, "COMBUSTIVEL E INFLAMAVEIS".

De ordem do Sr. director geral chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 8 do corrente mez, á pagina 24.793, com a seguinte correccão: c. 5. Carburato, tambor e não tonelada.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 9 de dezembro de 1929. — Paulo Netto dos Reis, pelo chefe da 3ª secção.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

Rua da Alfandega n. 28

BALANÇETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1929, INCLUINDO AS OPERAÇÕES

DA SUCCURSAL DE ARACAJÓ

Activo

Capital a realizar	2.469:100\$000
Ações caucionadas	40:000\$000
Letras descontadas	1.773:850\$775

Letras e effeitos a receber:

Do exterior	1.160:829\$316
Do interior	9.048:203\$705
	10.209:033\$021

Empréstimos em c/correntes	8.295:593\$658
Agencias e filiaes	35:169\$460
Valores caucionados	1.896:062\$826
Valores depositados	997:230\$000

Correspondentes:

Do exterior	1.030:821\$003
Do interior	504:333\$875
	1.535:156\$878

Titulos e fundos pertencentes ao banco	1.497:514\$137
Hypotheças	2.759:500\$000

Caixa:

Em moeda corrente	483:371\$416
Em outros bancos	2.766:967\$959
No Banco do Brasil	6:793\$106
Em outras especies	5:938\$000
	3.263:070\$481

Diversas contas	1.127:288\$737
	35.898:569\$973

Passivo

Capital	7.500:000\$000
Fundo de reserva	229:260\$650
Caução da directoria	40:000\$000

Depósitos:

Em c/c com juros	5.487:491\$408
Em c/c limitadas	431:216\$784
Em c/c sem juros	27:208\$614
	5.945:919\$836

Depósitos a prazo fixo	4.524:581\$580
------------------------------	----------------

Depósitos em conta de cobrança:

Do exterior	1.160:829\$316
Do interior	9.048:203\$705
	10.209:033\$021

Titulos em caução e deposito	2.893:292\$826
------------------------------------	----------------

Correspondentes:

Do exterior	130:431\$702
Do interior	170:633\$383
	301:095\$085

Valores hypothecarios	2.759:500\$000
Letras a pagar	36:980\$330
Lucros suspensos	105:724\$555
Diversas contas	1.353:182\$090
	35.898:569\$973

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1929. — O presidente,
C. Voullmier. — O contador, R. S. Botelho. (10.068)4.

FIGUEIREDO ROSA & COMP

Casa Bancaria — Avenida Meira de Sá n. 100

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1929

Activo

Titulos descontados	143:311\$600
Titulos a receber	5:152\$000
Instalações e moveis	4:657\$100
Titulos a cobrança	20:403\$200
Immoveis	9:281\$800
Efeitos em liquidacão	34:982\$470
Contas correntes	101:467\$030
Secção de pianos e moveis	449:116\$300
Deposito no Banco do Brasil	50:000\$000
Bancos e/caução	62:160\$500
Caixa	43:102\$000
Numerario disponivel	300:000\$000
	343:102\$000

Diversas contas	169:049\$600
	1.392:683\$600

Passivo

Capital	300:000\$000
Fundo e/especial	300:000\$000
	600:000\$000
Deposítantes: e/cobrança	20:403\$200
Responsabilidade a liquidar	150:000\$000
Responsabilidade por caução	62:160\$500
Depositos de terceiros	2:000\$000
Contas correntes	273:364\$300
Diversas contas	284:755\$600
	1.392:683\$600

BANCO BRASILEIRO ALLEMAO

Successor do Brasilianische Bank fuer Deutschland

BALANCETE DAS OPERAÇÕES DA SÉDE DO RIO DE JANEIRO E DAS FILIAES DE SÃO PAULO, SANTOS, PORTO ALEGRE E BAHIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1929

Activo

Letras descontadas	20.936:386\$057
Letras e efeitos a receber:	
Por conta propria do in-	
terior	21.351:438\$070
Em cobrança do exterior	19.135:222\$396
Em cobrança do interior	30.815:221\$573
	71.301:882\$045
Empréstimos em contas correntes	37.909:713\$600
Valores caucionados	24.109:341\$309
Valores depositados	102.243:264\$990
Agencias e filiaes no interior	45.128:479\$220
Correspondentes no exterior	46.904:952\$329
Correspondentes no interior	4.966:761\$669
Titulos e fundos pertencentes ao banco	6.464:092\$329
Hypotheccas	5.090:437\$500
Caixa:	
Em moeda corrente no	
banco	10.060:312\$969
Em moedas de ouro	28:510\$200
Em outras especies	63:905\$450
No Banco do Brasil e em	
outros bancos	2.672:459\$286
	12.824:887\$905
Diversas contas	10.010:315\$417
Total do activo	324.890:484\$076

Passivo

Capital realizado	20.000:000\$000
Fundo de reserva	650:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	15.323:228\$680
Depositos em conta corrente sem juros	1.556:249\$239
Depositos a prazo fixo	31.963:592\$739
Depositos em conta de cobrança do exterior	19.135:222\$396
Depositos em conta de cobrança do interior	52.166:659\$619
Titulos em caução e em deposito	126.352:576\$299
Agencias e filiaes no interior	17.913:239\$390
Correspondentes no exterior	21.736:304\$373
Correspondentes no interior	429:284\$036
Valores hypothecarios	5.090:437\$500
Letras a pagar	1.737:521\$114
Lucros em suspenso	406:412\$314
Diversas contas	10.430:058\$447
Total do passivo	324.890:484\$076

L. A. Gutschow. — C. A. Baumann.

(10.082)

THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED

Estabelecido em 1880

Casa matriz: Yokohama, Japão

Capital	Yen. 100.000.000,00
Capital realizado	Yen. 100.000.000,00
Fundo de reservas	Yen. 108.500.000,00

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1929

Activo

Letras descontadas	
Letras e efeitos a rece-	
ber:	
Letras do exterior	561:587\$320
Letras do interior	631:476\$850
	1.193:064\$170
Empréstimos em conta corrente	386:209\$873
Valores caucionados	8.800:586\$420
Hypotheccas	1.208:961\$602
Caixa matriz	51:121\$600
Agencias e filiaes	4.608:653\$106
Correspondentes no Brasil	965\$500
Titulos e fundos pertencentes ao banco	37:780\$000
Diversas contas	193:264\$242
Caixa:	
Deposito no Banco do Brasil e	
em outros bancos	510:456\$017
Em moeda corrente	28:186\$020
Em outras especies	13:185\$140
	551:527\$147
Deposito para cobrança	839:432\$180
	17.932:265\$840

Passivo

Capital	1.000.000\$000
Depositos:	
Em conta corrente com juros	941:726\$577
Para letras a liquidar	\$
A prazo fixo	960:666\$258
	1.902:392\$835
Titulos em caução e em deposito	694:086\$420
Caixa matriz	1.467:551\$350
Agencias e filiaes	1.390:404\$500
Valores hypothecarios	8.102:500\$000
Letras a pagar	927:593\$373
Diversas contas	1.544:215\$182
Deposito em conta de cobrança	839:432\$180
	17.932:265\$840

Rio de Janeiro, 41 de dezembro de 1929. — V. Hinkel, gerente. — E. Hirose, contador. (10.061)

SOCIEDADE ANONYMA "A ECONOMICA"

BALANÇETE EXTRAÍDO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1929.

Activo	
Empréstimos em contas correntes	587:884\$567
Valores caucionados ..	15:000\$000
Caixa em moeda corrente	22:275\$098
Caixa em outros bancos	2:683\$000
Móveis e utensílios	22:714\$400
Obrigações a receber ..	35:197\$000
Deposito	15\$000
Titulos descontados	9:200\$000
Impostos	40:344\$200
Diversas contas	73:791\$879
Titulos de renda "Carteira de Penhores" ..	9:112\$500
Caução "Carteira de Penhores"	15:000\$000
Caixa "Carteira de Penhores"	47:373\$400
Penhores	72:354\$500
Impostos "Carteira de Penhores"	9:480\$300
Diversas contas "Carteira de Penhores" ..	33:479\$200
	935:812\$044

Passivo

Capital	400:000\$000
Capital "Carteira de Penhores"	100:000\$000
Titulos em caução em deposito	15:000\$000
Fundo para regularização de dividendos ..	2:517\$692
Fundo de reserva	4:004\$528
Fundo garantia especial ..	16:080\$689
Obrigações a pagar	58:000\$000
Contas correntes "General"	141:771\$281
Diversas contas	149:590\$654
Titulos caucionados "Carteira de Penhores" ..	15:000\$000
Diversas contas "Carteira de Penhores"	33:847\$200
	935:812\$044

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1929. — *Luiz Vernet*, director-presidente. — *Napoléon Guimarães*, guardalivros. (10.058.)

COMPANHIA DE LACTICINIOS RIO PRETO

(Secção bancaria)

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1929.

Activo	
Letras descontadas	645:575\$200
Caixa: em moeda corrente	17:247\$980
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	923\$000
Agencias e filias do interior	27:875\$300
Empréstimos em conta corrente	33:000\$000
Diversas contas	18:053\$600
Total do activo	742:675\$080

Passivo

Capital	60:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	586:381\$280
Depositos em conta de aviso	3:510\$750
Depositos a prazo fixo ..	2:300\$000
Depositos em conta corrente sem juros	1:043\$500
Correspondentes do interior	29:088\$900
Diversas contas	60:350\$650
Total do passivo	742:675\$080

Rio Preto, 30 de novembro de 1929, — *Lafayette Martins Ferreira*, director. — *Feliciano Verlangeri*, guardalivros. (10.063.)

COMPANHIA BRASILEIRA DE OBRAS PUBLICAS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1929

Aos onze dias do mez de dezembro de 1929, reunidos todos os accionistas da Companhia Brasileira de Obras Publicas, representando a totalidade do capital social, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á Avenida Rio Branco n. 111, 3º andar, sala 303, acclamado para presidir os trabalhos o Sr. Dr. João de Mattos Travassos Filho, que convidou para secretario o Sr. Dr. Edmar Prado Lopes. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declara que, na fórma do convite de convocação feito por carta, dentro do prazo estatutario, aos Srs. accionistas e que é comprovado pela presença de todos os accionistas qua depositaram sobre a mesa os referidos convites, a assembléa tinha por fim deliberar sobre o pedido de exoneração do director, Dr. Egberto Prado Lopes, sobre o provimento á vaga assim verificada e sobre o estabelecimento de honorarios e percentagem que devem caber á directoria. Nestas condições, ia, em primeiro logar, a assembléa pronunciar-se sobre o pedido de exoneração do director Dr. Egberto Prado Lopes, o qual, estando presente, declarou ser o seu pedido irrevogavel. Consultada a assembléa, é deferido o pedido, ficando constatado em acta um voto de agradecimento pelos serviços prestados durante a sua gestão. O Sr. presidente declara então ter a assembléa de dar provimento á vaga verificada, tendo recalhado a escolha na pessoa do Dr. Eduardo da Silva Porto, o qual, presente, agradeceu a investidura do cargo de director e toma posse. Em seguida, submete á discussão e consequente votação a proposta do accionista Dr. Egberto Prado Lopes, do teor seguinte: Proposta — 1º os honorarios de cada director serão de 1:000\$000 mensaes (um conto de réis), a contar do presente mez, inclusive; 2º cada director receberá, por occasião dos balanços semestrais, a titulo de "pro labore", a percentagem de 5 % (cinco

por cento), sobre os lucros liquidos verificados. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1929.

Não havendo quem quizesse discutir a proposta, é a mesma posta a votos, verificando-se a sua approvação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, é esta acta lida e approvada, assignada por todos os accionistas, — *J. M. Travassos Filho*. — *Egberto Prado Lopes*. — *Eduardo da Silva Porto*. — *Edgar Prado Lopes*. — *Edmar Prado Lopes*. — *Anírio Uchôa*. — *Bruno Lucci*.

ANNUNCIOS**Banco Commercial do Rio de Janeiro**

As transferencias de accções deste Banco ficarão suspensas a partir do dia 20 do corrente mez, até o dia em que começar o pagamento do 126º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1929.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1929. — *Francisco José Gomes Valente*, presidente. (10.072)

Banco dos Funcionarios Publicos**RUA DA QUITANDA N. 7**

A partir do dia 20 do corrente mez, inclusive, ficarão suspensas as transferencias de accções deste Banco, até se iniciar o pagamento do dividendo relativo ao 2º semestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1929. — *Antenor de Castro*, director-secretario. (10.071)

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

Fundada em 1854

68, RUA DA QUITANDA, 68

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não se tendo realizado, por falta do numero legal, a assembléa geral ordinaria, convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. associados a se reunirem no dia 23, ás 13 horas, na séde desta companhia, á rua e numero acima, para os fins constantes da 1ª convocação; eleição dos membros do conselho de administração e do gerente, cujos mandatos terminam a 31 do corrente mez. De accordo com o art. 11 dos estatutos, poderá esta assembléa deliberar com qualquer numero de associados presentes.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1929. — *Pedro José Sebastiany Junior*, director (10.064)

Associação dos Fiscoes de Consumo

São convidadas as Srs. sócias a se reunirem no dia 31 do corrente, às 13 horas, na sede da associação, na Recebedoria do Distrito Federal, para tratar de assumptos de interesse dos membros associados.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1929. — *A directoria.* (10.091)

A' Praça

Campes, Cardoso & Comp., estabelecidos a rua Buenos Aires n. 206, declaram, para os devidos effeitos, que se retira, nesta data, a melhor harmonia, o socio Licínio Bastos do Amaral, pago e satisfeito de seus haveres.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1929. — *Campes, Cardoso & Comp.*

Confirma. — *Licínio Bastos do Amaral.*

Centro dos Chronistas Sportivos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação****Reforma dos estatutos**

De accordo com o art. 37 dos estatutos, convoco as Srs. sócias para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 20 de dezembro de 1929, às 17 horas, na sede do Centro dos Chronistas Sportivos, largo de São Francisco do Paula n. 11, 2º andar. — *Egberto de Albuquerque Land, presidente.* (10.090)

A' Praça

O abaixo assignado, tendo comprado o estabelecimento com o casal de José de Souza Pereira, successor de Lopes de Carvalho & Comp., sito á estrada Braz de Pira n. 706, convoco todos aquelles que se julgarem credores, para apresentarem os seus creditos dentro do prazo legal, affim de serem devidamente verificados e satisfeitos.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1929. — *Humberto da Costa Ferreira.*

Confirma as declarações acima. — *Jose de Souza Pereira.*

Reconheço as firmas de Humberto da Costa Ferreira e Jose de Souza Pereira. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1929. Em testemunha prestava o signal publico da verdade. — *Alvaro Fonseca da Cunha, tabellião.* (10.005)

CLUBS PATEK-PHILIPPE**CARTA PATENTE N. 1****RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 633, pelo premio maior, 20.633, da loteria de segunda-feira, 9 de dezembro de 1929.

Inscrição 476, pelo premio maior, 13.476, da loteria de terça-feira, 10 de dezembro de 1929.

Inscrição 391, pelo premio maior, 63.391, da loteria de quarta-feira, 11 de dezembro de 1929.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1929. — O fiscal do Governo, Dr. Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pode ser adquirida por meio de prestação.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

É facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscripção.

Condolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

81 -- Rua da Quitanda -- 81

Companhia Industrial Sul Mineira**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De accordo com o paragrapho unico do art. 19 dos estatutos, convoco as Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 20 do corrente, às 12 horas, em nossa sede, nesta cidade, affim de elegerem a directoria da companhia, que exercerá o mandato no sexenio de 1930 a 1935.

Em se tratando de deliberação irrevogavel, espera-se o comparecimento dos senhores accionistas aquella reunião.

Uatubá, 1 de dezembro de 1929. — *A directoria.* (9.792)

Companhia Brasileira Carbonifera de Araraquã**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Tercera convocação**

São convidados as Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 19 do corrente, às 14 horas, na sede da companhia, a avenida Rodrigues Alves n. 303/331, para deliberação sobre uma proposta de reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1929. — *A directoria.* (10.051)

Banco de Credito Geral

Avisa-se aos Srs. accionistas que, de 15 do corrente a 1 de janeiro proximo vindouro, estarão suspensas as transações de accões deste Banco, em virtude do balanço deste semestre.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1929. — *A directoria.* (10.009)

QUANTO MAIS, MELHOR! — sorte grande magnífica: MIL CONTOS
LOTERIA DO NATAL, 21 do corrente — NAZARETH & COMP. — Ouvidor, 94

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tels. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Publicações para o "Diário Official"

Com autorização do Ministério da Fazenda e depois de encerrado o expediente na Imprensa Nacional, recebem-se editaes, avisos, declarações, actas de assembleia, annuncios e quaesquer outras publicações, á rua Senador Dantas, 3, 6º andar, Tel. C. 3149.

Villas Bêas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 215-225